SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.108 — RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 9 DE JUNHO DE 1912 — Jornal independente, politico, litterario e noticioso

A SEMANA

Com aquella distincção que lhe é peculiar o Dr. Nilo Peçanha me manda de Nice o seu livro intitulado *Impressões da Europa*.

Na imprensa do Rio já largamente se tem falado da obra do ultimo presidente da Republica. E mais de um jornal indigena divulgou entre os seus leitores a opinião toda elogiosa que sobre esse trabalho de um compatriota, por muitos titulos notavel, firmaram escriptores de vulto na litteratura européa.

O livro fez carreira rapida, está perfeitamente julgado e da melhor maneira. O que me leva a uma referencia a respeito delle não é, portanto, a intenção de accrescentar um inutil louvor a outros louvores perfeitamente efficazes. Sirvo, antes, a um impulso de elementar polidez e á satisfação de consignar em publico o meu applauso á perenne actividade mental desse moço estadista.

Longe de empregar a sua villegiatura nas delicias de um ocio completo, tanto mais comprehensiveis quanto ellas valeriam por um justo repouso após um intenso labor no mais alto posto da administração da Republica, o Dr. Nilo Peçanha, levado pelo seu temperamento de inquebrantavel operosidade, resolveu em um momento de feliz inspiração transmittir a paginas impressas as observações que os varios paizes percorridos iam levantando no seu espirito alerta.

Eis ahi uma delicada tarefa, cheia de muitos riscos em um paiz como o Brazil, onde a arte de escrever é ainda para muita gente um entretenimento de quem não tem o que fazer. Ha uma certa coragem na deliberação de um ex-chefe de Estado, no Brazil, que lança ao publico uma obra escripta fóra dos moldes de estylo das mensagens e dos discursos proferidos em ceremonias de recepção diplomatica. Essa audacia, no caso presente, significa um conhecimento da propria personalidade, porque, com effeito, o livro do Dr. Nilo Peçanha é bom. Ao contacto directo dos grandes centros civilizados, de novas luzes se aclarou o culto espirito do autor, principalmente porque, livre de attribulações de ordem politica, a elle foram ter, em perfeito estado de integridade, as impressões de toda natureza que as terras européas lhe suggeriram.

Sem a menor sombra de pedantismo e, principalmente, sem o mais longinquo laivo daquella linguagem muito particular que é uma especie de signal pathognomonico das pessoas intelligentes que não têm o habito de escrever, o livro do Dr. Nilo Peçanha encerra interessantes observações de qualquer dos pontos de vista administrativo ou artistico.

Assim é que, com a mesma encantadora clareza, as paginas se succedem apreciando a organização politica da Suissa ou exaltando o secular emporio das artes que é Florença.

Ha certas phrases no livro que revelam no autor um forte pendor pelas manifestações puras do espirito ao lado de outras que sinceramente dizem das lições que do mecanismo administrativo europeu tem tirado o ex-chefe da Nação Brazileira. Casando esses dois aspectos, vem ao leitor, e do modo mais natural possivel, o desejo de tornar a ver o Dr. Nilo Peçanha no fastigio do poder, afim de que elle possa applicar ao Brazil os frutos da sua intelligente observação e, Mecenas redivivo, proteger franca e sabiamente as artes nacionaes.

O presente volume não fala senão da Suissa, da Italia e da Hespanha. Na guarda do frontespicio outro já se annuncia, abrangendo mais tres paizes da Europa. A' vista do primeiro, ninguem póde deixar de desejar a vinda do segundo para complemento do prazer que o primeiro tão bem soube proporcionar.

*
* *

O livro acima alludido abre, pela satisfação de uma leve referencia a que se não póde esta columna furtar, a theoria dos mais differentes livros que vieram á luz na semana finda.

Muitas vezes os chronistas se queixam, nas suas proprias secções, da quantidade de livros que lhes vêm ter ás mãos. Não creiam que a queixa seja na verdade sincera. Por maior que seja a quantidade dos livros e por peior que seja a qualidade delles, a nenhum jornalista enfadará recebel-os. O real dissabor está em não ser possivel uma noticia mais longa e mais pensada a respeito de certas obras recebidas.

Hoje, por exemplo, os livros cuja remessa devo agradecer são todos dignos de uma nota muito mais longa do que aquella que permitte o caracter da *Semana*, onde jámais a critica assentou a sua barraca.

Recebo do Sr. Matheus de Albuquerque, em segunda edição, o *Visionario*, livro que marcou a brilhante estréa desse escriptor na poesia brazileira.

O Sr. Canto e Mello manda-me de S. Paulo o romance *Alma em delirio*, curiosissimo estudo de um nevropatha arrastado ao alcoolismo pela fatalidade de um drama conjugal nitidamente traçado em linhas de uma simplicidade dorica.

Ainda de S. Paulo vem, por iniciativa do Centro Academico Onze de Agosto, a conferencia intitulada *Nero artista*, proferida pelo Sr. Leopoldo Teixeira Leite Filho, na qual o autor se propõe provar que Nero seria artista se não fosse imperador, porque no throno era imperador e artista. Não pondo em duvida a solução da these, desenvolvida á custa de muita erudição, não me levará a mal o seu brilhante defensor collocar defronte dessa aquella outra, com mais facilidade aceita, tendendo a demonstrar que esse imperador romano não passou de um *cabotin* de mãos bofes...

O Sr. Augusto dos Anjos, autor de um livro de versos intitulado *Eu*, fez barulho logo á chegada. A muita gente elle parecerá apenas um desequilibrado. O titulo escolhido para as suas poesias é de uma ousadia rara. Algumas das composições são perfeitamente estranhas e caracterizadas por um evidente descaso por tudo quanto constitue a moeda corrente nas letras da nossa terra. Entretanto, passada a primeira impressão, o leitor verifica que dentro daquellas paginas palpita um espirito original, que tanto verseja — e sempre com um singular poder musical — sobre themas excessivamente bizarros, como entretece lindamente o formoso soneto *Vandalismo*.

Por fim, do Sr. Pontes de Miranda recebo um livro muito serio de estudos juridicos, intitulado *A' margem do direito*. Muito moço, servido por uma vivacidade de intelligencia que immediatamente attrae a sympathia, sem a particula academica, o autor dessa obra de psychologia juridica é o mesmo Pontes de Miranda de quem a *Noite* acaba de publicar uma novella de successo.

*
* *

A ultima *Semana* me proporcionou o prazer de receber uma carta anonyma encantadora. Disfarçada pelo pseudonymo de *Celeste*, ella me apresenta um amigo que desconheço e a quem, em troca das gentilezas em que enquadra a sua epistola de um agudo atticismo, só posso agradecer passando ao dominio publico alguns dos commentarios que me enviou:

"Occultar o nome para censurar consideramos covardia, mas, para louvar parece-nos razoavel nos tempos actuaes, em que a lisonja chegada ao apogeu será mais um motivo de surpresa para o Christo, quando regressar ao mundo. E entrecortada de surpresas será toda a sua passagem por este "valle de lagrimas".

Quanta coisa extraordinaria virá encontrar o Nazareno, mesmo fóra da orbita dos graves acontecimentos sociaes! Que dirá elle se tiver diante dos olhos a nossa *Gazeta de Noticias* (edição de 24 de maio), onde se acha estampado o retrato de intelligente sacerdote hodierno junto á exposição de suas adiantadas theorias sobre o feminismo?

Não ha duvida que o christianismo primitivo fez muito em favor dos fracos, mas já não affirmou a igreja, pela boca de S. Jeronymo, que a mulher é a "soberana peste"? Os outros santos e notaveis doutores ecclesiasticos não proclamaram a sua perversidade? E a maldição do Genesis; a aspereza do Ecclesiastes para com o "sêr mais amargo do que a morte, cujo coração é formado de rêdes e laços"; a malicia feminina — *brevis omnis malitia super malitiam mulieris?*... A que ficou reduzido tudo isto?

O principio de igualdade perante Deus, cheio de restricções quando os Evangelhos tratam da mulher, baixou á terra com todo o vigor, produzindo effeitos extremos no seculo XX, em que as doutrinas chamadas revolucionarias vão encontrando adhesões no proprio clero.

Assim, teremos em breve, como fieis alliados, o catholicismo e o feminismo.

Mas, não param ahi os motivos de espanto para o Mestre. Reflectindo sobre o destino do sacramento do matrimonio que fez do marido cabeça da mulher (perdôe o latim: *vir est caput mulieris*) e rememorando os progressos do divorcio, calculamos o assombro do Divino Itinerante, ao encontrar nos Estados Unidos uma infinidade de monstros femininos providos de muitas cabeças...

Maior ainda será a sua admiração quando souber que foi a igreja catholica a primeira a infringir o preceito evangelico da indissolubilidade conjugal. O celebre concilio de Trento, pretextando combater o divorcio e de facto supprimindo-o, soube geitosamente conciliar as coisas humanas e divinas, por meio dos casos de nullidade de casamento: onze, se não nos falha a memoria.

E a castidade, tão preconizada por S. Paulo, terá encontrado abrigo no sacerdocio?

Deixamos de parte acontecimentos talvez excepcionaes, synthetizados no abbade Muret e no padre Amaro pela elevação penetrante e irreverente de Zola e de Eça, mas não podemos afastar a realidade que patenteia a revolta do clero contra o celibato.

A França está á frente do movimento já iniciado em Portugal e no Brazil, e entre os diversos exemplos de casamentos de sacerdotes está o do conhecido prégador Loison. Os livros dos illustres ecclesiasticos excommungados Loisy e Houtin descrevem francamente a crise da fé e a impossibilidade de submissão aos velhos preceitos metaphysico-religiosos.

A natureza reivindica os seus direitos e o racionalismo triumpha. Não se cogita mais da bemaventurança da esplendida Jerusalem celeste, adquirida á custa de humildade e de sacrificio na terra, e a *reprise* do luctuoso drama da Paixão seria, além de cruel, inutil. Nem a evangelica pobreza dos antigos crentes, sem pão e sem lar, implorando a caridade e espalhando pelo mundo a sagrada doutrina, póde mais ser respeitada: a mendicidade e a vagabundagem estão incursas nos codigos penaes modernos. Que se ha de fazer então á vista do declinio da fé, da fallencia da moral christã e da dissolução dos costumes?"

O missivista fecha a sua carta, que é uma clava, pedindo-me que responda.

Divulgo a epistola, por todos os motivos admiravel, porque a melhor resposta está nas suas proprias expressões faiscantes...

Oscar Lopes.

O CASO DO CEARÁ

Não é licito ter illusões sobre o modo por que vai ser resolvida a crise politica no Ceará. O Sr. senador Francisco Sá, que é um espirito de admiravel lucidez, surprehende-se com o optimismo dos seus collegas de representação, ainda crentes na sinceridade dos compromissos presidenciaes. O Sr. Hermes da Fonseca pensou em resolver a questão com uma candidatura nova, insuspeita ás duas facções. Era demasiado tarde para isso. Quando estava no seu poder indicar um civil para o governo daquelle Estado, não o quiz ou não o póde fazer, sob as suggestões dos chefes do partido conservador. Depois entendeu que o general Bezerril podia perfeitamente harmonizar a situação regional, dando em garantia do seu programma de actividade e de concordia a fecunda e tolerante administração com que se recommendou á gratidão cearense e ao applauso dos republicanos cultos. Sabe-se mesmo que S. Ex., numa das suas habituaes leviandades, declarou em roda palaciana poder aquelle militar contar com o seu apoio completo para a campanha em que se ia envolver. S. Ex. foi além: declarou que fazia sua a candidatura do Sr. Bezerril. Não nos devemos admirar dessas expansões inconvenientes. O modo por que o marechal, logo no principio do seu governo, offertava aos amigos, como o Sr. Severino Vieira, o dominio da terra bahiana, dá bem uma idéa da sua incompetencia do regimen e da idéa absolutista que fórma da sua autoridade. Ahi está a impavidez com que interveiu no reconhecimento de poderes do Congresso, distribuindo cadeiras, como se os membros daquellas casas fossem, em vez de representantes do povo, delegados do seu arbitrio, para se medir em toda a sua extensão a ignorancia malefica deste espirito e as suas disposições á mais desregrada prepotencia.

Como presidente, o Sr. Hermes da Fonseca não póde ter candidatos no sentido, já se vê, de se utilizar de seu cargo para prestigiar os interesses eleitoraes ou preparar a victoria definitiva do seu recommendado. S. Ex. fôra, de resto, eleito em nome de uma corrente politica que negava ao chefe da Nação o direito de amparar candidaturas á successão governamental, impedindo assim a livre manifestação dos directores das forças partidarias, que representavam a vontade e o pensamento do paiz... Nunca batêmos palmas a essa attitude, embora ella, contrariando as velleidades conquistadoras dos rabellistas, pudesse reparar os damnos causados ao credito das instituições pelo seu movimento sedicioso. O presidente não devia ser por um contra outro. O seu papel constitucional é o de fiador da ordem, para que as facções se degladiem nas urnas com os seus elementos proprios, sem bafejos do poder da União, de modo a se apurar imparcialmente quem dispõe de maiores sympathias populares, isto é, de maior somma de suffragios. O dever do marechal Hermes — que ainda não foi cumprido — era de corrigir os effeitos da tal levante, mandando para Fortaleza uma força incapaz de se solidarizar com os politiqueiros da rua e impondo a todas as autoridades civis ou militares o maximo respeito pela conservação da tranquilidade publica, garantindo a ambos os partidos o exercicio dos mesmos direitos.

S. Ex. não fez mysterio do seu empenho de que a candidatura Bezerril fosse acolhida no Estado como a expressão definitiva da sua vontade. Os seus amigos que estavam do lado dos agitadores pouco se incommodaram com essas manifestações da energia presidencial. Elles, instruidos por camaradas do marechal, conhecem bem a sua versatilidade, o que poderiamos chamar os bastidores do seu caracter. O que se dera em Pernambuco edificara-se sobre a inconsistencia ou a duplicidade das suas deliberações. D'aqui nenhum acto partiu traduzindo sua vontade aos co-responsaveis da deposição do Sr. Accioly, assaltantes do governo, porque, de facto, o substituto do velho pagé se entregara abertamente á opposição victoriosa. Alguns officiaes receberam ordem de transferencia, a pedido dos representantes do Ceará, mas o espirito da guarnição manteve-se inalteravel a favor do logar-tenente do Cesar pernambucano. Para se comprehender o pouco caso que, de certo tempo a esta parte, o marechal ligava ás reclamações dos amigos do Sr. Bezerril, seu candidato, basta dizer que se pedira a remoção do sargento subornado para atirar uma bomba de dynamite na casa do coronel Thomaz Cavalcanti, sem que essa solicitação merecesse o necessario deferimento. E esse facinora era conhecido pelos seus execraveis precedentes.

Foi melhor para todos que o marechal nada fizesse de facto pela eleição do Sr. Bezerril. Felicitamol-o até por isso. Essa inacção permittiu que se verificasse a força do partido fiel ao Sr. Accioly, tudo fazendo crer na realidade das votações por elle apresentadas e que conferiram ao Sr. Bezerril um triumpho muito apreciavel, dados o calor e a intrepidez com que os dois grupos do eleitorado defenderam a candidatura por que se batiam. O que os partidarios da situação deposta exigem é isto simplesmente: a liberdade para que a assembléa estadoal funccione de modo a apurar a eleição, sem temor de attentados contra a vida dos seus membros. Parece que é pouco o que se pede. Acreditando na firmeza das promessas do presidente, que asseverara poder manter a ordem, o eleitorado entrou em acção resolutamente. A maioria dos membros da assembléa parece inclinar-se, ante o resultado da eleição, pelo Sr. general Bezerril. E' isso o que do outro lado se quer evitar a todo o transe, como se fez em Recife, onde o poder apurador foi esmagado pelo tropel dos invasores militaristas. O crime do sargento tem o terrivel valor de mostrar aos deputados partidarios da situação deposta o que lhes poderá acontecer, se não proclamarem presidente o libertador Franco Rabello. Já contra um chefe politico, o coronel Antonio Correia, se prepara, segundo informam os telegrammas, uma emboscada para o matar. O marechal expediu, diz-se, ordens energicas para que o 49º de caçadores, já celebrizado pelas violencias de Pernambuco, impeça as tropelias projectadas. Como o Sr. senador Francisco Sá, nós não tomamos a serio essas seguranças, que lembram muito as offertadas ao eminente Sr. Rosa e Silva. Na hora precisa a soldadesca sentir-se-ha impotente para fazer recuar a populaça em furia, que obrigará os representantes do povo a proclamarem presidente o caudilhete educado no campo de experiencias cesarianas que o Sr. Dantas Barreto montou no seu desditoso Estado.

Os "responsaveis" pelo regimen, chefes do estropiado partido conservador, nada poderão dizer, porque esses attentados á Federação se realizam contra a vontade do presidente da Republica. Desde que o marechal Hermes adoptou como seu candidato o general Bezerril, é de prever que o triumphador seja o coronel Franco Rabello. Quanto mais garantias dá S. Ex. para o respeito da legalidade, mais cresce no espirito publico a certeza de que vamos assistir a uma nova e vergonhosa usurpação de poder.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

O dia foi hontem todo de chuvas. Choveu francamente pela madrugada, pelo correr do dia e em parte da tarde.

Foi um dia sombrio, sem sol, o céo sempre encoberto por feias e escuras nuvens.

A temperatura manteve-se agradabilissima. A maxima foi de 19,5 e a minima de 18,3; como se vê, uma verdadeira delicia.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros da guerra, da justiça e da marinha.

Esteve hontem com o Sr. presidente da Republica o senador Lauro Sodré, que tratou de coisas politicas do Pará.

A commissão de petições e poderes da Camara reuniu-se hontem e assignou tres pareceres, elaborados pelo Sr. Prudente de Moraes Filho, concedendo um anno de licença, com todos os vencimentos, ao amanuense dos correios Francisco Roberto Monteiro Silva e, com o ordenado respectivo, ao tenente medico do exercito Aurelio Domingos de Souza, e indeferindo o requerimento em que Diogenes Gonçalves Guimarães, auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicita 90 dias de prorogação da licença em cujo gozo se acha.

A sessão de hontem da Camara foi suspensa, em homenagem á memoria do deputado José Mariano.

Foi remettido ao juiz de direito da 3ª vara criminal, para ser informado e instruido, o requerimento de Dolores Leal Sanches, pedindo perdão do resto da pena de dois annos de prisão a que foi condemnada pelo juiz da antiga 5ª vara criminal.

Os leitores encontrarão na 15ª pagina os annuncios da **Empreza Paschoal Segreto**, com os programmas dos espectaculos de hoje, no **theatro S. José** e **Pavilhão Internacional**.

Pelo Sr. ministro da justiça foram concedidas as seguintes licenças: de um anno, ao alferes Americo Pereira de Lemos, da guarda nacional de Nitheroy, e de seis mezes, ao bacharel Joaquim de Oliveira, juiz preparador do 1º termo da comarca do Alto Purús, sendo os dois primeiros mezes com ordenado, tres mezes com metade do ordenado e um mez com a terça parte do ordenado, de accordo com a lei.

Pelo Sr. ministro da justiça foi remettido ao presidente do Supremo Tribunal Federal, afim de ser informado, o requerimento documentado de Olympio Mendes Pereira, pedindo perdão do resto da pena de tres annos e meio de prisão a que foi condemnado pelo juiz federal na secção de Minas Geraes, por crime de moeda falsa.

O Sr. ministro da justiça solicitou ao seu collega da pasta das relações exteriores que seja remettido directamente ao Archivo Publico o auto original, que se acha na legação do Brazil na Republica Oriental do Uruguay, referente ao protocollo assignado em Montevidéo em virtude da convenção preliminar datada do Rio de Janeiro em 27 de agosto de 1828.

Nada ha mais difficil neste paiz do que a reportagem politica, principalmente quando se trata de registrar phrases e conceitos ouvidos a este ou áquelle cardeal do grande conclave que delibera sobre os destinos deste paiz, felicitado pelo mais civil dos governos.

Não é que as phrases e os conceitos mudem consideravelmente no curto trajecto dos labios que os pronunciam para os ouvidos que os recebem e para a letra de fórma que os publica. Não. Mas acontece frequentemente que as conveniencias politicas andam nesse intervallo curto e zás! lá se vai para o rol dos enganos, dos qui-pro-quós, das inverdades clamorosas, tudo quanto havia sido ouvido integralmente á por vezes um pouco afoita loquacidade dos senhores dirigentes.

Um jornal disse? Mas que vale a palavra de um jornal? O que vale é o desmentido posterior, feito com solemnidade pausada e grave para confundir esses intrigantes da imprensa.

E' isso o que se vê todo o santo dia e é á custa disso que se procura enfraquecer o prestigio das informações da imprensa.

O processo é tão expedito, tão efficaz, tão commodo...

Os homens de imprensa têm tão largas costas ..

Mas... é assim mesmo; os jornalistas erram e mentem muito.

São victimas de sua pouca acuidade auditiva ou de informações tendenciosas de terceiros.

Ora, por exemplo, se alguem nos perguntasse algo sobre a phrase ouvida ao illustre general Pinheiro Machado no Club dos Diarios, saudando o Dr. Alberto de Faria como o *intemerato e tenaz batalhador, cuja victoria estava mais proxima do que se suppunha*, seriamos capazes de jurar a authenticidade da informação.

E tanto jurariamos, que a publicámos como uma nota interessante de reportagem politica.

Pois fiquem os leitores sabendo que teriamos jurado muito mal, porque a phrase do eminente super-chefe, se era textualmente aquella, referia-se, ao que parece, ao exito da invenção dos pára-choques pelo illustre professor Dr. Ennes de Souza, cuja victoria está mais proxima do que se suppõe.

Felizmente o eminente Sr. Pinheiro Machado fez questão de retirar do nome do vigoroso polemista Dr. Alberto de Faria as honras que lhe haviam sido prematuramente conferidas "por esta folha", indo, alguns dias depois, ao gabinete do Sr. ministro da fazenda e lá declarando, *para todos aquelles senhores ouvirem*, que a reportagem do *Paiz* era falsa.

E' decididamente muito difficil a reportagem politica. .

Pelo Sr. ministro da justiça foram prestadas ao 3º procurador da Republica no Districto Federal as necessarias informações, para a defesa da União na acção proposta pelo juiz de direito da comarca do Alto Acre, bacharel João Rodrigues do Lago.

Pelo Sr. ministro da justiça foi concedida ao alferes José Mozart, da guarda nacional de Itaborahy, dispensa do lapso de tempo decorrido para assignar o necessario termo de compromisso e entrar no exercicio de seu posto.

O caso do Piauhy apresenta um desfecho tão imprevisto quanto curioso: a Assembléa Estadoal n. 2, partidaria do bravo coronel Coriolano e reunida para empossal-o, depois da memoravel sessão em que proclamou presidente do Estado o illustre salvador da patria piauhyense, vendo que a "opinião popular" não ia além das manifestações ardentes mas inocuas dos primeiros tempos, tomou a heroica resolução de dissolver-se á capucha, sem barulho nem matinada. Os deputados, dizem os telegrammas, estão se retirando para as suas residencias...

O ardor combativo daquelles heroicos cruzados da libertação piauhyense, a alma em chammas da multidão, o navio armado em guerra, o lemma irreductivel — *Coriolano ou morte*, tudo teve o seu fim naquella retirada, que não é positivamente a dos dez mil...

Antes assim; tudo está bem quando acaba bem. Entretanto, não deixa de vir á memoria aquella historia do mendigo de estrada, que, tendo ao lado uma espingarda, pedia, com cara de poucos amigos, a quem passava: *Meu senhor, dê-me uma esmola! Senão*... Os transeuntes attentavam na cara do homem, na espingarda e na reticencia e davam; até que um dia, um menos amedrontado perguntou, em tom energico, fiado certamente nas garruchas que avultavam nos coldres do arreiamento: *Senão o quê?* E o mendigo completou a phrase com toda a naturalidade: *...senão siga o seu caminho.*

No Piauhy a resposta foi dada mentalmente; quem seguiu o seu caminho foram os deputados...

O capitão-tenente Aristides Galvão Bueno, conforme antecipámos, foi nomeado auxiliar da 3ª secção da superintendencia de portos e costas.

Para exercer o cargo de amanuense da 1ª secção da superintendencia de portos e costas foi nomeado o 1º tenente Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo.

Foi iniciada a leitura das provas escriptas dos candidatos aos cargos de pharmaceuticos contratados da armada, não tendo sido, porém, concluida, por terem faltado alguns dos concurrentes.

Amanhã serão lidas as ultimas provas.

Foi nomeado auxiliar da 1ª secção da superintendencia de portos e costas o 1º tenente Josué Antonio Gomes Pimentel.

Está nomeado auxiliar da 3ª secção da superintendencia de portos e costas o capitão-tenente Antonio Galvão Bueno.

O capitão-tenente Antonio da Motta Ferraz foi nomeado para incumbir-se, no norte da Republica, do alistamento de voluntarios para o corpo de marinheiros nacionaes.

Foi nomeado para servir na commissão naval na Europa, como fiscal do material electrico, o 1º tenente Manoel Augusto de Vasconcellos.

Reuniu-se hontem, em sessão extraordinaria, o conselho do almirantado.

Deve deixar amanhã ou depois o dique Santa Cruz, onde está soffrendo limpeza no casco, o contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*.

O Sr. ministro da guerra mandou o chefe do departamento da guerra providenciar para que sejam canceladas nas fés de officio dos officiaes que fizeram parte das forças componentes da brigada sob o commando do coronel Braz Abrantes os termos "sangue frio e bravura", que, não constando dos documentos transcriptos, são contrarios á verdade dos factos.

O Sr. ministro da guerra declarou á contabilidade da guerra que aos auditores auxiliares nomeados por portaria de 29 de março ultimo cabem os vencimentos correspondentes ao posto de 2º tenente auditor, pagos pela verba 8ª — Sub-consignação final do orçamento do ministerio da guerra, relativo ao exercicio actual.

Teve permissão para ir á Europa aperfeiçoar os seus conhecimentos o 1º tenente do exercito José Francisco Antunes.

Apresentou-se hontem ás altas autoridades do exercito o coronel Felinto Alcino Braga Cavalcanti, que veiu a esta capital em serviço da commissão mixta militar de limites entre os Estados de Matto Grosso e Amazonas.

Será reformado no proximo despacho collectivo presidencial o coronel da arma de artilheria Eduardo Marques de Souza.

Assumiu hontem, com todas as formalidades, o cargo de director commandante da Escola de Artilheria e Engenharia o coronel Antonio de Albuquerque Souza.

O Sr. ministro da guerra determinou ao chefe do departamento da guerra que providencie para que ao capitão-tenente José Felix da Cunha Menezes seja permittido realizar, no polygono de tiro do Realengo, as experiencias com o projectil de sua invenção, conforme solicitou o Sr. ministro da marinha.

Foi hontem declarado sem effeito o aviso que transferiu na arma de cavallaria os 1ºs tenentes Trajano Lannes de Carvalho e Thiago Bonoso.

Assumiu ante-hontem o cargo de director da fabrica de polvora da Estrella o capitão José Pacheco de Assis.

Foi transferido do 6º regimento de infanteria para a 7ª companhia isolada o 2º tenente João Ferreira de Carvalho.

Foi hontem encaminhada ao Congresso Nacional a mensagem presidencial que pede a abertura do credito de 100:000$, supplementar á verba 6ª — Aposentados, do corrente exercicio.

Esse credito deverá occorrer á despeza já conhecida com as novas aposentadorias, para a qual já não ha saldo sufficiente no Thesouro, e tambem á despeza a realizar-se até o fim do anno corrente com as aposentadorias que se verificarem.

O Tribunal de Contas registrou os seguintes contratos:

Da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com a firma Amaral Southerland & C., para o fornecimento de carvão Cardiff; da directoria da Escola de Artilheria e Engenharia com Azevedo, Alves, Carvalho & C., Ferreira Passarello & C. e outros, para o fornecimento de artigos destinados ao fardamento; da repartição de aguas e obras publicas com Vieira Lima, para a construcção de um reservatorio de agua, e do ministerio da justiça com Theodor Wille & C., para o fornecimento de material para a instalação de estações radio-telegraphicas no territorio do Acre.

O Tribunal de Contas ordenou o registro dos creditos de 10:000$, réis 4:000$ e 48:500$, para attender ás despezas com o pagamento das subvenções do hospital para tuberculosos em Leopoldina e para o custeio dos serviços de instalação electrica no edificio destinado aos correios e telegraphos de Porto Alegre.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem a quantia de 106:334$221, attingindo já a réis 782:883$858 toda a renda arrecadada nos dias uteis do mez corrente.

Na procuradoria geral da fazenda publica foi hontem assignada a escriptura de compra pela sociedade anonyma Moinho Fluminense de uma area de terreno de 5.145 metros quadrados, á rua Doze, no novo cáes do porto, destinando-se esse terreno ás obras de ligação do subterraneo com a usina do moinho.

Importou em 154:350$ o valor da acquisição do terreno.

Está inscripto para occupar a tribuna do Senado, na sessão de amanhã, o Sr. Luiz Vianna, representante da Bahia. S. Ex. vai rebater as referencias feitas á *seabrada* durante o caloroso debate de ante-hontem.

A menos que não conte um apologo inedito, *Avant la letre*, poder-se-hia fazer um resumo da annunciada perlenga, não só porque são bem conhecidos os argumentos do Barbalho e S. Marcello e ainda porque da oratoria conselheiral já tivemos uma vastissima amostra no seio da commissão de poderes.

As *gazetas* vão se occupar de S. Ex., mas desde já podemos adiantar que não será estréa de successo nem o nome virá em letras garrafaes, entre vinhetas, como se faz com os programmas de theatros variedades, para distinguir as *great attractions* das *chanteuses* de segunda.

Como orador, não faz sombra ao Sr. Pires Ferreira; a sua plastica fica obumbrada entre o vulto masculo do Sr. barão de Traipú e a vigorosidade nervosa do Sr. Coelho e Campos e a sua voz aspera, roufenha, quasi soturna, nem parece pertencer a quem é conhecido por tão meliflua alcunha.

Não tendo qualidades para *estrella* e não sendo possivel classifical-o entre as *chanteuses à voix*, póde figurar no programma do palacete conde de Arcos como numero excentrico e, d'ahi, tal seja a desenvoltura de maneiras e o remeleixo do seu munguzá, é provavel que a arrebentadissima firma emprezaria P. R. C. veja coroado de bom exito o esforço ingente que tem feito para renovar o quadro dos seus artistas.

Por emquanto o publico está em espectativa. E' o primeiro *debut* da nova *troupe* e ficam para quando se annunciar as estréas dos Srs. Raymundo de Miranda, Pedrosa e Ribeiro de Brito...

O movimento de hontem na Caixa de Conversão foi este:

Entradas, £ 571, e saidas, libras 3.959 ½, 50 francos, 1.000 marcos, 530$ ouro nacional, 1.000 corôas austriacas e 50 pesetas hespanholas.

O ouro em deposito importava em 345.401:748$663.

A politica, ou antes, a politicagem violenta destes tempos tem dado azo a que deslizem despercebidos os disparates administrativos, não menos interessantes que a *cabra-cega* partidaria, que se vem desenvolvendo, como illustrações preciosas, á margem da actividade do inclyto marechal que nos governa. E não são raros, absolutamente...

Um delles é esta historia da reorganização das repartições da marinha. Toda a gente está lembrada de que, sendo ministro o Sr. almirante Marques de Leão, o Sr. presidente da Republica entendeu necessario reformar a reforma decretada pelo governo precedente e assim o fez, sendo o novo decreto da nova reorganização referendado por aquelle bravo marinheiro e assignado por S. Ex. o Sr. marechal Hermes da Fonseca, que é constitucionalmente quem delibera, quem manda e quem assume a responsabilidade do que faz.

Fez-se a reforma; descentralizaram-se os serviços; deram-se novos moldes á administração. Sae, porém, do governo o Sr. Marques de Leão e entra para elle o Sr. almirante Belfort Vieira; e, do mesmo modo que aquelle achou ruim a reforma Alexandrino, este considerou pessima a reforma Leão. E vai S. Ex., o Sr. marechal Hermes, presidente da Republica, envia ao Congresso uma mensagem fazendo ver a necessidade de endireitar de novo aquillo, que estava tão torto, ao que parece, que o outro ministro não póde se arranjar mais de quatro mezes com o que estava feito... Simplesmente, o illustre marechal Hermes assignara aquillo, dera-lhe a sua autoridade, emprestara-lhe a solidariedade das suas reconhecidas luzes e agora declara que a autoridade não sabia o que fez, que as luzes não aclararam bem, que a assignatura foi inteiramente de cruz.

Em these, um chefe de Estado não póde levar a sua competencia até a especialização de todos os assumptos, tantos são os que se subdividem nas differentes pastas; o que, porém, é natural que tenha é o criterio sufficiente, a capacidade de assimilação, a intelligencia de exame para julgar as idéas que lhe são presentes e que o autor naturalmente expõe, desenvolve, commenta para uso da clarividencia presidencial. Se as aceita é porque se convenceu de que eram razoaveis e mudar de convicção a cada ministro que muda não é de molde a glorificar a dita clarividencia, nem a tranquilizar a ordem administrativa do paiz.

No entanto, é o que se dá; o caso da marinha é typico e interessante... Deus as livre, ás repartições do Estado, que a politica faça mudar um ministro todas as semanas!

Ao delegado fiscal em Matto Grosso o gabinete da fazenda transmittiu hontem a resolução do Sr. ministro, pela qual deverá realizar-se em Corumbá um concurso de 1ª entrancia para empregos de fazenda.

O 1º escripturario da Alfandega dessa cidade Benedicto Costa presidirá a mesa examinadora, cabendo a secretaria do concurso ao 2º escripturario da mesma repartição Tobias Candido Rios Filho.

O Thesouro Nacional solicitou providencias ao ministerio da agricultura para que lhe fossem remettidos, separados pelos respectivos mezes, os documentos comprobatorios da despeza desse ministerio, realizada pela collectoria das rendas federaes em Campos, no Estado do Rio, no periodo de março a novembro do anno passado.

ACONTECIMENTOS DO CEARÁ

Estiveram hontem com o Sr. presidente da Republica os representantes do Ceará senador Pedro Borges e deputados Bezerril Fontenelli e Frederico Borges, que mostraram ao chefe do Estado os telegrammas recebidos de Fortaleza, e que dizem do estado dos feridos.

O Dr. Affonso Bezerra estava agonizante e os demais feridos em boas condições.

Diziam ainda os telegrammas que havia ali ameaças de morte a alguns politicos contrarios ao Sr. Franco Rabello.

Chamado a palacio o Sr. ministro da guerra, d'ahi mesmo, por ordem do Sr. presidente da Republica, telegraphou para o inspector da região em Fortaleza, reiterando as ordens já transmittidas para que sejam garantidas a ordem publica e a vida das pessoas ameaçadas.

Conferenciou tambem com o Sr. presidente da Republica sobre esses assumptos o Sr. ministro da justiça.

Ao senador Pedro Borges foram dirigidos os seguintes telegrammas, procedentes de Fortaleza:

"Vou em boas condições; passei bem a noite. Tão cedo não poderei escrever devido aos ferimentos que tenho na mão e vista direitas. Edgard tambem vai bem. O Dr. Affonso Bezerra amputou a perna e está agonizando. Aguardo providencias energicas e urgentes para continuarmos nossa campanha, cuja victoria certa irritou os adversarios a tal ponto de tramarem contra minha existencia. Ainda hoje o coronel Antonio Correia, deputado estadual, foi avisado aqui, onde se acha a negocio, que adversarios armados aguardam sua passagem para matal-o. Saudações — Thomaz Cavalcanti."

"Coronel Thomaz Cavalcanti e Dr. Edgard Borges em optimas condições. Dr. Affonso Bezerra, porém, gravissimo, sem esperanças — Carvalho Motta, presidente do Estado."

Da sua collega do Ceará, recebeu a Associação Commercial do Rio de Janeiro o seguinte telegramma, em data de hontem:

"Ceará, 6 — A Associação Commercial do Ceará acaba de lavrar um protesto, suspendendo em seguida a sua sessão ordinaria, em signal de pesar, pelo grave attentado hontem occorrido na residencia do coronel Thomaz Cavalcanti, e que attingiu o seu digno collega de directoria, Dr. Edgard Borges.

A população reprova semelhante facto, attribuindo-o a individuo sem imputabilidade. A cidade está calma —Barão de Camocim, presidente; Maximiano Barbosa, director-secretario."

TELEGRAMMAS

FORTALEZA, 7. (Retardado.)

O coronel Thomaz Cavalcanti e o Dr. Edgard Borges não apresentam alteração no seu estado geral de saude.

O Dr. Antonio Bezerra, porém, amputou a perna direita e está em condições desesperadoras.

FORTALEZA, 7. (Retardado.)

Os responsaveis directos no attentado de que foi victima o coronel Thomaz Cavalcanti ainda se acham soltos e andam nos logares mais frequentados.

FORTALEZA, 7. (Retardado.)

O coronel Thomaz Cavalcanti, apesar dos muitos ferimentos que recebeu, entre os quaes um na mão direita, de certa gravidade, mostra-se forte e animado.

Mesmo no seu leito continua trabalhando pela causa da pacificação do Estado e tranquillidade da familia cearense.

O coronel Thomaz Cavalcanti tem recebido centenas de telegrammas de todo o paiz, profligando o brutal attentado.

FORTALEZA, 8.

O coronel Thomaz Cavalcanti e o Dr. Edgard Borges vão em regulares condições de saude, cercados de todos os cuidados medicos.

O Dr. Affonso Bezerra, que amputou a perna, no terço inferior da coxa direita, pouca ou nenhuma esperança lhe resta, tendo o infortunado moço se confessado, hontem, á noite, no hospital da Misericordia, onde foi operado.

FORTALEZA, 8.

Em virtude das ameaças feitas pelos mashorqueiros contra o Dr. Guilherme Moreira, deputado estadoal, a sua esposa foi accommettida de uma syncope, hontem, á noite, não inspirando, porém, cuidados o seu estado de saude.

FORTALEZA, 8.

O coronel Antonio Correia, chefe politico de Soure e deputado á Assembléa Legislativa do Estado, que se acha com soldados de policia destacados naquella localidade, aguardam seu regresso, para assassinal-o, armando-lhe uma emboscada, para esse fim.

Esses mesmos soldados, ha poucos dias, fuzilaram, da maneira mais barbara, um tal Joaquim Romano, recem-chegado do Amazonas, cortando, em seguida, uma orelha da victima, cujo espolio foi partilhado pelos algozes.

O facto, que causou grande indignação, foi circumstanciadamente narrado pela "Federação".

FORTALEZA, 8.

Prosegue o inquerito militar, do qual está encarregado o major fiscal do 51° de caçadores José Candido Rodrigues, afim de apurar a responsabilidade do monstruoso attentado de que foi victima o coronel Thomaz Cavalcanti.

Têm sido interrogadas varias testemunhas, cujos depoimentos esclarecem o crime, confirmando as suspeitas de seus responsaveis.

Os jornaes continuam a verberar o revoltante attentado. Transcrevo do "Jornal da Manhã" os seguintes topicos: "Emquanto as pessoas mais sensatas, sem distincção de classe politica, unanimes, lamentam e reprovam esse attentado, algumas outras têm até a afoiteza de affirmar que só lamentam é que a bomba não houvesse reduzido a um montão de ruinas o coronel Thomaz Cavalcanti e as pessoas que o cercavam.

Essa atmosphera de chumbo parece envolver nas suas dobras a consciencia popular, como se estivessemos á beira de um abysmo, na imminencia de um cataclysma social, prestes a nos arrastar nos seus vagalhões tumultuosos.

A "Folha do Povo" fez distribuir um boletim condemnando o monstruoso attentado.

Circulou ainda pelas nossas ruas um boletim nos seguintes termos: "A bomba explodiu quando, sendo apreciada em casa do coronel Thomaz Cavalcanti, caiu no solo inopinadamente".

Este plano, architectado por algum cerebro desequilibrado, echoou desagradavelmente nesta capital.

FORTALEZA, 8.

Foi distribuido hoje, em papel vermelho, o seguinte protesto:

"Lavramos o nosso protesto contra os infamantes e miseraveis telegrammas, elaborados e passados para o Rio de Janeiro pelo Sr. Thomaz Cavalcanti e seus comparsas, imputando-nos a cumplicidade na explosão da bomba de dynamite, na noite de 5 de junho.

Não somos cobardes, nem traiçoeiros e, na defesa da causa rabellista, que é a do povo, estamos dispostos a tudo, custe o que custar, embora com o sacrificio da propria vida.

Aos nossos vizinhos e gratuitos inimigos lançamos o nosso desprezo.

Um por todos, todos por um — Emilio Sá, industrial — Rodrigues Andrade, pharmaceutico — Joaquim Camara, pharmaceutico — João Rocha Moreira, pharmaceutico — José Carvalho, industrial — Antonio Martins, commerciante — Francisco Hollanda, commerciante — Dr. Luiz Diogo, bacharel em direito."

Os signatarios deste boletim são apontados como responsaveis e como promotores das arruaças e aggressões praticadas nesta capital.

O Dr. Francisco Salles communicou hontem ao presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro terem sido tomadas todas as providencias para que ficasse attendida a reclamação do commercio da cidade de Santarem, no Pará, em relação ao modo de proceder dos encarregados da fiscalização dos impostos de consumo.

COMBATE DE RIACHUELO

A data anniversaria do combate naval de Riachuelo terá depois de amanhã commemoração condigna do glorioso feito da armada nacional.

O programma da solemnidade será amanhã definitivamente organizado. Está, porém, assentado que desembarcará uma força de marinha para prestar homenagem ao monumento de Barroso.

Na Escola Naval a inolvidavel data será commemorada como nos annos anteriores e no Club Naval haverá sessão magna, para a qual foram convidados o chefe da Nação e altas autoridades.

O exercito associar-se-ha ás homenagens que os seus camaradas da marinha vão prestar á memoria do heroe de Riachuelo.

Formará a 1ª brigada estrategica, composta das seguintes unidades: 1º, 2º e 3º regimentos de infanteria, 13º regimento de cavallaria, um grupo do 1º regimento de artilheria montada, 1ª companhia de metralhadoras, bateria de obuzeiros, 1º regimento de cavallaria da brigada mixta e 1º batalhão de engenharia.

Essa força deverá se achar formada na avenida Beira-Mar, ás 11 horas da manhã, em 3º uniforme. O commandante da brigada, depois de assumir o respectivo commando, disporá a sua força com a frente para a estatua do almirante Barroso, conforme o *croquis* que lhe foi entregue; ás 11 horas e 50 minutos fará destacar de cada unidade as bandeiras e respectivas guardas, as quaes contornarão a referida estatua; ao meio-dia, assim dispostas as bandeiras, o commandante da brigada fará a continencia e o grupo de artilheria dará as salvas.

Findo esse ceremonial, as forças desfilarão em continencia á estatua e ao ministerio da marinha.

Commandará a brigada o general Olympio de Carvalho Fonseca.

O commandante Gomes Pereira, presidente do Club Naval, foi hontem convidar o Sr. presidente da Republica para assistir á sessão solemne que se realiza no dia 11 do corrente, para solemnizar a batalha naval de Riachuelo.

O Sr. ministro da marinha convidou hontem o Sr. presidente da Republica para passar revista ás unidades navaes surtas no porto e que formarão em linha desenvolvida no dia 11 do corrente, anniversario da batalha de Riachuelo.

O marechal Hermes da Fonseca irá para bordo de um vaso de guerra, com o ministerio e suas casas civil e militar.

A bibliotheca e museu da marinha, no intuito de celebrar de algum modo a data de 11 de junho, em que se commemora a gloriosa batalha naval de Riachuelo, terá exposta e franqueada ao publico, no museu da marinha, a bandeira que desfraldava a fragata *Amazonas* em o dia dessa memoravel batalha.

Em exposição tambem estarão o estrado da roda de leme, a figura de prôa e um pedaço do mastro da mesma fragata, guardados como preciosas reliquias.

Como homenagem ao sobrevivente da memoravel batalha, tambem figurará no trophéo o busto do almirante barão de Teffé.

Em 21 e 22 do corrente, extracções da grande loteria federal para S. João, com tres sorteios.

Premios de 100:000$ — 100:000$ e 200:000$000.

Preço do bilhete, $$500.

O director geral do gabinete da fazenda communicou ao delegado fiscal do Thesouro na Bahia que não póde ser attendido o pedido de Egene Selger para a concessão de despacho livre de direitos para um rebocador destinado ao serviço dos portos de Prado e Alcobaça, naquelle Estado.

A's 9 ½ horas, na capela da Igrejinha (Copacabana), missa conventual.

A firma commercial desta praça A. J. Garcia representou ao ministerio da fazenda contra o acto do delegado fiscal em S. Paulo, que não quiz admittir o recurso interposto pelo agente da firma, Sr. Jeronymo Varella, sem o deposito de uma multa que lhe havia sido imposta pela fiscalização dos clubs de sorteio.

Sobre a representação foram ouvidas a procuradoria geral da fazenda publica e a superintendencia dos clubs, cujos pareceres determinam que o delegado fiscal admitta e julgue o recurso sem o prévio deposito da multa.

400:000$ — Grande loteria federal para S. João, com tres sorteios, em 21 e 22 do corrente. Bilhetes a 8$500.

Actualidades

A CARICATURA FLUMINENSE

O lapis, habitualmente implacavel nas mãos desastradas dos homens, adquiriu nas mãos da espirituosa caricaturista Rian o poder magico de uma varinha de condão—porque fará que o sorriso de quem visitar a sua exposição, no *Jornal do Commercio*, se converta em beijos de caridade em criancinhas desamparadas.

O CASO DA BAHIA

Do nosso correspondente especial na capital da Bahia recebêmos o telegramma seguinte:

S. SALVADOR, 8.

No Senado a sessão foi hoje importantissima. A assistencia foi enorme, attraida pelo notavel discurso do senador severinista Moreira de Pinho, que atacou com argumentos irrespondiveis o emprestimo, cuja autorização se discute neste momento.

O senador Moreira de Pinho evidenciou nitidamente o estado precarissimo da situação financeira actual, que não comporta os onus do novo emprestimo, que, aliás, é inconstitucional.

O senador Campos França, *leader* seabrista, respondeu, limitando-se a fazer rasgados elogios ao orador precedente, sem abordar a questão. Apenas, falando a respeito da inconstitucionalidade do emprestimo, disse que os prestamistas deviam ser mais interessados nesse ponto do que o Senado.

Essa assembléa continúa com absoluta falta de decoro, resolvendo discrecionariamente duplicatas municipaes, dando pareceres sem estudo e sem fundamentação, não permittindo o minimo exame de papeis.

O *Diario de Noticias* ataca fortemente esse procedimento, aliás determinado pelo Sr. J. J. Seabra.

Esperam-se agitações no interior do Estado, em vista das decisões do Senado na questão das municipalidades.

—O *Diario da Bahia* publicou hoje uma chronica politica, enviada d'ahi e assignada Mariño, apreciando o reconhecimento do Sr. Luiz Vianna, com grandes elogios ao Sr. Severino Vieira e com varias considerações a respeito do parecer do Sr. Antonio Azeredo.

Corre no Thesouro Nacional uma questão sobre o regulamento do sello. Trata-se de saber se um ministro de Estado, passando o recibo de 2:000$, sem haver inutilizado o sello correspondente a essa quantia, que é o valor das verbas mensaes para representação e transporte de cada um dos titulares das diversas pastas, terá ou não infringido as disposições daquelle regulamento.

Levantou-se essa questão em uma das directorias do Thesouro, á vista da representação de um funccionario que, pagando a um ministro, este se recusou a acceder ao convite de lançar a assignatura com a data do pagamento sobre uma estampilha apposta ao respectivo recibo, allegando para isso que a um ministro não se deve fazer tal exigencia.

Estudando a questão, uma das mais importantes directorias do Thesouro mostrou-se favoravel á revalidação do sello para o caso e, a ser aceito o seu parecer, terá de pagar multa o titular da pasta que motivou a representação.

O processo encontra-se agora em estudos na repartição competente para resolver o caso e, diante do seu parecer, se decidirá se um Sr. ministro de Estado está em condições de passar recibo com sello no momento de receber aquella importancia para sua representação e transporte...

Grande loteria federal para São João, tres sorteios, em 21 e 22 do corrente, 400:000$ por 8$500.

O deputado federal pelo Estado do Pará Thetonio de Brito esteve no gabinete do Sr. ministro da viação, afim de despedir-se de S. Ex., por ter de partir para Belem.

O Sr. ministro da viação resolveu, por acto de hontem, nomear, de conformidade com o art. 13 do decreto n. 2.413, de 28 de dezembro de 1896, expedido em virtude da lei numero 427, de 9 de dezembro de 1896, o ex-agente de 1ª classe da Estrada de Ferro de S. Francisco Josias Quintino de Almeida chefe de secção da administração dos correios da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem.

Não tendo o Dr. Barbosa Gonçalves podido comparecer ao seu gabinete, o coronel Povoas Junior, official de gabinete, deu audiencia publica pelo Sr. ministro da viação, attendendo pessoalmente a crescido numero de pessoas.

Tendo uma commissão da directoria do Velo-Club convidado o Dr. Barbosa Gonçalves, pessoalmente, para assistir ao grande premio que hoje será disputado na pista daquella sociedade sportiva, o Sr. ministro incumbiu o seu official de gabinete Dr. Jayme de Mendonça de represental-o nessa festa.

Sempre que o Sr. Flores da Cunha vai á tribuna da Camara para tratar dos negocios do Ceará, o Sr. Gentil Falcão toca a unica peça do seu arrebentado realejo:

— V. Ex. não conhece a politica do Ceará. Nunca foi áquelle Estado, ignora as condições daquella terra. V. Ex. é deputado imposto á opinião do Ceará.

Muito bem. Perfeitamente.

O Sr. Gentil Falcão, por sua vez, é tão conhecido no Ceará como o actual presidente da Republica chineza. Nem de nome.

O facto de lá ter nascido não quer dizer nada, porque o Sr. Gentil Falcão, de accordo, aliás, com a versão de sua autobiographia, não possue nenhum titulo de destaque que o recommendasse como um astro, sobre o qual os olhos cearenses se houvessem de fatalmente fixar.

De accordo com essa versão, o Sr. tenente teria vindo do interior, orphão de pai, em companhia de sua mãi e onze irmãos, tendo-se aquella respeitavel senhora mostrado ser de facto uma verdadeira heroina para acabar de criar e educar convenientemente todos os seus filhos.

E de então para cá o Sr. Falcão continuou a sua vida perfeitamente banal, até que surgiu a candidatura Hermes.

O Sr. tenente, que não sabe fazer discursos, é, entretanto, um rapaz fino e viu que a occasião era a mais propria "para tirar disso qualquer partido".

E fez-se hermista. Mas nem por isso conseguiu sair da penumbra de sua vida sempre e sempre banal, até que o Sr. Ruy Barbosa foi a Minas e a Bello Horizonte, em propaganda de sua candidatura.

O Sr. Gentil Falcão morava então naquella cidade, em cujo gymnasio official exercia o cargo de instructor militar.

Os seus soldadinhos, os meninos do gymnasio, eram, apesar de militarizados pelo instructor, quasi todos civilistas.

Os meninos, os funccionarios publicos mais graduados e a população de Bello Horizonte.

O Sr. Ruy Barbosa teve ali uma recepção grandiosa. Depois de sua primeira conferencia, o povo fez-lhe uma estrondosa ovação.

Foi ahi que os Srs. Falcão e Elysio de Carvalho se lembraram de chefiar uma horda de policiaes á paisana para darem uma vaia em Ruy Barbosa!...

E chegaram a dar assovios, que a multidão não conseguiu ouvir, occupada em acclamar Ruy Barbosa.

Mas assim que perceberam os civilistas a intenção do meu negro João, cairam-lhes em cima e correram-nos a páo.

O Sr. Elysio de Carvalho fez valer os seus titulos de confessor da fé e foi feito director do gabinete de anthropometria do Rio e o Sr. Falcão foi feito deputado pelo Ceará, allegando tambem os tormentos por que o fizeram passar em Bello Horizonte "os inimigos do marechal e da Republica".

E por que foi elle feito deputado pelo Ceará? Porque o Ceará offerecera uma cadeira ao tenente Mario Hermes e este, agradecendo a generosa lembrança, indicou para ella o nome do Sr. Gentil Falcão, que vivia a reproduzir-lhe as scenas de que fôra victima em Minas, graças ao seu ardor em prol da candidatura Hermes.

E ahi está. O Sr. Falcão foi e é deputado do Sr. Mario Hermes, mas não do Ceará.

Não procedem, portanto, as suas insinuações contra o valor eleitoral, que é nenhum, do Sr. Flores da Cunha naquelle Estado.

Quem tem telhas de vidro não deve apedrejar o telhado do vizinho.

O Sr. ministro da viação concedeu tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude, ao 3º escripturario da inspectoria federal de portos, rios e canaes Mario Rodrigues de Vasconcellos.

O Sr. ministro da viação resolveu promover, por merecimento, a 3º official da administração dos correios do Estado do Paraná o amanuense da mesma administração José Bittencourt Lobo.

O Sr. ministro da viação concedeu as seguintes licenças: de seis mezes, sendo tres com 2/3 da diaria e igual tempo com a metade da respectiva diaria, ao telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos Adelermo Cavalcanti, para tratamento de sua saude, e bem assim ao inspector de 4ª classe Agostinho Cypriano de Bomba, seis mezes, com ordenado, para igual fim.

O Sr. ministro da viação communicou ao seu collega da marinha que, em vista de não poder aquelle ceder á Repartição Geral dos Telegraphos o terreno necessario á construcção do posto semaphorico do morro do Pharol, em Maceió, assignalado pelas letras A, B, C e D da planta respectiva, a referida repartição geral prefere manter o posto no logar onde se acha, desde que não possa alcançar o terreno solicitado.

O Sr. ministro da viação, Dr. Barbosa Gonçalves, acompanhado de sua Exma. senhora, compareceu ao *five-ó-clock tea* que a Sra. Hermes da Fonseca offereceu a Mme. Adam, no palacio Guanabara.

O Sr. ministro da viação resolveu, por acto de hontem, conceder á telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Maria Orphila Vargas da Silva seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de sua saude.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

Por determinação do Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, vão ser collocadas novas taboletas illuminativas nas diversas estações dos suburbios, afim de que os viajantes, dos trens, facilmente possam ver os nomes de cada uma dessas dependencias da estrada.

Essas taboletas serão collocadas ás portas das bilheterias das estações.

Partiu hontem, ás 7 1/2 da manhã, para as Estradas de Ferro União Valenciana e Rio das Flores, o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

S. S., apesar da chuva impertinente que caiu durante todo o dia, examinou naquellas estradas todos os importantes trabalhos que estão sendo executados e que constituem melhoramentos para a nossa ferrovia.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

Ao Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, foi hontem passado telegramma, procedente de Ouro Preto, dando-lhe sciencia da remessa, pelo trem R 2 de hoje, de cinco caixotes com ouro em barra, no valor de 161:730$. Esse ouro é destinado, sabemos, a uma casa commercial desta praça e será depositado no cofre forte da estação inicial.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Na inspectoria de obras contra as seccas, aqui e na Bahia, está aberta concurrencia publica para a construcção do açude Riacho do Sitio, no municipio de Villa Nova, naquelle Estado, orçado em 69:489$579. A concurrencia terminará a 24 do corrente.

Pelo Sr. ministro da justiça foram despachados os seguintes requerimentos:

Augusto Francisco, pedindo pagamento de salarios, que deixou de receber, como operario das obras do hospital de S. Sebastião—Já foi attendido;

José Pestana, idem—Requeira novamente por exercicios findos. A importancia da divida é 118$ e não 122$000;

Magalhães & Costa, Souza & Torres, Companhia Centros Pastoris do Brazil, Augusto Maria Matta e Fontes Garcia & C., pedindo pagamento de fornecimentos feitos ao Internato Nacional Pedro II—Indeferido;

Burck & C.—Requeiram por exercicios findos o pagamento da conta, na importancia de 12:836$896, relativa a fornecimentos feitos á Assistencia a Alienados.

Será publicada brevemente a classificação das professoras adjuntas de 1ª classe, tomando-se todo o tempo de serviço remunerado até 31 de dezembro de 1911.

DR. NILO PEÇANHA

O coronel Francisco X. Guimarães, presidente da commissão promotora dos festejos que serão prestados ao Dr. Nilo Peçanha, por occasião de seu regresso á Patria, continúa a receber adhesões a essas manifestações.

— A officialidade da força militar do Estado subscreveu a quantia de 135$, e far-se-ha representar nos festejos.

— O municipio de S. João Marcos, representado pelo coronel Luiz Moraes, concorreu com a quantia de réis 300$000.

— O directorio do P. R. C. do municipio de Santo Antonio de Padua concorreu com a quantia de 200$, e será representado nos festejos pelos Drs. Themistocles de Almeida, Irineu Sodré e coronel Oscar Machado.

— Tambem concorreu o municipio de Rezende com a quantia de réis 200$, e será representado pelo coronel Henrique Sivori, presidente da Camara, pelos membros do directorio politico Srs. coroneis Adilio Monteiro, Pereira Souto, Eugenio Brandão e deputado federal Mario de Paula.

— O directorio do P. R. C. de São Gonçalo, representado pelo seu presidente, coronel Manoel Gonçalves Amarante, communicou que o mesmo directorio será representado nos festejos pelos Srs. coronel Manoel Gonçalves Amarante, Dr. Lobo Jurumenha, major Joaquim de Azeredo Coutinho e capitão Hugolino Pereira dos Santos.

— Concorrerão ainda para os festejos os seguintes municipios:

Santa Thereza, 200$; Magdalena, 200$; Barra do Pirahy, 500$; Barra de S. João, 100$000.

— Os funccionarios do Estado, por intermedio do Sr. José Mattoso Maia Forte, communicaram ao coronel presidente da commissão central que não só adheriram ás manifestações como concorrerão com a quantia de réis 500$000.

— O municipio de Magdalena será representado pelos Srs. Dr. Luiz da Silva Castro, coroneis Manoel Teixeira Portugal, João Norberto da Silva Freire, Dr. Valentim Pinto e major José Bento Ferreira.

O deputado estadoal coronel Antonio Alves Pitta de Castro telegraphou ao coronel Francisco Guimarães, do municipio de Itaocára, communicando que elle e o coronel Joaquim Castro, chefe politico naquelle municipio, concorrerão para os festejos com a quantia de 200$ cada um, e que os mesmos, em companhia do deputado federal, Dr. Faria Souto, representarão o municipio nos festejos.

— O municipio de Cabo Frio será representado pelo respectivo presidente e concorreu com a quantia de 150$000.

— O directorio politico do municipio de Santa Thereza, representado pelos coroneis Zacharias V. Machado da Cunha e Vicente Ferreira Lucena, enviaram para os festejos a quantia de 200$000.

— O coronel Henrique Nova, presidente da Camara Municipal de Pirahy, communicou que além da importancia já subscripta, remettia mais a quantia de 100$ para os festejos, e que não só a Camara como o partido daquelle municipio se farão representar pelos Srs. capitão José Antonio Ribeiro Sobrinho, capitão Laudelino Alexandre da Silva, coronel José Antonio da Rocha e capitão Antonio de Abreu Guimarães Cambraia.

— O directorio do P. R. C. de São Gonçalo concorreu com a quantia de 300$, além de outras providencias tomadas a respeito e hontem publicadas, para os festejos em homenagem ao Dr. Nilo Peçanha.

— Os amigos e correligionarios do municipio de Cantagallo, que apoiam o governo do Estado, e obedecem a chefia do Dr. Nilo Peçanha, enviaram por intermedio do Dr. Romulo Barreto a quantia de 200$ com que concorrem para os festivaes ao illustre fluminense.

O mesmo municipio será representado pelos Srs. Dr. Romulo Barreto, Teixeira Portugal e Senna Campos, coroneis Pinto de Freitas, Franco de Sá, Gomes Junior e Theophilo de Magalhães.

— O Sr. Luiz da Silva Coutinho, vice-presidente em exercicio da Camara Municipal de Mangaratiba, communicou ao coronel Francisco Guimarães, presidente da commissão central de recepção, que a referida Camara será representada nas festas pelo capitão de mar e guerra Adelino Martins, e que concorrerá com a quantia de 100$, em nome do municipio que representa.

— O coronel João Peres Branco, communicou que adheriu ás manifestações projectadas e offereceu os seus serviços em prol das significativas homenagens.

O programma dos festejos

E' o seguinte o programma dos festejos:

Tres grandes girandolas, no Canto do Rio, Boa Viagem e S. Domingos annunciarão o transpor á barra o paquete "Argentina".

Da ponte central partirão barcas e lanchas para as commissões e mais pessoas que desejarem receber no mar o Dr. Nilo Peçanha.

Na ponte central, as commissões e amigos do Dr. Nilo Peçanha encontrarão bonds especiaes para acompanhar o homenageado até a sua residencia, em Icarahy.

Durante o trajecto serão queimadas baterias de morteiros, estylo japonez.

Em vistoso coreto, em frente á ponte central, tocará, das 6 horas da tarde em diante, uma banda de musica militar, havendo um baile popular no quadrilatero fronteiro á estação.

A praia de Icarahy, bellamente ornamentada de festões, galhardetes e bandeiras e com profusa illuminação, é o local escolhido para se effectuar, ás 6 horas da tarde, uma batalha de "confetti" e lança-perfumes, intercalando fogos do ar e illuminação de velas venezianas.

No bello pavilhão central, armado no centro da praia de Icarahy, assistirão d'ahi o Dr. Nilo Peçanha, sua familia e pessoas gradas á batalha de "confetti" e ao bellissimo fogo de artificio á beira-mar.

Em dois artisticos pavilhões lateraes ao pavilhão central tocarão alternadamente duas bandas de musica.

Dará final aos festejos, ás 10 ½ horas da noite, um bello fogo de artificio, que constará do seguinte:

1 — Um "bouquet", com as cores nacionaes.
2 — Descarga por uma bateria de morteiros.
3 — "Bouquet" de chrysanthemos.
4 — Peixes aereos, effeito de foguetões especiaes.
5 — "Bouquets" multicores.
6 — Relampagos e raios por baterias japonezas.
7 — Perolas luminosas por morteiros.
8 — Grande girandola radium.
9 — Jogos malabares por bombas japonezas.
10 — Nuvem de violetas e cravos.
11 — Cometas electricos.
12 — Plumagem de ave do Paraiso.
13 — Chorão formado por bombas.
14 — Ouro velho e rubim por bombas japonezas.
15 — Estrellas cansadas.
16 — Estrellas cadentes.
17 — Nuvem colorida.
18 — Faixas electricas por bombas japonezas.
19 — Nuvem de neve por bomba.
20 — Bateria de bombas coloridas.
21 — Meteoros electricos por bombas.
22 — Arvores de ouro por foguetões especiaes.
23 — Nuvem de neve e ouro velho por bombas japonezas.
24 — Bateria nacional por bombas.
25 — Turbilhões igneos.
26 — Pára-quédas coloridos.
27 — Chuva de "confetti" dourados.
28 — "Bouquet" estrellado por bomba.
29 — Nuvem de peixes por foguetões especiaes.
30 — Cascata de peixes por bomba japoneza.
31 — Um vulcão de 50 duzias de foguetões.

— A commissão central dos festejos esteve, hontem, á noite, reunida, no edificio da Camara Municipal, sendo tomadas diversas providencias com relação á recepção do Dr. Nilo Peçanha.

Estiveram presentes os Srs. Francisco Guimarães, Pereira Nunes, Fróes da Cruz e José Ferreira de Aguiar.

— A' disposição dos amigos do Dr. Nilo Peçanha e das commissões e delegados dos municipios e representantes das Camaras Municipaes do Estado estarão, terça-feira, ás 7 horas da manhã, na ponte central, barcas, lanchas, etc.

— Por um radiogramma do "Olinda", a commissão foi scientificada de que o "Argentina" transporá a barra ás 6 horas da manhã.

Foram nomeadas hontem professoras cathedraticas as adjuntas de 1ª classe Amelia Amazonas Cardim, Luciana Bittencourt, Augusta da Rocha Paula Chaves, Anna Pereira Zamith, Ambrosina Rodrigues Pereira, Rachel Luiza de Moura, Dra. Maria da Gloria Fernandes e Dorvalina Barbosa Kahl.

Obtiveram licenças:

De 60 dias, para tratamento de saude, as professoras cathedraticas Christina dos Santos Moretti e Evangelina Mege Xavier, as adjuntas Veridiana Olympia da Costa, Dulce Oliveira Menezes Brito Sanches e Maria Furtado de Mello e a porteira do Instituto Profissional Feminino Maria Augusta de Castro, e de 30 dias, sem vencimentos, a adjunta Armanda Carneiro.

D. Alzira de Carvalho foi nomeada inspectora interina da Casa de S. José.

Pagam-se amanhã na Prefeitura as folhas de vencimentos do mez findo dos guardas municipaes (letras J a Z) e Escola Normal.

Foram designados para ter exercicio na 1ª escola feminina do 2º districto, a adjunta Isbella Moreira Coelho, e para reger interinamente a escola masculina nocturna do 9º districto, o coadjuvante de ensino João Pedro Ziegler.

Foi dispensado, a pedido, da regencia da 2ª escola masculina do 9º districto o professor João de Castro Lima e Silva.

Esgotos de Paquetá.

Após uma interrupção de alguns mezes, devida a desapropriações de terrenos necessarios, e que se acham agora ultimadas, foram recomeçadas hontem em Paquetá as obras de esgotos daquella ilha.

O reatamento dos trabalhos foi feito com uma pequena ceremonia. Presentes ali os engenheiros Luiz de Andrade Sobrinho, chefe da fiscalização federal junto á City Improvements, e Roberto David Samson, ajudante da mesma repartição, varios engenheiros da City e moradores da ilha, o Dr. Andrade Sobrinho fez funccionar o detonador electrico para a explosão das minas destinadas a abrir logar aos tanques e filtros do tratamento bacteriano das aguas de esgoto. Estes tanques ficam localizados em uma esplanada da ilha.

Effectuada a ceremonia, o Dr. Andrade Sobrinho telegraphou ao Sr. ministro da viação congratulando-se com S. Ex. pela reabertura dos trabalhos, de tamanha importancia para Paquetá.

Do Dr. Jeronymo Monteiro, que acaba de deixar o governo do Espirito Santo, recebêmos delicado convite para assistirmos ás festas com que retribue as demonstrações de sympathia que recebeu ao terminar o seu mandato.

As festas realizar-se-hão a 12 do corrente, na cidade de Victoria.

Na procuradoria geral do Estado do Rio foi assignado com a Companhia Industrial de Electricidade o contrato para, durante tres annos, aproveitar a força hydraulica da cachoeira Santa Helena, no rio Parahybuna, entre o municipio de Parahyba e Juiz de Fóra, em Minas Geraes.

O termo foi lavrado de accordo com o decreto n. 9.412, de março ultimo, do governo federal.

O trecho dado em arrendamento é de 400 metros abaixo da ponte sobre o rio Parahybuna, que liga aquelle Estado ao de Minas Geraes e prolonga-se na extensão de 430 metros.

O preço do arrendamento é de réis 2:000$ annuaes, pagos em duas prestações.

A falta de pagamento importa na multa de 20 o|o.

VIDA SOCIAL

Dr. José Mariano.

A sociedade carioca foi hontem abalada pela noticia do passamento do illustre politico Dr. José Mariano.

Este fallecimento significa a perda de uma das grandes e nobres figuras politicas da actualidade.

Valoroso nos combates em prol dos direitos e liberdades populares, imperterrito na defesa das suas convicções, o Dr. José Mariano foi menos o exemplo de um triumphador nas lides politicas do seu tempo do que o typo perfeito e completo do soldado disciplinado, na sua juventude, do chefe leal, valoroso, correcto, sensato e bom, no tempo da sua velhice respeitada.

Era filho de Pernambuco, onde nasceu a 8 de agosto de 1850.

No Recife estudou humanidades, matriculando-se na Faculdade de Direito da mesma cidade em 1865, contando, por conseguinte, apenas 15 annos de idade.

DR. JOSE' MARIANO

O seu curso, feito com raro brilhantismo, foi concluido d'ahi a cinco annos, em 1870.

Desde os bancos academicos revelara José Mariano a sua predilecção pelas idéas e principios liberaes.

Os seus escriptos daquelle tempo permittiam adivinhar nelle o futuro democrata, convicto e convincente, valoroso defensor dos principios republicanos.

Ao sair da academia, o joven José Mariano filiou-se ao partido liberal, onde, ao lado da figura dominante de Nabuco, de João Alfredo, de Patrocinio e outros, foi um dos mais fulgurantes paladinos da abolição do elemento servil.

Em 1878, juntamente com Joaquim Nabuco, veiu José Mariano eleito deputado geral, com programma abolicionista.

Do que foi a sua passagem pelo Parlamento do imperio, onde, no meio de figuras altamente representativas, o joven deputado conseguiu impor-se como figura de destaque, podem dar testemunho os *Annaes da Camara*, daquella época.

A proclamação da Republica alcançou José Mariano em plena maturidade do seu talento e das suas elevadas aptidões politicas.

Occupava elle a sua cadeira de deputado, quando se instalou o regimen republicano.

E como este, afinal, não era mais que o expoente das profundas e arraigadas convicções democraticas do illustre politico, elle nenhuma difficuldade teve em prestar a sua adhesão, o seu apoio moral e o prestigio do seu nome victorioso ás novas instituições.

Foi, com grande maioria de votos, eleito deputado á Constituinte republicana.

Quando estalou a revolta de 6 de setembro, José Mariano, que era um dos mais ardorosos paladinos do regimen puramente democratico, foi preso e recolhido á fortaleza da ilha das Cobras.

Era o tempo em que occupava a presidencia de Pernambuco o Dr. Barbosa Lima.

José Mariano, além de prisioneiro, impossibilitado, portanto, de combater pela sua eleição, pertencia á opposição pernambucana.

Ainda assim, eram taes o seu prestigio e o seu valor politico, que o seu nome foi suffragado por uma votação verdadeiramente brilhante.

A eleição do illustre parlamentar, naquella época de anormalidade politica no seu Estado, prova bem até que ponto era liberal o governo do Sr. Barbosa Lima e constitue um frisante contraste com a dominação inintelligente e arrevesada com que o actual Cesar pernambucano infelicita aquelle glorioso Estado.

Em 1899 retirou-se o Dr. José Mariano á vida particular, continuando, porém, a chefiar indefessamente o seu grupo politico, que viveu muito tempo no ostracismo, em virtude de varias combinações estreitamente partidarias, que o afastavam injustamente do governo e da direcção dos negocios publicos na sua terra.

Ultimamente concorreu José Mariano com o seu prestigio e com os seus elementos politicos para a eleição do Sr. Dantas Barreto.

O seu nome, pois, em virtude de novas combinações, e mesmo em virtude do seu inegavel valor, estava virtualmente indicado para occupar uma cadeira no Congresso Federal.

Apresentando-se candidato, foi o illustre politico o mais votado da chapa, apesar do Sr. Dantas Barreto, que não o toleraya (porque não sabe nem póde tolerar homens independentes) ter ordenado á socapa que cortassem o nome do benemerito politico, traição esta que foi denunciada com toda lealdade pelo jornalista Gonçalves Maia, fervoroso adepto do dantismo liberticida.

Tal foi a bella carreira politica do saudoso morto.

A sua honestidade e a austeridade dos seus principios são factos proclamados não só pelos amigos particulares e pela opinião honesta do paiz, como tambem até por publicos monumentos.

Quando, no passado regimen, se pretendeu votar uma lei que feria os interesses dos commerciantes a retalho de Recife, José Mariano, com austeridade catoniana, bateu-se contra a lei, que afinal, caiu.

Tão digna foi a sua attitude, que o commercio de Recife lhe offereceu um grande predio, sito á rua do Imperador, esquina da praça Dezesete, onde se lêem, em uma placa, as seguintes palavras:

"Ao deputado José Mariano, o commercio agradecido — 188.."

Occupava ultimamente, com muita proficiencia, o cargo de tabellião nesta capital.

José Mariano teve tambem a sua phase jornalistica. Foi um dos directores da *Provincia*, de Pernambuco, desde o partido liberal, com Epaminondas de Mello e José Maria, até a ultima phase em que aquelle jornal esteve sob a direcção do Dr. José Maria de Albuquerque Mello, seu inseparavel amigo, assassinado em 1894.

Enfermo desde a propaganda da candidatura Hermes, os padecimentos de José Mariano foram-se aggravando, pouco a pouco, até hontem, ás 6 horas da manhã, em que exhalou o derradeiro suspiro, cercado dos Srs. José Mariano Filho, Olegario Mariano e Caio Carneiro da Cunha, tão pungentemente feridos no coração de filhos e genro amantissimos, e do Dr. Agenor Porto, seu medico assistente, a cuja reconhecida proficiencia reunia uma dedicação inexcedivel.

O Dr. José Mariano havia recebido ha dias os sacramentos ministrados pelo padre Dr. Julio Maria.

Viuvo da Exma. Sra. D. Olegaria Gama Carneiro da Cunha, deixa quatro filhos, herdeiros unicamente de um nome honrado, pois morrendo pauperrimo, foi este certamente o legado glorioso que coube aos seus inconsolaveis filhos, todos maiores, e que são—D. Julieta, solteira; Dr. José Mariano Filho, D. Georgina, casada com o Dr. Caio Carneiro da Cunha, e Olegario Mariano.

José Mariano era o perfeito typo do democrata, e não houve nesta capital quem não admirasse a sua figura veneranda e respeitavel e quem não se sensibilizasse diante do seu trato lhano e affavel. Com a morte de sua digna esposa, que em Pernambuco a conheciam como a mãi dos pobres, pela bondade de seu grande coração, José Mariano foi vendo aos poucos que o seu organismo de combatente se ia resentindo pelo terrivel golpe que o avassalou.

O extincto era irmão do Dr. A. S. Carneiro da Cunha e dos Srs. coronel João Silveira Carneiro da Cunha, José Maria Carneiro da Cunha e Mariano de Siqueira Carneiro da Cunha, Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha, residente em Pernambuco.

Logo que se soube do fallecimento do venerando politico, começaram a affluir á sua residencia, no Cosme Velho, manifestações de pesar vindas de todo o paiz.

Por vontade do illustre finado, será o seu corpo transportado para Pernambuco, onde terá seu perpetuo jazigo.

O general Dantas Barreto dirigiu ao Dr. Mariano Filho o seguinte telegramma:

"Dr. Mariano Filho—Cosme Velho—Rio—Vivamente contristado pelo fallecimento do eminente patriota, que foi José Mariano, vosso digno progenitor, e interpretando o sentimento do povo pernambucano no momento doloroso da familia do illustre morto, peço consentimento para transportar, por conta do Estado, o cadaver do digno brazileiro, para ser dado á sepultura nesta capital. Saudações—*Dantas Barreto*, governador de Pernambuco"

Sabedores da resolução do general Dantas Barreto, os Srs. senador Ribeiro de Brito e deputados Costa Ribeiro e Simões Barbosa, da representação pernambucana, constituiram-se em commissão para tratar do embalsamamento e da remoção do corpo para a cidade de Recife.

A's 2 horas da tarde, os Drs. Diogenes Sampaio e Guilherme Rocha, auxiliados pelos Dr. Agenor Porto, embalsamaram o corpo, que foi mais tarde transportado para o salão de visitas, transformado em camara ardente, onde ficou depositado até que seja removido para o pavilhão Monroe, e d'ahi para a capital de Pernambuco.

A' hora em que deixámos a residencia do Dr. José Mariano, viam-se ali representantes de todas as classes sociaes, que iam apresentar pesames á illustre familia enlutada.

O general Pinheiro Machado, sabedor do luctuoso acontecimento, visitou immediatamente o corpo do Dr. José Mariano, apresentando pesames ao Dr. José Mariano Filho.

O Sr. presidente da Republica, todo o ministerio, altas autoridades civis e militares se farão representar no enterramento.

A Camara Federal, de que era o illustre morto um dos mais fulgurantes luminares, tomou parte nas manifestações de pesar que tem havido pelo fallecimento do insigne politico.

Aberta a sessão, e depois de lido o expediente, em que constava um telegramma do Sr. José Mariano Filho communicando o fallecimento de seu venerando pai, o Sr. Sabino Barroso deu a palavra ao deputado pernambucano Sr. Meira Vasconcellos.

O orador, que foi companheiro de infancia do illustre morto, referiu-se em grandes traços á vida do Sr. José Mariano, enaltecendo a sua acção como abolicionista das causas populares, depois como republicano dos melhores, não obstante a sua primeira hesitação em fazer parte da campanha, e, porfim, ao ardor com que se entregou á causa hermista, em que sacrificou a sua propria vida. Referiu-se aos serviços prestados pelo extincto ao commercio de Pernambuco, que lhe offereceu, como homenagem, um palacio; lembrou a sua eleição tres vezes durante o estado de sitio em que governava o Sr. Barbosa Lima, e teve phrases eloquentes para dar uma idéa da força suggestiva com que José Mariano arrastava em seu enthusiasmo a alma popular, essa liberdade que sentiu ella agora, quebrados que foram os grilhões de uma villipendiosa oligarchia.

O Sr. Meira foi applaudido com calor, principalmente pelo Sr. Serzedello e por seus collegas de bancada, e terminou pedindo á Camara um voto de pesar e o levantamento da sessão, em homenagem ás virtudes civicas do illustre deputado por Pernambuco.

Posta a votos, foi unanimemente approvada a proposta, sendo nomeados pela mesa da Camara, para representarem nas ceremonias funebres, os Srs. Meira e Vasconcellos, Nabuco de Gouveia, Prudente de Moraes, Freire de Carvalho Filho e Ribeiro Junqueira.

O *Paiz* associa-se ás manifestações de lucto pelo saudoso finado; e apresenta sinceras condolencias á Exma. familia, lamentando profundamente a perda desse vulto de destaque, que, na sua modestia honrada e com inquestionavel valor politico e moral, sabia respeitar verdadeiramente as instituições e a Patria.

—A directoria do Centro Pernambucano, de que era o extincto presidente honorario, convida todos os socios daquelle gremio para acompanharem a trasladação do corpo do Dr. José Mariano da sua residencia para o Arsenal de Marinha, a realizar-se amanhã.

A Camara dos Deputados prestou hontem as suas homenagens ao illustre extincto, suspendendo a sessão, inserindo na acta um voto de pesar e nomeando uma commissão composta dos Srs. Meira de Vasconcellos, Nabuco de Gouveia, Freire de Carvalho, Prudente de Moraes Filho e Ribeiro Junqueira para acompanhar até a ultima morada os despojos do saudoso morto.

Estas homenagens foram solicitadas pelo deputado pernambucano Meira de Vasconcellos, que fez o elogio funebre de José Mariano em tocante discurso.

Disse o Sr. Meira que o nome de José Mariano continha um mundo de tradições e o orador podia affirmar isto, porque desde pequeno fôra o extincto seu companheiro; na escola, na faculdade e agora no recinto da Camara, nunca se separaram. E embora as luctas politicas os separassem durante algum tempo, isto vem provar mais a sinceridade com que as suas palavras devem ser recebidas pelo povo de sua terra, no momento angustioso em que o orador noticia á Nação o fallecimento do illustre pernambucano. Não rendia uma homenagem ficticia ao morto, mesmo porque um homem, que em vida tanto serviço prestara á causa publica, merecia, depois de morto, as mais solemnes demonstrações de sincera dor pela lacuna deixada no seio da sua bancada.

José Mariano, póde-se dizer, nasceu tendo o patriotismo congenito.

Logo depois de formado, identificou-se com a causa popular e era, póde-se affirmar, um amado do povo de Pernambuco.

Bateu-se pela abolição da escravidão, de que foi um grande apostolo, em Pernambuco, onde occupou posição salientissima de batalhador e propagandista. A campanha abolicionista em Pernambuco foi sangrenta, sobretudo naquella phase em que se elevou Joaquim Nabuco, esse outro titan do abolicionismo, que com sua palavra illuminou o povo pernambucano e apressou a solução do grande problema. Depois veiu a Republica.

José Mariano, leal ás suas convicções, a principio, de alguma sorte resistiu á campanha republicana; logo, porém, compenetrando-se de que o Brazil devia ser Republica, tornou-se um dos mais infatigaveis apostolos da Republica, um dos maiores batalhadores desta causa. E na Republica elle apparece como astro de primeira grandeza e, teve occasião de tornar saliente a sua importancia, no voto com que o povo pernambucano o consagrou seu representante.

Numa das phases mais dolorosas da nossa Patria, e sobretudo para Pernambuco, durante o estado de sitio, no governo do Sr. Barbosa Lima, José Mariano saiu eleito, triumphante, mesmo debaixo da maior pressão exercida sobre o eleitorado.

Passa depois o orador a referir-se aos ultimos acontecimentos que determinaram a retirada do elemento sympathico ao Sr. Rosa e Silva do governo de Pernambuco, e a parte que o morto tomou nesses mesmos acontecimentos, e terminou pedindo á mesa as homenagens a que acima nos referimos.

O requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos foi unanimemente approvado.

A União Republicana, ao ter hontem a dolorosa noticia da morte do illustre brazileiro e republicano Dr. José Mariano, seu illustre consocio, reuniu-se extraordinariamente e deliberou o seguinte:

Tomar lucto por oito dias; hastear em funeral, na sua séde, a bandeira da associação; velar o cadaver, em turmas de tres associados, até seguir para Pernambuco, sendo commissionados para isso, durante o dia de hoje, os Srs. coronel Euzebio Rocha e Drs. Cunha Vasconcellos e Demetrio Simões; realizar uma sessão civica no trigesimo dia do luctuoso acontecimento, e fazer-se representar, com toda a sua directoria e conselho deliberativo, em todos os actos solemnes que se effectuarem em homenagem ao illustre morto.

Recepções.

Com as primeiras brumas do inverno vão-se abrindo os salões elegantes da nossa alta sociedade.

As recepções da Exma. Sra. D. Stella Mendes de Almeida Santos, que alliam o cunho intimo á mais requintada elegancia, vão-se repetir este anno no palacete de sua residencia, á avenida Beira Mar (Botofogo) nos segundo e quartos domingos de cada mez, á noite.

Hoje realiza-se a primeira dessas reuniões, o que constituirá, certamente, a nota dominante do dia social.

Concertos.

Realizar-se-ha amanhã, ás 9 horas da noite, o concerto do violoncellista Alfredo de Andrade e o barytono Luiz de Freitas no salão da Associação dos Empregados no Commercio.

O programma dessa festa de arte é o seguinte:

1ª parte—a) J. Hollman, fantaisie; b) Poper, romanza; c) Godar Berceuse de Jocelyn, violoncello Alfredo de Andrade e piano Ernani Braga.

2ª parte—a) Peccia-Lelita, serenata spagnola, Luiz de Freitas, canto; b) Carlos Gomes, *Lo Schiavo*, Ernani Braga, piano; a) Schumann, *Traumrei*; b) A. Fischer, *Czardás*, adagio, vivace, violoncello Alfredo de Andrade e piano Ernani Braga; a) J. Massenet, *Mélodie*; b) H. Bemberg, *Chant hindou*, Luiz de Freitas, canto; Alfredo de Andrade, violoncello; Ernani Braga, piano.

Conferencias.

Hoje, ás 8 horas da noite, na matriz da Gloria, fará o padre Julio Maria a sua nona conferencia sobre a *Segunda vinda de Jesus Christo*.

O thema da conferencia de hoje será o seguinte: "Como não tarda que Jesus appareça, triumphante e glorioso, na harmonia, na pompa e na justiça da segunda vinda".

•

O Dr. W. C. Brown discursará hoje, ás 4 horas da tarde, na Associação Christã de Moços, á rua da Quitanda n. 47, sobre *As tres verdades fundamentaes do christianismo*.

A entrada é franca.

Five-ó-clock tea.

Esteve muito distincto o *five-ó-clock-tea* que a Sra. Hermes da Fonseca offereceu hontem á Sra. Paul Adam, no palacio Guanabara.

Durante o serviço, organizado com sobria elegancia, em pequenas mesas, ornamentadas de flores naturaes, tocou uma orchestra trechos de boa musica.

Os convidados entretiveram-se, assim, por mais de duas horas, fazendo as honras da casa a Sra. Hermes, que encantou a obsequiada e todos os seus convidados com a sua gentileza simples e despretenciosa.

A assistencia esteve muito distincta.

Banquetes.

O Dr. Acevedo Diaz, digno ministro do Uruguay, offerecerá, a 18 do corrente, um banquete ao illustre literato Dr. Ruben Dario, que se acha de passagem nesta capital.

Matinées.

O Club da Tijuca realiza hoje a *matinée* adiada por causa do máo tempo, dedicada á petizada das familias dos socios.

Viajantes.

O Brazil vai ter em breve a honra da visita de um dos mais finos cultores da lingua franceza, dramaturgo e romancista dos mais notaveis.

Abel Hermant, o festejado autor de *La Carrière* e de *Les Transatlantiques*, embarcou em Paris, em companhia do actor Guitry e do celebre caricaturista *Sem*.

•

Pelo *Vasari*, que entrou procedente de Nova York, chegaram hontem a esta capital, em transito para a sua patria, o Uruguay, os Srs. Carlos Praderi, Juan A. Alvarez, Hilario A. Urbina, Jorge Mullin, Carlos M. Saralegui e Samuel Moreira Acosta, jovens e distinctos engenheiros agronomos que concluiram ha um anno o seu curso, e que foram em seguida mandados, em commissão do governo do seu paiz, estudar na Europa, na America do Norte e na Australia as applicações praticas das materias da sua especialidade.

Em sua longa excursão de observação experimental e estudo comparativo dos processos modernos da actividade industrial e agricola nos grandes centros productores, os talentosos agronomos uruguayos colheram o mais precioso cabedal de conhecimentos, com que podem concorrer efficazmente para o desenvolvimento das forças economicas do Uruguay, de onde partiram em 3 de junho do anno passado e para onde voltam agora, depois de tão proveitosa ausencia.

O *Vasari* entrou muito cedo, de sorte que, ás 9 ½ da manhã, os nossos distinctos hospedes desembarcavam no cáes Pharoux.

Depois de um extenso passeio em automoveis pelos mais pitorescos arrabaldes da cidade, com o nosso companheiro Belisario de Souza Junior, com quem almoçaram, dirigiram-se á residencia do nosso director João de Souza Lage, em attenciosa visita de condolencias á sua Exma. senhora pela perda do seu illustre irmão D. Ignacio Soria, ante-hontem occorrida em Montevidéo.

Voltaram depois ao centro da cidade, e ao cair da noite retomaram o vapor, em que devem continuar hoje a sua viagem.

Moços de uma impeccavel distincção pessoal, de uma intelligencia brilhante e culta, deixaram-nos a mais agradavel impressão nas poucas horas em que conviveram comnosco.

Sobre a sua missão publicaremos em breve interessantissimas informações.

Resta-nos aqui, nesta nota, renovarmos-lhes os votos de feliz regresso á patria, que, confiantemente, os mandou percorrer o mundo e que estão desde já prestando um inapreciavel serviço.

*

A bordo do *Konig Friedrich II* parte hoje para a Europa o Dr. Amarilio Hermes de Vasconcellos, que vai servir na commissão de propaganda na Europa.

*

O illustre deputado por S. Paulo Dr. Adolpho Gordo parte hoje, no *Konig Friedrich II* para Europa, com sua Exma. familia, afim de fazer uma estação de aguas em Karlsbaden.

S. Ex. estará de volta no mez de novembro.

*

O Sr. José Augusto Machado, nosso collega de imprensa, parte hoje para a Europa, no *Konig Friedrich II*.

*

Chegou hontem a Santos o senador federal conselheiro Ruy Barbosa, acompanhado de sua Exma. familia, de uma commissão paulistana.

A' *gare* da Ingleza foram esperal-o grande numero de pessoas, além do directorio do partido republicano dessa cidade e representantes da imprensa.

S. Ex. foi saudado pelo Sr. Ricardo Mendes Gonçalves, tendo respondido agradecendo a recepção e saudando o Estado de S. Paulo.

Em seguida, após tomarem os bonds especiaes, dirigiram-se o Dr. Ruy Barbosa e Exma. familia para a residencia do Sr. Julio Conceição, onde ficarão hospedados por alguns dias.

No desembarque tocou a banda dos bombeiros.

*

O vapor *Vasari*, que era esperado hontem em Santos, e a bordo do qual vem o notavel constitucionalista norte-americano professor John Moore, só chegará áquelle porto na proxima terça-feira.

O Dr. Dino Bueno, director da Faculdade de Direito, nomeou os Drs. Almeida Nogueira, Manoel Pedro Villaboim e Reynaldo Porchat para, em commissão, receberem o illustre professor, apresentando-lhe, na *gare* da Luz, saudações e cumprimentos por parte da faculdade e representando-a em todas as manifestações que forem feitas ao illustre jurista, durante sua permanencia em S. Paulo.

O governo do Estado mandou pôr um carro reservado á disposição do notavel constitucionalista americano Sr. John Moore.

O professor John Moore será hospedado pelo governo de S. Paulo.

O Dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado, mandará receber o professor Moore, em Santos, pelo seu secretario, Dr. Oscar Rodrigues Alves.

*

Na pensão Nogueira hospedaram-se hontem os Srs. Joaquim Fernandes, Gabriel Pio Monteiro da Silva, Vicente Junior e sobrinha, capitão João de Vasconcellos, S. C. Itajahy, A. Roqueirão, coronel Remigio Alboim e coronel Vicente Figueiredo de Mello.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Americana os seguintes Srs.: coronel Alfredo Sodré, Antonio Ludovico, D. Maria Lopes e seu filho Ormuz Leite, Antonia Leite, Cesario Laurindo de Azevedo, Henrique Andréa, Sydney do Amaral e sua senhora, D. Maria F. do Amaral; José Barbosa Sobrinho e M. Massena.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. José Carlos de Oliveira, George Bogate, José Soares Fernandes, Sevreu Vampré, Dr. Adolpho Gordo e familia, Stanley Miller, J. J. Scheltan e senhora, Charles Lemis, Miss Schottan, Miss Jones, A. G. Karesper, W. E. Busch, E. W. Kiscock e familia, C. D. Padwin, John Wilhespeve, Willi Johsan, Felix Cast, F. White, William Heateau, J. R. Welgken, E. A. Gilmon e Angelo Augusto Ferreira da Silva.

*

Partiram hontem para Porto Alegre e escalas, no paquete Itaúba, as seguintes pessoas:

Hugo Siegel, S. W. Gregor, A. H. Gilbert, J. H. De La Cour e senhora, J. de Góes, H. Jaezer, João A. Pires, Q. Andrews, A. Moreira Coelho e senhora, Antonio dos Santos Ayrosa, Otto Scheyer, Julio Nicolão de Moura, H. Hadler, Gustavo Ardz, H. B. Jerre, Carlos Schroder, Bernardo Breher, Ernesto Becker, Luiz Bello, Dr. Netto e senhora, Dr. Rebouças, Donato Manna, Gonçalves Vianna e senhora, Anna Frota, Joanna Almeida, Victor Silva, Adelaide Nunes, Custodio Rocha, Antonio Braga, Francisco Pinheiro, Bento Godoy, H. Weibert e senhora e Eugenio Lefevre.

*

No hotel familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Joaquim Pereira Mendes Junior, Dr. A. A. Ribeiro de Almeida, Miguel Costa, Dr. José Hippolyto Leite, Armando de Paula Lima Camerato, Benedicto Ferreira da Silva, David Nicoli, Dr. Oreste Martino Romman, Julio Barbosa Vianna, Manoel A. Rego, James P. Winy e Ricardo Ciribelli e familia.

Baptizados.

Realiza-se hoje, na igreja de Nossa Senhora do Soccorro, o baptizado do menino Anfrisio, filho do Sr. Octacilio de Souza Breves, servindo de padrinhos o Sr. Apollinario Manoel dos Reis, chefe da officina de impressão lythographica da Imprensa Nacional, e sua Exma. esposa.

Anniversarios.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Rosa Rauck da Silva Ribeiro, esposa do tenente Orpheu da Silva Ribeiro, empregado na estação do telegrapho da Camara dos Deputados.

•

Completa hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Maria da Ponte Santiago, mãi do Dr. Gustavo Santiago, advogado no nosso foro.

•

Completa hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Clotilde de Queiroz Gonçalves, irmã do capitão medico Dr. Hermogeneo da Silva Queiroz.

•

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Tyrteu Santos, empregado no commercio de nossa praça.

•

Faz annos hoje o clinico Dr. Primo Teixeira de Carvalho, medico em Engenho de Dentro.

•

A Exma. Sra. D. Dalila Costa, digna esposa do Sr. Adolpho Costa, importante negociante em nossa praça, teve hontem ensejo de verificar quanto é estimada em nossa sociedade, pois, completando mais um anniversario natalicio, recebeu significativas manifestações de apreço.

•

Completa hoje mais um anniversario natalicio a senhorita Argemira Fernandes da Costa, filha do Sr. Joaquim Fernandes da Costa, que ha 47 annos serve no commercio de nossa praça.

Casamentos.

Realizou-se hontem o casamento do Dr. Paulo de Assis Silveira, nosso collega da *Gazeta da Tarde*, com a gentil senhorita Elsa Cesario Alvim, filha do saudoso estadista Dr. Cesario Alvim.

O casamento religioso realizou-se na matriz da Gavea, sendo testemunhas, por parte da noiva, o seu cunhado, deputado Afranio de Mello Franco e, do noivo, o general Pinheiro Machado. O acto civil effectuou-se uma hora antes, em casa do Dr. Figueiredo Ramos, á rua Marquez de S. Vicente, sendo testemunhado pelo Dr. Francisco Cesario Alvim, por parte da noiva, e pelo Dr. J. J. Seabra, representado pelo Sr. Victor Silveira, por parte do noivo.

Ambas as ceremonias foram muito concorridas e na *corbeille* da noiva havia muitas lembranças de valor e arte.

Após o casamento, foi servido um delicado *lunch*, no qual tomaram parte os amigos da familia Alvim e do nosso collega Victor da Silveira, pai do noivo.

*

Realizou-se hontem o consorcio do Dr. Francisco Agapito da Veiga, funccionario do Tribunal de Contas, com a senhorita Julieta Ramos da Costa, enteada da Exma. Sra. D. Esmeria Ramos, viuva do negociante desta praça João Ramos da Costa.

A ceremonia civil teve logar ás 5 ½ horas, na residencia da noiva, sendo padrinhos, da noiva, o Dr. Alberto Cruz Santos e o nosso collega do *Jornal do Commercio* Anatolio Valladares e, do noivo, o Dr. Didimo da Veiga Filho e o Sr. Luiz Augusto de Almeida.

O religioso realizou-se na matriz da Gloria, ás 7 horas, sendo padrinhos, da noiva, o Sr. Carlos Rohe e sua esposa e, do noivo, o Dr. Didimo Agapito da Veiga e a senhorita Eugenia Veiga.

*

Realizou-se a 6 do corrente, em São Paulo, o consorcio do Sr. Manoel de Oliveira Godoy, filho do senador estadoal Gustavo de Godoy, com a senhorita Clotilde de Oliveira, filha do Sr. Carlos Serafim de Oliveira, negociante naquella praça.

Serviram de padrinhos, por parte da noiva, no civil, o Sr. João Backer, negociante nessa praça, e a Exma. Sra. dona Amelia Pina; no religioso, o Sr. Coriolano de Oliveira e a Exma. Sra. D. Escolastica Machado de Mello; por parte do noivo, no civil, o Sr. Carlos Serafim de Oliveira e a Exma. Sra. D. Rita Cassia Silva de Oliveira, e, no religioso, a Exma. Sra. D. Escolastica Machado de Mello e o Sr. Tarquinio Marcondes Machado.

Fallecimentos.

Em Nitheroy, falleceu hontem, á tarde, o Sr. João Ihmer.

O seu enterramento realizar-se-ha hoje, á tarde, saindo o feretro da rua de Santa Rosa n. 13 para o cemiterio de Maruhy.

Enterros.

Falleceu ante-hontem, de madrugada, e enterrou-se hontem, á tarde, o conhecido e distincto advogado Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha.

Compareceram ao seu enterramento, entre outras, as seguintes pessoas:

Raul M. de Araujo Maia, Alcides Ferreira Carneiro, Jorge C. Rademaker, Fernando Ernesto Castello Branco e familia, Joaquim Ribeiro da Costa, Silvestre Camera, Alvaro Castello Branco Junior, por si e familia; Manoel Francisco da Silva, Adhemar Pimenta, Heitor Vaz Pinto, familia Sampaio Vianna, Q. Bocayuva, Francisco Monteiro da Silva, Floriano Tavares Bastos, Luiz Moutinho, Serqueira Braga, F. Moniz Freire, Carlos F. Castello Branco, Nestor Castello Branco, barão do Bananal, Oswaldo Castello Branco e Christiano Vaz Pinto.

Missas.

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula celebrou-se hontem, ás 9 ½ horas, a missa de 7º dia do eterno repouso de D. Arminda de Souza Castro, estremecida esposa do Sr. José Antonio de Souza Castro, advogado do nosso foro.

Foi officiante o monsenhor Pires de Amorim, acolytado por José Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes da extincta, innumeras pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Emilio Mello, Armando Rocha, Alberto Figueiredo Rocha, Ataliba Guimarães, Manoel P. M. de Vasconcellos, Miguel M. Leite de Araujo, Nestor de Hollanda Cunha, Armando Loureiro, Antonio Rodrigues, Antonio de Moura Rodrigues, Florindo A. de Figueiredo Rocha, Arthur P. do Amaral, Cyro de H. Cunha, Guilherme Ribeiro e senhora, Pedro de Oliveira Souza e senhora, Bernardino F. da Costa Peres e senhora, Souza Valente e filhos, Ernesto Guedes Alcoforado e senhora, Mme. Clotilde Rosa Pitta, Mme. Thereza de Carvalho, Mme. Carminda Sotello, Mme. Marieta Rodrigues, Mme. Anna de Siqueira, Mme. Maria Augusta, Mlle. Dinorah Augusto Lima, Mlle. Lucinda Etelvina de Souza, Mlle. Adelina Darbelly, Mlle. Maxima de Albuquerque, viuva Pagliaro, Mme. Elisa Gonçalves, Affonso J. Roumaldo, Manoel Carneiro, Alfredo Leal, Aristides Leal, Miguel Cavanellas, Diogo Fonseca, Alfredo Justiniano da Silva, Paschoal Gentil, Augusto Poulier, Felippe Santos, Fernando Senra, José Senra Junior, Carlos Placido Teixeira, D. Martins, Joaquim Dias Novaes, Eduardo Magno, Ignacio N. Teixeira, Arthur Antonio B. Pereira, Rubem Braga, José Martins da Costa, Themistocles Leão, Antonio da Rocha Leão Junior, Oscar Azevedo, Roberto Silva, Raul de Freitas, Mario Carneiro de Azevedo, Antonio de Azevedo Gonçalves, Carlos de Azevedo, Onofre de Oliveira, Miguel de Carvalho e senhora, Mme. Philomena Gonçalves e José Miguel.

*

Foi hontem rezada, na matriz de São Lourenço, em Nitheroy, a missa de 7º dia que, por alma do inditoso poeta Alberto Silva, mandou celebrar sua Exma. familia.

A esse acto de religião compareceu crescido numero de pessoas, dentre as muitas que o estimavam como homem de probidade exemplar e como um dos poetas brazileiros de mais aprimorado talento e de versos mais puros e mais brilhantes, embora ultimamente o arredasse da publicidade a composição de um grande poema que, segundo sabemos, lhe absorvia as poucas horas do seu melhor descanso.

*

Em suffragio da alma da viscondessa de Aguiar Toledo rezar-se-ha amanhã, ás 9 ½, missa na igreja do Carmo.

*

Por alma do Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo rezar-se-ha amanhã, ás 10 horas, missa na igreja de S. Francisco de Paula.

Pelas escolas.

São convidados a comparecer á secretaria os seguintes alumnos da Faculdade de Medicina:

1º anno de pharmacia—Luiz de Azambuja Lacerda, Renato Moreira Dias, João da Rosa Silveira, Phecion Serpa, Octavio Manhães de Andrade, Manoel Severiano Nunes, José de Mattos Silva Junior, Hugo de Rezende Levy, Medrado da Costa Neves, Carlos Alves Nogueira da Silva, Luiz Eustorgio de Cerqueira Castilho, Demetrio Elias Hamam, Carlos Alves Nogueira da Silva, Luiz Felippe de Azevedo, Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho e Joaquim Cardoso Martins.

2º anno de pharmacia—Limirio Ribeiro Q. Filho, O' Daly Ferreira Soares, Fernando Coutinho Junior, João Moreira da Gama Junior e Antonio Costa Martins.

6º anno medico—Carlos José Augusto de Oliveira, Raphael Fernandes, Herbert Maia de Vasconcellos, João Alfredo Correia de Oliveira Netto, Alberto Affonso Pinto, Gastão Octaviano Ferreira, John Nicholson Taves, Marcos Candido Martins, Alfredo de Lemos Duarte, Francisco Gomes Pinto, Antonio de Almeida Prado, Raul de Souza Leite, Caio Correia, Francisco Mourão Filho, Manoel Airosa, Durval Rodrigues de Faria, Joaquim Correia Dias, Antonio Olivé Leite, Oscar José Alves, Sebastião Mendonça de Carvalho Borges, Alberto de Medeiros Silva, Hyginio Amadeu Asprino, Theophilo de Almeida Junior, Antonio Salgado Zenha, Aristides Marques da Cunha, Antonio Guimarães, Brenno Fernando, Roberto da Silva Freire, Mario Gonçalves, Joaquim Honorino de Meira, Guilherme Honorio de Abreu Lima, Raphael de Salles Sampaio, Jarbas Sertorio de Carvalho, Annibal de Miranda, Jesuino Carlos de Albuquerque, Antonio Fessel, Achilles de Faria Lisboa, Lauro Pereira Aravassos, Fabio Alves de Vasconcellos, Jonathas de Mello Barreto Filho e Abilio Caetano de Almeida.

*

O resultado dos exames de hontem na Faculdade Livre de Direito foi o seguinte:

1º anno—Encyclopedia juridica e direito publico e constitucional—Augusto Emilio Estellita Lins, Gilberto da Silva Porto, Rubem Augusto de Mello e Cypriano José Velloso Vianna, approvados plenamente nas duas cadeiras.

No Conselho Municipal não houve sessão hontem, por falta de numero.

CHEQUE FALSIFICADO

Fuga e prisão do criminoso

Era empregado da firma Nice & C., de Santos, Aurelio Sampaio.

Sabbado passado, falsificou um cheque de 25 contos e conseguiu receber o dinheiro na succursal que o Banco do Brazil tem naquella cidade.

Seus patrões, notando a sua ausencia, procuraram-no em seu quarto, deparando com as malas abertas e vasias.

Em cima de uma mesa foi encontrado um jornal com a firma de um dos socios da casa escripta muitas vezes, o que levou ao espirito dos patrões de Aurelio a suspeita de que este tivesse falsificado a firma da casa.

Verificada e realidade da suspeita, foi dada queixa á policia de Santos e esta telegraphou ás autoridades de S. Paulo e desta capital, afim de procederem ás diligencias.

Ante-hontem foi Aurelio preso, quando pretendia embarcar para a Europa, no porto de Santos.

O Dr. Oswaldo Puissegur foi nomeado socio correspondente nesta capital da Sociedade de Oto-Rino-Laringologia de Buenos Aires.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

A União Republicana reune-se hoje em sua séde, ás 2 horas da tarde, para resolver sobre a recepção do Exmo. Sr. general Julio Roca.

Essa reunião não tem caracter politico.

Adquiriram immoveis:

Raul Kenedy de Lemos, terrenos em Ipanema, por 12:000$; Empreza de Melhoramentos no Brazil, terreno á rua Nossa Senhora de Copacabana, por 107:500; Manoel Diniz Martinez, predios á rua do Uruguay ns. 150, 152 e 154, por 20:000$; Josepha Rodriguez Gonzalez, predio e terreno á rua Dr. Dias Ferreira n. 79, por 15:000$; Antonio Carvalho de Faria, predio e terreno á rua Visconde do Rio Branco n. 29, por 57:000$; Compagnie du Port de Rio de Janeiro, predio e terreno, á praça Vinte e Oito de Setembro ns. 1 e 3, por 1:200$; Antonio da Costa Torres, metade do predio á rua Francisco Belisario n. 21, por 20:000$; Raul Kennedy Lemos, terreno á rua Pereira Passos, por 31:200$; Manoel José Brazil da Silva e José Brazil da Silva, predio á rua Barão de Itapagipe n. 140, por 8:500$; Joaquim Martins Gomes, predio á rua Santa Luiza n. 20, por 10:000$; Maria de Oliveira Reis, predio á rua Taylor n. 24, por 14:000$; Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, predio á rua do Riachuelo n. 126, por 30:000$000.

Francisco Severino da Silva, depois de uma discussão com Florindo da Silva, no botequim n. 168 da rua Marechal Floriano, aggrediu-o a faca, ferindo-o levemente no ventre.

O aggressor foi preso e o ferido soccorrido na assistencia.

AMAZONAS-MATTO GROSSO

Julgada a questão de limites entre os Estados do Amazonas e Matto Grosso, o Supremo Tribunal Federal commissionou o Dr. João de Moraes Mattos, juiz federal em Matto Grosso, para executar a respectiva sentença.

O digno magistrado vem de cumprir a espinhosa missão levada a effeito depois de não communs sacrificios e insanos trabalhos.

Em viagem para o Rio, o Dr. Moraes Mattos, do Pará, telegraphou ao Sr. ministro, presidente do Supremo Tribunal Federal, nos seguintes termos:

"Sómente agora, devido a incommodos de saude, cumpro o dever de communicar a V. Ex. que embarquei em Manáos, no dia 18, com destino ao Rio, seguindo em minha companhia meu escrivão e o coronel Arouca, visto estarem terminados os trabalhos judiciaes e technicos de demarcação da linha divisoria entre os Estados do Matto Grosso e Amazonas, desde Cachoeira de Santo Antonio até o rio Machado, em execução do accordão do Egregio Tribunal que tive a honra de cumprir.

Os peritos apresentaram memorial e carta geographica da região demarcada, contendo a linha divisoria assignalada por cinco marcos de alvenaria nos pontos de intersecção do parallelo 5º, 45's, com os rios Madeira, Candelas, Javary, Preto e Machado.

Devo informar a V. Ex. que os serviços praticados em zona notoriamente insalubre terminaram com feliz exito, devido aos esforços de todos os engenheiros, principalmente dos peritos Eduardo Cartier, que gravemente adoeceu depois de terminados os trabalhos nos rios Preto e Machado e coronel Alcino Braga, que, pela constancia, dedicação, abnegação e competencia no cumprimento de seus deveres, soube fazer jus ao reconhecimento de ambos os Estados e aos justos conceitos que acabo de externar a V. Ex. Respeitosas saudações—**João de Moraes Mattos**, juiz federal em commissão do Supremo Tribunal Federal."

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

O automovel n. 235, guiado pelo motorista Virginio Candido da Silva, passando em disparada pela praça Onze de Junho, atropelou Martiniano de Oliveira Alves, fracturando-lhe a perna direita.

O motorista foi preso em flagrante pela policia do 14º districto.

O ferido foi soccorrido pela assistencia e depois removido para sua residencia.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

CORREIO GERAL

Serão chamados hoje, ás 11 horas da manhã, á prova oral das materias regulamentares, os seguintes candidatos:

Aristides Ferreira Freire, José Gomes de Oliveira, Irineu Lima Verde, Roberto Bruce, Octavio Vieira, Raul M. Cunha Bastos, Altamiro Araujo, José Amorim de Magalhães, Jorge de Vasconcellos e Guido Felippe de Castro. Turma supplementar: Octavio Halfeld de Mello, Samuel Ferreira Durão, Carlos Frederico de Figueiredo, Francisco de Almeida Cardoso e Abel Costa.

— Por portarias de 6 do corrente foram promovidos a 1ª classe, por merecimento, os carteiros de 2ª Alberto da Nobrega Lins, Deolato Silverio da Matta, João Antunes Pedroso, Julio Soares de Oliveira, Olympio José dos Santos, Alfredo Gonçalves Pinto, Benjamin Soares de Assis e João da Cruz Vieira, e por antiguidade, Antonio Victorino de Souza Marques e Benedicto da Silva Santos.

A 2ª classe, por merecimento, foram promovidos os de 3ª Waldemar Xavier Granthon, Arthur Martins da Piedade Junior, José Antonio Marques Junior, Alfredo da Silva Santos, Alexandre da Silveira Menezes, Raphael Menezes Drummond, Manoel Duarte Ferreira e Raul Coelho e Silva, e por antiguidade, Oscar Martins de Souza, Gaspar Lopes do Couto e Candido Gonçalves de Azevedo.

Instituto Hahnemanniano do Brazil

Depois de aberta a sessão, de quinta-feira ultima, foi lida e approvada a acta da sessão passada.

Em resposta a um artigo da "Revista Homoeopathica Brazileira", intitulado "Degeneração", e firmado pelo Dr. Nilo Cairo, falou o Dr. Dias da Cruz Filho, rebatendo as asserções emittidas pelo signatario desse artigo.

Por sua vez, o Dr. Saturnino Cardoso protestou contra os termos indignos, porque se manifestou o seu collega do Paraná, sobre a attitude do instituto, no que diz respeito á admissão de socios.

Em seguida, foi submettida á discussão a proposta Alfredo Maia, que tinha por fim procurar um meio mais rendoso para a applicação dos bens do instituto, destinado á fundação de um hospital.

Essa proposta, que foi calorosamente discutida, não recebeu ainda uma solução definitiva; acha-se, porém, encaminhada para ser resolvida na proxima sessão.

Por fim o Dr. A. Nogueira da Silva propoz que fosse creado um dispensario na séde do instituto.

As propostas Alfredo Maia e Nogueira da Silva constituirão materia para a sessão vindoura.

Não houve ordem do dia.

A essa sessão, que terminou ás 11 horas da noite, compareceram os seguintes socios: Theodoro Gomes, Saturnino Cardoso, Rodoval de Freitas, Marques de Oliveira, Teixeira Novaes, J. Murtinho Nobre, Dias da Cruz, Jorge Murtinho, Alfredo Maia, Augusto Menezes, Francisco G. Magalhães, A. Nogueira da Silva, Dias da Cruz Filho e Antonio Murtinho Nobre.

Acaba de publicar-se o que a imprensa italiana chama "a segunda pagina de ouro do heroismo italiano", alludindo com esta phrase á segunda lista official das baixas soffridas pelo exercito italiano na actual campanha da Tripolitania e Cirenaica.

Da primeira destas listas resultava que até março ultimo haviam perecido gloriosamente na guerra 23 officiaes e 398 entre soldados e officiaes inferiores.

Desta segunda lista publicada, deprehende-se que desde março até ha alguns dias haviam morrido mais 20 officiaes e outros 151 soldados e officiaes inferiores.

Em conjunto o tributo rendido á morte pelas tropas italianas que combatem nos campos de batalha da Tripolitania e Cirenaica consta até agora de 43 officiaes 549 soldados, cabos e sargentos, compondo-se o exercito italiano de uns 100.000 homens, o que permitte considerar aquellas baixas como relativamente pequenas, pois que representam 6 0|0 approximadamente.

O que ao contrario é relativamente elevada é a cifra dos officiaes perecidos, comparada com a dos soldados e officiaes inferiores.

Com effeito, segundo se póde comprovar com um simples calculo, morreu um official por cada tres soldados, approximadamente.

Evidentemente, os officiaes italianos não vacilam — quando se encontram no perigo — em dar aos seus soldados o exemplo do arrojo e do valor, mesmo á custa da sua vida.

Honra a estas gloriosas victimas do patrioticos deveres!

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 8.
Chegaram a Brindisi oitenta e oito expulsos da Turquia, que seguirão para Verona.

ROMA, 8.
O ministerio da guerra recebeu hoje do general Carlo Caneva, commandante em chefe das forças italianas em operações na Tripolitania, o seguinte telegramma:

"Com o intuito de dominar o oasis de Zanzur, as nossas forças iniciaram, na madrugada de hoje, uma acção de offensiva pelo lado de oeste, seguindo para ali quatorze batalhões de infanteria, algumas baterias de artilheria e uma brigada de cavallaria. A divisão Camerana foi enviada com o proposito de occupar as alturas ao sul de Marsa e de Sidi-Abd-El-Gili. Uma força de reserva, composta de um batalhão de *ascaris*, uma brigada de cavallaria e uma bateria de montanha, foi collocada ao sul do terceiro reducto de Gargaresch. A brigada Montuori, composta de cinco batalhões de infanteria e de uma bateria de montanha, ficou de promptidão em Bumeliana.

A's 3 ½ horas da madrugada a divisão Camerana partiu das trincheiras de Gargaresch, avançando a marchas forçadas e conquistando ao inimigo, em successivos ataques de bayoneta, os differentes postos de defesa. A's 7 horas e 20 minutos da manhã, essa divisão attingiu as alturas de Marsa e de Sidi-Abd-El-Gili, pelo lado sul. Emquanto isso, varios destacamentos do 40° regimento de infanteria desalojavam, a cargas de bayoneta, com um valor e bravura admiraveis, o inimigo, que se conservava nas proximidades de Sidi-Abd-El-Gili. Nessa occasião, entraram tambem em acção as forças de reserva, em virtude de um vigoroso ataque do inimigo, feito pelos lados do sul e em direcção a Gargaresch, sobre a esquerda da divisão Camerana. A reserva de artilheria e as forças do terceiro reducto, entrando rapidamente em acção, repelliram vigorosamente o inimigo, sendo essas forças secundadas pela brigada Montuori, saida de Bumeliana, que caiu, a marchas rapidas, sobre o flanco esquerdo dos turcos.

Ao meio dia o inimigo tinha recuado completamente, com excepção das linhas de fogo, que defendiam a margem oriental do oasis de Zanzur. Entrou então em acção a brigada Rainalti, que, num brilhante ataque, derrotou completamente as forças turcas, perseguindo-as durante alguns kilometros para o interior.

A's 12,45 da tarde o inimigo estava em plena retirada.

Os officiaes e tropas que tomaram parte na acção portaram-se com inexcedivel bravura, apesar da temperatura elevadissima que fez e de ter corrido, durante todo o dia, um vento fortissimo e muito quente."

(Serviço do *Paiz.*)

PORTUGAL

LISBOA, 8.
Nos centros politicos tem-se como muito provavel a organização de um ministerio extra-partidario, que será presidido pelo Dr. Augusto de Vasconcellos, chefe do gabinete demissionario.

—A greve do pessoal dos bonds electricos desta capital tende a aggravar-se, resolvendo a companhia adiar, *sine die*, o restabelecimento dos seus serviços.

—Partiram para Madrid os membros da missão norte-americana que veiu convidar Portugal a fazer-se representar na exposição internacional de S. Francisco da California, commemorativa da abertura do canal de Panamá.

A' estação foram apresentar as suas despedidas aos membros da commissão altas autoridades civis e militares e os representantes dos Estados.

—Noticias aqui recebidas de diversos pontos da fronteira com a Hespanha informam que a ordem é completa em toda a parte, sendo infundados os boatos que hontem circularam a respeito de uma nova incursão dos conspiradores monarchicos. Não foram tomadas nenhumas precauções especiaes na fronteira, por tel-as julgado desnecessarias o governo.

(Serviço do *Paiz.*)

HESPANHA

MADRID, 8.
O Sr. Dominguez Marin foi nomeado director da Bibliotheca Nacional, logar que estava vago pela morte do escriptor Menendez Pelayo.

—Foi inaugurado hoje nesta capital, com a assistencia dos soberanos e de altas autoridades civis e militares, o monumento levantado em honra do cabo Noval, heroe da campanha contra os mouros de Melilla.

—O general Aldave, commandante das forças hespanholas em operações em Marrocos, communicou, por telegramma, ao general Luque, ministro da guerra, que cerca de 4.000 guerreiros da tribu de Beni-Buyagi acamparam proximo ás posições militares hespanholas solicitando do respectivo commandante a sua protecção.

—Annunciam de Vittoria, capital da provincia de La Rioja, ter-se dado um grande conflicto entre rapazes das povoações de Barribusto e de Andrios, por motivos que ainda são aqui desconhecidos. Houve dois mortos e um ferido gravemente, além de outros com ferimentos ligeiros. A policia realizou oito prisões, entre os mais exaltados.

—Telegrammas de Valencia annunciam que um operario, despedido ha dias de uma fabrica de tabacos daquella cidade, alvejou a tiros de revólver hoje, por vingança, o director do estabelecimento, que ficou ferido e em estado gravissimo.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 8.
A' Camara dos Deputados foi apresentado um projecto do governo relativo ao prolongamento do cabo submarino francez que de Brest, via Dakar, vai actualmente até Pernambuco.

PARIS, 8.
O revolucionario Hervé, que ha dois annos se acha preso, condemnado pelos seus artigos anti-militaristas, escreveu uma carta ao deputado socialista Vaillant dizendo que recusa qualquer amnistia em seu favor.

Na mesma missiva o Sr. Hervé pede aos socialistas com assento no Parlamento que não dêem o seu voto a uma tal amnistia.

CHERBURGO, 8.
Deu-se hoje neste porto uma collisão entre o couraçado *Saint Louis* e o submersivel *Vendémiaire*.

Em minutos o *Vendémiaire* foi ao fundo, partido ao meio.

CHERBURGO, 8.
A equipagem do submersivel *Vendémiaire*, que foi ao fundo esta manhã, nas proximidades do cabo de la Hague, depois de uma collisão com o couraçado *Saint Louis*, era de vinte e seis homens, dos quaes dois officiaes, o commandante Prioul e um tenente.

Poucos minutos depois do choque o *Vendémiaire* desappareceu, tendo o casco partido ao meio.

O prefeito maritimo, que partira para o local do desastre logo que delle tivera conhecimento, regressou, á noite, a esta cidade, acompanhado dos escaphandristas e dos apparelhos de salvação, que foram julgados inuteis. No local do desastre ficaram o cruzador-couraçado *Marseillaise* e um *destroyer*.

A noticia do desastre, que circulou rapidamente pela cidade, causou grande pesar.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 8.
Telegramma de Pekim para o *Daily Telegraph* diz que em numerosas guarnições da Republica Chineza reina grande agitação, sendo inquietadora a situação do ex-Imperio Celeste.

(Serviço do *Paiz.*)

ALLEMANHA

BERLIM, 8.
Os trabalhos da Dieta da Prussia foram adiados para 22 de outubro proximo.

(Serviço do *Paiz.*)

BELGICA

ANTUERPIA, 8.
Por terem as autoridades policiaes prohibido uma manifestação que os operarios do porto em greve pretendiam fazer hoje, deram-se nesta cidade graves desordens.

Entre os grevistas e a policia travaram-se conflictos, em que receberam ferimentos dez pessoas.

ANTUERPIA, 8.
Os jornaes noticiam que foram presos cinco soldados do exercito, por terem promovido, dentro do quartel de Saint-Georges, desta cidade, uma manifestação anti-catholica.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

NAPOLES, 8.
O commandante Albenga e o tenente Bordigiani foram absolvidos pelo tribunal, que os julgava como responsaveis pelo encalhe do cruzador *San Giorgio*.

O tribunal reconheceu não existir crime para os dois officiaes.

(Serviço do *Paiz.*)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 8.
O imperador Francisco José nomeou o rei Nicoláo do Montenegro coronel commandante do 55° batalhão de infanteria do exercito austriaco.

VIENNA, 8.
Chegou hoje, pela manhã, a esta capital o rei Nicoláo I do Montenegro, sendo recebido na estação pelo imperador Francisco José, archiduques e altas autoridades civis e militares. O rei Nicoláo foi muito acclamado pela multidão, que assistia á sua chegada.

A' tarde, o imperador Francisco José offereceu-lhe um *lunch*, depois do qual o soberano do Montenegro deu recepção ao corpo diplomatico.

BUDAPEST, 8.
Annunciam de Agram, capital da Croacia, que um estudante de uma escola superior local disparou varios tiros de revólver contra o commissario real, que ficou incolume. O criminoso foi preso.

VIENNA, 8.
O imperador Francisco José offereceu hoje, á noite, no palacio de Hofburg, um banquete ao rei Nicoláo do Montenegro e ao qual assistiram tambem outras personalidades.

(Serviço do *Paiz.*)

ESTADOS UNIDOS

BOSTON, 8.
Alguns milhares de *tramwaymen*, que se acham em greve, auxiliados por muitos individuos da populaça, atacaram hoje nesta cidade os *tramways* que circulavam.

A policia procurou detel-os, mas foi impotente. Nos conflictos que travou com os grevistas foi obrigada a recuar.

WASHINGTON, 8.
O governo norte-americano notificou aos das Republicas do Haiti e de San Domingos a necessidade de manterem o *statu-quo*, emquanto não ficar definitivamente resolvida a pendencia suscitada pela delimitação das respectivas fronteiras.

NOVA YORK, 8.
Informações aqui recebidas annunciam uma nova erupção do vulcão Katmai, no territorio de Alaska, correndo perigo os habitantes das ilhas vizinhas.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 8.
La Nacion, referindo-se á mensagem presidencial, diz que, de accordo com o que já se esperava e era muito natural, a mesma devia fazer apreciações sobre a execução da nova lei eleitoral, declarando-se o Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, satisfeito com o ensaio, porém, não ha duvida que aquella lei precisa ser retocada em certos e determinados pontos, afim de ser melhorado o seu mecanismo.

—O general Julio Roca recusou o banquete de despedida que o commercio e a alta finança pretendiam offerecer-lhe, dando como motivo de sua recusa razões de caracter pessoal.

—Realiza-se hoje a quarta conferencia do explorador Amundsen, em francez, que versará sobre as jazidas de carvão, marmores, quartzo e ouro existentes nas regiões polares.

—As bandeiras de combate offerecidas pelas senhoritas das provincias de Cordova e Catamarca aos novos *destroyers* argentinos do mesmo nome serão entregues pela Sociedade pro-Patria.

BUENOS AIRES, 8.
Os membros do partido radical mostram-se muito satisfeitos com a parte da mensagem do Sr. Saenz Peña relativa ás eleições, vendo nas palavras do presidente da Republica o firme proposito de levar a cabo a regeneração civica do paiz.

—A povoação de Avellaneda está em festa, devido ao facto de ter o governo decidido incorporal-a á cidade de Buenos Aires, de que é, por assim dizer, um suburbio.

BUENOS AIRES, 8.
Falleceu nesta capital o Dr. Justo Celso, procurador do Thesouro Nacional.

—A policia prohibiu o desembarque de 34 immigrantes ciganos, que se destinavam a este porto.

BUENOS AIRES, 8.
Continúa ainda sem resolução o caso do convenio entre a Argentina e a Italia.

Parece que esse paiz recusa a proposta da Argentina, discordando em alguns pontos essenciaes. Assim, por exemplo, a Italia recusa os medicos argentinos a bordo dos navios que fazem o trafego de immigrantes para este paiz, allegando que é sufficiente que o facultativo que acompanha os immigrantes preste informações á policia sanitaria desta capital, pondo-a ao corrente do estado de saude dos mesmos e evitando outras complicações faceis de surgir.

Não somente neste particular a Italia exige tambem que a Argentina faça algumas modificações no seu systema de quarentenas.

—A imprensa desta capital informa que, nas primeiras sessões legislativas, os deputados á Camara Federal tratarão em primeiro logar de discutir os casos de intervenção do governo federal nas provincias da Republica.

—Manifestou-se hoje um incendio na fabrica de carruagens do fabricante desta praça Sr. Emilio Alegre, destruindo-a em grande parte.

—O ministro do Chile nesta capital Sr. M. Cruchaga, offereceu um banquete a diversas familias chilenas ultimamente chegadas da Europa, para onde foram em viagem de recreio.

Essas familias acham-se nesta capital, na impossibilidade de seguirem para o Chile pela estrada de ferro Transandina, em virtude de ainda se conservarem os caminhos e estradas de ferro cobertos de gelo e neve, não permittindo até então o trafego dos trens, em toda a planicie da cordilheira.

—Falleceram nesta capital a Sra. Eloisa Vivar e o cirurgião da armada Sr. Francisco Quesada.

—O governo permittiu que amanhã se realizasse, em publico, uma procissão religiosa de *Corpus Christi*.

—O Chile acaba de adquirir mil cavallos argentinos, para o serviço da artilheria.

—Amanhã realiza-se no pavilhão argentino, conforme noticiámos, a exposição de pinturas francezas.

—A colonia uruguaya aqui residente abriu uma subscripção, no intuito de offerecer um navio-escola á marinha patria.

Essa subscripção, que tem sido apresentada de preferencia aos colonos uruguayos, tem tido muito boa acceitação, a julgar pelas elevadas sommas nella inscriptas.

BUENOS AIRES, 8.
O francez Pedro Solas de ha muito residia nesta capital, em uma casa de lenocinio, em companhia de sua mulher Adriana Houzet, tambem franceza.

Degenerado, explorava ali a sua esposa. Ultimamente apaixonou-se por Adriana um commerciante allemão, de nome Otto Happe, a quem Pedro explorava.

Desgostosa, Adriana não procurava occultar a seu marido o grande desgosto que a acabrunhava, facto que dava motivos a que, de quando em vez, o seu marido a ameaçasse de morte.

Otto, por sua vez, apaixonado, atravessava tambem um periodo difficil entre o seu grande amor, a sua fraqueza e exploração. Hoje resolveu este matar a sua amante e suicidar-se, o que fez.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 8.
Os estudantes das escolas secundarias uniram-se aos estudantes da Universidade, para festejar a passagem dos estudantes brazileiros, que vão tomar parte no Congresso de Lima.

Tem declinado a epidemia da febre amarela em Tocopilla, a qual está sendo energicamente combatida.

SANTIAGO, 8.
Tem sido muito elogiada a attitude dos estudantes de medicina da Universidade desta capital, que seguiram para os departamentos de Tocopilla e Pampa, no proposito de prestar ás populações daquellas regiões os seus serviços, contra a febre amarela, que ali tem grassado fortemente.

—Por toda a semana vindoura, o Congresso se occupará da creação do ministerio da agricultura.

—O *comité* creado em favor do Paraguay nesta capital abriu uma subscripção popular, afim de soccorrer as victimas da revolução, de que foi theatro aquella Republica.

—Augmentam consideravelmente os casos de variola nesta capital. Victimas dessa molestia, têm morrido muitas crianças.

(Agencia Americana.)

PERU

LIMA, 8.
Realizou-se um duelo, sem resultados cruentos, entre os Srs. Orestes Ferro e Germano Zeballos. Os adversarios não se reconciliaram.

—Apesar da legação da França desapprovar o banquete que a colonia franceza desta capital resolvera offerecer ao coronel Melot, da missão militar, que foi encarregada de instruir o exercito peruano, o mesmo banquete realizou-se.

O coronel Melot partiu para a Europa, a chamado do governo francez, em consequencia de desavenças que aqui teve com o chefe da missão militar, de que fazia parte.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 8.
O Congresso de Americanistas de 1914, realiza-se em Washington, encerrando-se nesta capital.

—Afim de evitar conflictos imminentes, a Intendencia Municipal funccionou hoje, cercada de policiaes, nada occorrendo, porem, de anormal.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 8.
Toda a imprensa faz largos commentarios ao estado de paralysação do commercio desta praça, trazendo grande diminuição de todas as operações e difficuldades na cobrança de creditos.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 8.
Por questões de partido, têm-se dado varios conflictos em algumas das sédes do alistamento eleitoral.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

AMAZONAS

MANÁOS, 8.
O Dr. Raul Matta, assumindo a chefia da policia, deu liberdade aos presos correccionaes, entre os quaes se achava um com mais de um anno sem culpa formada.

(Agencia Americana.)

PARÁ

BELEM, 8.
O governador do Estado, sem apoio no municipio de Vizeu, onde elle foi delegado perante o congresso do partido republicano paraense, como represalia, implantou ali a anarchia, mettendo na cadeia cidadãos livres, que abandonaram a politica do partido coelhista.

A esposa do Sr. José Pires enviou á *Provincia do Pará* o seguinte telegramma:

"A população, aterrada, está fugindo para o Maranhão, devido á noticia da vinda de um reforço policial. Os nossos amigos presos nenhum crime commetteram, o que garanto sob a felicidade de meus filhinhos e pela minha honra. Esperamos que livrem a situação afflictiva de uma porção de familias brazileiras, ameaçadas em sua liberdade, honra e vida — *Sydronia Pires.*"

Impetrada uma ordem de *habeas-corpus* a favor do Sr. Pires, o juiz de direito, combinado com o governador, retirou-se da comarca para retardar as informações solicitadas, sendo plano do governo conservar o Sr. Pires preso até o dia das eleições. O governador, de accordo com o chefe de policia, seu mentor politico, tem enviado praças para o interior para conflagrar os municipios.

—Em diversas reuniões na casa do governador, entre membros do *comité*, tem havido troca de palavras violentas. Uns estão em desaccordo com outros. Todos têm a mesma ambição de posições e o resultado é estar tudo anarchizado.

—O bloco reaccionario dos coelhistas contra o Sr. Coelho contém nomes de empregados estadoaes e municipaes. O governo está sem coragem para demittil-os, porque naturalmente estão de posse de segredos importantes.

O Sr. João Coelho receia as suas confissões, que seriam compromettedoras para o seu governo. E' incrivel a balburdia na facção coelhista.

A chefia do grupo reaccionario é do coronel João Malcher, ex-intimo amigo do Sr. João Coelho.

BELEM, 8.
A *Provincia do Pará*, tratando hoje dos tristes successos de Vizeu, publica vibrante editorial contra os empregados da estação do telegrapho nacional ali, impedindo que as victimas usem do telegrapho, inclusive o inspector Barbosa Junior, que commette os maiores desatinos, chefiando a capangagem para a deposição do intendente, e prendendo varios cidadãos seus adversarios politicos.

Contra o inspector Barbosa, ha tempos a população d'ali dirigiu um abaixo assignado á directoria geral dos telegraphos. Nenhuma providencia foi tomada até hoje, apesar das accusações graves contra o seu procedimento. Assignavam a representação o então juiz de direito Dr. Severino Duarte e outras autoridades estadoaes, federaes e municipaes.

BELEM, 8.
A *Provincia do Pará* publicou hoje a seguinte carta do Dr. Moraes Bittencourt, abandonando a politica dos lauristas:

"Aos meus amigos—Declaro a todos os meus amigos que nesta data telegraphei ao chefe supremo do partido republicano federal, Sr. senador Lauro Sodré, renunciando os logares que occupava de membro da commissão executiva municipal e de delegado perante o Congresso do partido, desistindo tambem da minha candidatura á senatoria estadoal.

Belem, 6 de junho de 1912—Dr. *Manoel de Moraes Bittencourt.*"

Os candidatos á deputação bittencouristas, tendo á frente o Sr. Heitor Fernandes, renunciaram as suas candidaturas. A commissão executiva laurista recusou as renuncias, ao que os renunciantes, então, disseram que não teriam compromissos partidarios, caso fossem eleitos.

O partido conservador continúa a receber numerosas e importantes adhesões coelhistas.

BELEM, 8.
Consta que o Dr. Eloy Simões, chefe de policia, irá ao Rio de Janeiro, doente.

Outros affirmam que o Dr. Eloy irá em missão politica.

—Os jornaes censuram o governador por permittir que o governo consinta que sejam affixados boletins anonymos, atassalhando a honra dos politicos paraenses.

—Foi recebido um telegramma dos capitalistas francezes dizendo que estão suspensas as transacções para o credito dos governos estadoal e municipal.

—O Dr. Moraes Bittencourt publicou uma carta na *Provincia do Pará*, desligando-se do partido laurista.

—E' candidato a intendente por Belem o coronel do exercito Mello Nunes.

—Está preso a bordo da canhoneira *Juruá* João Cancio, irmão de Childerico Fernandes, chefe da revolução do Alto Purús.

(Serviço do *Paiz.*)

MARANHÃO

S. LUIZ, 8.
Recebeu uma manifestação de apreço o Dr. Rodrigues Peixoto, director geral da secretaria do ministerio da agricultura.

Em nome dos manifestantes falou o Sr. Bruno de Campos. Agradecendo, o homenageado pronunciou discurso, que agradou geralmente.

Um e outro oradores fizeram apologia do trabalho agricola e considerações do futuro economico do paiz, sendo muito applaudidos neste particular.

S. LUIZ, 8.
O Dr. Rodrigues Peixoto visitou hoje o quartel do 59° regimento de cavallaria e edificios do aprendizado agricola, Intendencia Municipal e campo de cultura.

Dessa visita recebeu o Dr. Rodrigues Peixoto muito boa impressão.

Hoje seguirá o mesmo doutor para a colonia do Serro Azul.

De Ijuhy, onde esteve, telegraphou ao Dr. Pedro de Toledo nestes termos:

"Bem impressionado com as visitas feitas nas colonias estadoaes, a de Ijuhy excedeu a minha espectativa, pela ordem administrativa e minuciosidade da direcção, que póde ser adoptada com vantagem em todo o paiz. Julgo a administração do Dr. Augusto Pestana como modelar."

S. LUIZ, 8.
Chegam ainda de Cururupú informações acerca das festas que ali foram alvo o governador em exercicio, Sr. Frederico Figueira, e o governador licenciado, Luiz Domingues.

Após as visitas feitas pelos viajantes ás escolas, visita em que foram acompanhados pela comitiva, foi-lhes offerecido um banquete de 35 talheres pelo partido situacionista.

Por essa occasião, o intendente Ribeiro Cruz brindou o Sr. Frederico Figueira, dando, em seguida, a palavra ao orador do directorio do partido, que, em nome do eleitorado cururupuense, leu um manifesto politico dirigido ao Dr. Luiz Domingues, affirmando apoio ao seu governo.

Em seguida, orou o Sr. Figueira, apoiando a administração do Dr. Luiz Domingues e patenteando a sua solidariedade ao chefe do Estado.

Tomou a palavra, então, o Dr. José Pires da Fonseca, agradecendo o valioso concurso do Dr. Luiz Domingues na construcção do edificio escolar, tornando a saudação extensiva ao coronel Virgilio Domingues e Dr. Godofredo Vianna, os quaes foram interpretes daquella aspiração junto ao governador para a sua consecução.

Falou depois o Dr. Luiz Domingues, agradecendo ao Dr. Pires e bebendo á prosperidade dos maranhenses, confiante no auxilio e prestigio de seu querido e velho amigo republicano Frederico Figueira, "exemplo da dedicação patriotica".

Antes dos itinerantes embarcarem para proseguirem a sua viagem para Turiassú, foram escolher um local apropriado para o futuro porto da villa. Após ligeiras sondagens, o engenheiro militar major Dr. Crescencio da Costa escolheu o logar denominado Rosario, a um e meio kilometro de distancia da mesma villa.

O embarque, que se realizou logo depois, foi effectuado entre varias acclamações, comparecendo a esse acto uma commissão de senhoras e senhoritas, que haviam recebido e hospedado a familia Domingues.

O vapor *Cabral*, em que viajam os Drs. Luiz Domingues e Frederico Figueira, tocará ainda na villa de Cururupú, de regresso de Turiassú, onde se preparam grandes manifestações de apreço ao governador em exercicio, Sr. Frederico Figueira.

S. LUIZ, 8.
Entrou hontem, pela manhã cedo, o vapor *Cabral*, trazendo o governador em exercicio coronel Frederico Figueira, e sua comitiva.

A companhia do corpo militar do Estado prestou as continencias do estylo.

O governador foi muito cumprimentado durante o dia.

—Chegou hoje d'ahi, via Engenheiro Delamare, a commissão constructora da Estrada de Ferro São Luiz a Caxias.

—Chegou hoje a companhia dramatica Nina Sanzi, que estréará hoje mesmo com a peça *Magda*. Reina animação.

S. LUIZ, 8.
A Associação Commercial do Maranhão nomeou o deputado Dunshee de Abranches seu representante junto ás associações congeneres d'ahi, para a organização da Federação das Associações Nacionaes.

—A companhia dramatica dirigida pela actriz Nina Sanzi, depois de desembarcar nesta cidade, augmentou o preço das assignaturas já pagas, conforme a combinação entre os emprezarios e os agentes d'aqui.

A maioria dos assignantes recusa a pagar o accrescimo, recorrendo á policia.

—Hoje, por occasião do desembarque de diversos negociantes syrios, vindos de Belem, dois delles recusaram o pagamento do seu transporte para terra.

Os catraeiros, estabelecendo conflicto, esbofetearam os syrios recalcitrantes, os quaes foram vaiados por enorme multidão que se apinhava no cáes, assistindo os desembarques.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 8.
O deputado Benjamin Baptista apresentou um projecto dando meios ao governo do Estado para executar o serviço de esgoto da capital.

—Parece que a duplicata da Assembléa estadoal não pretende mais realizar outras sessões.

Estão regressando ás suas residencias os deputados que faziam parte della e que moram no interior do Estado.

—Chegou de Parnahyba o tenente Passos, do exercito, que ali fôra syndicar sobre a denuncia apresentada pelo inspector da circumscripção militar, contra o Tiro Parahybano, dizendo estar elle se envolvendo em factos politicos. Ficou inteiramente demonstrado não ter fundamento a accusação e os proprios denunciantes recusam-se a subscrever a denuncia.

THEREZINA, 8.
Causou aqui profunda indignação o attentado de Fortaleza. Os proceres do partido republicano conservador pedem constantes noticias das victimas.

—Serão revestidas de brilhantismo as festas por occasião da posse do novo governador, Dr. Miguel Rosa.

Affluem a esta capital muitas pessoas do interior, não havendo mais commodos nos hoteis desta capital, por estarem todos encommendados.

—Hoje, o deputado Antonio Moura apresentou um projecto melhorando os vencimentos dos officiaes e praças da policia, garantindo todo o soldo á viuva e aos filhos dos que morrerem em combate, instituindo a reforma.

Logo depois, o *leader* Domingos Monteiro justificou uma moção de inteira e absoluta solidariedade entre o governo federal e estadoal, sendo unanimemente applaudida.

(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 8.
Os telegrammas publicados ahi pelo *Correio da Manhã* e pelo *Seculo*, dizendo que o general Torres Homem dispersou os cangaceiros que auxiliavam aqui a policia, são inteiramente falsos. O general tem elogiado constantemente a conducta da policia, a qual está agindo de accordo com a força federal, sob as ordens do mesmo general.

(Serviço do *Paiz.*)

PERNAMBUCO

RECIFE, 8.
Os engenheiros Eugenio Dodsworth e Eugenio Gudim assumiram a direcção da Companhia Ferro Carril.

O conselho fiscal da mesma renunciou o seu mandato.

—O governador do Estado, general Dantas Barreto, voltou novamente a residir no palacio do governo.

—Foram nomeados os Srs. Sizenando Silveira, Oswaldo Mello, Carlos Campello, Mendes Martins e coronel Correia Cruz inspectores escolares do 1°, 2°, 3°, 4° e 5° districtos.

RECIFE, 8.
Quasi todo o commercio fechou, manifestando o seu pesar pela morte do Dr. José Mariano.

O *Jornal Pequeno* deu uma pagina de lucto e dois retratos do morto, sendo um do tempo da propaganda abolicionista.

Causou optima impressão o acto do general Dantas Barreto providenciando para o transporte do cadaver do Dr. José Mariano, sendo feitos aqui os funeraes, por conta do Estado.

O antigo Club Cupim realizou um *meeting* de pesar na praça da Independencia, falando o Dr. Arthur Moniz.

Os academicos foram incorporados, levando o estandarte coberto de crepe, apresentar ao general Dantas Barreto o seu protesto de pesar.

Todas as associações suspenderam o expediente, hasteando as bandeiras em funeral.

Os cinemas não funccionaram hoje.

Varias diversões foram transferidas.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 8.
A Companhia de Pescarias da Bahia fundou uma escola industrial de pesca, sob a direcção do capitão-tenente Frederico Villar.

—O delegado bahiano no Congresso de Estudantes, em Lima, adiou a viagem.

(Serviço do *Paiz.*)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 8.
A's 7 1/2 horas da noite, realizou-se a manifestação ao coronel Cassiano de Assis, que preside o inquerito policial militar.

Ao chegar ao Grande Hotel, o Sr. João Libanio, do tiro 52, falou saudando o manifestado, dizendo que a população de Bello Horizonte vinha trazer suas saudações, como legitima representante de todo o povo mineiro.

O orador estende a sua oração, dizendo que não fala só no nome do povo mineiro, mas do povo brazileiro.

Terminou offerecendo, em nome do tiro 52°, a estatua que symboliza a Paz, verdadeiro symbolo da gratidão mineira.

O Dr. Francisco Paula, lente do Gymnasio Mineiro, falou em segundo logar, em nome do povo, dizendo curvar-se unicamente ante duas magestades, a da justiça e a da natureza. Elogia a attitude do coronel Assis, fiel aos verdadeiros principios republicanos, agradecendo a sua acção de representante legitimo desse glorioso e heroico exercito brazileiro.

Disse que o manifestado, como que abriu nova éra para a politica brazileira. Disse que a nação ainda póde contar com o patriotismo de alguns homens.

Em terceiro logar, falou o Sr. Manoel Martins Costa Junior, jornalis-

ta, que orou em nome da classe academica, que sempre se conservou ao lado do povo, mantendo seu apoio em todas as emergencias.

Respondeu o coronel Assis que a sua conducta foi a mais nobre, a mais digna de um grande militar, digno de uma grande patria.

Saudou tambem em nome do jornal que representa.

Tornou extensiva ao tenente Arthur de Abreu, ajudante do coronel Assis, sua saudação.

Falou ainda de Alcides Baptista, dizendo que, como representante da grande commissão, que tomou a si agir desde o momento dos successos luctuosos. Disse ao manifestado que ainda Minas podia confiar no exercito brazileiro.

A nossa sinceridade está manifestada nesta manifestação. Minas está comvosco, porque, no momento, V. Ex. representa nossos sentimentos e os nossos desejos.

O coronel Cassiano de Assis, então commovido, agradeceu a magnanimidade do povo mineiro, porque não podia ter outra attitude, outra conducta, porque do contrario trairia o governo que lhe depositou toda a confiança.

Disse mais que trairia a sua consciencia e dos seus descendentes, porque em suas veias corre o sangue mineiro e que a sua alegria seria completa, se não houvesse duas dezenas de creaturas esperando justiça dos homens.

Continuou admirando a attitude mineira, que é de plena confiança.

Terminando, recebe o mimo que lhe foi offertado e que serviria como um attestado da população de Bello Horizonte.

Compareceram o Dr. Julio Brandão Filho, representante do presidente do Estado e outras pessoas gradas.

—Acham-se aqui os Srs. Harenau Lewis, R. Hanst, Pedro Castello Branco, Flavio Santos e J. E. Carney, representantes da Brazilian Iron Company.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 8.

Em uma serraria da rua Monsenhor Andrade, quando alguns operarios descarregavam de um carroção toros de madeira, José do Espirito Santo, que carregava um grande toro, perdeu o equilibrio, caindo-lhe o toro sobre o peito. O operario falleceu minutos depois.

—Realiza-se amanhã a inauguração do trecho da via-ferrea de Araraquara, ligando essa cidade a de Rio Preto.

—O conselheiro Rodrigues Alves inaugurou a exposição do pintor Monteiro França, pensionista do Estado.

—O secretario da agricultura multou o conde de Prates em 50 contos de réis, por não ter entregado no prazo legal a facha de terreno da rua Libero Badaró, comprada ha pouco pelo governo.

—Realiza-se amanhã a procissão de *Corpus Christi*.

—O Sr. Amancio Gonçalves, escrivão da 1ª delegacia auxiliar, frequentava assiduamente a casa do seu compadre Daniel Chiaselli. Este, suspeitando que aquelle requestava a esposa e encontrando Gonçalves a 1 hora da tarde na sua casa, vibrou-lhe cinco punhaladas.

Laudelina de Oliveira, cunhada de Daniel, que procurou tirar-lhe o punhal, ficou ferida em um braço. Gonçalves ficou em estado gravissimo; Daniel foi preso em flagrante.

—Segue amanhã para a Bahia o Sr. Theodoro Sampaio, chefe do saneamento daquella cidade.

—A directoria da Companhia Paulista deliberou distribuir 12 o|o de dividendo no semestre findo.

—A exposição Parreiras foi hoje muito concorrida, contando-se entre os visitantes 120 senhoras.

(Serviço do *Paiz*.)

PARANA'

CORITIBA, 8.

O directorio central do partido republicano paranaense dirigiu uma circular a todos os directorios locaes, recommendando que seja respeitada a representação das minorias, nas proximas eleições municipaes, que se realizam neste Estado.

—A Brazil Railway Company transferiu o seu escriptorio da secção de colonização para S. Paulo.

Será tambem transferida a secção de contabilidade.

—Os estudantes gymnasiaes inaugurarão amanhã, na sala da congregação do Gymnasio, o retrato do barão do Rio Branco, ex-ministro do exterior e pranteado internacionalista.

—Seguirão para essa capital os Drs. Carlos Pimentel e Henry Brisson, representantes da South Brazilian Railway.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 8.

Na noite passada, foi completamente destruida por um incendio a fabrica de caramellos, situada na avenida Germania, de propriedade da firma Affonso Brener, que se acha actualmente na Europa.

Estavam á frente dos negocios da mesma casa os irmãos Paulo e Francisco Brener.

Nem o predio nem as mercadorias se achavam no seguro. Os prejuizos são avaliados em sessenta contos de réis.

RIO GRANDE, 8.

Embarcam hoje com destino ao Rio de Janeiro o general Gabriel Botafogo, acompanhado de sua familia, e o Dr. Raja Gabaglia, ex-medico da escola de aprendizes marinheiros.

(Agencia Americana.)

ARTES E ARTISTAS

THEATRO S. PEDRO — "Una donna", drama em quatro actos, de Bracco.

Clara Della Guardia é a artista que mais novidades nos tem trazido com as suas companhias dramaticas, e, na actual temporada, em tres espectaculos, tres peças completamente novas representou.

Essa artista, além de reunir umas tantas qualidades que o theatro exige, tem o seu lado original, e de facto não se aproxima de nenhum dos melhores modelos que nos são familiares, porque não imita, não se serve dos estudos de observação, sentindo, talvez, que lhe seria facil reproduzir os effeitos que tantas outras obtêm, mas que isso não seria o que ella de facto sente, preferindo menos brilhantismo e mais franqueza, mais verdade, dando aos personagens a sua alma, a sua propria individualidade, de modo que a sua maneira de dramatizar as scenas mais violentas de seu repertorio é evidentemente verdadeira, sem o abuso da sonoridade, mas tal qual ella propria, ella Clara Della Guardia se manifestaria em caso identico na vida real.

Vimos isso na "Fiamatta"; observámos a mesma coisa no "Après moi" e sentimos ainda hontem no drama de Bracco — "Una donna".

Que vem a ser esse drama.

E' muito simples, simples demais, talvez, para theatro que, afinal de contas, queiram ou não os sectarios do naturalismo em arte, exige a artificialidade dos effeitos para dominar a massa dos espectadores.

Clelia, uma mulher que se deixara arrastar pelas seducções, une-se afinal, e por amor, a um pintor pobre, e com elle soffre as maiores necessidades, confiando no futuro.

Uma alcoviteira introduz nos seus aposentos o capitalista Geraldo Garsanti, velho enamorado que procura conquistar a bella Clelia; mas esta repelle-o pelo amor que tem ao pintor Mario Renzi.

O seductor não desanima.

Diz saber que ella passa necessidades e que está prompto a ser exclusiva e unicamente seu protector, não pedindo nada mais que amisade, em troca da qual nada lhe faltará, nada absolutamente.

A pobre rapariga pergunta ao velho se elle é capaz de manter a sua promessa, contentando-se apenas com a sua amisade. Garsanti promette e aceita, e Clelia, seduzida unicamente pela riqueza, separa-se do pintor e installa-se em rico palacete, recebendo do velho valiosissimas joias, e vendo satisfeitos todos os seus desejos.

Mas Garsanti é dos taes que não fazem nada por nada; quer ir além do pacto estabelecido; quer a posse plena da mulher e esta, nos gestos, na physionomia, em tudo, afinal de contas, revela a sua repugnancia, o que é uma verdade, porque ainda ama, e ali mesmo, poucos momentos antes, confessa a Mario todo o seu amor e tudo quanto por elle é capaz de fazer.

Mario, no entanto, desesperado com os acontecimentos que lhe despertam ciume, sae para não voltar mais.

Garsanti procura obter os carinhos de Clelia que resiste sempre, e elle, afinal, com toda a brutalidade, depois de langar-lhe em rosto tudo quanto tem feito por ella, sem nada conseguir, declara que a forçará a entregar-se.

— Como?

— A força, e, se não ceder, ponho-a pela porta afóra.

Diante de tão affrontosa ameaça, Clelia declara que sairá immediatamente, e de facto, vencendo a opposição do velho, corre aos seus aposentos, envolve-se em um manto e foge, deixando o capitalista desapontado.

Clelia é mãi e nunca mais teve noticias de Mario, o pai de seu filho.

Resolve por isso ir procural-o em casa da Sra. Renzi.

Sabe que Mario é noivo, mas pede-lhe protecção para o seu filhinho, victima innocente do seu desvario. Promette renunciar a todos os seus direitos de mãi e ir para longe, desapparecendo.

Feito o sacrificio, a pobre mãi não póde resistir aos tormentos da separação e envenena-se, morrendo nos braços de Mario, depois que Garsanti, ali presente, declara nunca ter sido seu amante.

A peça é empolgante e o seu 3º acto, bellissimo, delle obtendo maximo effeito a Sra. Della Guardia, que provocou a mais justa e espontanea explosão de applausos.

O Sr. Palladini, velho conhecedor de todos os segredos da arte de representar, não encontrou a menor difficuldade no papel de Garsanti, e o actor Rizzoto agradou desempenhando a parte de Mario Renzi.

Para hoje annuncia-se a "Fiamatta" e "Mme. Sans Gêne".

THEATRO APOLLO — "A semana dos nove dias", revista fantastica de E. Rodrigues e F. Bermudes, musica de C. Calderon.

O actor Leopoldo Fróes, director da companhia que presentemente trabalha no theatro Apollo, dizia hontem em uma roda de amigos que nesta capital não se faz critica theatral.

Não pomos duvida em concordar com a opinião abalizada, pois é verdade que ha uma certa complacencia, as mais das vezes excessiva, da parte dos criticos para com os artistas, a qual se tranforma geralmente em piedade.

A revista de hontem, representa um acto de heroismo do Sr. Leopoldo Fróes, que não deu ao publico uma semana de nove dias, mas sim uma noite de nove assassinatos, passando a peça de revista para o genero tragedia, de cujo desempenho só se salvaram o ponto que se esgoelou tanto, a ponto de ficar rouco, e a actriz Sra. Amanda Abranches. Esta, felizmente trazia a sua ariazinha bem estudada, vocalizando bem.

Não ha necessidade de fazer critica da "Semana dos nove dias", pela companhia do Apollo; basta mencionar os assovios e as gargalhadas acintosas dos espectadores menos condescendentes, facto esse quasi virgem entre nós, em se tratando de companhias de revistas e operetas.

A Sra. Cerdalia Reis não apanhou uma "deixa" a tempo. Embrulhou-se toda, a ponto de estropiar o original dos autores, dizendo "dom-se" em vez de dão-se e outras peiores...

A Sra. Adriana Noronha, que elogiamos em peças anteriores, não se manteve na altura em que estavamos habituados a vel-a. Além de não saber os seus papeis, fez "pendant" com a Sra. Cordalia em má prosodia portugueza, martyrizando com um bando de "maripósas" (com o aberto), os ouvidos delicados dos espectadores.

A falsa acentuação da palavara foi frizada pelo actor Abranches, que deveria ter ouvido bem bons desaforos depois que saiu de scena.

O tenor parecia estar dentro de um "travesti..."

O corpo de coros andou ás cabeçadas com a musica, isto é, cada qual para seu lado.

Para finalizar dizemos que os proprios artistas se riam de si proprios, do papel que estavam fazendo, ou antes: do papel que os obrigavam a representar.

Eis ahi uma noticia e não uma critica.

Hoje repete-se a "Semana dos nove dias".

Palmyra Bastos.

Pelo "Avon", é esperada amanhã nesta capital a companhia portugueza de operetas, dirigida pelo actor Taveira e de que é primeira figura a notavel e estimada artista Palmyra Bastos.

A companhia traz um excellente repertorio e deve estrear no dia 12 com a opereta "Princeza dos Dollars".

Pavilhão Internacional.

"Entre as mulheres" é a engraçada opereta fantastica que foi a peça escolhida para os espectaculos de hoje, nessa popular casa de espectaculos, onde trabalha com absoluto exito a companhia portugueza do theatro da rua dos Condes.

Cinema-theatro Chantecler.

Voltou á scena, por instancias do publico, a apparatosa e deslumbrante opera-magica "Amores do diabo", um dos maiores exitos da excellente "troupe" do Chantecler.

S. José.

Em "matinée" e á noite, em tres sessões, a companhia da actriz Cinira Polonio levará hoje a deliciosa opereta "Manobras do amor", que é positivamente o maior successo do theatro alegre da actualidade.

Polytheama.

Figura no cartaz do popular theatro do Mangue a peça sacra "Milagres de Santo Antonio", que está muito bem montada e defendida pela companhia Nazouth.

Preços populares, e o espectaculo começa ás 8 3|4.

Dr. Richards.

Esse applaudido artista terá ainda occasião de apresentar-se ao publico nesta semana, devendo estréar sexta-feira, no Apollo, com um programma completamente novo.

Circo Spinelli.

O circo Spinelli tem actualmente um numero sensacional: The Cycliste Troupe, acrobatas, excentricos e equilibristas maravilhosos, que tomam parte no espectaculo de hoje.

Além desse "great attration", terão os frequentadores dessa excellente casa de diversões o comico saltador inigualavel Cestrio, os excentricos parodistas "Cardona e William" e na segunda parte a revista "Por baixo".

Theatro Recreio.

A companhia Pato Moniz annuncia para hoje tres espectaculos: ás 2 ½ horas da tarde, a "Noite de calvario", e nas das sessões de noite, o drama "Amor de Perdição".

Theatro Lyrico.

Em "matinée", a opereta "Eva" e á noite a famosissima "Viuva Alegre", qualquer delles grande exito da companhia juvenil, que dia a dia conquista mais sympathias do publico.

Cinema-Theatro Rio Branco.

Para os espectaculos de hoje annunciam-se as ultimas representações da opereta "O Paraiso de Mahomet", que sae de scena para representação da opereta "De promptidão".

Theatro S. Pedro.

Clara Della Guardia dá hoje a primeira "matinée" com a deliciosa peça "La Fiamatta", que tanto agradou na estréa.

A' noite, recita extraordinaria, com o drama historico "Mme. Sans Gêne".

Antonio Sala.

O eximio violinista Antonio Sala é esperado pelo "Avon", devendo iniciar a série de concertos no Municipal, na proxima semana.

A assignatura será fechada amanhã, ás 5 horas da tarde, no "bureau" do "Jornal do Brazil".

Palace-Theatre.

A's 2 horas da tarde, grandiosa "matinée" familiar com o concurso de todos os artistas em um programma organizado especialmente para crianças.

A' noite, monumental programma de attracções, destacando-se "O circulo da morte" e "Sorelle Florida, excellentes duettistas italianos.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Ouvidor.

Para as exhibições de hoje foi organizado o seguinte programma: "Nos céos", comica; "Gratidão indigena", drama sentimental; "Diamante roubado", bello drama moral; "Pela honra da familia" e "Camaradas", fina comedia.

Pathé.

Os "Mysterios de Paris", extraordinario "film", extraido do celebre romance de Eugenio Sue e que tanto successo alcançou, será hoje exhibido pela ultima vez no Pathé.

Quem ainda não viu não deixe de apreciar uma grande maravilha de cinematographia moderna.

Cinema Avenida.

O cinema Avenida, sempre cuidadoso na organização de seus programmas, tem agora em exhibição um "film" excepcional de montagem e rigor de encenação. E' a "Rosa de Thébas", drama historico da fabrica Cines.

Além desse numero, ha no programma de hoje mais tres fitas escolhidas e no salão de espera continúa a tocar a excellente orchestra das damas viennenses.

Odéon.

A reapparição de Max Linder tem levado ao Odéon grande concurrencia e é bom advertir que será exhibido pela ultima vez hoje a hilariante scena comica "O asno ciumento", em que o rei do riso é incomparavel.

Além dessa parte desopilante temos ainda outra fita escolhida, destacando-se "O segredo das ruinas", interessante episodio historico.

Cinema Paris.

Este popular cinema annuncia hoje, com especial recommendação "A noiva da morte", commovente drama da grande fabrica Nordisk.

Completam o programma de "matinée" e "soirée" escolhidas fitas de successo.

Cinema Idéal.

Os "Mysterios de Paris" é o "film" do dia e o cinema Idéal conseguiu uma edição primorosissima, que hoje exhibe.

Além desse monumental "film" dá tambem a hilariante scena comica "O asno ciumento", de Max Linder.

CHRONICA DOS FACTOS

Vai se tornando doce esta vidinha
Outr'ora amarga vida.
O camarada
Faz ponto na Avenida,
Abre a boquinha
E recebe um bonbon sem pagar nada.

* * *

Não cae do céo
Esse feliz maná
Que vem á bocca como por encanto.
Appareceu,
Vindo a idéa de um senhor Pachá
Da metro e tanto...

* * *

O homem anda
Fazendo essa avenida costumeira,
Dando bonbons de graça.
Mas tudo é propaganda,
O freguez toma o gosto da cachaça
E cai na ratoeira.

* * *

A sorte ampara
Esse esperto Pachá cheio de luxos,
De tons adocicados,
Pelo atraz do bonbon vende cartuchos
A'quelles que se tornam viciados.

ASSOMBRO.

Recebêmos a seguinte carta:

"Sr. redactor — Leitor assiduo de vossa folha e morador pacatissimo do bairro amavel de S. Christovão, fui hontem impressionado vivamente com um facto que presenciei, quando, pelas 12 horas da noite recolhia á minha residencia vindo da estréa da eminente Clara Della Guardia.

Na rua transversal á minha moradia, estacionava um automovel Berliet, de pharóes apagados, com o motor em movimento, prompto a saltar ao primeiro impulso.

Cheirou-me isso mal e, caminhando naturalmente, procurei ver o numero do carro, o que não consegui porque estava tapado com mão de tinta ou outra qualquer coisa.

Consegui esconder-me em uma saliencia de muro afim de ver se podia pegar alguma coisa do que ia se passar, mas antes disso notei perfeitamente que estava ao volante do carro, servindo de chauffeur um moço moreno, de rosto barbeado inteiramente, trajando terno marron, casquette de panno grosso e fumava um cachimbo serenamente, recostado, como que esperando ordens. O automovel estava vazio.

Coisa de vinte minutos depois, um segundo rapaz, bem trajado, loiro, de bigode farto chegou-se vindo de um grupo de casas adiante, e em quem eu não reparara, e rapidamente disse ao moço do volante:

— Sampaio, está prompto, ella já vem.

— Capitão, respondeu o do volante, se ella ainda demora vou fazer parar o motor, temos apenas essencia para uma hora de viagem e vai já trinta minutos que aqui estamos gastando gazolina em vão e bem sabe que precisamos andar depressa.

— Ella já vem... E novamente avançou de onde viera.

Cinco minutos depois, de uma casa ajardinada, saiu um vulto de mulher, inteiramente velado por largo manto, acompanhando o moço dos bigodes, que, por sua vez conduzia duas pequenas malas de mão, precipitando-se ambos no automovel, cujos pharóes já o chauffeur accendera, e, em um arranco, em violenta velocidade, desappareceram, por entre as ruazitas, demonstrando a pressa em que iam e a habilidade do moço do volante.

E nada mais vi, Sr. redactor, sendo apenas um rapto de alguma pequena o que eu na minha fantasia julgava alguma façanha a Ponson du Terrail.

Ah! a poesia dos amantes é sempre a mesma!!!

Luiz Julio Xavier, como toda gente que se preza, tem uma namorada. E' uma morena bonita, que mora lá para a rua do Leão n. 45.

"Seu" Luiz, até ha pouco, andava muito bem com a pequena. Mas, hontem, não se sabe bem por que, "seu" Luiz brigou com a pequena.

Brigou e entendeu que o melhor era morrer de morte violenta.

Para isso elle deitou em uma chicara uma gota de cocaina, um pouco de phenico, um pouco de alcool e algumas grammas de polvora! Irra! Era um suicidio medonhamente homeopathico.

Luiz bebeu a droga, e mal a tinha engulido, eil-o a atroar a rua com berros medonhos, temendo morrer de verdade.

Alguns vizinhos acudiram; chamou-se a assistencia e "seu" Luiz ficou fóra de perigo.

Ah! Como a vida é amavel, e como a morte é feia, amigo Luiz!

Decididamente, isto aqui é o paraiso dos gatunos, que pódem roubar á vontade, sem que ninguem dê por á vontade, se que ninguem dê por isso.

A' rua General Pedra n. 126, reside D. Idalina de Oliveira.

Os gatunos, que costumam conhecer o interior das casas mais do que os proprios donos, sabiam que naquella casa podiam fazer boa colheita.

Entraram, pois, á noite, naquella casa e arrombando gavetas, conseguiram roubar um par de brincos de ouro, com brilhantes um cordão de ouro, um relogio do mesmo metal, 150$ em dinheiro e varios outros objectos.

O ruido dos gatunos acordou os moradores do predio, que apitaram e gritaram por soccorro; mas a policia estava dormindo e com muito frio...

Os gatunos foram-se em paz.

A lesada deu queixa á policia do 14 districto, que prometteu providenciar.

Pobre velhinha de 80 annos! Se a idade constituisse immunidade contra vehiculos mal governados, Anna Alves não seria, como hontem, atropelada por uma carroça, quando atravessava a rua Marechal Floriano Peixoto.

Soffreu varias contusões pelo corpo, sendo soccorrida pela assistencia.

O carroceiro não quiz esperar os carabineiros de Offenbach...

A farda não evita os desastres da vida.

Disso teve hontem a certeza o guarda civil Manoel Gonçalves, que, ao tomar um bond na avenida Mem de Sá, esquina da rua Maranguape, foi atropelado pelo automovel n. 976, conduzido pelo motorista Moysés da Silva Valentim.

O guarda foi atirado ao chão, resultando ficar com um ferimento na cabeça e escoriações pelo corpo.

O Lyceu de Artes e Officios deve ser de hoje em diante denominado lyceu de "pacificação".

Hontem, o pessoal que frequenta o Pavilhão do Paschoal se viu na dura contingencia de fazer alguns protestos mais ou menos violentos, tal o barulho de cornetas e tambores que se fazia no pateo do lyceu.

Que uma orchestra ou uma banda de musica gaste duas horas a buzinar uma valsa ou um dobrado, até aprender, vá lá. Mas que algumas duzias de truculentos candidatos a soldados rasos levem duas horas a amolar a paciencia de pessoas que vão a uma casa de diversões ter alguns momentos de folga, com ensurdecedor barulho de cornetas desafinadas e tambores infernaes, é o que ninguem póde supportar.

Como a época é de militarismo, esses pouco intelligentes rapazes que pódem fazer a avenida adquirir o aspecto e até o bafio de quarteis.

E' de mais!

Quem quizer tocar cornetas e tambores vá lá para o Leme ou para Ipanema, onde o campo é vasto e ouvidos são poucos.

UMA VISITA AOS ARMAZENS BRAZIL

Um dos redactores do *Paiz* teve hontem ensejo de visitar os ARMAZENS BRAZIL, o grande estabelecimento da rua da Assembléa n. 104, attraido pela grande exposição de artigos de inverno que ali se realiza.

Póde, assim, o nosso companheiro verificar que essa exposição é na verdade incomparavel e, sob todos os aspectos, digna da visita do publico carioca. Em excellencia de artigos e em modicidade de preços os ARMAZENS BRAZIL não têm competidores.

Nessa magnifica exposição de inverno destacam-se, á primeira vista, os *manteaux*. Dos mais elegantes e modernos modelos, de veludo, de setim e de drap, esses *manteaux* estão na altura de satisfazer o mais apurado e exigente gosto feminino. Elles só, em conjunto, valem pela mais deslumbrante das exposições.

Outro artigo que é primoroso na importante casa da rua da Assembléa são os costumes *tailleurs*, para senhoras e meninas de oito a 15 annos. O *stock* desses elegantissimos costumes e colossal e, além disso, um *costumier* habilissimo confecciona com rapidez e perfeição extraordinarias qualquer encommenda que seja feita.

Mas, no decurso da sua visita, o nosso companheiro verificou ainda que, em artigos de malha de lã não ha actualmente no Rio estabelecimento que tenha o que possuem os ARMAZENS BRAZIL.

Muito confortaveis e muito *chics* são todos os artigos de malha de lã, para senhoras e crianças, que os ARMAZENS BRAZIL expõem em quantidade incalculavel e em condições magnificas de preço. Vale a pena examinar os paletós, blusas, capas e chales desse formoso *stock*.

São de tal ordem a excellencia e variedade desses artigos de malha de lã, que quem percorrer os ARMAZENS BRAZIL não poderá reprimir o desejo de adquirir alguns.

O redactor do *Paiz*, ao terminar a sua visita, teve a impressão de que uma casa que faz uma exposição como essa a que nos vimos referindo é realmente digna do favor publico, da enorme procura que tem.

E, exactamente porque não ha no Rio pessoa de bom gosto que deixe de frequentar os ARMAZENS BRAZIL, é que tomamos perante os nossos leitores e leitoras o compromisso de informal-os semanalmente dos novos artigos que esse grande estabelecimento recebe na sua casa de compras em Paris, á rua de L'Echequier n. 26, e incessantemente lança no mercado.

CORREIO GERAL

Foram nomeados carteiros de 3ª classe os serventes de 1ª Luiz da França Ferreira, Marcellino de Sá Pereira, Fernando dos Santos, Joaquim Antonio de Araujo Junior, Theobaldo Ferreira e João Ferreira Leite, os estafetas expressos Carlos Trajano de Oliveira, Alexandre de Paula Freire e o estafeta interno Camerino Antonio Nery Leite.

A carteiro rural de 1ª classe foi promovido o de 2ª Theodoro Francisco de Paiva.

Para carteiro rural de 2ª classe foi nomeado o conductor de malas Leopoldo Drummond.

A serventes de 1ª classe foram promovidos os de 2ª José Candido de Moura, Durval Augusto de Carvalho, Antonio Alves da Cruz e Oscar José da Motta.

Para serventes de 2ª classe foram nomeados os Srs. Tiburcio Suzano dos Anjos, Antonio José da Silva, Victorino Romero da Silva, Manoel Gomes dos Santos e Juventino José Pacheco.

Foram nomeados estafetas expressos o Sr. Ascanio Augusto de Frias Villar, o servente de 2ª classe Julio Gomes de Rezende e o estafeta interno Zacarias Bazilio Gaspar.

Para estafetas internos foram nomeados os Srs. Eduardo Dias de Moura e Arthur Climaco da Cunha.

Para servente de 2ª classe da directoria geral foi removido o da agencia do correio de S. Francisco Xavier Simplicio Pereira Ferreira.

Foram nomeados serventes, da agencia de Cascadura, o estafeta distribuidor João da Silva Peixoto; da do largo de Santa Rita, o Sr. José da Costa Guimarães, e da de S. Francisco Xavier, Carlos Mathias de Almeida.

Foi nomeado estafeta distribuidor o Sr. Arsenio Benedicto da Costa.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Como já dissemos, o Tiro Brazileiro da Pavuna realiza hoje o grande campeonato de tiro de guerra de 1912, que será iniciado ás 10 horas da manhã.

Essa festa será de grande valor technico, devido ás condições do programma moderno, que pela primeira vez vai ser executado.

As provas desse certamen serão realizadas hoje, embora chova.

Para disputar o campeonato inscreveram-se mais os representantes do Tiro Brazileiro de Petropolis, atiradores major Antonio Conde e Francisco Cocenza.

A grande prova de tiro rapido annexa ao campeonato dedicada ao Dr. José Barbosa Gonçalves será hoje realizada á distancia de 300 metros.

S. Ex. offereceu um magnifico chronographo de ouro para ser conferido ao primeiro vencedor.

Achando-se S. Ex. ainda em convalescença da enfermidade de que foi accommettido ha poucos dias, deixa, por esse motivo, de comparecer á festa do campeonato, sendo representado pelo major Bernardo de Oliveira, seu official de gabinete, que tambem é concurrente ao grande certamen.

O 1º tenente Aristides Brazil, instructor do Tiro Brazileiro do Realengo, convida os atiradores que fazem parte da companhia de guerra a comparecer, uniformizados, no polygono de tiro, domingo.

Acham-se inscriptos no concurso, que se realizará no proximo dia 16, os atiradores:

1ª prova, Agenor Carlos Brandão; 3ª prova, Cantidio de Aguiar; 4ª prova, João Pimentel da Conceição, Alipio Maranhão, Odilon de Albuquerque, Carlos Gralha e Honor Torres da Silva; 5ª prova, Agenor Carlos Brandão, Reynaldo Francisco Lourival e Agenor Carlos Brandão; 6ª prova, Cantidio de Aguiar; 9ª prova, João Pimentel da Conceição, Alipio Maranhão, Odilon de Albuquerque, Carlos Gralha e Honor Torres da Silva.

As inscripções serão recebidas até as 11 horas do dia 16, com o Sr. Cantidio de Aguiar, no Realengo, na fabrica de cartuchos, ou na travessa Moraes n. 33, e até a vespera do concurso, na casa de papeis pintados de David & C., á Avenida Rio Branco n. 102.

Neste concurso poderão tomar parte quaesquer atiradores pertencentes ás sociedades confederadas.

Na 1ª prova, para mestres e atiradores de 1ª classe, aquelles farão a prova nas tres posições regulamentares e estes, cinco tiros de pé e dez em posição facultada.

AS EXPOSIÇÕES NACIONAES DE 1913

Sob a presidencia do Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, industria e commercio, reuniu-se hontem a commissão permanente das exposições, achando-se presentes o Dr. Cotrim e Victor Leivas, representando o presidente da Sociedade Nacional de Agricultura; o Dr. Julio Furtado, director de jardins, arborização, caça e pesca do Districto Federal, e o Dr. Candido Mendes de Almeida, director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, secretario geral, faltando apenas o Dr. Jorge Street, presidente do Centro Industrial do Brazil.

A commissão resolveu não realizar este anno nenhuma exposição, concentrando, porém, esforços para effectuar a 13 de maio de 1913 a primeira exposição agro-pecuaria, comprehendendo os productos da pequena lavoura, horticultura e fruticultura.

Para assentar as providencias para a propaganda e preparo dessa exposição, que deve commemorar o 25º anniversario da abolição da escravidão, o Dr. Pedro de Toledo, presidente, designou nova reunião para quinta-feira proxima.

RIO COMPRIDO E CATUMBY

Com o Dr. Paulo de Queiroz, inspector geral de illuminação publica, estiveram ante-hontem os Srs. Dr. Julio da Silveira Lobo, Dr. Eduardo Moreira e Edgard Jacobina, que, em nome da commissão promotora de melhoramentos do Rio Comprido e Catumby, fizeram entrega do memorial abaixo transcripto.

O inspector, acolhendo o pedido da commissão, prometteu fazer executar brevemente a installação electrica nas ruas Barão de Petropolis, D. Cecilia, Prazeres (na parte edificada), Padre Miguelino e Coqueiros e collocar um candelabro de tres luzes no refugio do largo de Catumby.

Eis o memorial:

"Exmo. Sr. Dr. Paulo de Queiroz, muito digno inspector geral de illuminação publica — Na reunião realizada em 31 do proximo passado pela commissão promotora de melhoramentos do Rio Comprido e Catumby, foi deliberado nomear-se uma commissão com o fim especial de levar ao vosso conhecimento a satisfação de que se acha possuida pela realização do melhoramento ha muito almejado e pedido ao vosso digno e pranteado antecessor, o Dr. Otto de Alencar.

O melhoramento a que queremos nos referir é a illuminação electrica das ruas de Itapirú e Catumby.

A commissão infra assignada, tendo em consideração, o vosso tino administrativo e o modo de proceder, seguindo as pegadas de vosso antecessor, espera confiante e ousa pedir-vos a continuação dos melhoramentos almejados pela commissão, isto é, completar a illuminação electrica do bairro de Catumby e de algumas ruas do bairro do Rio Comprido, principalmente da rua Barão de Petropolis.

Acreditai que, com a realização desses melhoramentos, tereis em cada membro da commissão um amigo e a gratidão dos moradores daquelles bairros."

GRANDE FESTIVAL PRO-RIACHUELO

Nota-se crescente enthusiasmo pelos festejos que a Liga Maritima Brazileira promove em seu beneficio e da construcção do novo *Riachuelo*.

Nada mais justo do que o enthusiasmo por esses festivaes, que significam um patriotico auxilio para o maior desenvolvimento da Liga Maritima, e o exito dessa brilhante campanha que, apesar do scepticismo de uns e da indifferença de outros, ha de attingir o seu glorioso fim.

Contando já com valiosos donativos, não só do povo como do governo dos Estados, a grande subscripção nacional deve continuar impulsionada pelo mesmo ardor civico que a estimulou em seus inicios.

O programma dos festejos de hoje está organizado a capricho. Dentre os seus numeros, cada qual mais empolgante, figuram trabalhos acrobaticos pelos irmãos Pery, da antiga companhia Pery; bailado pelas meninas Pery, e concurso de dansa, com dois premios, uma medalha de ouro e outra de prata.

Tomarão parte nos festejos os cyclistas acrobatas que ora se exhibem com extraordinario successo no Circo Spinelli.

CARIDADE

Recebêmos da Exma. Sra. D. Lucinda Cruz, para os pobres do *Paiz*, a quantia de 5$000.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

O Sr. ministro, attendendo ás difficuldades com que luctam as capitanias de portos, no provimento aos logares de 4ºs machinistas da marinha mercante, para as embarcações de maior movimento commercial, e, em vista da difficuldade de recursos dos candidatos em cumprirem o actual regulamento para obtenção da respectiva carta, resolveu alterar a parte referente aos exames, ficando os capitães de portos autorizados a adoptar um novo programma que lhes vai ser enviado.

— Seguirá junto da esquadra que vai fazer exercicios o rebocador "Marcillo Dias", commandado pelo 1º tenente José Sergio Ferreira, tendo como chefe de machinas o sub-machinista extranumerario Augusto de Lima Cardoso.

— O capitão de corveta engenheiro naval Rosauro de Almeida foi exonerado do cargo de fiscal das obras da Escola de Grumetes da enseada da Tapera, em Angra dos Reis, sendo nomeado encarregado das mesmas.

— Está assentada a nomeação do 1º tenente Sá e Benevides para servir na superintendencia do pessoal.

— O Dr. Sá Vianna, consultor geral da Republica, enviou ao Sr. ministro o parecer requisitado sobre o requerimento do capitão de corveta honorario Henock Ramidoff.

— Para exercer o cargo de medico da Escola Naval foi nomeado o capitão-tenente Dr. Malcher Serzedello.

— O Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Club Militar, resolveu permittir que os officiaes do corpo da armada e classes annexas possam consignar, em folha de pagamento, em favor daquelle club, a importancia de suas mensalidades, tornando-se extensiva essa resolução ao Club Naval.

— O Sr. ministro mandou adaptar novos alumnos para o uso com os uniformes de dolman dos officiaes que servem nos estados-maiores.

— Ao ministerio da viação foi solicitada franquia telegraphica para o capitão-tenente Antonio da Motta Ferraz, que segue para o norte da Republica em commissão.

— O capitão-tenente Heitor Pereira da Cunha foi exonerado de auxiliar da 3ª secção da superintendencia de portos e costas e nomeado adjunto da mesma.

— O Sr. ministro indeferiu, por falta de fundamento legal, o requerimento do 1º tenente engenheiro machinista Isaias Manoel dos Reis Lobo, pedindo contagem do tempo em que serviu no Arsenal de Marinha desta capital, como operario.

— Foi exonerado de amanuense da superintendencia de portos e costas o 1º tenente Josué Antonio Gomes Pimentel.

— Pelo Sr. ministro foi mandada annullar a concurrencia realizada na capitania do porto do Estado do Ceará, para diversos fornecimentos durante o anno.

Guerra.

Foi mandado servir addido ao departamento da guerra o major Fernando de Souza e Mello.

—Foram hontem concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude: de quatro mezes, podendo gozal-os na Europa, ao 1º tenente da arma de artilheria Aristides da Silveira Gomes, conforme pediu; e de tres mezes, podendo gozal-os em casa de sua familia, ao 2º tenente José Gomes de Oliveira, que se acha no hospital central do exercito.

—O chefe do departamento da guerra concedeu hontem 15 dias de dispensa do serviço ao 1º tenente do 1º regimento de cavallaria Achilles Mariano de Azevedo e oito dias ao 1º tenente medico Dr. Alarico Damazio, do 12º regimento de cavallaria.

—O Sr. ministro da guerra permittiu ao 2º tenente do 3 regimento de infanteria Henrique José da Costa Guimarães ir ao Estado de Pernambuco, onde poderá demorar-se 15 dias.

—Está sendo chamado ao quartel-general da 9ª região, em objecto de serviço, o 1º tenente José Pinto da Silva, do 6º regimento de infanteria, que se acha em transito nesta capital.

—Foi mandado submetter á inspecção de saude, na proxima reunião da junta medica da 9ª região, o Dr. João de Siqueira Menezes, por conclusão de licença para tratamento de saude.

—Foi julgado necessitar de 60 dias de licença para tratamento de saude o 1º tenente José de Olinda Campello, do 3º regimento de infanteria.

—Vai seguir para Lorena, afim de assumir o cargo de adjunto da fabrica de polvora sem fumaça, para onde foi nomeado, o 1º tenente Heitor Velasco.

—Em inspecção de saude a que foi submettido, foi julgado prompto para o serviço do exercito o 2º tenente Pedro Maria de Figueiredo Aranha.

—Tocarão hoje, de 6 horas da tarde ás 9 da noite, no campo de São Christovão, uma banda de musica da brigada estrategica e, no jardim da Gloria, uma outra da brigada mixta. Haverá bonds para a conducção em frente á estação inicial da Estrada de Ferro Central e na rua do Areal, ás 5 1|2 horas da tarde.

—Na sala do serviço de justiça da 9ª região militar reunem-se ao meio dia, os seguintes conselhos de guerra: no dia 17, aquelle a que respondem o 1º tenente Rogerio Cavalcanti Pereira da Silva e 2º tenente Hermenegildo Soares de Mello, do qual fazem parte o major José Fernandes Leite de Castro, capitão Adelino Soares de Oliveira, 1ºs tenentes Henrique Pereira de Mello, José Fortuna, Joaquim Luiz Bastos e Odilon Antenor de Araujo, e no dia 18, aquelle que é presidido pelo major Alfredo Menna Barreto Ferreira.

—Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: tenentes-coroneis Fabricio Ferreira de Mattos, do 53º batalhão de caçadores, por ter de reunir-se a seu corpo, e Viriato da Cruz, do 16º regimento de cavallaria, por ter sido mandado servir addido ao departamento da guerra; capitães Antonio de Carvalho Borges Sobrinho, do 4º regimento de cavallaria, por ter sido classificado, e Leopoldo Itacoatiara de Senna, da arma de cavallaria, por ter de seguir para a Europa; 1º tenente medico Dr. João de Siqueira Bezerra de Menezes, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava, para tratamento de saude; 2º tenente Pedro Maria de Figueiredo Aranha, do 1º regimento de infanteria, por ter sido nomeado auxiliar da divisão de infanteria; 1º sargento amanuense do quartel-general da 12ª região militar Adhemar Salomé Pereira, por ter desistido do resto da licença em cujo gozo se achava, devendo embarcar na primeira opportunidade.

— O inferior transferido pelo departamento da guerra e constante do boletim de ante-hontem, é o 2º sargento do 56º batalhão de caçadores Joaquim Alves Pinto e não o 3º sargento do mesmo batalhão Joaquim J. Ferreira Mulatinho, devendo o inferior ora em questão seguir ao seu destino na primeira opportunidade.

— Pelo quartel-general da 9ª região foram entregues á brigada estrategica as guias de soccorrimento dos 2ºs sargentos Raymundo Normando da Silva e Waldemar Siqueira de Barros e á brigada mixta a do 2º sargento Francisco José de Moraes.

— Apresentaram-se ao quartel-general da 9ª região, afim de seguir, a 12 do corrente, a reunir-se á 3ª bateria independente, para onde foi transferido, o aspirante a official Manoel Candido Fernandes.

— Foram mandados excluir das fileiras do exercito, por incapacidade physica, assim que tenham alta do hospital central do exercito, as praças seguintes: soldados do 1º regimento de artilheria montada José Pedro Miguel, addido ao contingente do morro da Conceição; Pedro Ludovico de Menezes, do 13º regimento de cavallaria, e José Suzano de Araujo, e do 3º regimento de infanteria, Octavio de Bella Cruz Coutinho e Antonio Vieira da Costa, conforme o parecer da junta medica que os inspeccionou.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Hildebrando Segismundo de Bonoso;

A brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel-general da 9ª região, auxiliar do superior de dia e para ronda de visita;

Auxiliar do official de dia, amanuense Aquino;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

Uniforme, 3º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Promptidão, dois officiaes, sendo um do 6º e outro do 21º de infanteria.

As ordenanças serão dadas pelos mesmos corpos.

Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Goston;

Official de dia, á brigada, capitão Telles;

Medicos: de dia, Dr. Ayres, e de promptidão, tenente Dr. Meira;

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Filogenio e pratico Arnaldo;

Interno de dia, o alferes honorario Pedroza;

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão;

Rondam com o superior de dia, os alferes Santa Barbara, Bellerophonte e Goytacazes;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o tenente Martini e um inferior, ambos de cavallaria;

Prado do Derby-Club, o tenente Cabral;

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Roque; Thesouro, o alferes Quirino; Casa da Moeda, o alferes Caldas; e Caixa de Conversão, o alferes Servulo;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o capitão Pinto de Almeida; no 3º, o alferes Alexandre; no 4º, o alferes Telles; no 5º, o alferes Albino; na cavallaria, o capitão Pinho França, e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Verissimo;

Promptidão, na cavallaria o alferes Arthur, e no 4º batalhão, o alferes Bomfim;

Uniforme, 3º.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria, hontem effectuada, sob a presidencia do ministro H. do Espirito Santo, presentes os ministros Ribeiro de Almeida, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Oliveira Figueiredo e Moniz Barreto, procurador geral da Republica.

Secretario, o Dr. Edmundo Veiga, sub-secretario.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus—N. 3.194, de Minas Geraes, relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; paciente, Paschoal José Maria—Negaram a ordem impetrada, unanimemente.

Appellação civel—N. 1.091 (aggravo do art. 44 do regulamento), da Capital Federal; relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; aggravante, Dr. José Ferreira de Gusmão Lima—Negaram provimento, contra o voto do Sr. Amaro Cavalcanti. Impedidos os Srs. Oliveira Ribeiro e Godofredo Cunha;

N. 2.102 (sobre embargos), da Capital Federal; relator, o Sr. Godofredo Cunha; appellante embargado, engenheiro naval Herculano Alfredo de Sampaio; appellada embargante, a União Federal—Desprezaram os embargos, unanimemente.

Aggravo de petição—N. 1.511, do Rio de Janeiro; relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; aggravante, Antonio Gonçalves Lopes; aggravado, o juiz seccional—Confirmaram a decisão aggravada, unanimemente;

N. 5.514, da Capital Federal, relator, o Sr. Amaro Cavalcanti: aggravante, The Leopoldina Railway Company, Limited; aggravado, Severino Ribeiro Nunes—Deram provimento ao aggravo, para julgar competente a justiça local, contra o voto dos Srs. Ribeiro de Almeida e Godofredo Cunha. Os Srs. André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro e Leoni Ramos votaram pela competencia da justiça do Estado do Rio de Janeiro;

N. 1.516, do Amazonas, relator, o Sr. G. Natal; aggravante, Arthur Taboada; aggravado, J. M. Ruiz—Deram provimento ao aggravo, para que seja concedido o arresto requerido; unanimemente.

Appellação criminal—N. 529, de Minas Geraes, relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; appellante, Manoel Francisco Pessoa; appellada, a justiça federal—Negaram provimento, para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Recurso eleitoral—N. 256, de São Paulo, relator, o Sr. André Cavalcanti; recorrente, José Felix da França; recorrida, a junta de recursos—Deram provimento, para annullar o alistamento da comarca de Bocaina, unanimemente;

N. 257, de S. Paulo, relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; recorrente, Joaquim Camargo de Barros; recorrida, a junta de recursos—Idem, para annullar o alistamento da comarca de Jahú, unanimemente.

Habeas-corpus—A favor de Acacio Miguel, que está preso á requisição da justiça de Portugal, afim de ser extradictado, foi impetrada uma ordem de *habeas-corpus* ao juiz federal da 1ª vara.

Acacio é accusado de ter commettido um crime de morte em sua terra, ha cerca de 14 annos. Fugido para o Brazil, aqui constituiu familia e angariara honestamente sua vida. Tem elle quatro filhos, dos quaes o mais velho conta cinco annos.

O *habeas-corpus* será julgado na proxima terça-feira.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 3ª camara, hontem effectuada, sob a presidencia do desembargador Affonso de Miranda, presentes os desembargadores Diogo de Andrade e Sá Pereira, juiz de direito Cicero Seabra e o procurador geral do Districto, Dr. Moraes Sarmento.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus—N. 82, relator, o Sr. Diogo de Andrade; paciente, Olavo José Coutinho—Concederam a ordem para a soltura do paciente, contra o voto do relator;

N. 84, relator, o Sr. Cicero Seabra; paciente, José Grillo—Concederam a ordem, para apresentação do paciente á primeira sessão, informando a respeito o Sr. chefe de policia, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus—N. 23, relator, o Sr. Diogo de Andrade; recorrente-paciente, Leopoldo José dos Santos; recorrido, o juiz da 5ª vara criminal—Negaram provimento, unanimemente.

Appellação-crime—N. 77, relator, o Sr. Cicero Seabra; appellante, Alvaro Felix do Prado; appellada, a justiça—Idem;

N. 83, relator, o Sr. Cicero Seabra; appellante, Manoel José de Oliveira; appellada, a justiça—Idem;

N. 86, relator, o Sr. Cicero Seabra; appellante, Emilio Becate; appellada, a justiça—Negaram provimento, contra o voto do relator, que diminuia a pena para o prazo minimo;

N. 1.008 (desistencia), relator, o Sr. Diogo de Andrade; appellante, Ary Koerner de Siqueira; appellada, a justiça—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

Liquidação Manoel Ribeiro de Souza & C.—A requerimento de Manoel Ribeiro de Souza e por motivo do fallecimento de seu socio Joaquim Feliciano da Rocha, o juiz da 6ª vara civel decretou a dissolução e liquidação da firma Manoel Ribeiro de Souza & C., estabelecida á rua Visconde do Rio Branco n. 14 e rua do Senado ns. 50 e 52.

Foi nomeado liquidante o requerente, por indicação dos demais socios sobreviventes.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 8:

Foram nomeadas professoras cathedraticas as professoras adjuntas de 1ª classe Amelia Amazonas Cardim, Lucina Bittencourt, Augusta Rocha Paula Chaves, Maria Rodrigues dos Santos, Anna Pereira Zamith, Ambrosina Rodrigues Pereira, Rachel Luiza de Moura, Dra. Maria da Gloria Fernandes e Durvalina Barbosa Kahl.

——Foi nomeada, interinamente, inspectora de alumnos da Casa de São José D. Alzira Carvalho, durante o impedimento da effectiva Rachel Doradelli, que se acha licenciada.

——Foram concedidas as seguintes licenças:

Na fórma da lei, para tratamento de saude:

De sessenta dias, á professora adjunta de 2ª classe Veridiana Olympia da Costa e á porteira do Instituto Profissional Feminino, Maria Augusta Castro;

De trinta dias, á professora adjunta de 1ª classe Oridina Garcia de Abreu Lima.

——Nos termos do art. 178 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911:

De sessenta dias, ás professoras cathedraticas Christina dos Santos Moretti e Evangelina Mege Xavier, á professora adjunta de 1ª classe Dulce Oliveira de Menezes Brito Sanches e á professora adjunta de 2ª classe Maria Furtado de Mello, e

Sem vencimentos:

De trinta dias, em prorogação, á adjunta estagiaria de 2ª classe Armanda Carneiro.

——Foram transferidos os guardas municipaes Joaquim Alves dos Santos, do 9º districto, Gavea, para o 5º, Santo Antonio; Antonio Nunes da Rocha, deste districto para o 17º, Engenho Novo; Antonio Manoel Paes, deste districto para o 9º, Gavea, e João Manoel da Silva, do 13º districto, S. Christovão, para o 12º, Espirito Santo.

Gabinete do Prefeito

Requerimento despachado:

De Aline Alves da Fonseca—Indeferido.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 8 de junho de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Alfredo Santos—Deferido.

União dos Operarios do Engenho de Dentro—Seja cancellada a multa, de accordo com o art. 3º do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Pelo Sr. director geral:

Domingos Melone, Francisco Vieira da Silva e João Luiz Gomes Netto—Deferidos.

Ferdinando Albertazzi e M. J. Fernandes—Satisfaçam as exigencias.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria**:

J. Torres & C., representados pelo primeiro, estabelecidos com negocio de lacticinios, á rua do Rosario n. 78, multados em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (terem exposto á venda leite desnatado, sem a devida declaração).

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Ferreira & Neves, representados por João Ferreira de Almeida, estabelecidos com negocio de lacticinios, á rua Marechal Floriano n. 126, multados em 100$, por infracção do art. 36, combinado com os arts. 34 e 43 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite desnatado, sem a competente declaração).

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

A. Cortez & Irmão, representados por José Pereira Cortez, estabelecidos com negocio de liquidos e comestiveis, á rua S. José n. 58, multados em 500$, por infracção do art. 1º do decreto n. 846, de 21 de dezembro de 1911 (estarem negociando ás 8 horas da noite).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Francisco Antonio dos Santos, multado em 100$, por infracção do artigo 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido um quarto de madeira nos fundos do predio á rua General Gurjão n. 74, sem licença);

Octavio Torres, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto supracitado (ter construido um telheiro para fins industriaes á rua Dr. Sá Freire, junto ao n. 52, sem a competente licença).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Baroneza do Bomfim, multada em 200$ (dois autos), por infracção do art. 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido dois barracões nos fundos de seu predio á rua Mariz e Barros n. 369, sem licença);

Commendador José Modesto Leal, multado em 200$ (dois autos), por infracção do artigo e decreto supracitados (ter construido, sem licença, um barracão nos fundos do seu predio á travessa S. Salvador n. 168 e outro ao lado do seu predio situado á mesma travessa n. 166).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Manoel Faria dos Santos, residente á rua Torres Homem n. 301, e Luiz Maria Sampaio, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 160, multados, este em 200$, por ser reincidente, e aquelle em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite com agua nas ruas do districto).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

José Coelho Fortes, multado em 100$, por infracção do § 38 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um augmento no predio á rua Conde de Bomfim n. 513, em desaccordo com a lei);

Narciso Costa & C., representados pelo primeiro, estabelecidos á rua General Caldwell n. 248, multados em 20$, por infracção do art. 14 do decreto n. 706, de 28 de setembro de 1908 (descarregarem materiaes na via publica, á rua Major Avila).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Joanna Maria Carneiro, multada em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um predio á rua Tavares, entre os ns. 101 e 103, sem a respectiva licença).

EDITAES
(Resumo)

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a demolir as obras feitas, ficando as mesmas embargadas, até sua legalização:

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

José Coelho Fortes, proprietario do predio n. 513 da rua Conde de Bomfim.

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade das disposições legaes, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem as obras abaixo indicadas, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Octavio Torres, proprietario do telheiro construido á rua Dr. Sá Freire, junto ao n. 52.

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

Mariana Victorina M. Ferreira, representada pela sua arrendataria, a Companhia Materiaes e Construcções, na pessoa do seu presidente, proprietaria do telheiro construido á rua Senador Euzebio n. 524.

DEMOLIÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUCÇÕES

Foram intimados, na conformidade do disposto no decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a demolirem as obras abaixo indicadas, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Francisco Antonio dos Santos, proprietario do predio n. 74 da rua General Gurjão.

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Commendador José Modesto Leal, proprietario do barracão construido ao lado dos predios ns. 168 e 166 da travessa S. Salvador;

Baroneza do Bomfim, proprietaria dos barracões construidos nos fundos do predio n. 369 da rua Mariz e Barros.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 21 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 16º districto, **Tijuca**, á rua Pinto de Figueiredo numero 12:

Lote n. 1

Dois cobertores de algodão.

Lote n. 2

Um cobertor e um panno para mesa.

Lote n. 3

Uma colcha de côr.

Lote n. 4

Um cobertor de algodão.

Lote n. 5

Seis camisas de meia de algodão.

Pela agencia do 23º districto, **Guaratiba**, no entroncamento das estradas da Matriz e Morro Canado:

Lote n. 1

Duas caixas de sabonetes, duas ditas de pó de arroz, dois vidros de brilhantina, cinco ditos de extracto, dois ditos de oleo de coco, quatro páos de cosmeticos, quatro peças de ponto russo, dez e meia duzias de colchetes de pressão, cinco ditas de ditos commum, uma caixa de dedaes e uma dita de alfinetes de fralda.

Lote n. 2

Seis cartas de alfinetes, tres jogos de pentes-travessa, dois pares de ligas, seis maços de grampos de massa, oito ditos de ferro, quatorze grampos de massa, oito duzias de botões de lança, seis ditas de ditos de madreperola, seis pentes finos, uma escova de dentes, oito pentes de alisar, oito carreteis de linha, cinco pares de brincos de metal amarelo ordinario, dois trancelins do mesmo metal, um par de africanas do mesmo metal, dois canivetes de marca ordinaria, dezeseis papeis de agulhas, duas tesouras ordinarias e um rosario de contas de vidro azues.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 7 de junho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 10 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 15º districto, **Andarahy**, á rua Pereira Nunes n. 10:

Lote n. 1

Um caprino.

Lote n. 2

Quatro gallinhas.

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, á rua Coronel Rangel n. 138 (deposito municipal):

Um caprino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 7 de junho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se amanhã, 8º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de maio findo:

Guardas municipaes de letras J a Z e Escola Normal.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 3 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal de magisterio activo e nos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

J. Lopes & C., Canijo & C., Cesinio & Messina, Candido Augusto Borges & C., João Cebolla, José Martins Alegre, Santos & Pereira, Z. Oliveira, Antonio Augusto Dontel, Manoel Luiz, João Cicero, João Antonio Leitão, José Ferreira Alves, Ramiro Rabello Teixeira, M. C. Brandão, Antonio Augusto Gomes, Vianna Chaves & C., C. G. de Castro, Bernardino S. Alvares e J. P. Cruz.

Moraes & Irmão—Deferido, nos termos do parecer.

Maria R. da Cunha—Concedo improrogavelmente até 31 de agosto proximo futuro.

Rocha & Assumpção, Alexandre Ribeiro & C., Ramos Sobrinho & C., Manoel Rabello, Antonio Francisco Ferreira, Correia & C. e J. Chibeck & C. e outros—Indeferidos.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Tavares & C., Coimbra & C., Arthur Ferreira, Manoel José Teixeira de Menezes, Oliveira Barbosa & C., Antonio Gomes Carneiro, Joaquim de Azevedo Carneiro, Isidro Barbeito Parada, Gomes & Dias, Caravello & Tricarico, J. Santos & C., Barbosa & Almeida, Arlindo Fonseca & Vianna, Manoel Domingos da Silva, Pinto da Silva, Mathias José Machado, Manoel de Almeida Neves, Marques & Ferreira, Joaquim Teixeira Ribeiro, João Felippe, Manoel Antonio Rodrigues, Guilhermino Lopes, José Martins Alegre, Canijo & C., José Ferreira Alves, M. C. Brandão, Antonio Augusto Gomes e José Rodrigues Alves.

Agostinho Alves & Pinheiro—Deferido, na fórma do estabelecido.

Adão Pereira de Araujo—Averbe-se a transformação.

Paul J. Christoph & C.—Certifique-se.

J. J. Barbosa—Amplie-se.

J. M. Soares & C., Ovidio da Rocha Machado, Manoel Spanzenuberg, e Soter Spanzenuberg Pires—Sim, das 7 ás 7 horas da noite nos dias uteis.

Manoel Fernandes Viveiros—Indeferido.

Exigencias:

Lemos, Almeida & C., J. Pereira & Irmão, Francisco Gonçalves Estanisláo; J. Pinheiro & C., Costa Irmão & Barros, Gredelha Soares & C., Souza Mattos & C., A. J. de Lima Junior, João Rodrigues de Souza, Luiz Penna, M. J. de Souza, Constantino Gomes, Chieri Azzis, Paulo Roberto Scholeban, A. V. Ribeiro, Hoppe & Macedo, Affonso Pinto & C., Napoleão Lima & C., Viuva Jorge & Teychene, Cassiano Augusto de Souza e Moreno & C.

EDITAL

AFERIÇÃO

Lagoa e Sant'Anna

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes do districto da Lagoa será feita na séde da respectiva agencia até o dia 17 de junho vindouro, e do districto de Sant'Anna, na séde da respectiva agencia, até o dia 22 do mesmo, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 28 de maio de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 8 de junho de 1912

Actos do Sr. Dr. director geral:

Dispensando, a pedido, da regencia da 2ª escola nocturna masculina do 9º districto o professor João de Castro Lima e Silva.

Designando:

João Pedro Ziegler, coadjuvante de ensino, para reger interinamente a 2ª escola masculina nocturna do 9º districto;

Isbella Moreira Coelho, para ter exercicio na 1ª escola feminina do 2º districto, a cargo da professora Alzira Barbosa da Costa Rocha.

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional João Alfredo, sobre o ferro velho existente no Instituto Souza Aguiar;

Ao Sr. director do Instituto Profissional Souza Aguiar, sobre o mesmo assumpto;

Ao Sr. superintendente da Limpeza Publica e Particular, sobre o mesmo assumpto;

A' Sra. directora do Instituto Profissional, sobre a alumna Adelina Ranha.

Requerimentos despachados:

Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo—Compareça nesta directoria.

Felisa Fernandes Ranha—Tranque-se a matricula e entregue-se a menor.

Carlinda Panasco de Athayde e Anna Josephina de Mello Andrade—Opportunamente serão attendidas.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, os funccionarios abaixo mencionados:

Maria Amelia de Azevedo Daltro Santos.
Virginia Brandão.
Luiza Emilia da Silva Aquino.
Dr. Alfredo Coelho Barreto.
Leopoldina Tavares Portocarrero,
Clara da Silveira Anjos Esposel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1º de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de nomeação:

Emilia Abraham.
Alzira Gaudieley.
Euzebia de Santiago Mascarenhas.
Ida Auta Marques.
Julia Josephina de Lacerda.
Francisca de Souza Monteiro.
Maria Olympia da Costa Alves.

Portarias de designação:

Carolina Machado.
Zilda do Nascimento e Silva.
Hortencia Pyrrho.
Alice Altina de Oliveira.
Zilda S. Goulart.
Maria Augusta Junqueira Gomes.
Antonio Mariano Alberto de Oliveira.
Dr. Luiz Carlos Zamith.
Dr. Antonio Teixeira do Nascimento Bittencourt.
Augusta da Rocha Paula Chaves.
Hilda Veiga Ferreira Horta.
Felicissima de Souza.
Delphina Pinto Lopes (2).
Helena Brand.
Thetis da Costa Drummond.
Isolina Barata.
Maria Isabel Duarte Moreira.
Maria Antonieta Pontes.
Isabel do Amaral.
Carmen Mancebo.

Titulos de licença:

Antonieta A. de Mattos.
Sara Villares Ferreira.
Eulalia Braga de A. Leão.
Anna Augusta da Costa (2).
Bertha Panvolde da Cunha Menezes.
Maria da Gloria Celestino.
Honorina Braga.
Christina Moerbeck.
Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas.
Fernando da Silva Santos (3).
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
Amazilis Rocha Xavier de Barros.
Evangelina Pires Chagas.
Gertrudes Pires Gomes.
Clotilde Augusta de Mattos.
Maria Delgado Moreira.

Titulos de transferencia:

Anna Felicidade da Silva Lins.
Isabel Xaltron.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1º de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 7º DISTRICTO

Circula

Sras. professoras:

Tendo assumido hoje o exercicio do cargo de inspector escolar do 7º districto, para que fui nomeado interinamente, durante o impedimento do Dr. Antonio Rodrigues da Silveira, communico que deve ser endereçada para a rua Joaquim Meyer n. 81, Meyer, toda a correspondencia da mesma inspectoria.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1912—MANOEL DUARTE, inspector escolar.

CIRCULAR

Material e livros escolares

Srs. inspectores escolares:

O Sr. Dr. director geral manda recommendar-vos que solliciteis dos professores das escolas desse districto que enviem com toda urgencia os seus pedidos de material e de livros, separadamente, escriptos nos impressos para esse fim existentes no almoxarifado das escolas primarias de letras. Para que se possa fazer com equidade a distribuição, devem os mesmos Srs. professores indicar, conforme está nos referidos impressos, a quantidade do material escolar ou livros existentes em suas escolas, em bom e em máo estado, a data do seu recebimento e a frequencia média de alumnos, tanto no anno de 1911 como no corrente.

Os pedidos que não trouxerem todos esses esclarecimentos devolvereis aos Srs. professores para que os ponham de accordo com estas recommendações, que são imprescindiveis e sem as quaes não poderão os pedidos ser despachados.

Outrosim, scientificareis aos Srs. professores que devem adoptar em suas escolas collecções completas e uniformes dos livros didacticos. Esta directoria só fornecerá á mesma escola serie de cada autor, e não tomos diversos de autores differentes, como seja: 1º livro de Vianna e 2º livro de Galhard, etc.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 26 de março de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Os livros e mappas deverão ser escolhidos dentre os da seguinte relação:

Livros:

1—Puiggari Barreto—1º livro.
2—Puiggari Barreto—2º livro.
3—Puiggari Barreto—3º livro.
4—Vianna—1º livro.
5—Vianna—2º livro.
6—Vianna—3º livro.
7—Vianna e Carneiro—Leitura preparatoria.
8—Sylvio Teixeira—Cartilha moderna.
9—Sabino e Costa e Cunha—Expositor da lingua materna.
10—Sabino e Costa e Cunha—2º livro de leitura.
11—Bilac e Bomfim—Livro de leitura para o curso complementar.
12—Bilac e Bomfim—Livro de composição para o curso complementar.
13—Galhardo—Cartilha da infancia.
14—Galhardo—2º livro.
15—Galhardo—3º livro.
17—Lima e Silva—Cartilha progressiva.
18—Olavo Freire—Arithmetica (curso medio).
19—Olavo Freire—Arithmetica comparativa (curso complementar).
20—José Eulalio—Arithmetica—1ª e 2ª partes.
21—José Eulalio—Postillas de arithmetica—1ª e 2ª partes.
23—Trajano—Arithmetica primaria.
24—Themistocles Savio—Curso elementar de geographia.
25—Noronha Santos—Chorographia do Districto Federal.
26—Oliveira Menezes—Compendio de physica.
27—Saffray—Noções de coisas.
28—Felix Ferreira—Vida pratica.
29—J. Kopke—1º livro.
30—J. Kopke—2º livro.
31—J. Kopke—3º livro.
32—J. Kopke—4º livro.
34—Ennes Bandeira—Grammatica.
35—C. Novaes—Geographia primaria.
36—C. Novaes—Physica.
37—A. Cardoso—Chimica.
38—G. Fialho—Sciencias physicas.
39—Historia do Brazil—João Ribeiro—Curso elementar.
40—Idem—Curso medio.
41—Geographia Atlas, do barão Homem de Mello.
42—Cours de Pedagogie de Compayré (um exemplar para cada escola).
43—Calculo arithmetico—Alfredo do Rego Soares.
44—Passeios pela cidade do Rio de Janeiro, por alumnos do Collegio Militar.
45—Breves noções de historia natural, pelo Dr. Carlos de Novaes.

Mappas:

Ol. Freire—Districto Federal.
Ol. Freire—Brazil.
Ol. Freire—Planispherio.
Niox—America do Sul.
Niox—America do Norte.
Niox—Europa.
Niox—Asia.
Niox—Africa.
Niox—Oceania.
Atlas, do curso medio, de J. Monteiro F. de Oliveira.
Anonymo—Mappa Mundi.
Anonymo—Panorama geographico.
Mappa do Brazil, recortado—Aristides Lemos.
Mappa do Districto Federal—Aristides Lemos.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 3 de abril de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 8 de junho de 1912

CIRCULAR

Srs. inspectores escolares:

De ordem do Sr. Dr. director geral, recommendo-vos que a justificação de faltas dos membros do magisterio deverá ser feita até o numero de seis, perante as inspectorias escolares, até o ultimo dia de cada mez, com apresentação de attestado medico.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 25 de abril de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Tendo o Sr. Manoel da Cunha Silveira requerido o levantamento da fiança que prestou para o desempenho do cargo de almoxarife do ensino technico profissional, de que foi exonerado, a seu pedido, esta secção convida todos os interessados que tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 8 de junho de 1912

Requerimento despachado:

Pedro Alves Vianna Guimarães—Sim, mediante recibo.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidadas as adjuntas de 1ª classe abaixo mencionadas a apresentar com urgencia, na 3ª secção desta directoria, as certidões de seu tempo de serviço:

Lucila da Rocha Vogeler.
Maria do Carmo da Silva Feital.

3ª secção da Directoria Geral de Instrucção Publica, em 8 de maio de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Classificação das professoras adjuntas de primeira classe, tomando-se todo o tempo de serviço remunerado até 31 de dezembro de 1911

Numero de ordem	NOMES	Tempo de serviço		
		A	M	D
1	Amelia Amazonas Cardim	17	4	28
2	Lucina Bittencourt	16	11	15
3	Augusta da Rocha Paula Chaves	16	11	7
4	Maria Rodrigues dos Santos	16	11	2
5	Anna Pereira Zamith	16	6	19
6	Sara Abigail Dutton Correia	16	2	8
7	Ambrosina Rodrigues Pereira	15	11	26
8	Maria Luiza Duque Estrada	15	8	2
9	Lucinda Baptista Figueira	15	5	4
10	Isabel Henriqueta de Souza e Oliveira	15	2	25
11	Maria da Gloria Fernandes	15	2	12
12	Venancia de Carvalho Reis	15	2	7
13	Leonor Accioly de Vasconcellos	14	6	27
14	Rachel Luiza de Moura	14	6	17
14	Esther de Moura	14	6	5
16	Angelina Octavia Bellesta Moreira	14	......	24
17	Isolina de Magalhães Vieira	13	10	7
18	Maria Castanheira Gabriel	13	10	28
19	Catharina Arminda Velloso	13	9	17
20	Maria Amelia da Silva Bahia	13	9	2
21	Sylvia de Souza Marques	13	7	21
22	Julieta Claude de Albuquerque	13	6	9
23	Julia America Barbosa	13	6	4
24	Francisca de Siqueira	13	6	1
25	Georgina Pecegueiro Gomes da Cruz	13	5	26
26	Olinda Ferreira Soares	13	4	26
27	Armenia Augusta Moreira Medina	13	4	15
28	Maria Isabel Pamasco Bezerra de Menezes	13	4	6
29	Almerinda Maria da Costa Mattos	13	2	1
30	Alice Maria da Costa Mattos	13	1	12
31	Maria Rita Pereira Nóra	13	1	1
32	Carlota Vasconcellos de Menezes	13	......	2
33	Fernandina Marelhas Gomes das Neves	12	11	24
34	Cecilia da Silva Rios	12	11	22
35	Etelvina Maia	12	10	18
36	Ernestina da Costa Ferreira	12	10	17
37	Alice Olympia da Silva	12	10	11
38	Julia da Silva Costa	12	10	......
39	Rosalina Baptista	12	7	3
40	Euzebia de Santiago Mascarenhas	12	7	1
41	Branca Branco de Carvalho	12	6	24
42	Honorina Senna de Oliveira Gomes	12	6	19
43	Leonor Maria Pimentel Moniz	12	6	13
44	Maria da Conceição Dias	12	6	9
45	Leontina da Conceição	12	5	6
46	Alice Ferreira	12	4	21
47	Alda Schindler Goulart	12	3	6
48	Noemi dos Santos Mello	12	2	25
49	Alice Navarro de S. Thiago	12	2	12
50	Sara Villares Ferreira	12	......	29
51	Alexandrina Teixeira de Andrade Costa	12	......	23
52	Agostinha Rezende de Oliveira	12	......	15
53	Cecilia Medeiros da Silva	11	11	18
54	Maria Alice Dantas	11	11	16
55	Emilia Luiza Gomide Penido	11	10	......
56	Deolinda Luiza Ferreira	11	9	29
57	Sophia Emilia Pinheiro Mathias	11	9	19

Numero de ordem	NOMES	Tempo de serviço A	M	D
58	Maria Alexandrina Guimarães	11	9	5
59	Maria Emilia Appa dos Santos	11	9	2
60	Beatriz Augusta Lindsay	11	8	1
61	Mariana Palhares de Pinho	11	7	27
62	Leopoldina Barbosa Guimarães	11	7	20
63	Maria José Ferreira de Souza	11	7	11
64	Luiza Alvares da Silva	11	7	5
65	Eudoxia dos Santos Rebello	11	6	27
66	Dorvelina Barbosa Kahl	11	6	23
67	Mariana Pinto Fernandes Porto	11	3	11
68	Zulmira Leal da Rosa	11	3	6
69	Maria Carolina dos Santos Mello	11	2	29
70	Amelia Nunes de Carvalho	11	2	25
71	Palmyra da Cruz Sobral	11	2	9
72	Emilia Vieira	11	2	7
73	Heleodora Solposto	11	...	17
74	Alice Violeta Rocha Moreira	11	...	3
75	Maria Nazareth do Rosario	10	11	28
76	Maria Antonieta de Freitas Macedo	10	11	8
77	Benedicta Isabel de Queiroz Oliveira	10	10	27
78	Maria Pinheiro da Silva Ramos	10	10	19
79	Virginia Lapeme Carneiro	10	9	29
80	Maria José Vieira Souto	10	9	24
81	Augusta Paes de Andrade	10	8	17
82	Georgina Ricaldoni Saldanha da Gama	10	8	16
83	Iracema Braulia Barbosa	10	8	15
84	Maria Julia da Costa Velho Pereira	10	8	...
85	Amelia Nunes Porto dos Santos	10	6	26
86	Dalila Tavares	10	6	22
87	Marieta de Vasconcellos Damaso	10	6	8
88	Maria Pereira de Andrade	10	5	21
89	Hermezilia Gomes dos Santos	10	4	10
90	Thereza Mauritty Santos Reis	10	2	29
91	Maria Luiza Affonso	10	2	22
92	Thereza Lucinda Saroldi	10	2	6
93	Adriana Pinto da Silveira	10	1	18
94	Alice da Rocha Monteiro	10	1	5
95	Isabel de Oliveira Dias	10	...	1
96	Alice Augusta de Figueiredo	10	...	25
97	Marianna de Lima	9	11	...
98	Iracema Orosco Freire	9	10	24
99	Idalina Maria Caldas	9	10	21
100	Ermelinda Celestino	9	10	15
101	Zulmira S. Paio da Fonseca	9	10	14
102	Delphina Pinto Lopes	9	10	14
103	Senhorinha Moreira Tavares Pinheiro	9	9	25
104	Emilia Lacenne de Freitas	9	9	22
105	Maria da Gloria Celestino	9	9	3
106	Luiza Mauritty Santos	9	7	29
107	Augusta Amaleta de Oliveira	9	7	22
108	Antonia Pinto de Araujo Correia	9	7	2
109	Lavinia de Oliveira d'Escragnolle Doria	9	6	28
110	Maria Eugenia Ferreira	9	6	27
111	Maria Dolores Portella	9	6	24
112	Maria Janta	9	6	3
113	Adalgisa Guimar de Andrade Gil	9	5	21
114	Mercedes Domingues de Lima Andrade	9	5	12
115	Adelaide Villa Forte Mello	9	4	15
116	Esther Vezina de Oliveira Ribeiro	9	4	4
117	Maria Pinto Lopes Braga	9	3	5
118	Isabel Maria do Amaral	9	2	21
119	Narcisa Rosa de Mello	9	2	21
120	Maria Amelia de Lima	9	1	29
121	Dulce Oliveira de Menezes Brito Sanches	9	1	27
122	Elza Martins Vaz	9	1	27
123	Idalina de Oliveira	9	1	19
124	Dejanira de Mattos Garcia	9	1	16
125	Noemia Ribas Carneiro	9	1	1
126	Deolinda da Silva Ayrosa	9	...	...
127	Maria Emilia da Rocha Santos	9	...	...
128	Elisabetta Viviani	8	11	29
129	Helena Jourdan Boiz	8	11	22
130	Cora Coutinho Oberlander	8	11	11
131	Dagmar de Almeida	8	10	17
132	Elvira Ferreira Soares	8	10	7
133	Thereza Reis Braz da Cunha	8	10	1
134	Zulmira Alina de Oliveira	8	9	24
135	Ledia de Siqueira Vasconcellos	8	9	16
136	Clothilde Augusta Reis	8	9	13
137	Sinyta Braune Bevilaqua	8	9	12
138	Alda Simiramis de Moura e Souza	8	9	10
139	Hortencia Pozada	8	8	19
140	Adelia Mariano de Oliveira	8	7	27
141	Olga Beuren Ramalho	8	7	26
142	Elvira Antunes da Silva Alves	8	7	21
143	Maria Noemia Guimarães	8	7	...
144	Alice Horta da Costa	8	6	29
145	Iodalina Marroig	8	6	29
146	Maria Albertina de Mello	8	6	25
147	Alzira Emilia de Macedo Castro	8	5	26
148	Zella Alice de Oliveira	8	5	21
149	Idalina Rosa Darcellos	8	5	17
150	Leonor Augusta Pires	8	5	6
151	Maria Salomé	8	5	1
152	Guiomar Monteiro da Costa Pereira	8	4	21
153	Laura da Silva Pereira	8	4	14
154	Alice Guimarães e Mello	8	4	11
155	Georgina Rodrigues da Fonseca	8	3	23
156	Elvira Fernandina Musse	8	3	16
157	Zelinda Rodrigues Arcas	8	3	16
158	Alice de Vasconcellos Gelly	8	3	12
159	Anna Telles Sampaio	8	3	8
160	Idalina Maria Soares	8	3	6
161	Maria Francisca de Oliveira Marques	8	3	3
162	Luiza Emilia Gomide Peixoto	8	2	29
163	Elvira Pereira de Magalhães	8	2	23
164	Aurora Barbosa de Faria	8	2	22
165	Elvira Bezerra Paiva	8	2	16
166	Carmen Augusta Pires	8	2	11
167	Anna Bacala Braga	8	2	6
168	Armanda America Correia de Azevedo	8	1	16
169	Eugenia Maria de Souza Vieira	8	1	10
170	Olivia Garcia de Abreu Lima	8	1	9
171	Alice Altina de Oliveira	8	1	3
172	Dulcina de Magalhães Azevedo	8	1	3
173	Emiliana Junqueira Gomes	8	1	1
174	Eva dos Dores Andrade	8	...	24
175	Alzira Schaffler Saldanha da Gama	8	...	24
176	Maria Antonia Baptista Gonçalves	8	...	1
177	Gertrudes Pires Gomes	7	11	12
178	Orminda de Souza Mozzelro	7	11	7
179	Eulalia Diniz Ferreira da Silva	7	10	21
180	Idalina Pereira dos Santos	7	10	19
181	Esther da Cunha	7	10	15
182	Stella da Rocha Braga	7	9	29
183	Carmen Galvão de Roma Santa	7	9	28
184	Olga de Gervais Vieira	7	9	22
185	Ella Rodrigues Pereira	7	8	25
186	Heloisa Viviani Mattoso	7	8	...
187	Maria Fabina Campos Medeiros e Albuquerque	7	7	28
188	Edelvira Rodrigues de Moraes	7	7	27
189	Emilia Monteiro Sondermann Bittencourt Camara	7	7	25
190	Elvira Julieta da Silva	7	7	22
191	Noemia Molina Machado	7	7	19
192	Elvira Jardim da Rocha	7	7	12
193	Olympia Campos da Luz	7	7	3
194	Flavia da Rocha de Souza	7	6	28
195	Retilia Regina Moreira de Sá	7	6	25
196	Domitilla Lemos	7	6	4
197	Arinda da Cruz Sobral	7	6	2
198	Olga Vertilina Mattos de Oliveira	7	5	20
199	Maria Luiza Gomide Peixoto	7	5	18
200	Victoria de Barros Peixoto de Souza	7	4	20
201	Ezilda Ferreira da Silva	7	3	27
202	Leonilda Medeiros de Almeida Santos	7	3	27
203	Emilia de Oliveira Freitas	7	3	26
204	Albertina Elisa da Silva	7	3	4
205	Amazilles Accioly de Vasconcellos	7	2	9
206	Maria da Gloria Torterolli	7	1	21
207	Alzira Candida Ladeira	7	1	19
208	Armanda Alves de Macedo	7	1	13

3ª secção, 8 de junho de 1912 — O amanuense, OCTACILIO SILVA. Confere—BARBOSA RODRIGUES, chefe de secção. Visto—ROCHA BASTOS, secretario geral.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 8 de junho de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Maria Pilar Candeira—Processe-se a quitação ou transferencia do predio em prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Victorino José Branquinho—Indeferido.

Transferencias de dominio util:

Joaquim Alves Moreira—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

Miguel Barbosa Gomes de Oliveira — Deferido, em vista da informação.

Francisco de Assis Chagas Carneiro, Antonio Carvalho de Faria, Maria Emilia Filho e outros, Maria Thereza Lo-Bianco, Boaventura Alves Moreira, João Gomes de Oliveira, Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho Filho, Candido Sylvestre e outros, Carolina Lucas Borges Simões Moreira, Alvaro Rodolpho Gonçalves dos Santos, Rosalina da Fonseca, Luiz Alberto Ribeiro, Horacio Ferreira dos Santos, Antonio Constantino Nery, Honorina Amelia Veiga e José Maria Moreira de Castro—Deferidos.

Carta de aforamento:

Francisco Salinas—Deferido.

Despachos do Sr. Director Geral:

Joaquim Assis de Barros—Certifique-se, de accordo com o parecer.

Francisco Moreira da Silva—Certifique-se em termos o que constar.

Maria Amelia Motta de Castro—Complete o pagamento do imposto do expediente.

Marciano de Paula—Ratifique a data da entrega da petição.

Sociedade União dos Operarios Estivadores—Prove o signatario a qualidade em que requer.

Alcino de Souza—Faça declarar o officio que exerce.

Magdalena de Oliveira—Prove o signatario a qualidade em que requer e faça reconhecer a firma por tabellião.

Augusto Ribeiro da Rocha—Junte procuração o signatario do requerimento.

Octavio Ferreira de Araujo—Pague o imposto de expediente.

Eugenio Alves de Lima—Legalize a posse.

Orlando Rocas—Compareça na Sub-Directoria da Carta Cadastral.

Maria Joaquina da Costa Botelho de Magalhães—Compareça para explicações.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 8 de junho de 1912

Despachos do Sr. director:

Padre Leonardo F. Fortunato—Nada mais ha que deferir; Sociedade Anonyma Fabril Progresso—Satisfaçam as exigencias da 5ª sub-directoria; Feliciano Ribeiro—Indeferido; Domingos de Oliveira Fontes — Declare se aceita a avaliação feita pelo Sr. engenheiro da circumscripção; Catharina Grotz Foguel—Prove a propriedade do immovel; Machado Meira—Deferido; Francisco Ignacio Pereira do Carmo—Indeferido, por estar esgotado o prazo da lei.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Antonio Ennes Gonçalves Mattos—Certifique-se o que constar; Francisco José de Sá—Junte quitação do imposto predial; Dr. Manoel José Machado da Costa — Certifique-se; Bernardo Pinto Machado Bastos — Não ha que deferir, visto já ter sido despachada petição identica.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Jacintho Pinto de Lima Junior—Deferido.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Herm. Stoltz & C.—Separem as contas de accordo com os pedidos.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Francisco de Souza Cardoso—Indeferido; Caruso & Teixeira, Gredilho Soares & C.—Satisfaçam a exigencia; José Firmino de Meira—Deferido de accordo com a informação; David & C. e Empreza Commercio e Industria—Deferidos; Manoel Teixeira Mendes, Manoel Meira, João Teixeira Pontes, Julio Antonio Vieira, Joaquim Soares Pereira, Egydio Guichard Junior, Garibaldi Marins, José Antonio Teixeira Bastos e Dr. Meton de Alencar—Compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Carlos Christovão & C.—Passe-se alvará para telheiro aberto; Alfredo Coelho da Rocha, Fernando Moura, Jorge José de Almeida, Henrique da Silva Simões, Custodio Teixeira Boa Vista, Manoel Rodrigues de Aguiar, Dr. Eugenio de Andrade, Benedicto José de Araujo Santos, Manoel Nunes da Silva, Francisco da Rocha Nunes, visconde de Moraes, Antonio de Freitas Tinoco, José Pereira Fernandes Dias, Joaquim Ferreira dos Santos, Joaquim dos Santos Guimarães, José Pinto dos Reis, Francisco da Silveira Lobo, Amancio Carneiro de Campos, Dr. Almerindo T. Malcher de Bacellar, Amelia Machado Lopes Lemos e outro, Leopoldo Manoel de Carvalho e João Dale e outra—Passem-se alvarás; David Ricco—Junte quitação do imposto predial; Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Frederico Rokel e Antonio José de Carvalho—Deferidos; José de Figueiredo—Complete a certidão; Marie Alexandrine Denant—Passe-se alvará nos termos da informação.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Antonio da Silva Monarcha—Represente na planta do cadastro a construcção projectada; Dr. João Victorio Pareto—Póde habitar; Alvaro R. Gonçalves dos Santos—Apresente planta do cadastro; Antonio Cid Loureiro—Póde habitar; Antunes & C.—Indeferido, por contrariar o § 23 dos arts. 14 e 21 do decreto n. 391, de 1º de fevereiro de 1903; Joanna Oliveira Souza Amarante—Satisfaça a duvida.

2ª circumscripção:

Luiz Correia Vieira (travessa do Torres n. 23)—Póde habitar; Eduardo Schimit (rua Francisco Belisario n. 31)—Póde habitar.

3ª circumscripção:

Companhia Fiação e Tecelagem Mageense—Passe-se guia; Carlos Fucks—Passe-se guia; Antonio da Silva Ferreira & C.—Passe-se guia; Veneravel Ordem Terceira do Carmo—Pague a multa em que incorreu; Soares Bastos & C.—Passe-se guia; J. Aremd & C. (2)—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Mathias Lopes Angra—Passe-se guia.

5ª circumscripção:

João Ferraz—Junte recibo do imposto predial; José Antonio da Cunha—Junte planta do cadastro; Victorino de Carvalho—Satisfaça a exigencia; José Lucas da Penna Gonçalves—Póde habitar; Antonio Alves Barbosa—Póde habitar; João Maria Borges—Póde habitar; Dr. Antonio Soares Ladeira—Compareça para explicações.

6ª circumscripção:

Eduardo Antonio Saraiva—Compareça; Manoel Vieira da Costa—Junte planta do cadastro; Antonio Nogueira de Castro—Satisfaça as duvidas; Maria José dos Santos, Maria Amalia de Almeida Jobim e Frederico Fernandes de Almeida—Passem-se guias; Antonio José de Lima—Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Nicolão de Souza—Junte o alvará com que foi licenciado; Maria Rodrigues da Costa—Passe-se guia de numeração; João de Souza Moreira Filho—Junte planta do cadastro; Gaudencio Martins de Souza—Deferido; Joaquim Francisco Henriques—Cumpra a exigencia; Augusto da Silva Lessa—Selle a 2ª via do projecto; Joaquim da Silva Almeida — Compareça á circumscripção.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

João Augusto de Azevedo, João da Costa e Silva, Octavio Fernandes Torres, coronel José Ribeiro Junior, João Rodrigues Pereira, Domingos Perdomo, Ernesto Pfaltzgraff, Thereza Adelaide Carneiro Leão, José Pinto da Silva, Dr. João Borges Filho, Antonio Fontes Paulo da Rocha Passos e Antonio Pinto—Deferidos; José de Azevedo Silva—Deferido de accordo com a informação; José Antonio da Cunha—Diga para que fim requer a planta.

EDITAL

Construcção de um cáes na praia da Ribeira, na ilha de Paquetá

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 10 do corrente, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$, e bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de junho de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1ª. O contratante executará as obras de accordo com as especificações e desenhos, sendo empregado sómente material de primeira qualidade. A pedra será de granito ou gneiss e convenientemente amarrada, não sendo tolerado o emprego de pedra meuda, formando creações a não ser a necessaria para acamar os matacões.

2ª. A argamassa será de cimento e areia no traço de 1:3, devendo ser areia de rio, sem argila e outras impurezas e o cimento de marca Portland. O revestimento terá o traço de 1:2.

3ª. As fundações terão a profundidade necessaria, devendo assentar em terreno incomprimivel, não podendo ser inferior a 1m,00, salvo no caso de ser encontrada rocha.

4ª. O contratante desmanchará toda e qualquer porção de obra que não estiver de inteiro accordo com o contrato e será multado em 200$ se não der cumprimento, 24 horas após a intimação do engenheiro fiscal.

5ª. O contratante obriga-se a iniciar as obras em dez dias e terminal-as no de dois mezes. Será multado em 50$, por dia de excesso do prazo para conclusão das obras.

6ª. O contratante fará o aterro e nivelamento do terreno, devendo a camada superior ser de saibro ou areia com a espessura de 0m,20. Não será permittido o emprego de lixo ou detrictos para o aterro.

7ª. O contratante conservará, em perfeito estado, toda a obra que executar, pelo prazo de dois annos. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contratante se deduzirá a quota de dez por cento (10 %).

8ª. Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de material de má qualidade, imperfeição na execução das obras, será o contratante multado em 100$—Rio, 18-4-912—BACKHEUSER.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Concurrencia para fornecimento de materiaes durante o 2º semestre do 1912

No dia 17 do corrente mez, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o 2º semestre do anno corrente dos materiaes constantes da relação que se acha nesta inspectoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Todos os materiaes serão de primeira qualidade e entregues no local da obra.

As propostas, que poderão ser feitas para todos os materiaes ou para qualquer delles, separadamente, serão entregues em carta fechada, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, com o preço e a medida (esta de accordo com a relação) de cada material escriptos por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente, sendo junto o recibo do imposto de licença do corrente exercicio.

Os Srs. concurrentes no acto da apresentação das propostas provarão ter feito o deposito de duzentos mil réis (200$), que será elevado a dois contos de réis (2:000$), antes da assignatura do respectivo contrato.

Só serão aceitos preços para os artigos que constarem da relação acima indicada.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 8 de junho de 1912—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

CONGRESSOS PAN-AMERICANOS DE GEOGRAPHIA

Animado pelo brilhante exito dos tres congressos brazileiros de geographia, realizados nesta capital e nas cidades de S. Paulo e Coritiba, o Dr. José Arthur Boiteux, 1º secretario da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, e que nesta associação scientifica promoveu a organização dos mesmos congressos, propoz, na ultima sessão, que promovesse a mesma sociedade a organização dos congressos pan-americanos de geographia, que se reunirão de tres em tres annos, em uma das capitaes deste continente, a 12 de outubro, anniversario da descoberta da America.

O primeiro congresso reunir-se-ha nesta capital em 1914, naquelle dia.

Na proxima sessão da Sociedade de Geographia será nomeada a commissão organizadora do alludido congresso.

TENTATIVA DE ASSASSINATO

No mercado novo estacionava hontem o vendedor ambulante José Rodrigues, de nacionalidade hespanhola, de 43 annos, quando foi provocado por um individuo desconhecido.

José reagiu e o desconhecido vibrou-lhe uma facada no hypochondrio esquerdo.

A victima foi soccorrida pela assistencia e em seguida removida para o hospital da Misericordia.

O criminoso evadiu-se.

A policia do 5º districto anda á sua procura.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Não houve sessão por falta de numero.

Chegou á mesa um officio do prefeito, enviando as razões que o levaram a vetar a resolução do Conselho que manda incluir no quadro do pessoal da carta cadastral os diaristas que contarem mais de cinco annos de serviço effectivo, e outro do presidente do Estado do Rio Grande do Norte, agradecendo a communicação da eleição da mesa.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 106 deputados.

A acta da sessão anterior foi approvada sem discussão.

O expediente careceu de importancia.

O Sr. Meira de Vasconcellos fez o elogio funebre do deputado José Mariano, pedindo a suspensão da sessão em homenagem ao extincto.

Approvado o requerimento, foi a sessão levantada ás 2 horas da tarde.

Foram mandados servir: em Portella, o praticante Moysés Rangel; em Magno, o conferente Manoel Oliveira; em Hermillo, o conferente Telmo de Medeiros; em João Ayres, o praticante Pedro Teixeira; em Palmyra, o praticante Arthur Horta; em Resaquinha, o praticante Acacio Ribeiro; em Ewbank, o praticante Heitor Fraga; em Rodrigo Silva, o praticante Americo Avila; em Cascadura, o praticante Sylvio Leal da Nobrega, e em Alfredo Maia, o praticante Propicio Braga.

—Ante-hontem o *stock* de café na estação Martinus foi de 5.091 saccas, com o peso de 508.004 kilogrammas.

A renda do dia 6 arrecadada por essa estação foi de 41:956$200.

DISCUSSÃO E TIRO

Hontem, pela madrugada, João Baptista Zacarias e João da Motta encontraram-se na rua Rio de Janeiro, no morro de Santo Antonio, e travaram calorosa discussão.

Completamente fóra de si, João da Motta puxou de um revólver e alvejou Baptista, ferindo-o na coxa esquerda, onde o projectil se foi alojar.

Soccorrido pela assistencia, o ferido recolheu-se á sua residencia.

O aggressor fugiu.

ASSOCIAÇÕES

Circulo dos Operarios da União.

Este circulo reune-se amanhã, 10 do corrente, ás 7 ½ horas da noite, em assembléa geral extraordinaria.

Fraternidade Espirita Deus e Amor.

Esta associação realizará a sua distribuição mensal de generos aos pobres, hoje, ao meio-dia, em sua séde, á rua do Matteso n. 36.

9 [illegible] -- S. PRIMO E S. FELICIANO, MM.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

Devido a engano, saiu hontem publicada nesta secção a noticia da festividade que esta irmandade realiza hoje, em seu santuario, como realizada hontem.

Hoje, ás 11 ½ horas, entrará a missa solemne, occupando a tribuna sagrada o monsenhor Dr. Fernando Rangel, effectuando-se o *Te-Deum* ás 7 horas da noite.

O templo, bellamente ornamentado, apresentará aspecto deslumbrante.

TURF

Derby Club.

A CORRIDA DE HOJE

A reunião de hoje, no pittoresco hippodromo de Itamaraty, tem por base o grande premio "Initium", de 5:000$, reservado aos nacionaes de dois annos.

Esse pareo está á mercê da magnifica potranca paulista Syra e não offerece, portanto, o minimo interesse. Os sete premios que completam o programma estão, porém, excellentemente organizados e a corrida deve ter um exito regular. Têm despertado bastante interesse os pareos "Dr. Frontin", que será disputado por Cygne-Aimé, Opala, Condor, Honor e Bonaparte, o "Excelsior", no qual estão alistados Jockey Club, Silencio, Dewet, Good Morning e Firework, e o "Extra", no qual vão medir forças nove representantes da turma de europeus de dois annos, entre elles Suzette, Héra e Japoneza.

Mais abaixo publicamos os prognosticos que o nosso representante na Taça Seabra deu para essa corrida.

Jockey Club.

Para a corrida de 16 do corrente, no prado Fluminense, já estão organizados os seguintes pareos:

Grande premio "Importação" — 1.750 metros — 5:000$ — Turqueza, Fauna, Guajará, Veneza, Runaway, Acacia, Beauty, Firework, Somnambula Lavallière, Iola, Jequitaia, Pompéa, Olivette e Democrata.

Classico "Diana" — 1.250 metros — 3:000$ — Betty, Maestrina, Vanguarda, Hera, Isabeau, La Fame, Nereida, Sevéra, Ovacion, Suzette, Hebréa, Corajosa, Invejosa, Ilka, Maravilha, Foragida, Onix, Japoneza, Venus, Sinhá e Salomé.

Pareo "Dezeseis de Julho" — 1.609 metros — 1:500$—Mogy Guassú, Bleriot, Phariseu, Scythian, Voluntario e Werther.

Pareo "Ypiranga" — 1.250 metros — 1:500$ — Yayá, Iracema, Estrella Polar, Aristolino e Flor de Liz.

Amanhã, ás 4 horas da tarde, serão recebidas novas inscripções para os pareos complementares do programma.

Diversas.

Devido á falta de espaço, só no proximo domingo poderemos publicar a estatistica turfista referente á actual temporada.

—Será disputado hoje, no hippodromo de Chantilly, em Paris, o "Prix de Diane", a mais importante das provas classicas reservadas ás potrancas de tres annos, no turf francez.

O "Prix de Diane" é corrido na distancia de 2.100 metros, e o premio á vencedora varia entre 80 e 90.000 francos.

—Na corrida de 26 do mez ultimo, em Porto Alegre, tomaram parte os nossos conhecidos Le Menillet, Roncevaux, Darthy e Cloudy.

Le Menillet ganhou facilmente o principal pareo da reunião, o premio "Vinte e Quatro de Fevereiro" (1.609 metros, 1:000$), derrotando os estrangeiros Lime d'Or, Salado e Bochita e o nacional Tejo, ao qual dispensava a vantagem de 12 kilos.

Roncevaux, Darthy e Cloudy disputaram o premio "Resistencia" (2.500 metros, 700$), que foi ganho por Spartacus, seguido de Roncevaux, Vampiro e Darthy. Cloudy ficou parada e correu depois no premio "Vinte de Setembro" (1.500 metros, 400$), alcançando o 3º logar, batida por Tejo e Juracy.

—Não é exacto que Turqueza terá hoje por piloto o jockey D. Suarez. A pensionista do stud Campo Alegre será dirigida por D. Ferreira.

—Não tomarão parte no grande premio "Initium" os animaes Papillon, Paladio, Divette, Domination e Bateria.

—Ao contrario do que suppuzemos, a potranca Tagalie, vencedora dos "Mil Guinées" e do "Derby", tomou parte ante-hontem nos "Oaks".

Naturalmente esgotada pela correira produzida quarta-feira no Derby, a filha de Cyllene não conseguiu senão um mediocre setimo logar.

—Parece que o cavallo Gerfaut manceu em trabalho. Dizia-se hontem que o filho de General Albert não tomaria parte no pareo "Rio de Janeiro"; se assim fôr, esse pareo será eliminado do programma.

—Acha-se entre nós o estimado "turfman" paulista Sr. Clemente Falcão.

—No "Asturia", que deixará o nosso porto a 12 do corrente, segue para a Europa, em viagem de recreio, o antigo e distincto "turfman" paulista, Dr. Carlos Garcia.

S. S. embarcará em Santos.

—Foi vendido ao "entraineur" Paulo Rosa e será brevemente embarcado para Porto Alegre o cavallo francez Jockey Club, por Eryx e Tourniquet.

O referido animal ainda correrá hoje por conta do "stud" Derby Club.

—Dizia-se hontem que o potro Bandido seria retirado do grande premio "Initium".

—Causou verdadeira sensação na exposição agro-pecuaria, levada ultimamente a effeito em Porto Alegre, a potranca de um anno Maravilha, puro sangue, filha de Free Forester, ex-Tejo, e Jurandyr, irmã materna da valente Roxana. Esse producto é realmente lindo e muito desenvolvido, como se póde vêr na excellente photogravura publicada no "Correio do Povo", de 18 do mez ultimo.

No dia anterior, o mesmo jornal deu a seguinte noticia sobre a neta de Kirsch:

"Ainda hoje não seguiram para a Feliz, S. Sebastião do Cahy, a fina poldra Maravilha, campeão da raça cavallar na recente exposição agro-pecuaria e o poldro Atix.

O Sr. João Thofehrn, criador e proprietario de Maravilha, tem recebido innumeras felicitações pelo successo da filha de Free-Forester.

Maravilha tirou medalha de ouro e foi vencedora do campeão, pelo que receberá o premio de um conto de réis, dado pelo Estado.

Pelos collegas da "Justiça", será offerecido ao Sr. Thofehrn uma bella medalha de ouro que, ha dias, tem figurado no escaparate da casa Edmond Marx."

—A potranca Jequitaia apresentou-se sentida de um casco, depois do galope que deu hontem, pela manhã, no Jockey Club.

O accidente não offerece gravidade, mas talvez impeça a filha de Strozzi de correr hoje.

—Tem galopado em regulares condições a potranca paulista Doris, concurrente ao grande "Initium". A irmã materna de Delia terá a montaria de Carlos Hasselfarth.

Centro dos Chronistas Sportivos.

Os chronistas sportivos que occupam os primeiros postos na Taça Seabra, deram para a corrida de hoje os seguintes palpites:

Julio Barreiros, 64 pontos.

Martha, Yayá, Dolman
Suzette, Japoneza, Hera
Syra, Ipanema, Bandido
Jequitaia, Turqueza, Manola
Dewet, Jockey Club, Silencio
Bonaparte, Honor, Condor,
Voluptuosa, Campo Alegre,
Barbeau, Briosa, Makura.

Jonas Cunha — 63 pontos.

Martha, Yayá, Dolman
Japoneza, Hera, Suzette,
Syra, Ipanema, Bandido
Jequitaia, Manola, Turqueza
Firework, Dewet, Jockey Club
Bonaparte, Honor, Cygne Aimée
Voluptuosa, C. Alegre, Gerfaut
Hudson Lowe, Barbeau, Briosa.

Daniel Blatter—63 pontos

Martha, Dolman, Yayá,
Suzette, Japoneza, Hera
Syra, Bandido, Ipanema
Jequitaia, Lilian, Olivette
Dewet, G. Morning, Silencio
Cygne Aimé, Bonaparte, Opala
C. Alegre, Gerfaut, Voluptuosa
Barbeau, Briosa, H. Lowe.

Olegario Kerth—63 pontos

Dolman, Martha, Yayá
Suzette, Japoneza, Héra
Syra, Ipanema, Doris
Jequitaia, Turqueza, Blériot.
Dewet, Jockey Club, Silencio.
Cygne Aimée, Bonaparte, Condor.
C. Alegre, Voluptuosa, Gerfaut
Barbeau, H. Lowe, Nero.

Eduardo Machado—62 pontos

Dolman, Martha, Zola
Suzette, Japoneza, Héra
Syra, Bandido, Ipanema
Jequitaia, Turqueza, Blériot
Dewet, Good Morning, J. Club
Cygne Aimée, Bonaparte, Opala
Barbeau, Briosa, H. Lowe
Não deu palpites no pareo "Rio de Janeiro".

Aldo Klaes — 61 pontos.

Dolman, Martha, Zola
Suzette, Japoneza, Héra
Syra, Doris, Bandido
Jequitaia, Turqueza, Voluntario
Jockey Club, Dewet, Firework
Cygne Aimée, Bonaparte, Opala
Gerfaut, C. Alegre, Voluptuosa
H. Lowe, Barbeau, Briosa.

Briani Junior — 61 pontos.

Dolman, Martha, Yayá
Héra, Suzette, Japoneza
Syra, Bandido, Ipanema
Jequitaia, Turqueza, Lilian
J. Club, Dewet, Silencio
Bonaparte, Honor, Condor
Gerfaut, Voluptuosa, C. Alegre
Barbeau, H. Lowe, Nero.

Antonio Calmon — 60 pontos

Zola, Dolman, Martha
Suzette, Japoneza, Héra
Syra, Ipanema, Bandido
Jequitaia, Turqueza, Schocking,
Dewet, G. Morning, Silencio
Bonaparte, Condor, C. Aimée
Gerfaut, C. Alegre, Voluptuosa
Barbeau, Quo Vadis, Briosa.

Roreu Maina — 60 pontos

Dolman, Martha, Zola
Japoneza, Suzette, Héra
Syra, Doris, Bandido
Jequitaia, Turqueza, Schocking
Dewet, G. Morning, Silencio
C. Aimée, Bonaparte, Honor
Gerfaut, Voluptuosa, C. Alegre,
Barbeau, Nero, H. Lowe.

FOOT-BALL

CAMPEONATO RIO DE JANEIRO

Flamengo "versus" Paysandú

"Ground" do Fluminense, 3.30

Na rua Guanabara, no formoso "field" do Rio, será jogado esse "match", um dos mais importantes da presente temporada.

Da victoria desse "match" resultará a presumpção para o seu vencedor de vir a ser tambem do campeonato.

O "team" do Flamengo é terrivel, mas contamos que H. Robinson mostrará, mais uma vez, as suas extraordinarias qualidades de "center-forward"...

Dizer assim o valor desse encontro e mais que a lucta será no "ground" do veterano Fluminense, é indicar que a concurrencia será numerosissima e selecta, embora chova.

Paulistano contra Americano

Associação

No campo do Internacional, á rua S. Clemente n. 194, será hoje jogado o "match" acima indicado.

Os "teams" do Americano serão assim formados:

1º "team"

Maló
Flores — Couto
De Maria — Rello (cap.) — Prior
Pereira — Barroso — Osman — Rega — Antonico.

Aguiar — Bebeto — Ernesto — Geosino — Octavio
Armando — Rolo — Marcellino
Soares — Prates
Othon

2º "team"

Cascadura F. C. contra Brazil F. C.

Liga Suburbana

No "ground" do Brazil, Bangú, realizar-se-ha hoje, entre os clubs acima, o quarto encontro do campeonato promovido pela Liga Suburbana.

Actuarão como "referees", nos 1ºs "teams", o Sr. João da Rocha Campos, e nos 2ºs, o Sr. Julio Velloso de Castro.

Representará a liga o Sr. Admardo Gonçalves.

Os "teams" do Brazil Athletico estão assim organizados:

Primeiro

S. Barbosa
M. Vasconcellos — F. Beltrano
Araujo Machado (cap.) — Pereira
Franco — Eduardo — Antoninho —
M. Oliveira — Felippe

Segundo

Virgilio
Guarino — Dellouch (cap.)
Nico — Ramos — Arnor
Victor — Nicanor — Gonçalves —
Alberto — Amaral

Reservas: Leitão, Castro, Melchiades e Innocencio.

S. Christovão "versus" Carioca F.B.C.

A's 9 ½ horas da manhã de hoje jogarão, no campo de S. Christovão, esses dois clubs.

VELOCIPEDIA

VELO CLUB

Grande festival, com o concurso do campeão portuguez P. Maria Vasques.

A veterana associação da rua Haddock Lobo realiza hoje a sua grande festa diurna, fazendo executar bom programma social e mais o ataque ao "record" de cinco e 10 kilometros, que serão corridos pelo campeão Vasques, representante da União Velocipedica Portugueza, entre nós.

Esse festival, que será honrado com a presença do Sr. Fernando Botto Machado, consul geral de Portugal nesta capital, terá tambem representação official do Gremio Republicano Portuguez, offerecendo áquelle diplomata rico premio na corrida que lhe é dedicada, e este ultimo, elegante e custoso premio ao seu compatriota Pedro Maria Vasques.

Por certo, com taes attractivos, será pequena a archibancada do Velo para conter o que de "chic" e "smart" ha na nossa sociedade.

O "meeting" cyclico começará ás 2 horas, no "ring" da rua Haddock Lobo.

O Centro dos Chronistas Sportivos dirigirá a corrida.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Konig Friedrich August, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 ½, com porte duplo e para o exterior até as 8.

Jupiter, para Santos e mais portos do sul, Matto Grosso, Paraguay e Montevidéo, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Bologne, para Dakar e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Atlantia, para Santos, Rio da Prata e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 7ª loteria da Capital Federal, plano n. 22, da 128ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 50:000$ A 200$000

Numero	Premio	Numero	Premio
13 62	50:000$000	9159	200$000
114[illegible]	6:000$000	[illegible]47	200$000
2[illegible]75	4:000$000	101[illegible]1	200$000
3 35[illegible]	3:000$000	10317	200$000
13[illegible]3	2:000$000	10407	200$000
[illegible]4	1:000$000	1[illegible]598	200$000
[illegible]	1:000$000	1[illegible]10	200$000
3151	1:000$000	1[illegible]2	200$000
3559	500$000	15614	200$000
7509	500$000	1[illegible]4	200$000
1178	500$000	2[illegible]167	200$000
13[illegible]1	500$000	22[illegible]3	200$000
18713	500$000	278[illegible]5	200$000
2[illegible]1	500$000	2[illegible]991	200$000
21[illegible]	500$000	31538	200$000
3[illegible]11	500$000	31[illegible]41	200$000
[illegible]16	200$000	31[illegible]71	200$000
4[illegible]	200$000	3[illegible]69	200$000
4[illegible]83	200$000	38[illegible]5	200$000
5[illegible]31	200$000	38981	200$000
6[illegible]	200$000		

PREMIOS DE 100$000

133	7291	13957	21226	27534
4[illegible]7	9357	1[illegible]513	22389	27843
2284	10352	15809	22626	28019
40[illegible]5	11216	16456	22743	28711
5010	11376	17420	24328	36081
6143	11732	20708	24466	38[illegible]75

APROXIMAÇÕES

18961 e 18963	800$000
1141 e 1146	400$000
20671 e 20676	400$000
3533[illegible] e 3[illegible]341	400$000

DEZENAS

18951 a 18960	16[illegible]$000
1141 a 1150	80$000
20671 a 20680	80$000
35331 a 35340	80$000

CENTENAS

18901 a 19000	40$000
1101 a 1200	32$000
20601 a 20700	24$000
35301 a 35400	16$000

Todos os numeros terminados em 62 têm 16$ e os terminados em 2 têm 8$, exceptuando-se os terminados em 62.

Major Francisco de Assis, fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director presidente—*João Carlos de Oliveira Rosario*, director assistente—O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

INTRODUCÇÃO DO RELATORIO APRESENTADO

PELO

Sr. Dr. Belisario Fernandes da S. Tavora

CHEFE DE POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

AO EXMO.

SR. DR. RIVADAVIA DA CUNHA CORREIA

Ministro da Justiça e Negocios Interiores

Exmo. Sr. Dr. Rivadavia da Cunha Correia, M. D. ministro da justiça e negocios interiores — Em obediencia ao preceito legal, cumpre-me relatar a V. Ex. o movimento administrativo dos serviços policiaes durante o anno de 1911.

Periodo em que se restabeleceu integralmente a ordem e se manteve sem crises a vida laboriosa e productiva da cidade, uma e outra conturbadas pelos graves successos de 1910, o anno findo reproduziu a média das épocas normaes, no tocante ao policiamento, embora as questões politicas houvessem ainda solicitado com ardor o espirito publico.

Semelhantes casos, porém, não deram logar, desta vez, a movimentos facciosos ou explosões demagogicas, interessando, por um lado, a opinião collectiva, mas, por outro, circumscrevendo-se aos debates judiciarios ou parlamentares e ás polemicas travadas na imprensa diaria, sem repercussão nem reflexo no dominio policial, a despeito da intensidade com que o sectarismo politico sempre actuou no temperamento apaixonado e vibratil da nossa raça.

A succinta enumeração das occurrencias principaes de 1911 documenta de modo irrefragavel o asserto, demonstrando, ao mesmo tempo, que a policia do Districto Federal soube efficazmente servir os altos interesses da ordem publica no desempenho das suas attribuições.

Restabelecidas as garantias constitucionaes em 12 de janeiro, é grato assignalar que as medidas de policiamento preventivo e repressivo, adoptadas com a mais escrupulosa moderação na vigencia do estado de sitio, declarado pelo decreto n. 2.289, de 12 de dezembro de 1910, corresponderam á necessidade estricta do momento, cingindo-se ao criterio da normalidade social e da segurança collectiva, sem vexames para os cidadãos, como foi unisonamente reconhecido.

Ainda sob o estado de sitio, realizou-se no começo do anno a segunda sessão de julgamento dos accusados como autores e cumplices do assassinato dos estudantes Ribeiro Junqueira e Araujo Guimarães, sessão cujos debates se prolongaram de 3 a 6 de janeiro, animados pela vibrante espectativa de numeroso auditorio, mas em concordancia com o respeito devido ao tribunal, bastando o policiamento effectuado por turmas de guardas civis á manutenção da ordem.

Foi rapida e sem consequencias a greve dos motoristas, em 6 daquelle mez, não chegando a prejudicar o transito urbano, tanto mais quanto a policia esteve de sobreaviso, apparelhada para qualquer emergencia mais grave.

Os folguedos carnavalescos de 1911, celebrados nos ultimos dias de fevereiro, attrairam como sempre a maioria da população desta capital, e o systema de policiamento, identico nos dos annos precedentes, evidenciou ainda uma vez a sua completa efficiencia, de modo que no transito de vehiculos e pedestres não occorreu durante o carnaval um só desastre, nem se observou atropelo que degenerasse em conflicto.

Desde os primeiros dias do anno, dividida a colonia portugueza em duas correntes, a monarchica e a republicana, cujos sentimentos politicos se extremaram com o advento das nossas instituições no seu paiz de origem, diversas e constantes foram as rivalidades suscitadas entre os dois grupos, não se tendo generalizado esses conflictos e produzido acontecimentos deploraveis, graças á energia e previdencia da autoridade, que póde assim reprimir a desordem na via publica, obstar a reproducção de semelhantes occurrencias e aos colonos portuguezes offerecer as garantias concedidas por lei a todos os estrangeiros residentes no Brazil, sem distincção de credo politico.

Outro movimento digno de nota, por attrair e envolver toda uma classe, foi o dos empregados no commercio, que em 1911 tenazmente sustentaram a campanha iniciada para diminuição das horas de trabalho e afinal victoriosa com o decreto municipal numero 1.350, de 31 de outubro daquelle anno. A's manifestações de solidariedade e enthusiasmo da classe, ruidosamente levadas a effeito, conservou-se attenta a policia, no proposito de impedir que tomassem caracter provocante ou aggressivo.

A despeito de prognostico e boatos alarmantes, correram sem a mais leve perturbação da ordem as eleições effectuadas em março, a 3 para o preenchimento de uma vaga de deputado, e a 26 para a formação do novo Conselho Municipal, em virtude do decreto n. 8.500, de 4 de janeiro de 1911.

O anniversario natalicio do Exmo. Sr. presidente da Republica, em 12 de maio, foi solemnemente festejado por todas as classes, associando-se ás manifestações de regosijo milhares de operarios, e é para notar que, sendo immensa a agglomeração de populares no centro da cidade, nenhum incidente desagradavel contrastou a alegria geral naquelle dia.

Em 16 de junho, ás 10 horas da manhã, foguistas e graxeiros da Estrada de Ferro Central do Brazil, que se haviam declarado em greve na vespera, quando eram affixadas na officina de machinas de S. Diogo as escalas de serviço, por não verem attendidas algumas das suas reclamações, atacaram a mesma officina, o que determinou a paralysação momentanea do trafego.

Dirigindo-me pessoalmente áquella estação—chave de todo o serviço dos comboios de suburbios, conciliei á calma os grevistas, que não praticaram novos ataques nem depredações de qualquer especie.

Realizada a concentração de forças de cavallaria e infanteria em S. Diogo, mandei guarnecer todas as outras estações de suburbios e os gazometros, na expectativa do que pudesse ainda sobrevir, tendo felizmente cessado a greve, ao cabo de poucas horas, sem outras consequencias.

A viagem do Exmo. Sr. presidente da Republica ao Estado da Bahia e o seu regresso, em julho, exigiram providencias especiaes, não occorrendo qualquer incidente que viesse obscurecer o realce das festas populares, então promovidas em homenagem a S. Ex.

Impressionou violentamente a sociedade carioca, em 18 de outubro, o revoltante homicidio perpetrado na pessoa do inditoso capitão de fragata Luiz Lopes da Cruz. A autoridade policial deteve os indiciados, que lhe foi preciso garantir, mais de uma vez, contra a indignação geral, e procedeu expeditamente ao inquerito, sendo os autos remettidos ao juiz competente, depois de colligadas todas as provas necessarias á acção da justiça.

Em 15 de setembro, manifestando-se formidavel incendio no edificio da Imprensa Nacional, cuja installação foi por completo destruida, a policia desenvolveu no local a maxima vigilancia e cooperou nos trabalhos de salvamento. O inquerito aberto sobre o lamentavel facto ainda não se acha encerrado.

Taes foram os successos que, por se referirem á ordem publica e accentuarem a efficiencia do policiamento em casos differentes ou excepcionaes, deviam ser indicados a V. Ex. nesta synthese administrativa.

Relanceando os mappas elucidativos do trabalho das delegacias districtaes em 1911, verificamos que, afóra 2.367 inqueritos criminaes, prepararam as mesmas 3.064 processos de contravenções, uma das cifras mais elevadas que a estatistica policial tem consignado, especialmente quanto á repressão do jogo e da vadiagem

Com effeito, o resumo comparativo das contravenções processadas em 1910 e 1911 assignala nesse ultimo anno o total de 1.568 casos no exercicio anterior. Discriminando, observamos:

	Em 1910	Em 1911
Jogo	37	950
Uso de armas	10	8
Embriaguez ..	15	2
Embriaguez e vadiagem ..	—	1
Vadiagem ...	1.475	2.047
Desordem	27	28
Diversas	4	25
	1.568	3.061

Desses algarismos é justo inferir que, se o total dos crimes perpetrados em 1911 se aproxima do "minimum" de acção delictuosa nos ultimos annos, a policia, como instrumento preventivo da criminalidade, por seu turno, soube actuar energicamente nesse sentido, empenhando na repressão do jogo e da vadiagem o decisivo esforço de todos os instantes.

A solução judiciaria, infelizmente, não contribuiu para valorizar com a rapida e severa applicação da lei penal aos contraventores e fruto desse labor incessante: de 3.061 individuos processados, apenas 216 foram recolhidos á Colonia Correccional de Dois Rios, por effeito de sentença condemnatoria.

A' excessiva benignidade, criterio dominante no julgamento das contravenções, de onde a invariavel applicação das penas em grão minimo, devemos adduzir não só a injuriosa suspeição, que, "a priori", certos juizes ligam systematicamente ás declarações de agentes policiaes, ainda as mais verosimeis e concordantes com as outras provas, como tambem o rigido formalismo processual, descobrindo causas de nullidade nas mais ligeiras omissões, para colligir os elementos desse facto, que é o decrescimo annual do numero dos contraventores sentenciados, mesmo quando se accentúa o vigor administrativo da repressão.

Desta arte o problema de segregação dos máos elementos que, refractarios ao exercicio de occupações honestas, cedo ou tarde avolumam a cifra das estatisticas criminaes, requer instantemente a unica solução efficaz, objectivada no projecto n. 379, de 1907, remettido pela Camara ao Senado, instituindo tres juizes correccionaes para julgamento exclusivo das contravenções no Districto Federal.

Só assim, o regimen actual das penas de curta duração, condemnado por todos os criminologos, deixaria de subsistir, como subsiste em nosso fôro, animando a ociosidade e o vicio, para abrir espaço ás medidas de rigor, applicadas nas legislações modernas aos vadios incorrigiveis, entre os quaes se recrutam os mais temerosos profissionaes do crime.

Esse principio, inscripto aliás no texto do nosso Codigo Penal (artigo 400), é inteiramente desvirtuado pela constante pratica de julgar, que não aggrava a penalidade applicavel á vadiagem no caso de reincidencia, conforme o espirito da lei, mas procura attenual-a ou reduzil-a, quando não substitue ao legitimo conceito penal o de uma incondicionada e extrema benevolencia, absolvendo em massa os contraventores, duas e mais vezes processados inutilmente pela autoridade policial.

Sem a creação de juizes especiaes, em que adoptado e seguido fosse o criterio de absoluto rigor nos julgamentos de vadios irreductiveis á salutar influencia do trabalho, continuará insoluvel o problema da extincção da vadiagem nesta capital, accrescendo que o proprio excesso de attribuições conferidas aos pretores não lhes permittiria accelerar o processo das contravenções, a despeito de todos os esforços applicados sob tal designio.

Cumpre-nos ainda reconstituir e coordenar os elementos de natureza administrativa, que se prendem á vida interna da Colonia Correccional de Dois Rios, onde circumstancia de ordem moral e material, persistindo no seu regimen e aggravando-se em 1911, determinaram as irregularidades da situação, que em outro logar exponho minuciosamente a V. Ex.

Assegurando á colonia uma direcção capaz de garantir a sua prosperidade e com esta a disciplina correccional, sabiamente agirá o governo, se ao mesmo tempo cogitar da escrupulosa adopção de medidas, sem as quaes a emenda dos contraventores pelo ensino e pelo trabalho apenas deve ser considerada no terreno da pratica administrativa como irrealizavel utopia.

E' indiscutivel que, apesar de todas as despezas effectuadas, não possuimos ainda hoje um instituto correccional digno desse nome. O serviço de communicações, a organização do trabalho industrial e agricola, o regimen de ensino, a installação de reclusos e do pessoal administrativo, o plano de funccionamento desse mecanismo sobre as linhas de um systema penitenciario, tudo está por fazer na Colonia dos Dois Rios.

Attenta a sua natureza, deveria achar-se o mesmo estabelecimento subordinado ao ministerio da justiça e negocios interiores, não á policia, especialidade technica destinada a outros fins sociaes, por completo alheios á reforma de contraventores ou delinquentes.

Promovendo acaso a transferencia dessas relações administrativas, no sentido já indicado, prestará V. Ex. inestimavel serviço á causa do nosso regimen correccional, que, para se aperfeiçoar e progredir, só necessita da fiscalização directa do ministerio da justiça, como do seu activo concurso e de outros factores inexistentes na esphera da actividade policial.

As providencias que se me afiguram essenciaes, dadas as precarias condições da colonia, são adiante enumeradas, na parte em que vai relatado o movimento anaual, destacando-se pelo seu caracter de necessidade a acquisição de um vapor moderno, para o serviço de transporte, com que se despendem por anno 43:200$, indevidamente retirados da verba "Diligencias policiaes"; a distribuição de luz e força por electricidade; a mudança do combustivel usado nos fornos da colonia, substituindo-se pelo carvão de pedra a lenha extraida abundantemente das mattas, a pouco e pouco devastadas, com irreparavel damno para a salubridade regional; a construcção de um pequeno cáes, de novos alojamentos, do hospital e do almoxarifado; o prolongamento da rede de esgoto,etc. A privação da liberdade, embora guardando o caracter de pena exemplar, deve ser mitigada a respeito de simples correccionaes, proporcionando-se aos mesmos as diversões compativeis com o regimen de trabalho e de emenda a que se acham submettidos. Nem a essa medida poderia attribuir-se o defeito de excessivo humanitarismo, quando a tendencia philanthropica dos nossos dias é para suavizar por esses e analogos meios o tratamento dispensado aos proprios delinquentes nas penitenciarias européas e norte americanas Quanto á reorganização do trabalho, do ensino e da vida administrativa do estabelecimento, deverá integrar-se no plano de reforma dos serviços policiaes ou ser destacada para o effeito de uma regulamentação especial, no caso de obter o assentimento do governo a idéa, acima expendida e justificada, de transferencia administrativa da Colonia Correccional de Dois Rios para o ministerio da justiça e negocios interiores.

Attestando a cooperação policial do corpo de segurança publica, neste relatorio inserem-se os dados concernentes ao seu trabalho, em 1911, assim resumido: 201 capturas effectuadas por mandado judicial ou á requisição de autoridades federaes ou estaduaes; 1.290 syndicancias; apprehensão de 146:217$920 sobre um total de 164:180$420, somma dos valores subtraidos a diversos no correr do anno.

Por outro lado, foi constante e efficaz a vigilancia mantida pela inspectoria da policia maritima, que, entre as medidas de prevenção intelligentemente executadas, impediu o desembarque de 72 ladrões e "caftens", 124 vagabundos, 32 mendigos profissionaes e 43 anarchistas.

O numero de individuos detidos por suspeitos, ou presos como delinquentes, no acto do desembarque, elevou-se a 384, dos quaes 197 nacionaes e 187 estrangeiros.

Durante o anno foram visitadas 2.991 embarcações que entraram no porto.

Além disto, a policia maritima assegurou a ordem por occasião de greves e conflictos a bordo; preseguiu os contrabandistas e ladrões do mar; prestou excellentes serviços na salvação de naufragos e em varios sinistros maritimos.

Não obstante a insufficiencia do seu contingente, a guarda civil, base do policiamento urbano, exerceu proficua e louvavel actividade, concorrendo para o bom exito da sua tarefa, innegavelmente, a reserva extraordinaria, que fui compellido a crear, na espectativa da reforma autorizada pelo Congresso Nacional, com o intuito de estabelecer a base de selecção dos futuros guardas, desde que o seu numero fosse augmentado para 2.500.

Mais de 600 homens ainda hoje servem nestas condições gratuitamente, esperando inclusão no quadro da guarda civil e tendo realizado já despezas de fardamento, das quaes ainda não foram indemnizados. A concessão de uma pequena diaria de 3$ a esses reservistas, emquanto não se alargasse o quadro actual, seria medida de estricta justiça, que proponho ao elevado criterio de V. Ex.

Os dois serviços technicos da policia—o medico legal e o de identificação e estatistica—funccionaram perfeitamente, realizando o primeiro 5.154 exames periciaes, ou mais 1.611 do que no anterior exercicio. Quanto ao segundo, a identificação criminal abrangeu o numero de 1.500 detentos e a civil o de 3.799 pessoas.

A inspecção de trafego de vehiculos, desprovida de todos os elementos imprescindiveis á regularidade do serviço externo, offereceu ainda assim a documentação do seu trabalho no grande numero de licenças registradas e titulos expedidos mediante exame, bem como na importancia das multas cobradas por infracções regulamentares e em consequencia de processos administrativos.

Estes, como os demais serviços da policia, carecem de urgente reforma, cujo plano integral passarei a desenvolver nas suas linhas geraes.

Antes, porém, devo formular perante V. Ex. algumas considerações attinentes ao regimen administrativo das escolas premunitoria Quinze de Novembro e de Menores Abandonados.

Institutos de assistencia á infancia moralmente abandonada, tendo por escopo, nessa tarefa de protecção ás crianças desvalidas ou transviadas, o desempenho de uma funcção que é um dever da collectividade, as referidas escolas, por sua natureza e por seu destino, seriam logicamente comprehendidas na esphera da competencia municipal.

A solução do problema da assistencia, um dos mais complexos dentre os nossos problemas sociaes, inclue as medidas de caracter judiciario — organização de tribunaes para crianças e regimen de sentenças por tempo indeterminado — além de outras medidas legislativas, affectando o proprio direito penal e o proprio direito civil, no tocante á indagação de discernimento e á perda do patrio poder.

Unificados os serviços actuaes em um systema efficiente e homogeneo, sob o ponto de vista administrativo, do qual deveriamos apenas dissociar quando resolvesse crial-a o governo, a Escola de Reforma para os menores delinquentes, será necessario que se ampliem as duas secções da Escola de Menores Abandonados, convertidas, então, em verdadeiros nucleos profissionaes; que se reforme a Escola Premunitoria Quinze de Novembro, sendo ella dotada de novas installações capazes de abrigarem 800 ou mais crianças; que, extinctas as hospedarias, se promova a creação de albergues nocturnos e o desenvolvimento do Asylo de Mendicidade, sob outro regimen; que auxiliadas pelo governo sejam, emfim, as associações de iniciativa particular, fundadas para soccorrerem a velhice ou a infancia desamparada.

Toda esta série de medidas ou a maioria dellas cabe perfeitamente na orbita administrativa da edilidade, escapando á acção preventiva e judiciaria da policia, que deveria limitar-se a exercer no primeiro caso a vigilancia assecuratoria da ordem publica, obstando a violação dos direitos individuaes, bem como a inobservancia das prescripções legaes e regulamentares attinentes á segurança collectiva, e apurar no segundo a existencia de crimes communs e de contravenções. Outros encargos, como os de assistencia, podem alargar o seu raio de influencia social e tornal-a uma instituição apparatosa, mas de certo embaraçam e complicam o funccionamento do mecanismo policial.

Constituindo especialidade technicamente apparelhada para os seus fins, não deve a policia dispersar a attenção e esforço em outro dominio. Só por um desvio dos bons principios, é que em materia de assistencia ainda se mantém a dualidade administrativa, e de modo tal se comprehende o assumpto que, desde 1907, a Prefeitura sobrecarregou indevidamente a policia com o serviço de verificação de obitos, quando não ha um attestado medico de assistencia privada ou particular.

A integração municipal dos serviços de assistencia, mediante accordo entre o governo da União e o do municipio, cujas rendas foram accrescidas com a percepção de 50 % no producto do imposto de transmissão de propriedade, contribuiria decisivamente para a solução do problema, lucrando com essa medida salutar o desenvolvimento de instituições já organizadas sobre as melhores bases e dirigidas com o mais louvavel criterio.

A perdurar, entretanto, o regimen administrativo ainda em vigor, é tempo de proceder á systematização de todos os elementos de assistencia á infancia abandonada e delinquente em bases definitivas, ampliando as installações actuaes, onde o numero de entradas ou de matriculas excede por vezes o dobro da lotação, e creando novos institutos, essenciaes á cultura physica, moral e profissional dos menores ao desamparo e dos que hajam revelado precocemente as suas tendencias criminaes.

Para a coordenação dos alludidos serviços, na hypothese de permanecerem a cargo da policia, considero inadiaveis as seguintes medidas, de accordo com o plano que, elaborado pelo Sr. Franco Vaz, competente director da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, figura entre os annexos deste relatorio:

I. ampliação da Escola Quinze de Novembro, conservando o seu caracter de instituto preventivo, com augmento da lotação para 900 menores, distribuidos por nucleos escolares, a exemplo do que se pratica no Reformatorio de Elmira, na Colonia de Mettray, e em outros institutos congeneres;

II. fundação da Escola de Reforma para 250 menores delinquentes, installada em proprio nacional, sendo regulada a internação de accordo com as disposições processuaes vigentes, emquanto não fôr especializado o julgamento das crianças numa instituição judiciaria analoga em sua estructura á "juvenil court";

III, creação da escola do sexo feminino, capaz de abrigar 300 meninas abandonadas, vadias ou delinquentes, que seriam alojadas em dependencias correspondentes a essas categorias;

IV. installação do Recolhimento Provisorio, tendo capacidade para recolher, em secções distinctas, os menores abandonados ou delinquentes de ambos os sexos, que se destinarem a qualquer dos estabelecimentos acima discriminados.

Subsequentemente evoluiriamos para uma especificação dos casos de perda do patrio poder, mais adequada ao nosso criterio juridico e aos principios da moral collectiva que o preceito, das velhas Ordenações, abrangendo por isso mesmo a conducta immoral dos pais e o facto da sua condemnação por determinados crimes, assim como o de sevicias praticadas na pessoa dos filhos.

Importantes modificações requer da mesma sorte a nossa lei penal: 1º, dilatando o conceito da menoridade para os fins de recolhimento á Escola de Reforma até aos 18 annos; 2º, reduzindo aos seus verdadeiros termos a fallivel indagação do discernimento infantil; 3º, autorizando em certos casos o regimen das sentenças indeterminadas para os jovens delinquentes.

O dever do Estado envolve na especie todas essas modalidades de uma iniciativa correspondente ás formas de solidarismo da nossa época e reveladora da exacta comprehensão desse momentoso problema que é o da assistencia á infancia abandonada e delinquente.

Elementos constitutivos de uma organização homogenea, subordinados ao mesmo nexo e tendo a mesma finalidade, os serviços policiaes devem corresponder-se e completar-se de tal modo que nos limites actuaes possamos instituir a Policia de carreira, especializada e permanente, ao abrigo de quaesquer vicissitudes na ordem politica e administrativa.

Impossibilitado ás mais das vezes o tirocinio pela ausencia de estabilidade na funcção policial, cumpre-nos assegural-o sem infundados temores nem prejuizos inadmissiveis, dando á policia civil o caracter definitivo que lhe imprimem na actualidade, por toda parte, o desenvolvimento da sua technica e a exacta comprehensão do seu destino.

O fundamento do actual systema, que é o concurso para os cargos da secretaria, das repartições dependentes e do commissariado, satisfaz plenamente o espirito da reforma e deve ser mantido, ampliando-se, porém, as garantias dadas ao pessoal, quanto á sua fixidez. E' indispensavel, pois, que o legislador expressamente declare indemissiveis, salvo por sentença judicial, todos os funccionarios de policia, ao termo de 10 annos de serviço, computado para esse fim o tempo em que hajam servido no desempenho de outros cargos publicos. A mesma disposição assecuratoria, consoante ás idéas da reforma que me parece mais acertada e proficua, tornar-se-ha extensiva aos delegados de districto, constituindo um verdadeiro tirocinio e classificação por entrancias, que só bem pouco se reduz actualmente sem uma garantia especial.

Imperfeita como é a divisão territorial a que se procedeu em 1907, para os effeitos de policiamento, sobre o cadastro municipal, outra se recommenda, de accordo com a planta da cidade, estabelecendo quatro regiões — a 1ª de léste, a 2ª central, a 3ª de oeste e a 4ª maritima, respectivamente subordinadas á jurisdicção de quatro delegacias geraes, que substituiriam nas suas funcções as actuaes delegacias auxiliares, competindo especialmente:

A da 1ª—inspeccionar o trafego de vehiculos; dirigir o serviço de assistencia policial e transporte de presos; fiscalizar as casas de penhores e congeneres; manter a policia de costumes:

á da 2ª—inspeccionar os theatros e casas de diversões, comprehendidos nesta ultima classe os cafés, tavernas, botequins e estabelecimentos analogos, que tenham licença especial;

á da 3ª—exercer, na zona, todas as attribuições especiaes conferidas aos 1º e 2º delegados geraes;

á da 4ª—fiscalizar o serviço da policia maritima e proceder a inqueritos sobre incendios, delictos e contravenções, occorridos a bordo dos navios surtos no porto ou em navegação no Districto Federal.

Quando nomeados para esses cargos, os delegados districtaes ser'am providos no seu exercicio em commissão, de sorte que pudessem desempenhal-os sem prejuizo de quaesquer direitos adquiridos na carreira policial por entrancias.

O plano que venho traçando eleva a 35 o numero de delegados de districto, a uma das quaes attribue, definitivamente organizado, o policiamento do cáes do porto, cujo trafego exigiu medidas provisorias, que, embora limitadas aos recursos do momento, não deixam de significar o empenho da autoridade policial em acudir ás multiplas exigencias do nosso progresso.

Nos differentes serviços policiaes, a começar pela secretaria, impõe-se a revisão das tabelas em vigor, de maneira que, instituido o necessario pessoal com as garantias devidas á sua capacidade e ao seu esforço, lhe seja fixada uma retribuição mais equitativa e compensadora, assegurando-se ao funccionalismo da policia civil, por esse modo, as vantagens da reforma que em 1910 se estendeu a quasi todas as repartições dependentes do ministerio da justiça e negocios interiores.

Adoptado pelo governo um criterio uniforme quando á fixação dos vencimentos nas diversas categorias, ao chefe de policia deverá ser conferida a faculdade de transferir os respectivos funccionarios de um para outro serviço, em logar equivalente.

Nucleo administrativo de todos os departamentos policiaes, na sua ordem hierarchica, deve a secretaria constituir-se em directoria geral, composta de duas directorias—uma do expediente, comprehendendo as tres secções actuaes, o archivo e a bibliotheca; outra da contabilidade, formada pela respectiva secção, que se desdobrará em duas, pela thesouraria e pelo almoxarifado.

O serviço medico-legal não dispensa medidas complementares do acto de 30 de março de 1907, pelo que foi reorganizado, como os demais da policia, notadamente com referencia ao necroterio, ainda hoje sem auxiliares effectivos e carecendo com urgencia de melhoramentos hygienicos; ao laboratorio, onde se fazem mister o concurso de um perito bacteriologista e a creação de logares de escreventes para autoação dos relatorios periciaes.

O gabinete de identificação e de estatistica, sobrecarregado de trabalhos que excedem o limite das suas actuaes possibilidades technicas, reclama ha cinco annos o augmento do pessoal e a ampliação do predio em que funcciona, sem conforto e espaço.

No tocante á inspectoria de policia maritima, circumscripta á deficiencia de pessoal e material, cumpre alargar a sua esphera de acção até as ilhas situadas fóra da barra, supprir as lacunas do actual regulamento, dando competencia á mesma inspectoria, afim de proceder contra os infractores das normas ali estatuidas, e dotal-as por ultimo de um quadro composto de 30 agentes, designados entre os mais idoneos do corpo de investigação e segurança publica.

O systema das medidas preventivas executadas pela inspectoria de policia maritima, vedando aqui o desembarque de estrangeiros considerados perigosos, á vista dos antecedentes judiciarios ou mesmo policiaes, na fórma da lei em vigor, continúa a ser muitas vezes frustrado, com a possibilidade, que a taes individuos se offerece, de saltarem livremente em outros portos nacionaes.

Certo, a unica medida capaz de garantir á acção legal da policia todos os seus effeitos é o desdobramento do alludido systema, comprehendendo os pontos principaes de escala dos vapores estrangeiros — Porto Alegre, Santos, Bahia, Recife e Belém, onde ficariam estabelecidas, com pessoal idoneo e material efficiente, sub-inspectorias que, não collidindo nas suas attribuições com o policiamento local, exercessem a vigilancia imprescindivel, neste caso, á nossa propria segurança interna.

Organizada como se acha nos portos da Republica a defesa sanitaria, deve applicar-se o mesmo criterio á defesa policial, concorrendo por esse modo a União e os Estados para o harmonico funccionamento de serviços que, instituidos em razão da ordem ou da saude publica, não podiam circumscrever-se a um rigido principio de competencia exclusiva.

A consideração eminentemente juridica, firmada em accórdão do Supremo Tribunal Federal, n. 388, de 21 de janeiro de 1893, segundo a qual "nenhuma nação póde ser compellida a receber estrangeiros em seu territorio, e só os recebe quando julga que a sua admissão nenhum inconveniente lhe póde causar", assignala desde logo na especie um verdadeiro acto de soberania, uma prerogativa inalienavel da União, que naturalmente a exercita por via do poder executivo.

De resto, já o entendeu assim o proprio legislador, conferindo ao governo da União, no decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907, art. 4º, a faculdade de impedir a entrada no territorio da Republica a todo estrangeiro cujos antecedentes sejam de natureza a incluil-os em qualquer dos casos determinantes de expulsão, faculdade que é impossivel tornar effectiva, no momento, sem a creação da policia federal dos nossos portos. Se o governo, realmente, consegue vedar a entrada na capital do paiz a um estrangeiro, não logra impedil-o em outros pontos do territorio nacional, desde que lhe fallecem os recursos apropriados. Habilital-o para o exercicio integral dessa faculdade é um acto complementar da propria lei, não raro illudida em seus fins e neutralizada em sua applicação, por deficiencia dos meios policiaes.

Acolhendo benignamente a idéa annunciada e instituindo o novo serviço, terá o Congresso, portanto, decidido sobre assumpto de magno valor para a segurança collectiva e providenciado, ao mesmo tempo, de acordo com os arts. 35, n. 35, e 36, n. 2, da Constituição em que se acha especificada a sua competencia para decretar as resoluções necessarias ao exercicio dos poderes que pertencem á União e para attender ás necessidades de caracter federal.

Ao serviço de investgação policial, cujo desenvolvimento requer novas bases, sem as quaes não podemos exigir-lhes mais apreciaveis resultados, urge attender com o augmento do numero dos investigadores para 200 no minimo, distribuidos 80 por duas classes e admittidos 120 como auxiliares; o systema das nomeações por meio de concurso e de accesso, o preparo technico dos agentes em curso instituido na Escola de Policia; a creação dos premios de estimulo e das especialidades do dominio da investigação policial, dividido para esse fim o trabalho em oito secções, abaixo discriminadas:

I. Secção do expediente;

II. Secção de vigilancia geral, instituida afim de prevenir quaesquer factos criminosos ou contravenções;

III. Secção de ordem social, (tits. I a IV, do Cod. Penal);

IV. Secção contra defraudações e falsificações (tit. VI, do Cod. Penal e lei n. 2.110, de 30 de setembro de 1909);

V. Secção de segurança pessoal (tit. VIII a XI do Cod. Penal);

VI. Secção contra roubos e furtos (tits. XII a XIII do Cod. Penal);

VII, secção judiciaria, incumbida de executar os mandados de capturas, expedidos pelos juizes e realizar as prisões ordenadas pelo chefe de policia e pelos delegados geraes;

VIII, secção especial, que se encarregará dos serviços extraordinarios, recommendados pelo chefe de policia.

Desde 1908 as necessidades do policiamento urbano reclamam imperiosamente a elevação do quadro da civil para 2.500 homens, sendo 700 de 1ª classe e 1.800 de 2ª. O relatorio de 1909 reiterava a urgente solicitação, declarando de toda conveniencia o augmento do effectivo. Escrupulosamente, pois, observei o principio de continuidade administrativa, ao solicitar a mesma providencia, depois de haver consignado a esse respeito, na introducção do meu primeiro relatorio sobre o movimento policial de 1910, que o numero de guardas civis era inferior ás necessidades, não já do Districto Federal, comprehendidos os suburbios, mas até na cidade, propriamente dita.

E' impressionante a relação, que exprimem suggestivamente os algarismos, entre o numero de habitantes desta capital e a effectividade do policiamento de rua, composto de 1.247 homens, se excluirmos os elementos que folgam.

Cotejando esta cifra com os dados insertos no texto do "Annual Report", ultimamente apresentado pelo commissario geral da policia de Nova York, verifica-se, desde logo, a inferioridade numerica do nosso policiamento effectivo, parallelamente ao de todas as grandes capitaes modernas.

Londres, cuja população é approximadamente de 7.000.000, tem cerca de 21.000 policiaes, ou seja um policial para 333 habitantes.

Paris, cuja população ascende quasi a 2.800.000, tem cerca de 8.430 policiaes, ou seja um policial para 332 habitantes.

Nova York, com uma população excedente de 5.000.000, tem 10.208 policiaes, ou seja um policial para 489 habitantes.

O Rio de Janeiro, contando uma população a 814.000 habitantes, dispõe effectivamente de 1.247 policiaes, ou seja um policial para 652 habitantes.

Carecemos, portanto, de 2.500 guardas civis, no minimo, para nos approximarmos numericamente dos actuaes modelos de organização policial.

Elevando nessa proporção o effectivo da guarda civil, que em suas relações com o publico tem adquirido innegavel prestigio, seria de bom aviso confiar-lhe todo o policiamento urbano, destinada a policia militar ao dos suburbios e á acção repressiva, em situações anormaes, para o restabelecimento da ordem.

Admittida a nova divisão territorial em quatro zonas, deveria ainda a reforma estabelecer quatro inspectorias, convenientemente localizadas, com effectivo proporcionado ás difficuldades do policiamento regional, e uma inspectoria do trafego, que substituisse a de vehiculos, todas ellas submettidas á fiscalização organizada pelo chefe de policia.

Dividindo a guarda civil em cinco inspectorias, além de incluir no seu quadro uma secção de 100 ou 200 guardas montados e eliminando assim o grave defeito da actual centralização, improprio á natureza do serviço, teriam os poderes publicos, inquestionavelmente, offerecido base mais ampla e segura ao policiamento da cidade.

Instruido por turmas os guardas civis, quanto á inspecção do trafego de vehiculos, dentre elles seriam os mais aptos designados [illegible] rem a essa organização especial, como se destacam do quadro dos "patrolmen", em Nova York, os elementos constitutivos dos Trafic Squad que extincto nos meados de 1911, foi restabelecido em outubro, á vista dos embaraços que logo advieram da supressão desse serviço.

Na economia interna da guarda civil é necessario ainda remodelar a caixa beneficente, onde a applicação do principio de mutualidade, nos vigentes moldes administrativos, não corresponde evidentemente ás aspirações da classe. A meu ver, o alludido instituto preencheria melhor os seus fins, se a respectiva direcção fosse menos autonoma e dependesse de prévio exame da secretaria de policia, na secção de contabilidade, os pagamentos de qualquer natureza, inclusive o de peculios.

Os novos methodos policiaes, que no ultimo decennio vamos assimilando através de leis e regulamentos, sem a necessaria integração theorica e pratica, impõem com urgencia a creação da Escola de Policia, distribuidas as materias de enino por tres cursos profissionaes: 1º, o de investigação criminal; 2º, o de policiamento; 3º, o de commissariado—com os seus programmas desenvolvidos, o seu laboratorio de estudos e um museu, offerecendo aos alumnos tudo que interessar á technica policial, afóra o curso complementar, para o ensino pratico de linguas.

A's aulas deverão comparecer obrigatoriamente os auxiliares do serviço de investigações, os reservistas da guarda civil, os candidatos a cargos policiaes, matriculados para tal fim, e disciplinarmente os investigadores, guardas civis e commissarios, que necessitarem de instrucção profissional.

Quanto aos professores da Escola de Policia, cumpre determinar que serão escolhidos dentre os funccionarios da administração policial, de comprovada idoneidade, facultada, porém, ao chefe de policia a designação de profissionaes estranhos, quando julgar conveniente.

E' para notar que o alludido instituto, sem prejuizo do seu objectivo, poderá servir ainda como subsidio technico ao ensino das faculdades de direito, no tocante á especialização dos conhecimentos policiaes.

Insistirei do mesmo módo sobre a conveniencia de rever e ampliar as normas regulamentares da fiscalização das casas de penhores, actualmente quasi nulla, de sorte que os direitos

dos mutuarios, como já o affirmei no relatorio anterior, não têm a escudal-os outras garantias, além da honorabilidade pessoal dos exploradores desse ramo de negocio.

Convem regularizar, por outro lado, o serviço de verificação de obitos, na falta de assistencia privada ou hospitalar, dando-lhe fórma definitiva e recursos proprios, desde que á Prefeitura o abandonou, recaindo os seus encargos sobre a policia, que ha cinco ou seis annos o custeia pela verba "Diligencias policiaes".

Não haverá melhor ensejo, finalmente, para se regulamentar com a devida attenção o policiamento das nossas praias balnearias, onde successivos desastres e o proprio decoro publico exigem por parte da autoridade uma rigorosa inspecção e constante vigilancia.

Como sabe V. Ex., o motivo predominante da segurança publica determinou a fiscalização do commercio de armas e munições, do fabrico, venda ou uso de explosivos e inflammaveis no Districto Federal, por meio de providencias que figuram entre as diversas attribuições da secretaria de policia.

Essa fiscalização, porém, limitada e imperfeita, não comprehende, em virtude da sua propria natureza burocratica, medidas que a experiencia ha de reputar necessariamente inadiaveis, a exemplo de uma vigilancia directa, exercida não só a respeito de armas e inflammaveis, mas tambem sobre o commercio de toxicos, quando não licenciados, e fiscalizado pela Directoria de Saude Publica.

As despezas da fiscalização seriam cobertas mediante o pagamento de uma quota mensal pelos interessados ou, melhor, por todos os que necessitassem do alvará de autorização annual do chefe de policia, que, mantendo o regimen das providencias actuaes, nomearia além disso um fiscal notoriamente idoneo para o desempenho de taes funcções, competindo-lhe visitar os estabelecimentos e fabricas, verificar as suas condições de segurança e de legalidade, requerer a applicação de multas ou a suspensão das licenças concedidas e representar sobre a medidas necessarias.

Em relatorio mensal, dirigido ao chefe de policia, transmittiria elle as informações concernentes ao assumpto, dadas essenciaes á autoridade responsavel pela ordem publica, desde que, sem taes elementos de orientação, fica adstricta na maioria dos casos a providencias incompletas ou inefficazes.

A fiscalização de armas, inflammaveis e toxicos, assim, parte integrante da reforma, que em sua maioria estão reclamando os serviços policiaes.

Dos melhoramentos e acquisições materiaes que exige a policia do Districto Federal, no corente anno, destacarei do texto do relatorio os seguintes, para os quaes se torna mistér o emprego de recursos extraordinarios:

I, os que forem iniciados em relação á Colonia Correccional de Dois Rios;

II, estabelecimento de um systema de renovação de ar na sala de pericias do necroterio, onde permanecem os cadaveres, não raro, em estado de decomposição adiantada;

III, alargamento de edificio onde funcciona o Gabinete de Identificação e de Estatistica, ampliando-se para esse fim a ala esquerda, na qual devem ficar situadas as novas dependencias exigidas delonga data pelo serviço;

IV, um pavilhão destinado aos contraventores recolhidos á Casa de Detenção, com os criminosos detidos nas cellulas communs;

V, desapropriação dos terenos contiguos á Repartição Central da Policia, na parte dos fundos, até a Avenida Gomes Freire.

Cumpre-me observar a esse respeito que, dotados embora de uma instalação mais ampla e adequada, os serviços da policia, comprehendidos no plano do edificio destinado á Repartição Central, ainda não dispõem de todo o espaço reclamado pela sua multiplicidade e pelo seu desenvolvimento.

Excluido o Gabinete de Identificação e de Estatistica, porquanto o local reservado era insufficiente para o seu archivo e a propria identificação dos reclusos aconselhava a permanencia do mesmo serviço nas proximidades dos estabelecimentos de Correcção e Detenção, o referido plano abrange a secretaria, as delagicas auxiliares, o archivxo, a thesouraria, o deposito de presos, onde é necessario um albergue para os indigentes em transito, a inspectoria de vehiculos, o serviço medico legal, o necroterio, a garage, etc., de sorte que o novo predio apesar de vasto, carece ainda de outras dependencias e do alargamento de algumas já existentes.

Semelhante deficiencia de espaço, em que se concentram os alludidos serviços, occupando estreitas accommodações, mais sensivel se ha de tornar com o projectado augmento da guarda civil e acreação da Escola de Policia.

Actualmente a propria secretaria, devendo funcionar em uma só ala do edificio, acha-se fraccionada, e mesmo assim é difficultado por aquella circumstancia, nas horas de trabalho, o movimento do pessoal e das partes.

No intuito, pois, de rematar a obra executada pelo governo transacto, assegurando instalação condigna nos diversos ramos de serviço, á medida que se patentearam as suas necessidades, renovo o pedio já feito a V. Ex., afim de obter do Congresso Nacional os indispensaveis recursos.

As divisões da garage não comprehendem o alojamento do pessoal, que tem occupado, até hoje, parte da cocheira e o proprio deposito do material, cuja guarda é assim prejudicada.

Com o fim de supprimir os inconvenientes que dahi resultam, mandei levantar a planta das obras necessarias áquella dependencia do edificio central da policia, as quaes se limitam á construcção de amplo dormitorio, em andar superposto á cocheira, e ao alargamento do portão destinado á passagem de carros.

Mais do que nunca, seria opportuna a medida pela qual se autorizasse a construcção de edificios apropriaaos ás delegacias districtaes, mercê das suas condições de hygiene, conforto e segurança.

Como já se ponderou em 1909, tal providencia constitue verdadeira economia para os cofres publicos, visto que, exceptuados os 4º, 6º, 10º e 11º districtos, as delegacias, estações e postos policiaes de todos os outros, occupam ainda hoje, predios cujos alugueis montam á importancia de réis 177:043$992, quasi representativa dos juros de 5 % sobre o capital de réis 3.600:000$000.

As providencias legaes que se fazem no momento indeclinaveis referem-se desde logo ao principio de obrigatoriedade da identificação dactyloscopica para todos os detidos, firmado pelo decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

Mão grado o caracter generico desse principio, têm-se recusado formalmente á identificação da dactyloscopica individuos processados e detidos, invocando privilegio decorrente dos seus diplomas ou das suas patentes da guarda nacional.

Os motivos pessoaes, entretanto, não devem crear absurdas restricções, que a prevalecer, invalidariam o systema. Ao proprio espirito liberal do decreto n. 8.259, de 29 de setembro de 1910, que deixou de entrar em execução por acto declaratorio do governo, impõe-se o mesmo criterio, e as unicas excepções constantes do art. 423, derivam dos seguintes casos:

I, prisão administrativa;

II, detenção pessoal;

III, crimes politicos não connexos com os crimes communs;

IV, adulterio;

V, contravenções, salvo quando se referirem á exploração do jogo, loterias e rifas, mendicidade, embriaguez, vadiagem e capoeiragem.

Será desejavel, portanto, que o legislador se pronunciasse urgentemente sobre o assumpto, consignando em lei o systema da identificação obrigatoria para todos os detidos, só attenuando pelas excepções a que se refere o decreto n. 8.259, de 29 de setembro de 1910.

Cada vez mais sensivel e injustificavel se torna a ausencia de normas legaes, no Brazil, disciplinando as relações juridicas entre operarios e patrões, de modo que os deveres geraes de uns e outros sejam fixados com toda a clareza, e estatuida, como o é em principio na legislação e concretamente na jurisprudencia de todos os paizes cultos, a responsabilidade civil quanto ás condições de innocuidade e segurança do trabalho, resultantes do uso de instrumentos apropriados, da observancia dos preceitos hygienicos, das medidas de precaução, a cujo respeito não ha excusa admissivel para a negligencia, do criterio que adapta e proporciona a tarefa indutrial á capacidade physiologica e technica do obreiro.

Os conflictos supervenientes nesse dominio affectam sobremodo a causa da ordem publica e outra não foi a razão pela qual, já em 1910, solicitava eu com empenho as medidas legislativas concernentes á especie, dentre as quaes sobreleva a cuidadosa regulamentação do contrato do trabalho, a exemplo do que fez a lei belga, de 10 de março de 1900, e o estabelecimento de um tribunal arbitral, permanente no exercicio de sua funcção, mas constituido por juizes temporarios, que tivessem competencia para dirimir, em unica instancia, todas as questões suscitadas entre as partes contratantes.

Offerece vantagens, por igual, a applicação de certos principios regulamentares á maneira de locação de serviços domesticos, em que tantas difficuldades surgem, oriundas quasi sempre da falta de estipulações contratuaes garantidas expressamente na lei.

Regulamentar a prostituição no interesse da hygiene e da ordem, systematizando com prudencia as medidas sanitarias e policiaes, é outro dever do legislador, tanto mais quanto, sem esta solução dada a um problema social, que, intensamente preoccupa os governos, nenhum resultado animador lograremos no tocante á policia de costumes.

Não ha dissimular a necessidade premente da regulamentação do jogo. Conforme a doutrina mais esclarecida é a propria natureza do jogo, entendido como o exercicio volitivo da personalidade e um acto de livre disposição do patrimonio que determina a impotencia legal e administrativa por toda parte verificada na sua repressão. Cumpre ao Estado, seguramente, impedir o jogo de azar nos logares franqueados ao publico; negar o direito de acção, na esphera da lei civil, para o complemento de obrigações nascidas do jogo, punir os desvios que ahi tenham a sua causa efficiente, mas, por isso mesmo deve traçar os limites em que é facultado o exercicio do jogo, na realidade inextirpavel, tão arraigado se acha aos nossos costumes sociaes.

Formulando essas idéas, posso allegar a insuspeição resultante da propria norma de agir observada pela autoridade policial no decurso de 1911, anno em que o movimento dos processos instaurados por semelhante contravenção se elevou a um total ainda não attingido. E' minha convicção, porém, que a efficacia das proprias medidas repressivas, no que forem applicaveis, se acha subordinada immediatamente á sabedoria de um acto legal, regulamentando o jogo em suas varias modalidades.

Demasiadamente complexo talvez se afigurasse a espiritos menos cultos o plano dessa reforma, no seu triplice ponto de vista material, administrativo e legal, mas ao de V. Ex. sobejam motivos para fortalecer o prestigio e amparar o progresso de uma instituição fundada em razões politicas, sociaes e economicas, instituidas em poder tutellar da ordem publica e da segurança individual na sociedade civil, em cuja orbita não cessa de evoluir, desenvolvendo-se e aperfeiçoando-se com a propria civilização.

Rio, 15 de fevereiro de 1912. — **Belisario Fernandes da Silva Tavora**, chefe de policia."

DIVERSÕES

Jardim Zoologico.

Decididamente o nosso Jardim Zoologico está se tornando um dos melhores do mundo.

As pessoas que outr'ora o visitaram ficam agora abysmadas diante da nova e variada collecção de animaes de toda a especie; entre elles ha um chimpanzé que faz o visitante acreditar na fórma primitiva do homem.

O director do jardim resolveu offerecer a cada um dos visitantes que for ao festival de hoje uma linda composição musical das mais modernas, logo que apresentar qualquer noticia ou annuncio do jardim.

MEDICOS

Dr. Carlos Werneck — Operador e parteiro. Residencia, rua Conde de Baependy n. 9, antigo; consultorio, Ourives n. 5, das 2 ás 4.

Dr. Urbino de Freitas — Applica 606 por processo mais recente e indolor. Rua Sete de Setembro, 186, de 1 ás 5.

Dr. Franklin Pyles — Cirurgia, gynecologia e partos. Res. hotel dos Estrangeiros. Cons.: largo da Carioca, 9, das 2 ás 4 horas.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua S. Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11 horas. Residencia: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 ½ ás 4 ½.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, das 3 ás 5, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27, R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Oswaldo de Oliveira—Cons. Ourives 5, das 2 ás 4. Resid. M. de Abrantes, 204. Teleph. 598, sul.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Res., r. Marrecas, 11; cons., Assembléa, 73, sobrado, das 2 ás 4.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res.Voluntarios da Patria 173.

Dr. Gurgel do Amaral—Operador e parteiro—Residencia: rua Candido Benicio 58 C, Jacarépaguá. Consultorio: Rodrigo Silva, 7.

MOLESTIAS INTERNAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS

Dr. Eduardo Meirelles — Da Polyclinica Rio de Janeiro—R. Carioca 33, ás 3 horas, Haddock Lobo 458.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 30. Tel. 948.

Dr. Silveira Lobo, parteiro. Cons. 2 ás 4, r. Assembléa 73. Res. S. Francisco Xavier 146. Tel. 867, villa.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res: Cattete, 19; cons. Hospicio, 54, das 2 ás 4.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio: rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10.- (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 146, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 ás 2. Telephone n. 682, villa. Residencia rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 58, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, de 1 ás 3. Res.: Uruguay n. 339.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 296. Teleph. 176. Sul.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio do "Jornal do Commercio", 1 andar, sala 6, das 3 ás 5 horas. Residencia: Laranjeiras.

Dr. E. Vidigal—Mols. do pulmão, do coração e syphilis. Cons. das 2 ás 4, rua Primeiro de Março n. 14.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 4.560.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 116. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

LABORATORIO DE MICROSCOPIA E ANALYSES CLINICAS

Drs. H. Aragão, G. de Faria, A Neiva e A. Moses, do Instituto de Manguinhos, largo da Carioca, 24, segundo andar. Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouvêa — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 38 diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS INTERNAS, DAS SENHORAS, CRIANÇAS, SYPHILIS E PELLE

Dr. José de Andrade—Consultorio Carioca 31, sobrado, de 1 ás 4 horas.

MOLESTIAS INTERNAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS

Dr. Eduardo Meirelles — Rua Carioca n. 33, ás 3 horas, Haddock Lobo 458.

PARTOS, OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS.

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião laureado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Cons.: rua da Quitanda 15, esquina da de Assembléa, das 2 ás 4 — Gratis aos pobres — Res.: Real Grandeza 84. Botafogo.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul do Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DA MULHER, SYPHILIS, VIAS URINARIAS e OPERAÇÕES. APPLICAÇÃO DO 606.

Dr. Cezar de Magalhaens — Res. e cons.: Senador Dantas n. 6, sobrado, Teleph. 2.369.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Meira de Vasconcellos, especialista em molestias dos olhos: assistente vol. da clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina; oculista da Santa Casa e do Instituto Moncorvo. Cons. Avenida Central, 149 (1º andar), das 3 ás 5 horas.

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, das 12 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

Dr. Rodrigues Cañ — Doenças dos olhos. De volta da Europa, reabriu seu consultorio, á rua Sete de Setembro n. 146, das 2 ás 4 horas.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Gonçalves Dias, 33 e Guanabara, 36.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

CONSULTAS GRATIS

Para propaganda, medicos especialistas, chegados de Paris, Lisboa, Berlim, Londres e Vienna, curam todas as molestias no homem, senhoras e crianças; na rua Marechal Floriano n. 55, pharmacia, das 8 da manhã ás 9 da noite; evitem falsos medicos.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

TIRA:

sardas, espinhas e pannos do resto — Usando VINAGRE ANCORA. Pharmacia e drogaria Azevedo — Assembléa n. 73.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

DENTISTAS

Ferreira de Mello— Cirurgião-dentista. Trabalhos pelo systema White e Sharp, ultimas descobertas americanas. Das 7 ás 4 da tarde. Rua Sete de Setembro n. 231.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dra. Marie Antoinette Ghekiere — Cirurgião-dentista—Participa que mudou o seu consultorio da rua Treze de Maio para a rua de S. José n. 83, onde se acha á disposição dos amigos e clientes.

Dr. Alvaro Ferreira — Especialista em dentes artificiaes. Cons.: segundas, quartas e sextas, das 9 ás 5 da tarde. Aceita trabalhos em domicilio. Largo S. Francisco de Paula, 6, edificio da Photographia Academica.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

PARTEIRAS

Consultas, Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.162, Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultas das 2 ás 4 horas da tarde. Telephone n. 4.120. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

Mme. Helena D. Parodi — Parteira das Faculdades de Medicina de Buenos Aires e Rio de Janeiro. Praça José de Alencar n. 18, Cattete.

ADVOGADOS

Dr. Taciano Antonio Basilio — Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello Advogado — Rua do Rosario n. 109.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Paula Chaves — Advogado. Rua da Harmonia n. 38 ou Julio Cesar n. 43 (antiga do Carmo).

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria S. Joaquim — Dispõe dos apparelhos mais modernos para qualquer serviço concernente a este ramo de negocio. Cattete n. 203.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1892. Rua Marques Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

PERFUMARIAS

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 69.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

AS NOTAS PROMISSORIAS E DE LETRAS DE CAMBIO

No direito brazileiro, pelo Dr. Alberto Moratt Selhu — A' venda, rua da Assembléa, 90. Vol. 3$000.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias. Grande e extraordinaria loteria para S. João. Tres sorteios em 21 e 22 de junho, dois premios de 100:000$ e um de 200:000$ por 8$500 em decimos.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Extracções bi-semanaes. Grande e extraordinaria loteria para S. Pedro; dois sorteios, em 28 e 29 de junho, 1º, 100:00$; 2º, 100:000$000.

Casa Cavanellas—Habilitai-vos aos premios da grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22. Comprem bilhetes na Casa Cavanellas, á rua do Ouvidor n. 137. M. Cavanellas.

Casa Lopes — Grande e importante agencia de bilhetes de loterias. Habilitem-se para a grande loteria de S. João, a extrair-se nos dias 21 e 22. Comprem bilhetes nesta casa. Rua do Ouvidor, esquina da rua da Quitanda. Bento, Silva & C.

Bilheteria do Casusa — Procurem os bilhetes para a grande loteria de S. João, na Casa do Casusa. Nas grandes loterias, é sempre quem vende a sorte grande. J. Moreira & Santos. Rua da Carioca n. 1.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.969. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A Mendes.

Ao Thesouro da Lapa — Habilitai-vos nesta casa, para a grande loteria de S. João. Januario Cascardo. Avenida Mem de Sá n. 1.

O Sonho de Ouro — Habilitem-se nesta casa, para a grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22 do corrente. Recebem-se encommendas para o interior. Manoel Visconti & C., Avenida Rio Branco, 158, junto á sala de espera da Companhia Jardim Botanico.

Casa Branca — Rua do Ouvidor n. 50 — Habilitai-vos nesta conhecida casa, para a grande loteria de São João a extrair-se em 21 e 22 do corrente — Bento, Silva & C.

Casa Loterica Odeon — Habilitem-se nesta casa, para a grande loteria de S. João, nos dias 21 e 22. Palpitamos que a sorte será vendida aqui. Rua Sete de Setembro n. 70. Edificio do Cinema Odeon.

LOTERIA DE S. JOÃO

Casa Estrella do Oriente — Rua Primeiro de Março n. 7, (junto á pharmacia Silva Araujo). Telephone n. 1.187. Bilhetes de todas as loterias — Casa que mais sortes vende — J. D. Drummond.

CASA MASCOTTE

Como sempre nas grandes loterias quem vende a sorte é a Casa Mascotte, convidamos os nossos amigos e freguezes a se habilitarem para a grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22 do corrente. Rua do Ouvidor n. 165. Antonio Bruno.

CASA DA SORTE

Habilitai-vos aos 100 contos, em 18 do corrente, e 400 contos, em 21 e 22 de junho, da loteria federal; Avenida Central n. 38, Antonio João Alão.

TRIUMPHO DO BRAZIL

Habilitai-vos aos grandes premios da loteria de S. João, nos dias 21 e 22; comprem bilhetes no Triumpho do Brazil. Para essa loteria, quem vende a sorte é o Bello. Praça dos Governadores n. 10, José Ferreira Bello.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

Luvaria Franceza—Pellica e suéde, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Rio Branco, 159.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul —Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219. Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 54 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Restaurante Bar da Antarctica — Cozinha de primeira ordem. Aberto até 1 hora da noite. Preços modicos. Concertos todas as noites. Avenida Central n. 134.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes n. 11.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho. 60 coupons 51$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 176, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Sylvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Arsene Cuminge.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 519.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

TAPEÇARIAS

**Cortinas, tapetes, tecidos, repostelros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; a rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão nos cursos superiores e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

SECÇÃO LIVRE

Loterias da Capital Federal

Grande e extraordinaria loteria para S. João—Tres sorteios — 1º, 100:000$; 2º, 100:000$ e 3º, 200:000$. Em 21 e 22 do corrente. Preço do bilhete, 8$500, em decimos.

50:000$ na capital

Os bilhetes ns. 18.962, 1.145, 20.675 e 35.339, premiados, respectivamente, com 50:000$, 6:000$, 4:000$ e 2:000$, na loteria federal, extraida hontem, 8, foram vendidos nesta capital pelos agentes geraes, Srs. Nazareth & C.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Viscondessa de Aguiar Toledo

Maria Magdalena Hess, José e Rodolpho de Aguiar Toledo, Rodolpho Hess e sua familia, capitão-tenente Emilio Julio Hess (ausente) e sua familia e João Huber e sua familia, mãi, filhos, irmãos, cunhadas, sobrinhos e primos da querida finada, agradecem ás pessoas que acompanharam o seu enterro e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que, pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar amanhã, segunda-feira, 10 do corrente, na igreja do Carmo, ás 9 1/2 horas; e por esse acto de religião antecipam os seus agradecimentos.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo

A familia do Dr. ROBERTO JORGE HADDOCK LOBO convida as pessoas de sua amizade para assistirem á missa de 7º dia que, por alma daquelle saudoso finado, manda rezar amanhã, segunda-feira, 10 do corrente, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Maria da G. B. Dias, pela cobrança do imposto predial do 2º exercicio de mil novecentos e nove do predio á rua Guimarães n. 23, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 5 de junho de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 5 de junho de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1912. O official do juizo, João Alacrino. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 88$800 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Umbelina Pedreira Ferraz, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo a 1|5 do predio sito á rua Barão do Bom Retiro numero 61, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 5 de junho de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 5 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1º de junho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 256$076 e custas ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Josephina Pedreira Pires Ferreira, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1909, relativo ao predio sito á rua Barão Bom Retiro numero 57, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 5 de junho de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 5 de junho de

1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte e dois mil e duzentos e custas ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Libania Maria da Gloria, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio á rua Senador Correia, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto.) (Despacho.) J.Sim.Rio de Janeiro, 5 de junho de mil novecentos e doze—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de junho de mil novecentos e doze. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$280 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco Ferreira Carvalho, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e nove, relativo ao predio sito á rua Barão do Bom Retiro sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 5 de junho de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 5 de junho de 1912—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$140 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Luiz de Azevedo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1896, relativo ao predio sito á rua Bernardo de Vasconcellos numero 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrecadação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel B. de Souza, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á travessa João de Mattos ns. 33 e 35, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$000 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Luiz Guimarães, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Francisco Zieze numero vinte e sete, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 28$980 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra João, filho de Maria Theodora, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao 1/6 do predio sito á rua José Bonifacio numero seis, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 9 de junho de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Sedas Santa Helena, geral extraordinaria, no dia 10.

Paraense de Electricidade, para a sua constituição, ao meio dia de 10.

—E. F. Sul Mineira, a 1 hora de 12, para contas e eleições.

—Pensionato da Familia, para alteração dos estatutos, ás 3 horas de 12.

—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, para prestação de contas, a 1 hora de 15.

—Companhia Tijuca, para reforma dos estatutos, ás 3 horas de 15.

—Caminho Aereo Pão de Assucar, para lançamento de um emprestimo, a 1 hora de 15.

—Extractiva e Pastoril Brazileira, para contas e eleições, ás 2 horas de 17.

—Melhoramentos no Maranhão, para contas e eleições, a 1 hora de 26.

—M. S. Jeronymo, ás 2 horas de 28, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

Companhia Vulcano, desde já, 9 o|o por acção.

—Melhoramentos no Maranhão, o 8º dividendo, á razão de 4$ por acção.

—Loterias Nacionaes, 1$500 por acção, desde já.

—London Bank, a distribuir, 17 o|o por acção e mais uma bonificação de 5 o|o.

—Cooperativa Militar, o 2º dividendo de 12 o|o, ou 2$400 por acção.

—Seguros Sul America, o 29º dividendo do semestre findo, desde já.

—Companhia Cantareira e Viação, desde já, o dividendo do 2º semestre.

Juros.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

—Mercado Municipal, o 9º coupon de suas debentures, desde já.

—Companhia Industrial de Electricidade, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já os juros vencidos.

—Tecidos S. Pedro de Alcantara, desde já, os juros das debentures.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros das debentures, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do 2º semestre.

Chamadas de capital.

Seguros Cruzeiro do Sul, a ultima entrada de 10 o|o, ou 20$ por acção, até 9 de junho.

—Industrial Sul Mineira, a 2ª entrada de 20 o|o, ou 40$ por acção, até 1º de julho.

—Taubaté Industrial, a 1ª entrada de 96$ por acção, até 1º de julho.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Encontrámos hontem o mercado monetario completamente modificado no seu curso, que passou a ser de alta, embora nada occorresse nesse sentido.

Com effeito, melhoraram sensivelmente as condições de saques, alterando-se concomitantemente as taxas sobre os papeis de cobertura, que passaram a ser offerecidos, mas que eram rejeitados pelos sacadores.

Pelo Banco do Brazil foi affixada a tabela official de 16 1|8, sobre Londres, e pelos estrangeiros as de 16 1|16, 16 3|32 e 16 1|8, sendo a primeira pelo Español, a segunda pelo London River Plate, Brasilianische e Germanico e a terceira pelo British, Italiane e Transatlantico.

Nessas condições funccionou o mercado bem collocado, com o Banco do Brazil e alguns dos estrangeiros fornecendo cambiaes a 16 5|32, outros operando a 16 1|8, com geral franqueza e nenhum delles propondo-se comprar mais a 16 3|16.

Effectivamente, as letras particulares passaram a ser adquiridas a 16 13|64 e 16 7|32, mas com poucos compradores.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	16 1|16 a 16 1|8	
Paris (por franco)......	$594 a	$591
Hamburgo (por marco)..	$733 a	$730

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence).....	15 15|16 a 16	
Paris (por franco)......	$598 a	$596
Hamburgo (por marco)..	$738 a	$736
Italia (por lira)........	$597 a	$593
Portugal (réis fortes)....	$310 a	$303
Hespanha (por peseta)..	$573 a	$567
Nova York (por dollar)..	3$095 a	3$090
Turquia (por pence).....	15 15|16 a	15 31|32
Austria (por pence).....	—	15 31|32
Rio da Prata:		
Argentina (por peso)....	3$040 a	3$020
Uruguay (por peso).....	3$260 a	3$220
Sobre taxa:		
Café (por franco)......	$597 a	$591
Operações:		
Bancario.................	16 1|8 a	16 5|32
Particular..............	16 13|64 a	16 7|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 1|8 a	16
Paris (por franco).....	$592 a	$596
Hamburgo (por marco)..	$730 a	$736
Sobre taxa:		
Café (por franco)......	—	$591
Alfandega:		
Valor do ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:		
Bancario................	—	16 5|32
Particular..............	16 7|32 a	16 1|4

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)....	—	15 15|16
Paris (por franco)......	—	$599
Hamburgo (por marco)..	—	$739

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco...............	—	$734
Por dollar...............	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$973
Por corôa austriaca.....	—	$624
Por 1$ fortes............	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra).....	16 1|8 a	15 31|32
Paris (por franco)......	$591 a	$597
Hamburgo (por marco)..	$729 a	$736
Italia (por lira)........	—	$598
Portugal (réis forte)....	—	$312
Nova York (por dollar)	—	3$088

Operações:		
Bancario................	16 3|32 a	16 5|32
Particular..............	16 1|8 a	16 5|32

Libra esterlina (soberanos), 15$025.

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos da Bolsa ainda hontem correram bastantemente animados, mas os negocios levados a effeito foram pouco desenvolvidos. Além disso, o dia era meio feriado, como de praxe, não dando margem por isso para maiores expansões.

Comtudo, os papeis da Estrada de Ferro Goyaz mantiveram-se na alta, tendo attingido o preço de 74$, embora tivessem funccionado um tanto variaveis.

Os titulos da Loterias Nacionaes, Docas da Bahia e Terras tambem continuaram firmes e foram bastante negociados.

Mantiveram-se tambem em boa posição os papeis da Rêde Sul Mineira, e tudo mais carecia de interesse, como se deprehende das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Emprestimo de 1903: 1 e 13 a 1:050$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$: 50 e 50 a 96$, e 50 a 96$500.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 100 e 100 a 265$000.

Comp. Terras e Colonização: 200 a 14$250; (v|c. 30 dias): 500 a 15$000.

Comp. Docas da Bahia: 500 e 100 a 131$500, e 500 a 135$; (v|c. 30 dias): 500 e 500 a 137$000.

Comp. Docas de Santos (ao portador): 45 e 25 a 710$; (nominaes): 30 a 695$000.

Comp. Sul-Mineira: 22 e 700 a 105$000.

Comp. de Seguros Integridade: 134 a 57$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100 e 100 a 70$000.

Comp. de Tecidos Magéense: 40 e 142$, e 30 a 145$000.

Comp. de Seguros Previdente: 60 a 523$000.

E. F. de Goyaz: 100, 100, 100, 100 e 200 a 73$; 100 a 73$500, e 100 a 74$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. America Fabril: 40 a 205$000.

Comp. de Tecidos Carioca: 60 a 212$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)......	—	—
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:015$000	1:012$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:050$000	1:040$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:008$000	1:007$000
Empr. de 1910 (4 o|o)	—	700$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	1:000$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	—	504$000
Rio, 100$ (4 o|o).....	96$500	96$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	1:005$000	1:002$000
Espirito Santo (6 o|o)	990$000	985$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	204$500	203$000
Idem (ao portador)...	203$500	202$000
Idem de 1909 (port.)..	201$00	198$000
Ouro, 4 2|0 (nominaes)	298$000	295$000
Idem (ao portador)...	300$000	296$000
Nitheroy (2ª serie)....	—	204$000
Idem (ao portador)...	—	205$000
Idem (nominaes)......	—	204$000
Petropolis (6 o|o)......	—	199$000
Alfenas (9 o|o)......	—	103$000
DEBENTURES:		
America Fabril.......	206$000	204$000
Brazil Industrial......	205$000	200$000
Tecidos Carioca (nom.)	214$000	212$000
Idem (ao portador)....	—	212$000
Tecidos Confiança.....	212$000	202$000
Tecidos Botafogo......	—	207$000
Tec. S. Pedro (nom.)	205$000	204$000
Tecidos Santo Aleixo..	205$000	200$000
Tecidos Manufactora...	210$000	205$000
Tecidos Petropolitana..	—	200$000
Tecidos S. Bernardo...	209$000	205$000
Industrial Mineira.....	209$000	—
Usinas Nacionaes......	—	—
Vera Cruz............	210$000	—
Mercado Municipal....	210$000	205$000
Ind. de Electricidade	202$000	195$000
Industrial do Brazil...	190$000	185$000
Docas de Santos......	215$000	212$000
Industria e Commercio	—	90$000
Transp. e Carruagens..	—	210$000
Cantareira e Viação...	220$000	210$000
Cervejaria Brahma.....	214$000	212$000
Fiat Lux............	—	207$000
E. F. S. Paulo-Goyaz..	98$000	—
Industrial de Cellulose	203$000	—
Usinas Nacionaes......	—	206$500
Mat. de Construcção..	205$000	200$000
E. C. de Quissamã....	—	95$000
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)........	104$000	100$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil...............	270$000	265$000
Commercial............	245$000	240$000
Do Commercio.........	208$000	205$000
Da Lavoura............	—	186$000
Nacional...............	—	190$000
Mercantil..............	290$000	277$000
Da Provincia..........	—	250$000
Tecidos:		
Companhia Alliança...	305$000	302$000
Companhia Corcovado..	330$000	300$000
Comp. Brazil Industrial	340$000	330$000
Companhia Confiança..	260$000	—
Comp. Petropolitana....	—	300$000
Companhia Magéense..	142$000	140$000
Companhia S. Felix....	89$000	79$000
Companhia Carioca.....	—	300$000
Companhia Progresso...	360$000	358$000
S. Pedro de Alcantara	300$000	—
União Lavrense........	240$000	230$000
Companhia Botafogo....	—	260$000
Comp. S. Joaquim......	110$000	—
Comp. Manufactora....	230$000	226$000
Companhia da Tijuca..	—	240$000
Bom Pastor...........	—	205$000
Santo Aleixo..........	—	130$000
Comp. Barbacena......	—	125$000
Seguros:		
Companhia Confiança..	—	60$000
Companhia Varejistas..	—	110$000
Companhia Integridade	—	50$000
União dos Proprietarios	—	120$000
Companhia Brazil.....	26$000	23$000
Companhia Garantia...	280$000	—
Comp. diversas:		
Jornal do Brazil.......	—	100$000
Docas da Bahia......	135$000	134$500
Loterias Nacionaes....	70$500	69$500
Minas de S. Jeronymo	21$500	21$000
Terras e Colonização..	14$500	14$250
Rede Sul-Mineira.....	104$500	103$500
Docas de Santos (nom.)	720$000	695$000
Idem (ao portador)....	730$000	710$000
Centros Pastoris......	27$000	24$000
E. F. Norte do Brazil	84$000	80$000
E. F. de Goyaz......	73$500	72$500
S. Paulo-Rio Grande..	55$000	40$000
Melhor. no Maranhão..	—	40$000
Melhor. em Pernambuco	—	40$000
Cantareira e Viação...	215$000	200$000
Victoria a Minas......	120$000	110$000
Transp. e Carruagens..	94$000	—
Usinas Nacionaes......	205$000	—
Jardim Botanico.......	232$000	210$000
Auto Viação.........	—	252$500
Hanseatica............	—	121$000
Saneamento do Rio....	—	115$000
Comm. e Navegação....	—	110$000
Caxambú'.............	—	10$000
Mercado Municipal....	55$000	40$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 8.........	21:895$263
Idem de 1 a 8................	83:324$536
Em igual periodo de 1911.....	48:372$834

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações prestadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem firme, tendo-se realizado vendas de 1.684 saccas, á base de 12$400 e 12$600 sobre o typo 7 desensaccado, por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de 1.434 saccas aos mesmos preços, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas 3.118 saccas.

Entradas conhecidas:

Entradas	*Saccas*
Cabotagem..................	620
E. F. Leopoldina..............	1.700
E. F. Central................	119
Total.....................	2.448

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Diante de novas oscillações favoraveis dos centros de consumo, o nosso mercado ainda hontem funccionou bem collocado e em boas condições de firmeza.

O movimento de procura foi, porém, um tanto moderado, mas regularam os limites de 12$400 e 12$600 sobre o typo 7 americanista e europeu, respectivamente.

Os commissarios não apresentaram á venda maior supprimento de genero, e, embora sem maior procura, mantiveram-se intransigentes aos preços divulgados.

Foram collocadas para exportação cerca de 3.200 saccas, contra 6.000 ditas do dia anterior.

O mercado fechou estavel e inalterado.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro..................	—
Cabotagem.....................	620
Estrada de Ferro Central do Brazil	119
Estrada de Ferro Leopoldina.....	1.709
Total.....................	2.448
Desde o dia 1 de julho.........	2.484.900

Vendas conhecidas:

No dia de hontem...............	3.230
No dia de ante-hontem..........	6.050
Desde o dia 1 do corrente.......	30.000
Desde o dia 1 de julho..........	1.504.800
Passaram por Jundiahy..........	8.800

Pauta da semana, 840 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock actual..................	139.117
Ultimas entradas..............	4.962
Total.....................	144.072
Ultimos embarques.............	2.251
Stock actual..................	141.821

ENTRADAS

De 1 a 7:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	14.566	873.960
Estrada de F. Central	9.695	581.700
Por via maritima....	5.559	333.540
Total...........	29.820	1.789.200

De 1 a 8:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	16.275	976.500
Estrada de F. Central	9.814	588.840
Por via maritima....	6.179	370.740
Total...........	32.268	1.936.080

EMBARQUES

Dia 7:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	—	—
Europa..............	632	37.92
Rio da Prata........	754	45.24
Pacifico.............	—	—
Cabo................	—	—
Cabotagem...........	865	51.90
Total...........	2.251	135.06

De 1 a 7:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	2.009	120.60
Europa..............	15.192	911.52
Rio da Prata........	1.155	69.30
Pacifico.............	1.502	90.12
Cabo................	400	24.00
Cabotagem...........	2.090	125.400
Total...........	22.359	1.340.34
Desde o dia 1 de julho	2.349.063	140.944.14

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3.....	13$200 a	13$400
" n. 4.....	13$000 a	13$200
" n. 5.....	12$800 a	13$000
" n. 6.....	12$600 a	12$800
" n. 7.....	12$400 a	12$600
" n. 8.....	12$100 a	12$390
" n. 9.....	11$800 a	12$050

Continuava inalterado a 7$650 o mercado de Santos, que funccionou ainda sem movimento.

Entraram 8.944 saccas e não houve saidas, tendo passado por Jundiahy 8.800 ditas.

Desde o dia 1º entraram 51.533 saccas, na média de 7.362, sendo recebidas desde 1º de julho 9.733.392 ditas.

As saidas desde 1º foram de 36.374 saccas e desde 1º de julho de 8.074.088, sendo o *stock* de 1.705.687 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 7—Nova York, alta e baixa de 1 ponto.

Opção de julho, 13.49 centimos por libra.

Havre, alta de 1|2 franco.

Opção de julho, 84 1|4 de franco por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|4 a 3|4 de pfenings.

Opção de julho, 68 3|4 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 6 d.

Opção de julho, 63 sh. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York..................	125.000
Havre......................	20.000
Hamburgo..................	20.000
Londres....................	3.000
Total....................	168.000

Abertura:

Dia 8—Nova York, alta de 1 a 2 pontos.

Havre, alta de 1|4 de franco.

Hamburgo, alta de 1|4 de pfening.

Londres, alta parcial de 3 d.

Opções:

Havre—Julho 84 1|2, setembro 85, dezembro 84 1|2 e março 84 francos per 50 kilos.

Hamburgo—Julho 68 1|4, setembro 60, dezembro 68 1|4 e março 67 3|4 pfenings por meio kilo.

Londres—Julho 63 sh., setembro 63 sh., dezembro 62 sh. e março 62 sh. per 112 libras.

Fechamento:

Nova York, baixa de 1 a 2 pontos.

Havre, alta de 1|4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1|4 de pfening.

Algodão.

Em Liverpool, a Bolsa hontem accusou uma alta de 2 pontos, elevando a cotação do genero de Pernambuco, 1ª sorte, a 7.29 d. por libra.

O nosso mercado manteve-se regularmente calmo, mas sem maior movimento de procura.

As ultimas entradas foram de 1.711 fardos, sendo 1.350 do Ceará e 301 de Pernambuco.

Sairam dos trapiches 404 fardos e ficaram em deposito hontem 20.420 ditos.

O mercado de Pernambuco mantinha-se inalterado, ao preço de 12$500.

Regularam os preços seguintes:

	Por 15 kilos	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$000 a	11$500
Idem, 1ª sorte..........	10$700 a	11$200
Idem, regular.........	Nominal	
Assú', 1ª sorte..........	10$550 a	10$800
Natal, 1ª sorte..........	10$200 a	10$700
Idem, regular...........	Nominal	
Mossoró, 1ª sorte.......	10$300 a	10$600
Idem, regular...........	Nominal	
Ceará, 1ª sorte.........	10$400 a	10$800
Idem, regular...........	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte......	10$400 a	10$800
Idem, regular...........	Nominal	
Maceió, 1ª sorte........	10$400 a	11$000
Idem, regular...........	Nominal	
Penedo................	10$200 a	10$600

Assucar.

Hontem ainda encontrámos esse mercado com visiveis tendencias para a baixa.

Com effeito, mostravam-se os vendedores com propensões para transigir, de modo que se desenvolveu alguma procura para pequenos negocios.

Não houve entradas ante-hontem e sairam dos trapiches 6.095 saccos, sendo o *stock* hontem de 437.123 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco, usina..............	Não ha	
Idem cristal...............	$460 a	$560
Idem, 3ª sorte.............	$480 a	$530
2º jacto..................	$420 a	$470
Somenos..................	Não ha	
Amarello cristal...........	$430 a	$480
Mascavinho...............	$360 a	$410
Mascavo bom...............	$290 a	$310
Idem regular..............	$270 a	$280
Idem baixo................	—	$250
Cotações em Pernambuco:		
Qualidades	*Por arroba*	
Usina, 1ª sorte.............	—	9$600
Cristaes..................	—	8$800
... sorte..................	—	7$900
Somenos...................	—	7$550
Demerara..................	—	7$900
Em Campos:		
Branco cristal.............	35$000 a	36$000
Mascavinho...............	Não ha	

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)..........	210$000 a	215$000
Angra (pipa)...........	205$000 a	210$000
Campos (pipa).........	195$000 a	200$000
Maceió (pipa)..........	185$000 a	190$000
Pernambuco (pipa)......	185$000 a	190$000
Alcool:		
Fino de 38 a 40 gráos...	280$000 a	320$000
De 36 gráos...........	260$000 a	280$000
Alpiste:		
Nacional (por kilo).....	$195 a	$200
Estrangeiro (por kilo)....	$180 a	$190
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	Não ha	
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)..	47$000 a	49$000
Idem bom (por 100 kilos)	38$000 a	40$000
Idem do norte (por 100 ks.)	28$000 a	35$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)........	25$000 a	28$000
Idem agulha (por 100 ks.)	57$000 a	61$000
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha	
Azeite:		
Crista (litro)............	—	2$600
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a	23$000
Portuguez (lata grande)...	27$000 a	38$000
Farelo:		
Moinho Inglez (38 kilos)..	—	3$600
Farelinho (38 kilos).....	—	4$100
Remoido (38 kilos)......	—	4$600
Triguilho (38 kilos)......	—	3$700
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)..............	3$500 a	3$600
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$500 a	3$600
Feijão de côr:		
Amendoim, nacional......	Não ha	
Enxofre................	20$500 a	21$500
Mulatinho...............	24$000 a	27$000
Branco nacional.........	17$500 a	18$000
Vermelho...............	19$000 a	21$000
Diversos................	15$000 a	22$000
Branco.................	36$000 a	40$000
Amendoim..............	Não ha	
Fradinho...............	37$000 a	39$000
Manteiga nacional.......	21$000 a	22$000
Preto de P. Alegre, sup.	18$000 a	21$700
Idem da terra...........	Nominal	
Idem Sta. Catharina, sup.	16$000 a	19$500
Fumo de corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$600 a	2$300
Pomba:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a	1$700
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a	1$400
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	2$000
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$750 a	1$150
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)	$700 a	2$200
Lombo:		
Especial (kilo)..........	1$000 a	1$200
Baixo (kilo)............	$800 a	$900
Goiabada de Campos:		
Levy (kilo)............	—	1$200
Cysne (idem)...........	—	1$200
Dragão (idem)..........	—	1$200
Super fina (idem).......	—	1$100
Oval, aberta (idem)......	—	$540
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$400
Idem pequenas..........	2$380 a	2$400
Bretel Frères (latas sort.)	2$200 a	2$220
Lepelletier..............	2$300 a	2$320
Lebensen...............	Não ha	
Maselet................	Não ha	
Brum..................	2$380 a	2$400
Busck Junior............	Não ha	
Outras marcas..........	1$750 a	2$50
De Minas..............	2$800 a	3$000
Milho:		
Da terra (100 kilos).....	11$800 a	12$000
Idem branco (100 kilos)..	10$000 a	10$500
Oleo de algodão:		
Nacional (litro)..........	Nominal	
Oleo de linhaça, em barril (kilo)................	1$050 a	1$100
Idem, idem, em lata (kilo)	$880 a	$900
Presuntos:		
Superiores..............	1$850 a	1$920
Inferiores..............	1$700 a	1$780
Pinho:		
Americano (pé)..........	—	$300
Resina (duzia)..........	—	90$000
Spruce (duzia)..........	—	86$000
Sueco branco (duzia)....	—	86$000
Idem vermelho (duzia)...	—	89$000
Do Paraná:		
Superior (duzia)........	—	77$000
Inferior (duzia).........	—	67$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)...	—	2$450
Outras procedencias (idem)	—	2$050
Sebo:		
Rio Grande (kilo).......	$550 a	$600
Matadouro (kilo)........	—	$500
Vinhos:		
Rio Grande (pipa).......	150$000 a	160$000
Virgem, do Porto (pipa)..	330$000 a	340$000
Verde do Porto (pipa)...	325$000 a	340$000
Collares superior (pipa)..	360$000 a	380$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)..	61$200 a	66$000
Lata de 20 kilos (60 ks.)	61$200 a	64$800
Laguna, idem (60 kilos)	57$600 a	61$200
Idem, lata de 2 kilos (60 kilos)............	Não ha	
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)............	57$600 a	60$000
Idem, lata grande (60 ks.)	57$600 a	60$000
Americana:		
Em barris (por libra).....	Nominal	
Bacalhau:		
Gaspé (tina)...........	—	45$000
Noruega (caixa).........	—	40$000
Peixeling (tina).........	—	38$000
Halifax (tina)..........	—	42$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa (per 2|2 caixa)	18$000 a	19$000
Francezas (per 2|2 caixa)	Não ha	
Nova Zelandia (kilo)....	$300 a	$320
Breu:		
Escuro (barril).........	—	34$000
Claro (280 libras).......	—	35$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)....	—	48$000
Cebolas:		
Rio Grande (cento)......	2$000 a	2$200
Chá da India:		
Verde (kilo)............	6$200 a	9$850
Preto (idem)...........	6$000 a	9$800
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$740 a	$920
Rio da Prata:		
Patos e mantas..........	$740 a	$820
Puras mantas..........	$800 a	$98
Cimento:		
Conforme a marca (barrica)	11$000 a	12$000
Ervilhas:		
Estrangeira (100 kilos)...	68$000 a	70$000
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos)....	18$500 a	20$000
Fina (100 kilos)........	17$000 a	17$500
Peneirada (100 kilos).....	16$000 a	16$500
Grossa (100 kilos)......	13$000 a	13$500
De Laguna:		
Fina (100 kilos)........	Não ha	
Grossa (100 kilos)......	13$000 a	13$500
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Semolina..............	25$200 a	25$870
Brda (88 kilos)........	—	27$200
Nacional (88 kilos).....	24$000 a	24$500
Brazileira (88 kilos)....	23$200 a	23$870
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)...	25$000 a	25$500
O. O. (88 kilos)........	23$000 a	24$500
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos).....	25$200 a	25$870
Santa Cruz (2|2 saccos)..	24$000 a	24$500
Avenida (2|2 saccos).....	23$200 a	23$870
Mimosa (2|2 saccos)......	23$200 a	23$870
Outros generos:		
Aguarraz (kilo)..........	—	$80
Alpiste (100 kilos)......	46$000 a	48$000
Batatas (kilo)..........	$140 a	$20
Carne de porco (kilo).....	$520 a	$55
Cebolas (cento)..........	1$000 a	1$80
Cangica (100 kilos)......	27$000 a	28$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$900 a	8$20
Favas (100 kilos)........	Não ha	
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a	18$00
Kerosene (caixa)........	7$200 a	8$20
Ladrilhos (milheiro)......	—	125$00
Telhas francezas (milheiro)	—	350$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350 a	1$50
Matte (kilo)............	$440 a	$50
Farinha de linho (kilo) ..	1$400 a	1$
Phosphoros (lata)........	38$000 a	42$000
Velas de cera (lata)......	—	00$00
Polvilho (100 kilos)......	23$000 a	24$00
Tapioca (100 kilos)......	16$000 a	24$0
Toucinho (kilo)..........	$700 a	$80
Tremoços (100 kilos).....	25$000 a	27$00

Recebedoria de Minas na Capital Federal.

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana finda:

Fumo em rolo.......................	1$300
Batatas...........................	$180
Banha............................	1$00
Café em grão.......................	$850

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete austriaco *Eugenia*: varios generos, a Rombauer.

De Marselha, pelo vapor italiano *Doride*: telhas, á ordem;

De Norfolk e escalas, pelo vapor inglez *Alexandra*: carvão, á Mala Real Ingleza;

De Glasgow e escalas, pelo paquete inglez *Cavour*: varios generos, a Norton Megaw & C.;

De Wellington e escalas, pelo paquete inglez *Corinthic*: varios generos, a Wilson Sons & C.;

De Porto Alegre e escalas, pelo vapor nacional *Tropeiro*: varios generos, a Zenha, Ramos & C.;

De Nova York e escalas, pelo paquete inglez *Vasari*: varios generos, a Norton Megaw & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Buenos Aires e escalas, austriaco *Eugenia*; Marselha, italiano *Doride*; Norfolk e escalas, inglez *Alexandra*; Glasgow e escalas, inglez *Cavour*; Wellington e escalas, inglez *Corinthic*; Porto Alegre e escalas, nacional *Tropeiro*; Nova York e escalas, inglez *Vasari*.

Vapores saídos:

Porto Alegre e escalas, nacional *Itauba*; Trieste e escalas, austriaco *Eugenia*; Londres e escalas, inglez *Corinthic*; Paranaguá e escalas, nacionaes *Villa Bella* e *Piratininga*; Santos, inglez *Ribera*; Buenos Aires e escalas, hespanhol *Ramon de Larrinaga*, belga *Cap Negro* e sueco *K. Victoria*; Rosario, italiano *Pinin*; Pará e escalas, nacional *Taquary*; Las Palmas, inglez *Glenese*.

Vapores esperados:

8 Portos do sul, *Itaperuna*.
9 Montevidéo e escalas, *S. Paulo*.
9 Trieste e escalas, *Atlanta*.
9 Stockolmo, *K. Victoria*.
9 Rio da Prata, *Konig F. August*.
9 Rio da Prata, *Bologna*.
9 Portos do sul, *Victoria*.
9 Montevidéo e escalas, *Saturno*.
10 Hamburgo e escalas, *S. Paulo*.
10 Santos, *Hohenstaufen*.
10 Genova e escalas, *Argentina*.
10 Portos do norte, *Brazil*.
11 Genova e escalas, *Regina Elena*.
11 Southampton e escalas, *Avon*.
12 Gothemburgo e escalas, *Oscar II*.
12 Rio da Prata, *Asturias*.
12 Portos do sul, *Itapura*.
12 Portos do sul, *Bocaina*.
13 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
13 Rio da Prata, *Formosa*.
14 Bremen e escalas, *Erlangen*.
14 Hamburgo e escalas, *Ellerie*.
15 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
15 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
15 Marselha e escalas, *Arimatea*.
15 Marselha e escalas, *Mont Rose*.
15 Montevidéo e escalas, *Orion*.
15 Portos do norte, *Regente*.
16 Rio da Prata, *Tudor Prince*.
16 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
16 Rio da Prata, *Verdi*.
16 Genova e escalas, *Indiana*.
17 Rio da Prata, *Savoia*.
17 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
17 Hamburgo e escalas, *Mont Rose*.
17 Genova e escalas, *Umbria*.
17 Portos do norte, *Pará*.
18 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
18 Hamburgo e escalas, *Saint Irene*.
18 Buenos Aires e escalas, *Vauban*.
18 Rio da Prata, *Principessa Mafalda*.
18 Trieste e escalas, *Alice*.
18 Rio da Prata, *Magellan*.
20 Portos do Pacifico, *Oceana*.
20 Santos, *Petropolis*.
20 Santos, *Bonn*.
20 Rio da Prata, *African Prince*.
22 Nova Zelandia, *Pakeha*.
22 Liverpool e escalas, *Vandyck*.

Vapores a sair:

9 Rio da Prata, *Atlanta*.
9 Hamburgo e escalas, *Konig F. August*.
9 Genova e escalas, *Belgrano*.
9 Rio da Prata, *K. Victoria*.
9 Montevidéo e escalas, *Jupiter*.
9 Londres, *Corinthic*.
10 Florianopolis e escalas, *Anna*.
10 Nova York, *Vasari*.
10 Buenos Aires e escalas, *Argentina*.
10 Natal e escalas, *Amazonas*.
10 Aracajú' e escalas, *Santa Cruz*.
10 Victoria, *Pinto*.
10 Rio da Prata, *Gonjard*.
11 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
11 Buenos Aires e escalas, *Regina Elena*.
11 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
11 Buenos Aires e escalas, *Avon*.
12 Bahia e Pernambuco, *Tropeiro*.
12 Cabedello e escalas, *Pyrineus*.
12 Southampton e escalas, *Asturias*.
12 Portos do norte, *Ceará*.
12 Portos do sul, *Itaperuna*.
13 Nova York, *Asiatic Prince*.
13 Genova e escalas, *Formosa*.
13 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
13 Buenos Aires e escalas, *Oscar II*.
14 Villa Nova e escalas, *Iris*.
14 Rio da Prata, *Amiral Ponty*.
15 Santos, *Ellerie*.
15 Buenos Aires e escalas, *K. Wilhelm II*.
15 Manáos e escalas, *Guropa*.
15 Camocim e escalas, *Natal*.
16 Buenos Aires e escalas, *Cordillère*.
16 Buenos Aires e escalas, *Arimatea*.
16 Buenos Aires e escalas, *Mont Rose*.
16 Nova York, *Verdi*.
16 Laguna e escalas, *Mayrink*.
16 Buenos Aires e escalas, *Indiana*.
16 Buenos Aires e escalas, *Cap Verde*.
16 Nova Orleans, *Tudor Prince*.
17 Genova e escalas, *Savoia*.
17 Montevidéo e escalas, *Saturno*.
17 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
17 Buenos Aires e escalas, *Umbria*.
18 Rio Grande do Sul, *Saint Irene*.
18 Liverpool e escalas, *Vauban*.
18 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
18 Rio da Prata, *Alice*.
18 Bordéos e escalas, *Magellan*.
18 Portos do norte, *Brazil*.
18 Callão e escalas, *Oropesa*.
20 Liverpool e escalas, *Oceana*.
20 Pernambuco e escalas, *Itapema*.
21 Nova Orleans, *African Prince*.
21 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
21 Bremen e escalas, *Bonn*.
22 Rio da Prata, *Minas Geraes*.
22 Londres, *Pakeha*.
22 Pará e escalas, *Tibagy*.
23 Buenos Aires e escalas, *Vandyck*.
24 Portos do norte, *Sergipe*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a quantia de 329:972$953, sendo em ouro 128:711$276 e em papel 201:261$677.

De 1 a 8 do corrente foram arrecadados 2.925:212$674.

Em igual periodo do anno findo foram arrecadados 2.559:234$169, sendo a differença para mais no corrente anno de 365:978$505.

—O inspector baixou hontem as seguintes portarias:

"N. 118—O inspector em commissão designa o escripturario Horacio R. Machado Junior para proceder á classificação das mercadorias sujeitas a consumo, descarregadas no armazem n. 10, desta Alfandega."

"N. 119—O inspector em commissão designa o escripturario Antonio M. Leal Vallim para proceder á classificação das mercadorias sujeitas a consumo, descarregadas nos armazens ns. 11 e 12 desta Alfandega."

—Foram designados para servir durante a semana entrante nos pontos abaixo mencionados os seguintes conferentes e escripturarios:

Distribuição interna — Francisco de Souza Motta;

Correio—G. do Rego Monteiro, Luiz C. Victor Paulino, Olegario Lisboa e P. Franciscone Pittaluga;

Bagagem—1ª e 2ª classes, Rodolpho da Costa Tinoco, e 3ª, Pedro Alvares de Andrade;

Despachos sobre agua—B. de Sá e Souza;

Arqueação—Manoel C. de Mendonça Junior e A. Augusto de Almeida;

Avarias—J. B. Pereira de Mesquita, J. Pinto Montenegro e C. Proença Gomes.

—Ao engenho central de mineiros foi concedido despacho livre de direitos de consumo e de expediente para tres caixas da marca CIF.

—Por despacho de hontem, exarado no processo de contrabando de joias apprehendido pelo ajudante de guarda-mór Carlos Bayma Belchior, auxiliado pelo sargento Azevedo Coutinho, dos passageiros do vapor *Oronsa*, entrado em dezembro ultimo, Joaquim Magalhães e Annibal Fernandes, o inspector julgou á revelia, boa apprehensão e condemnou os contraventores á perda total da mercadoria e mais á multa de metade do seu valor, adjudicando do producto da sua venda em hasta publica, 70 o|o aos apprehensores, sendo 2|3 ao ajudante Bayma e 1|3 ao sargento Coutinho.

—Foi relevada a armazenagem vencida pela mercadoria submettida a despacho por Costa Pereira & C., pelas notas ns. 14.344 e 15.102, do mez passado.

—Aos Srs. Tinoco & Cabral foi permittido despachar, livre de direitos de consumo e de expediente, diversos filtros e prensas.

—Foi deferido um requerimento de Pestana & C., pedindo baixa em um termo de responsabilidade.

—Foi marcado o dia 11 do corrente para reunião da commissão arbitral convocada para julgar do recurso interposto por Deolindo Pinto de uma decisão da commissão de tarifa, sendo designados para funccionar como arbitros os Srs. Antonio Viaña e João Meyer, por parte do commercio, e conferentes Luiz Soares e Vieira Souto, por parte da fazenda nacional.

—Em um requerimento de Gaglianone Francisco, pedindo relevação da multa de direitos em dobro que lhe foi imposta, foi exarado o seguinte despacho:—"Cobrem-se os direitos pelo dobro e mais a multa de 10 o|o para a fazenda nacional, de accordo com o art. 19 paragrapho unico do decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899".

—Em um requerimento de J. Giovani, pedindo tambem relevação da multa em dobro, foi exarado igual despacho.

—A' Companhia de Mineração The Lopa Diamond Mine Limited foi permittido despachar o material constante da relação n. 404, livre de direitos e de expediente.

—Foram deferidos 10 requerimentos da Companhia Nacional de Navegação Costeira pedindo baixa em termos de responsabilidade.

—Foram encaminhados ao ministerio da fazenda os recursos interpostos por Norton Megaw & C., das decisões da inspectoria, com relação ás mercadorias submettidas a despacho pelas notas numeros 4.112 e 14.114, de março ultimo.

—Foi igualmente encaminhado ao ministerio da fazenda um recurso ex-officio interposto da decisão proferida pela commissão arbitral reunida a pedido de Huber & C., homologando o parecer unanime da commissão de tarifa, que considerou como algodão lavrado com mescla de seda, a mercadoria que submetteram a despacho.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos:

N. 780, da barca italiana *Doride*, procedente de Marselha, consignada a José da Silva & C.; ao Sr. C. Nunes;

N. 781, do vapor inglez *Alexandra*, procedente de Norfolk, consignado á Mala Real Ingleza; ao Sr. C. Nunes;

N. 782, do vapor inglez *Vasari*, procedente de Norfolk, consignado a Norton Megaw & C.; ao Sr. Moysés;

N. 783, do vapor inglez *Cavour*, procedente de Glasgow, consignado a Norton Megaw & C.; ao Sr. A. Camara.

quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José Augusto Reis Pinto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e sete, relativo ao predio sito á rua Muriquipary n. B 1,que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 255$300 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra João Ferreira Serpa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio da rua Amalia n.17, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de mil novecentos e doze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos de execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu connecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber ao sque o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra João S. da Rocha, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Nogueira n. 5, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho.)J.Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1912. O official do juizo ,Americo F. de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Feliciano José dos Santos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Paula Brito, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912 O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. de Barros Barreto.(Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento do presente mandado, dirigi-me no logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$040 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Horacio Dutra para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Paula Brito, s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912, O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim, Rio 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da C. Soares.Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 115$360 e custas,ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra José Furtado Sardenha, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Daniel Carneiro numero 67, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento, Rio 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912, Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Carlos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Souto n. 15, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado,dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente,pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, relativo ao predio sito á traversa Bittencourt n. 3,que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de maio de 1912—Saraiva Junior—Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de março de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal.Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Delphina Maria da Conceição, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Fagundes Varella n. 33, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo. Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citada,para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias E, para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Todas N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal, que move contra Manoel Felix da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1906, relativo ao predio sito á rua D. Maria n. 26, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de abril de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra João José da Motta, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, relativo ao predio sito á rua Soanes n. 4 E, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco José da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, relativos ao predio sito á rua Honorio numero 27, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de março de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra os herdeiros do major José Joaquim de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e oito, relativos ao predio sito á rua Cachoeira da Tijuca n. 19, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de abril de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1912. O official do juizo, João Gualberto F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 32$600 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Francisco de Almeida, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e seis, relativos ao predio sito á rua Durão n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de abril de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 11$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Francisco José de Faria, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1909, relativo ao predio sito á rua do Pão sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 14$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra José Martins de Freitas, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua Barroso sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912. O official do juizo, Deocleclo dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra os herdeiros do major José Joaquim de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Cachoeira da Tijuca numero 3, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de abril de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes,em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1912. O official do juizo,João Gualberto Ferreira da Silva.Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes,ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 53$400 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra os herdeiros do major José Joaquim de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Cachoeira da Tijuca n. 15, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1912. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Virgilio José Marques, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito no morro da Providencia, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento, Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 50$120 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José Pareto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á praia Fonte da Saudade, s|n, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Lopes Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 74$100 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Gervasio Theodoro da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906 relativo ao predio sito á praia do Caniço n. 14, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior, Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvado, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Albino José de Castro e Silva para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1905, relativo ao predio sito á rua Miguel Sayão numero 3, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé Rio de Janeiro, 6 de maio de mil novecentos e doze. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 55$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Ferreira de Carvalho para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905 relativo ao predio sito á rua Major Freitas, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de mil novecentos e doze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de mil novecentos e doze. O official do juizo Manoel Lopes de Mesquita.

Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 53$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Severino Antonio da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Vianna Junior n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Domingos Alves de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, relativos ao predio sito á rua da Matriz sem numero, Santa Cruz, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 21 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Margarida (menor) e seu tutor ou curador, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, relativos ao predio sito á rua Sant'Anna sem numero, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1912. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 110$400 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos de execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Hermogenes Martins, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1903, relativo ao predio sito á rua Dr. Rego Barros n. 24, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912. O official do juizo, Braz Peixoto do Nascimento. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra os herdeiros de Carlos José Martins Porto, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1896, relativo ao predio sito ao Porto de Inhaúma n. 6, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. O official do juizo, Braz Peixoto do Nascimento. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a João de Mello, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1894, relativo ao predio sito á rua do Proposito n. 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1912. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Alvaro Gonçalves Peixoto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1897, relativo ao predio sito á rua Doutor Nabuco de Freitas n. 17, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1908. — O official do juizo, Braz Peixoto do Nascimento. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção do executivo fiscal que move contra os herdeiros de Carlos José Martins Porto, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1895, relativo ao predio sito ao Porto de Inhauma s/n, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. O official do juizo, Braz Peixoto do Nascimento. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 3$450 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Pimenta da Motta, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á rua Durão n. 7, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 62$100 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Innocencio Pacheco, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Elias da Silva n. 79, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 15 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de março de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 62$100 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra José Cardoso de Paiva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1906, relativo ao predio sito á rua Campo da Botija n. 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Oscar, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1894, relativo ao predio sito á rua São Clemente numero sessenta e cinco, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1909. O official do juizo, Deoclecio T. dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 78$660 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Cypriano Carvalho de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, relativo ao predio sito á rua Chaves Faria n. 24, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de maio de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. O official do juizo, Braz Peixoto do Nascimento. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

De ordem da directoria, faço publico, que na proxima semana, serão recebidas, na estação Maritima, mercadorias a despacho, inclusive explosivos e oleos, excepto inflammaveis, para todas as estações servidas pela Maritima.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 7 de junho de 1912—O secretario interino, **José Rigaldo de Albuquerque.**

ESTADO DE MATTO GROSSO

Concurrencia para os serviços de mercado e matadouro

De ordem do Sr. intendente municipal, faço publico que no dia 31 de dezembro de 1912, ás 9 horas da manhã, serão recebidas nesta secretaria propostas selladas e em envelloppes fechados, para os serviços de construcção, uso e gozo de um mercado e de um matadouro publicos, sob as seguintes condições:

CLAUSULAS GERAES

1ª. Os concurrentes deverão apresentar propostas para cada serviço, separadamente.

2ª. Os edificios para o mercado e matadouro serão construidos de alvenaria, ferro ou cimento armado e terão capacidade e distribuição sufficientes ás necessidades desta cidade e da freguezia do Ladario.

3ª. As propostas para concessão deverão ser acompanhadas dos planos completos da obra respectiva, em dupla via.

4ª. Os projectos para construcção deverão ter em vista os mais modernos aperfeiçoamentos da hygiene, da commodidade e da technica.

5ª. O tempo de duração do privilegio não poderá ser superior a quarenta annos, findo o qual reverterá todo o material em perfeito estado de conservação para a municipalidade, independentemente de qualquer indemnização.

6ª. O concessionario terá o direito de desapropriar, por utilidade publica, os terrenos de dominio particular julgados necessarios para o estabelecimento dos serviços acima.

7ª. A municipalidade poderá encampar, se assim o entender, qualquer das concessões, decorridos vinte annos da data da inauguração do serviço, mediante indemnização, que ficará estabelecida no contrato.

8ª. O deposito para apresentação de propostas será de um conto de réis.

9ª. O deposito para garantia de execução do contrato será de quatro contos de réis.

10ª. São condições de preferencia, além das de ordem technica, a idoneidade do concurrente e os prazos para inicio e terminação da obra.

11ª. A intendencia reserva-se o direito de annullar a concurrencia, no caso de não julgar aceitavel nenhuma das propostas apresentadas, sem que d'ahi resulte direito algum de indemnização aos concurrentes, salvo quanto á devolução da caução acima referida.

12ª. O concessionario ficará dispensado dos impostos municipaes e a intendencia se obriga a requerer isenção de direitos para todo o material importado necessario á installação dos serviços.

Clausula especial do mercado

a) Os compartimentos do mercado serão alugados por preços fixados em tabella préviamente approvada pela intendencia e revista de tres em tres annos.

Clausulas especiaes do matadouro

a) O concessionario do matadouro será obrigado a abater e talhar a quantidade de gado bovino, ovino e suino que lhe for apresentada para o consumo, havendo para cada especie compartimento separado.

b) O concessionario gozará tambem do privilegio do transporte, quer fluvial quer terrestre, dos productos da matança.

c) Os meios de transporte poderão ser adaptados á conducção de passageiros.

d) As taxas para os transportes referentes ás clausulas acima serão fixadas em tabellas, préviamente approvadas pela intendencia e revistas de tres em tres annos.

e) O matadouro será localizado á margem direita do rio Paraguay, abaixo desta cidade, em local escolhido de commum accordo com a intendencia.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta secretario.E para constar eu, Themystocles Sandoval de Almeida Serra, secretario, lavro o presente edital,que será publicado pela imprensa, neste Estado e no exterior. Secretaria da Intendencia Municipal de Corumbá, 17 de abril de 1912—**Themystocles Sandoval de Almeida Serra**, secretario.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

1º OFFICIO

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 8 de junho de 1912

Compareceram e foram condemnados Cunha Ozorio & C., Francisco Alves Rollo (dois processos), tendo todos appellados, e absolvidos M. J. Fernandes, adiando-se o julgamento de Vale & Teixeira para a primeira audiencia.

Não compareceram e foram condemnados á revelia Antonio Cabral, A. Clemente, Manoel Soares Lopes de Souza, Joaquim José Gomes, Antonio da Rocha Coelho, Antonio Teixeira Netto, Jacintho de Souza Massa, Domingos & Alves, conego Ozorio Ataide da Cruz, Eduardo Duarte Conceição, Carlos C. Nascimento Silva e outro, Manoel Ozorio, Elias L. Zacharias, Elize Jeronymo de Mesquita e Joaquim Portella.

Rio, 8 de junho de 1912 — O escrivão, **Tobias N. Machado.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL 2º OFFICIO

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 8 de junho de 1912

Não compareceram e foram condemnados á revelia Albino da Costa, João Rodrigues Loureiro e Manoel Joaquim Moreira.

Rio, 8 de junho de 1912 — O escrivão, **José de Oliveira Machado.**

DECLARAÇÕES

Club dos Diarios

A directoria avisa aos Srs. socios que haverá "matinée" infantil e dançante, domingo, 9, ás 2 horas da tarde. Não ha convites.

Rio, 2 de junho de 1912—O secretario, OCTAVIO DE SOUZA LEÃO.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento da administração

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento, faz-se publico que começará a 10 do corrente mez a entrega de matriculas de costureiras. Chama-se a attenção dos interessados para o edital a ser publicado no "Diario Official" dos dias 7, 8 e 11.

Departamento da administração, 6 de junho de 1912 — ARLINDO DE SOUZA, 1º official encarregado.

Club da Tijuca

Em consequencia do máo tempo, fica transferida para domingo, 16, a "matinée" infantil que devia realizar-se hoje — O secretario, JOÃO LAMEIRA.

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos, S. Pedro.

Na secretaria desta veneravel irmandade, á rua de S. Pedro, esquina da rua dos Ourives, recebem-se propostas até 22 do corrente mez, para a execução do trabalho de revestimento das paredes externas da igreja de S. Pedro, cujas especificações poderão ser vistas das 11 á 1 hora, na mesma secretaria.

Club Naval

Depois de amanhã, 11 do corrente, ás 9 horas da noite, realizar-se-ha uma sessão magna, commemorativa da batalha naval do Riachuelo.

Os socios do club que desejarem convites para pessoas de sua amisade deverão inscrever os seus nomes e dos respectivos convidados no livro para este fim destinado, o qual se acha na secretaria do club.

Os convites serão nominaes e darão entrada a uma unica pessoa.

O uniforme para os officiaes da armada será casaca, collete branco e gravata branca e para os civis traje de rigor—J. F. PALMEIRA, secretario.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte: **CEARA'** sairá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

BRAZIL sairá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manáos.

Linha do sul: **JUPITER** sairá hoje, 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

SATURNO sairá no dia 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

Linha de Sergipe: **IRIS** sairá no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova, com escalas.

Linha de Iguape-Laguna: **Mayrink** sairá no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Laguna com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

55$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um espaçoso quarto, com janela, em casa de familia, com direito a toda a casa; na rua Barão do Sertorio numero 54.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, com duas janelas, a moços solteiros ou a um casal que trabalhe; perto do Novo Mercado; no beco do Moura n. 11, 2º andar.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela, de frente, a rapazes do commercio; na rua Primeiro de Março n. 106, 2º andar.

60$000

ALUGA-SE uma sala, completamente independente, bom chuveiro, etc.; frente de rua, á rua Bella Vista n. 52, moderno, Engenho Novo.

ALUGA-SE um bom quarto, limpo arejado e independente, em casa de pequena familia; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

ALUGA-SE um bom commodo de frente, independente, em casa de familia, a casal sem filhos ou a senhora só; pagamento adiantado; na rua Ferreira Nobre n. 7, Engenho Novo, perto da estação.

70$000

ALUGA-SE uma linda sala; na rua da Candelaria n. 97 A, esquina da do Conselheiro Saraiva, em casa de um casal.

ALUGA-SE um grande commodo, com janelas, para um jardim, com todas as commodidades hygienicas; na rua do Senado n. 329, sobrado.

ALUGA-SE uma boa casinha, com tres quartos, cozinha, e quinta; na rua Lopes Quintas n. 100, casa I, onde estão as chaves e se informa. E' perto das fabricas Carioca e Corcovado, no Jardim Botanico.

80$000

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto, para um ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE um quarto ou uma sala de frente, a cavalheiros ou a senhoras, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 45, 1º andar.

ALUGAM-SE dois quartos ou sala e quarto, com installação electrica, em casa de familia séria, com serventia da cozinha, a casal sem filhos; na rua Rodrigues Silva n. 10, entre Assembléa e S. José.

85$000

ALUGA-SE uma optima sala, em casa de familia; no beco dos Carmelitas n. 16, Lapa, predio novo.

90$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia respeitavel; na rua da Passagem n. 98, Botafogo.

91$000

ALUGA-SE a casa da rua Figueira n. 203, estação do Rocha; está aberta.

95$000

ALUGA-SE uma boa casa com dois quartos, duas salas e mais dependencias; na rua Diamantina n. 34, estação do Riachuelo. As chaves no numero 36.

100$000

ALUGAM-SE sala e quarto; na rua da Lapa, em casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-E uma boa casa; na rua Capitão Rezende n. 82; trata-se na rua Miguel Fernandes n. 14, estação do Meyer.

101$000

ALUGA-SE, em Santa Thereza, a casa da rua Concordia n. 59, para familia, as chaves estão na rua Mauá n. 54; trata-se na rua S. Pedro n. 72, loja.

100$000

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, em casa de familia séria, a um casal; na avenida Mem de Sá numero 147.

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto, separados, com luz electrica; na rua General Camara n. 66, moderno.

110$000

ALUGA-SE um quarto de frente; na rua Nova n. 150, fim da rua Barão de S. Gonçalo, parallela á Avenida Rio Branco.

112$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Alice Figueiredo n. 13, junto á rua Vinte e Quatro de Maio, estação do Riachuelo; a chave está no armazem da esquina.

120$000

ALUGA-SE a boa casa II, da rua Mariz e Barros n. 173; a chave está na casa VIII, onde se informa.

ALUGA-SE a casa n. 1 da rua General Polydoro n. 20; trata-se no n. 4; está toda pintada de novo.

ALUGAM-SE em casa de familia de todo o respeito, a pequena familia, uma sala de frente e dois quartos tudo independente; na rua Dr. Joaquim Silva n. 75.

122$000

ALUGAM-SE os predios da rua Barão do Bom Retiro ns. 115 e 117, completamente novos, com bons commodos e quintal, estão abertos; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, das 11 a 1 horas.

125$000

ALUGA-SE a casa da rua S. João Baptista n. 25, para familia, tendo luz electrica e todas as commodidades; trata-se na mesma rua n. 27, Botafogo.

130$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com quatro janelas e luz electrica, a casal, escriptorio ou consultorio; na rua da Carioca n. 57, sobrado.

ALUGA-SE a loja do predio n. 239 da rua Frei Caneca; presta-se para qualquer negocio; a chave está no n. 257, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 37, Companhia de Varejistas.

ALUGA-SE a casa nova, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa, chuveiro, etc. etc.; na rua Dr. Ferreira Pontes n. 26, e trata-se no n. 36, Andarahy Grande.

Cura Admiravel

PROFUNDAS CHAGAS

Lê-se no *Jornal do Commercio* de 18 de Abril de 1892:

"CANDIDO DIAS, residente na freguezia da Itabapoana (Estado do Rio) tendo todo o **corpo cheio de profundas chagas**, recolheu-se ao hospital de Misericordia, onde demorou-se seguramente tres mezes, sem conseguir melhora alguma. Voltou á Itabapoana e ahi consultou ao distincto delegado de hygiene Dr. Pereira Pinto que receitou alguns medicamentos, os quaes foram sem proveito algum para Dias; finalmente consultando ao caritativo tenente-coronel Dr. José Pereira da Silva Vianna residente em Itabapoana deu-lhe este um vidro do miraculoso depurativo anti-rheumatico **Licor de Tayuyá de S. João da Barra**, de Oliveira, Filho & Baptista e com surpreza geral Candido Dias achou-se completamente curado no fim de poucos dias. Este facto foi presenciado por muitas pessoas d'aquella freguezia e dentre outras pelo honrado Sr. Francisco Nunes Teixeira de Moraes."

A VENDA: OURIVES, 88
RIO DE JANEIRO

132$000

ALUGA-SE o predio da rua Santa Luiza n. 75, Maracanã, com bons commodos, quintal e jardim, illuminação electrica; as chaves estão no numero 69.

140$000

ALUGAM-SE casas novas com duas salas, tres quartos, cozinha e latrina, e tambem um sobrado, com duas salas, quatro quartos, latrina, banheiro e tanques; ver e tratar na rua Visconde de Santa Isabel n. 73, Villa Isabel.

150$000

ALUGA-SE um predio proprio para familia, tres quartos, duas salas, dois quartos para criados e muito terreno, bond á porta; na rua Marques de S. Vicente n. 186, as chaves no n. 191, Gavea.

ALUGA-SE a casa da rua Nilo Peçanha n. 5, e S. Domingos, tendo duas linhas de bonds, a dois minutos dos banhos de mar, a casa está limpa e tem bom quintal e é illuminada a luz electrica; trata-se na rua Nilo Peçanha n. 5, com a dona.

ALUGA-SE o sobrado ou andar terreo da rua Frei Caneca n. 283, com todas as commodidades; trata-se no mesmo, até ao meio-dia.

ALUGA-SE o 1º andar do predio, á rua Conselheiro Saraiva n. 13; trata-se na loja.

ALUGAM-SE dois quartos e uma sala de frente, mobilados, com pensão, em casa de familia; predio novo com linda vista para o mar; na praia da Lapa n. 74.

ALUGAM-SE uma sala e uma saleta, a solteiro ou casal sem filhos, com ou sem mobilia; na rua Oriente n. 30, Paula Mattos.

VENDE-SE uma machina Singer em bom estado, por 60$; no beco da Carioca n. 26.

ALUGAM-SE tres rapazes, de conducta afiançada, sendo um de 18 annos, um de 13 e outro de 11, para qualquer serviço; para tratar na rua Dr. Campos da Paz n. 81, commodo n. 11, Rio Comprido.

ALUGA-SE por 190$000 a excellente casa da rua Delphim n. 82, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, magnifica installação hygienica; para tratar na rua Conde de Baependy n. 4, Botafogo.

R. M. S. P.

P. S. N. C.

MALA REAL INGLEZA E COMPANHIA DO PACIFICO

ASTURIAS....................	12 do corrente
ORCOMA....................	20 » »
ARAGON....................	26 » »

O PAQUETE

ASTURIAS

Commandante H. Collins

Esperado de Buenos Aires e escalas no dia 12 do corrente, sairá para **Bahia, Pernambuco, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherburgo e Southampton** no mesmo dia, ao meio-dia.

O PAQUETE

ORCOMA

Commandante Kito

Esperado no dia 20 do corrente, sairá para **S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunha, La Pallice e Liverpool** no mesmo dia, ao meio-dia.

A companhia fornece conducção gratis para bordo aos Srs. passageiros de 3ª classe e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, ás 9 horas.

As encommendas e amostras serão recebidas neste escriptorio até a vespera da saida dos paquetes.

Para cargas, trata-se com o corretor F. de Sampaio, no escriptorio da companhia, e para passagens e outras informações com

E. L. HARRISON
representante.

53 e 58 Avenida Rio Branco, 53 e 58

ALGA-SE uma boa sala com um quarto de frente, com todas as commodidades; na rua General Pedra n. 144, sobrado, antiga S. Diogo, em casa de um casal de didade, a outro nas mesmas condições, desde que seja gente séria. Não tem escripto.

ALUGA-SE por 152$000 o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 111, com bons commodos e quintal, illuminação electrica; as chaves estão no armazem da mesma rua n. 132; trata-se na rua do Hospicio n. 30, das 11 a 1 hora.

ALUGA-SE o predio da rua Santa Christina n. 15; a chave está na rua Santo Amaro n. 108.

ALUGA-SE ou vende-se o predio, para negocio, da rua S. Leopoldo numero 177 moderno; trata-se na rua Haddock Lobo n. 49, deposito de aves, com Luiz Ferreira. Tem morada para familia.

PRECISA-SE de um commodo, em casa de familia modesta e séria, para uma senhora viuva; quem tiver em condições, dirija-se á rua Maranguape n. 30.

VENDE-SE por 30:000$, um lindo e novo predio, á rua Jockey Club numero 239, proprio para familia de tratamento, com grande terreno, bellos jardins, com installações electricas, gaz, etc.; trata-se á rua Bella de S. João n. 92.

PARA O FRIO

Usai só os finos sobretudos da popular casa

O Tombo do Rio

de casemira de pura lã, forração fina.

Preço de reclame **29$000**

RUA DA URUGUAYANA N. 1

PONTO DOS BONDS

TELEPHONE 3920

PERDERAM-SE as apolices de 1:000$ cada uma, de ns. 218.623 a 218.629, uniformizadas, de juro de 5 o|o, averbadas em caução no nome do Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1912 —Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro — M. A. Da Costa Pereira, presidente.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

PAINA sem caroço, vende-se a 2$500 o kilo; na rua da Alfandega n. 230, na Casa Vermelha, largo de S. Domongos.

JOSE' CAHEN — Perdeu-se a cautela n. 54.049, desta casa.

CARTÕES de visita, cento 2$, bem impressos; na casa Hildebrandt, rua Rodrigo Silva n. 9.

COMPREM gallinhas de raça; na Ascurra Basse Cour.

DENTISTA Moreira Senna, extracção completamente sem dor. Cura dentes abalados, e gengivas purulentas. Colloca dentes com ou sem chapa, corôa, pivots, etc. Trabalha pelo systema americano e a preços razoaveis; garante todo e qualquer trabalho e aceita pagamentos em prestações. Das 8 ás 8 da noite, na rua Marechal Floriano n. 46, proximo á rua dos Andradas.

CURSOS DE FRANCEZ, por Mlle. J. M., bacharel diplomada pela Universidade de Paris. CURSOS DE INGLEZ E ITALIANO, sob a direcção de Mlle. J. M., 20$ por mez — Cursos preparatorios — Ensino pelo methodo directo — Cursos de aperfeiçoamento — Conversação — Dicção — Historia de literatura — Explicação de textos — Grammatica — Cursos especiaes para crianças — Avenida Central, 137, primeiro andar — A's terças-feiras das 2 ás 3 horas — Quintas-feiras e sabbados, das 4 ás 5 horas.

ASTHMA — Os accessos cedem promptamente, a expectoração é facilitada e a calma sobrevem com o uso do **Pó Indiano**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dores rheumaticas, sciaticas, lombares curam-se com fricções de **Apona** (contra-dor), de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Catarrhos broncho-pulmonares chronicos, tosses rebeldes curam-se com o **Creosotal granulado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Syphilis e todas as molestias devidas á impureza do sangue curam-se com o **Elixir depurativo de Velame**, tayuyá e salsaparrilha, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dyspepsias, gastralgias, digestões difficeis curam-se com o **Elixir Eupeptico**, de Giffoni, digestivo completo; rua Primeiro de Março n. 17.

Embriaguez habitual, corrige-se o individuo administrando-se-lhe o **Especifico Giffoni**, contra a embriaguez; rua Primeiro de Março n. 17.

Fastio, prisão de ventre habitual, curam-se com as **Pilulas Aperitivas** e anti-dyspepticas, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias curam-se immediatamente com a **Hemicranina**, de Giffoni, precioso elixir analgesico; rua Primeiro de Março n. 17.

Crianças escrophulosas, rachiticas, lymphaticas, anemicas curam-se com o **Juglandino** (xarope iodo-tannico phosphatado) de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Calculos biliares, renaes e vesicaes, gota, rheumatismo, dermatoses, eczemas (darthros) curam-se com o **Lycetol**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Empigens, ulceras chronicas, boubaticas, syphiliticas e diversas fórmas de eczemas (darthros), curam-se com a **Pasta anti-eczematosa** do Dr. Silva Araujo, preparada por Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Organismos enfraquecidos pelos excessos physicos, intellectuaes ou outros reparam-se com a **Phospho-kola**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Senhoras que amamentam fortificam-se com o **Vinho tonico nutritivo**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Molestias consumptivas, lymphatismo, escrophulose, anemia, chlorose, tuberculose curam-se com o **Vinho iodo-tannico glycero-phosphatado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Coqueluche, tosses rebeldes, influenza, asthma, resfriamentos curam-se com o **Xarope peitoral de grindelia e cereja**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Esgotamento prematuro, esgotamento nervoso, fraqueza sexual, asthenia cerebral ou mental curam-se com o **Tonol**; rua Primeiro de Março n. 17.

Cystites, pyelites, urethrites, pyelonephrites, infecções intestinaes e do apparelho urinario curam-se com a **Uroformina**, novo producto do pharmaceutico Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Neurasthenia, debilidade, fraqueza geral curam-se com o **Elixir de kola**, quina, cacáo e glycerina, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17

50:000$000 — Adianta-se, sob alugueis de predios, a juros de 1 o|o ao mez, a prazo longo, negocio feito sem demora; informações com o Sr. Belisario, na rua da Misericordia n. 41, pharmacia.

DINHEIRO sobre hypothecas e tudo que represente valor, dá o Sr. Moraes Junior; na rua do Rosario numero 120, sobrado, esquina da Avenida.

PHARMACIA

Precisa-se de um pratico; na rua Marechal Floriano n. 173.

TERRENO

Vende-se um magnifico terreno com mais de 80 metros de fundos e 22m,25 de frente, arborizado e murado, tendo nos fundos um chalet com tres quartos e outras accommodações, em logar alto e saluberrimo, muito proximo á estação de S. Francisco Xavier; informa-se e trata-se á rua Marechal Floriano n. 173.

BEXIGA, RINS, PROSTATA E URETHRA

A **Uroformina** é um precioso diuretico e antiseptico do apparelho urinario, empregado com o maior successo na insufficiencia renal, nas cystites, pyelites, nephrites, pyelo-nephrites, urethrites chronicas, catarrho da bexiga e como preventivo da uremia e das infecções intestinaes. E' tambem um poderoso dissolvente das areias e calculos do figado, dos rins e da bexiga.

Nas boas pharmacias e drogarias.

Deposito: **Drogaria Francisco Giffoni & C.**

17 Rua Primeiro de Março 17 --- RIO DE JANEIRO

DEPUROL NERY

E' o melhor depurativo do mundo

Porque elle age mais depressa.	Porque elle não exige dieta.
Porque elle não arruina o estomago.	Porque elle não contém mercurio.
Porque elle é de sabor agradavel.	Porque elle provoca o appetite.
Porque elle está ao alcance de todos.	Porque elle regulariza o ventre.
Porque elle não teme rival.	Porque elle é o mais barato de todos

Depositarios: Bragança Cid & C., Hospicio, 9 — o Granado & C., Primeiro de Março, 14 — Preço: vidro 3$000

PAPEL FAYARD

Casa FAYARD, BLAYN & Cie, de Paris. Um Seculo de Exito

O mais barato e o mais efficaz para curar: Irritações do Peito, Constipações, Dôres, Rheumatismos, Lumbago, Feridas, Chagas.

Topico excellente contra os CALLOS OLHOS de GALLO.

Encontra-se em todas as Pharmacias.

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 3 1/2 e aos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

Amanhã	Amanhã	Sabbado, 15 do corrente
215 — 90ª		231 — 24ª
16:000$000	Por 1$600	50:000$000 Por 4$000

Grande e extraordinaria loteria para S. João

210 — 1ª

TRES SORTEIOS

EM 21 E 22 DO CORRENTE

1º — 100:000$000

2º — 100:000$000

5º — 200:000$000

Por 8$500 em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

SABÃO ICHTHYOLINO

LIQUIDO E DE PERFUME AGRADAVEL

As caspas, espinhas, empingens, pannos, sardas e todas as erupções cutaneas desapparecem com o uso deste sabão.

E' o que unicamente embelleza e amacia a cutis.

A' venda em todas as casas de perfumarias, pharmacias e drogarias.

VIDRO.......................... 1$500

A venda em toda a parte

Deposito: SILVA GOMES & C.

S. PEDRO 39, 40 E 42

A NOIVA

22 Rua da Constituição 22

ESPECIALIDADE

Enxovaes para noivas

N. 1

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA, 15 peças, 80$ 15 peças

Vestido de damassé mercerisé, inteiramente forrado, guarnecido de gaze e galões finos, flores de laranja, feito sob medida, de accordo com o ultimo figurino.

N. 2

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA, 15 peças 100$, 15 peças

Vestido de linho e seda em alto relevo, grandes variedades de ricos padrões, inteiramente forrado, todo guarnecido de galões e palla de filó bordada á seda, feito sob medida, de accordo com o figurino que for escolhido.

N. 3

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA, 15 peças 120$, 15 peças

Vestido de eolienne de fantasia lavrada á seda pura, inteiramente forrado, todo guarnecido, de accordo com o ultimo figurino escolhido pela noiva.

N. 4

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA, 21 peças 120$, 21 peças

Vestido de damassé ou poupelinne de seda, inteiramente forrado, guarnecido de todos os enfeites que forem requisitados pela escolha do figurino, inclusive toda a roupa branca.

N. 5

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA, 21 peças 200$, 21 peças

Vestido de damassé de pura seda, padrões riquissimos, ou de setim liberty, messaline, crepeline de seda, e de outros tecidos, que podem ser vistos na occasião, inteiramente forrado de tafetá, guarnecido de accordo com o figurino escolhido, inclusive toda a roupa branca.

A noiva tem o direito de, em qualquer dos enxovaes, substituir ou supprimir qualquer peça, sendo feito o desconto, de accordo com o valor das mesmas. No caso que alguma das peças não satisfaça, estamos promptos a effectuar a troca.

EXECUTAMOS e remettemos qualquer dos enxovaes, precisando sómente enviar-nos uma blusa usada para medida e uma fita marcando a altura da frente da saia e circumferencia de cadeiras.

A NOIVA
R. A. PIRES
Remettemos catalogos pelo correio.

22 UA DA CONSTITUIÇÃO 22
RIO DE JANEIRO

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões, mas, graças ao Jatahy-Prado, o rei dos remedios brazileiros, poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão.

CONSEGUI FICAR ASSIM

COMPLETAMENTE CURADO E BONITO

Vendas em grosso e a varejo Drogaria Araujo & Malmo RUA DE S. PEDRO N. 81—RIO

FERIDAS

Curam-se em pouco tempo, por mais antigas que sejam, com o Unguento Santo Dias. Vende-se á rua Estacio de Sá n. 66, rua do Hospicio, 9, e Andradas, 95.

BILHAR

Vende-se por deixar de occupar logar; na rua Progresso n. 46, Santa Thereza.

CAVALLO

Vende-se o bello e superior cavallo Neptuno, 3|4 de sangue, só tem 6 annos de idade, trote inglez, excellentemente educado; pode ver e tratar no Centro Hippico Brazileiro, á travessa da Barreira.

FOLHETIM 355

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

QUINTA PARTE

A rainha das barricadas

PROLOGO

Os estados de Blois

XXXIX

—Tambem me agrada, o Louvre é um palacio encantador. Mas...

Henrique calou-se, e a duqueza esperou que elle proseguisse.

—Mas, continuou o rei de Navarra, como hei de eu casar com a prima, visto que estou ligado a Margarida de França?

—Ah!

—Quando casou com Margarida era huguenote. O papa annullará o casamento, logo que tenha voltado ao catholicismo.

—E' uma boa idéa.

—Ainda tem mais **alguma objecção?**

——Uma só.

—Diga.

—E o rei de França, Henrique III, que papel representa nisso tudo?

—Comprei de proposito para elle um lindissimo par de tesouras de ouro.

—Ah!

—Para lhe cortar os cabellos, e fazel-o entrar num convento.

—Muito bem, minha prima, vejo que tem resposta para tudo. Mas...

—Pois que! exclamou a duqueza, ainda tem alguma objecção

— Propriamente falando, não tenho; comtudo, desejava dizer-lhe que o rei de Hespanha fez-me uma proposta quasi identica.

—Sim!

—Em primeiro logar, a irmã em casamento: dizem que ella é lindissima.

—E depois? perguntou desdenhosamente a duqueza.

—Paris e o Louvre...

—E que mais?

—E em troca do meu casebre de Nérac, do meu castello de Pau, e do meu pobre reino de Navarra, que eu lhe devia ceder, offereceu-me as planicies de Messin, os valles do Meuse e do Meurthe e o seu palacio de Nancy, minha prima.

A senhora de Montpensier soltou uma exclamação de colera e de surpresa.

—E recusou? perguntou ella.

—Recusei, respondeu Henrique.

Anna de Lorena tranquilizou-se, e perguntou novamente:

—Que pensa **das minhas propostas, meu primo?**

E esperou pela resposta do rei de Navarra.

Henrique, porém, era gascão.

Todo o gascão é primo directo do normando.

O normando só responde *sim* ou *não* na ultima extremidade, depois de ter esgotado o vocabulario das phrases evasivas.

Por consequencia, em vez de aceitar ou de recusar categoricamente as propostas da senhora de Montpensier, Henrique começou por suspirar profundamente.

— Por que suspira? perguntou a duqueza.

—Por que penso naquella pobre Margarida.

—Em sua mulher.

—Sim; que será della quando eu a repudiar?

—Consolar-se-ha com outros amores.

—Ora! exclamou Henrique ingenuamente, pois julga que Margot...

—Têm corrido varios boatos a seu respeito, meu primo.

—Devéras.

—Affirmo-lh'o.

Henrique suspirou de novo.

—Mas, esse pobre Henrique? disse elle.

—Qual Henrique? meu irmão ou o rei de França?

—O rei de França. Que fará elle no retiro do convento?

—Organizará procissões: sabe perfeitamente que é esse o seu maior prazer.

—Assim m'o disseram.

Henrique suspirou pela quarta vez.

—Que temos ainda? perguntou a duqueza.

—E o nosso primo Francisco?

—O duque de Anjou? Oh! esse não tem um anno de vida.

—Devéras, minha prima.

—Pelo menos é essa a opinião de todos os medicos.

—Nesse caso, deixal-o morrer em paz.

A duqueza julgou Henrique inteiramente decidido, e pousou familiarmente a sua mão por sobre o hombro do principe, dizendo:

—Ah! eu bem sabia que havia de aceitar, meu primo.

—Perdão, disse Henrique, eu não acabei ainda.

—Como? exclamou Anna franzindo as sobrancelhas.

— Sabe a prima que o reino de França, assim mesmo como está, é um bonito reino?

—De accôrdo.

—E que se o rei Henrique III morresse, bem como seu irmão, o throno ficaria vago?

—Não, por isso que o primo e meu irmão têm pretensões a elle, objectou a senhora de Montpensier.

—Com a differença, porém, de que meu primo de Guise está mais afastado delle um grão.

—Julga isso?

—Tenho toda a certeza. Sei de côr a minha arvore genealogica e a sua.

—Mas, o rei Henrique III vive.

—Não falava ha pouco em o supprimir?

—Certamente.

—Pois bem, minha prima, disse o rei de Navarra, soltando uma gargalhada, supprima-o á sua vontade, mas, eu não me metto nisso.

Ouvindo aquellas palavras, Anna levantou-se tremula.

— Quer isso dizer que recusa? perguntou ella.

— Formalmente, minha formosa prima.

— E não pensou que de ora em diante tinha em mim uma inimiga implacavel? exclamou Anna de Lorena com o olhar em fogo.

— Oh! ninguem morre por causa do odio de uma mulher.

— Mas o primo está em meu poder.

— Provisoriamente estou. Mas, quem sabe? Deus é grande, e ninguem conhece o futuro.

— Tome sentido!

— Minha senhora, disse friamente Henrique, resta-me agradecer-me a honra que me fez convidando-me para cear.

E o bearnez levantou-se par melhor fazer comprehender á duqueza, que julgava terminada a conversação.

A duqueza estava pallida de colera, e o seu olhar despedia chammas.

— Ah! tome sentido! repetiu ella.

— Em que? perguntou Henrique tranquillamente.

— E' a sua sentença de morte que pronuncia.

— Não ha sentença sem appellação. Bôa noite, minha senhora.

Ella olhou outra vez para elle, e n'aquelle olhar sombrio e terrivel confundiram-se os odios da mulher politica e os **furores da mulher desprezada.**

Depois, dirigiu-se lentamente para a porta esperando ainda.

Quando chegou ao limiar, parou, e esperou.

Viu então, Henrique que encia o ultimo copo de vinho.

— Decididamente, dizia elle, o vinho do meu primo Francisco é bom, e dou-lhe as minhas sinceras desculpas por ter o julgado envenenado.

— A' sua saude, minha senhora.

Anna de Lorena soltou um rugido semelhante ao da leôa, empurrou a porta e sahiu.

Henrique achou-se só.

— Com os diabos! murmurou elle, supponho que me daria a tanto trabalho para ser rei da Gasconha, quando me basta contemplar uma estrela que brilha no céo, e que me diz que um dia serei rei de França.

Pronunciando aquellas palavras, abriu a janela da sala, e debruçou-se para fóra.

A noite estava luminosa e fria, e a estrela do bearnez brilhava no horizonte, dos lados de Paris.

Henrique poz-se a contemplal-a um momento e dirigiu-lhe um sorriso alegre; em seguida olhou para a terra, isto é, para o pateo de honra do castello de Angers.

Passeavam ali alguns cavalleiros lorenos com a espada ao lado, e o arcabuz ao hombro.

Henrique fechou a janela, e murmurou:

— Como diabo sairei eu d'aqui?

E, dirigindo-se para **a porta, empurrou-a.**

A porta cedeu, mas, detraz d'ella viu dois outros lorenos de sentinella.

Aquelles estavam armados de pistolas.

A sala tinha só uma porta.

— Ora, adeus! murmurou o bearnez, deitemo-nos, porque a noite traz conselho.

E deitou-se vestido em cima da cama.

Como não tinha nem espada nem adaga, julgou prudente não dormir.

— Elles são capazes de me assassinar! murmurou elle.

E, tornado a levantar-se, foi collocar a mesa, que era de carvalho massiço, de encontro á porta.

Em cima da mesa havia um candieiro que illuminava a sala.

A duqueza levára o outro.

Henrique notou, não sem inquietação, que a vela que ardia no candelabro estava quasi consumida.

— Felizmente, pensou elle, a noite está adiantada, e não tardará que rompa o dia.

E fez votos para que a vela durasse o mais tempo possivel.

Henrique enganava-se. A noite estava menos avançada do que elle suppuzera a principio, e a vela acabou de **consumir-se antes de** romper o dia.

O **principe tornára a deitar-se** em cima da cama, mas sem adormecer, e applicando o ouvido ao mais pequeno rumor; de repente ouviu um pequeno estalo.

(Continúa).

"CASA STANDARD" Rua do Ouvidor 93 e 95 — Rio de Janeiro

CARTA PATENTE N. 6

O FINAL DO PREMIO MAIOR DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL DE HOJE FOI 962

DAMOS A SEGUIR AS INSCRIPÇÕES CORRESPONDENTES AMORTIZADAS HOJE

Os nossos sorteios são feitos pela LOTERIA FEDERAL aos sabbados.

CLUBS DE CHRONOMETRES ROYAL		CLUBS DE PIANOS RITTER	CLUBS DE MACHINAS SMITH	CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD
CLUB B 79 prest. N. 162	CLUB H 31 prest. N. 162	CLUB D 139 prest. N. 462	CLUB J 66 prest. N. 162	CLUB B 66 prest. N. 162
CLUB C 70 prest. N. 162	CLUB I 26 prest. N. 162	CLUB E 109 prest. N. 462	CLUB K 47 prest. N. 162	CLUB C — Abertas as inscripções.
CLUB D 61 prest. N. 162	CLUB J 18 prest. N. 162	CLUB F 66 prest. N. 462	CLUB L 31 prest. N. 162	CLUBS DE BICYCLETTES STAR
CLUB E 52 prest. N. 162	CLUB K 9 prest. N. 162	CLUB G 26 prest. N. 462	CLUB M 5 prest N. 162	CLUB A 57 prest. N. 462
CLUB F 44 prest. N. 162	CLUB L 5 prest N. 162	CLUB H — Inicia-se no sabbado proximo	CLUB N — Abertas as inscripções.	CLUB B 26 prest. N. 462
CLUB G 35 prest. N. 162	CLUB M — Inicia-se a 13 de julho proximo futuro			CLUB C — Abertas as inscripções.

P.p. de A. CAMPOS & C. JAYME FERREIRA — O fiscal do governo, Dr. F. DE M. MASCARENHAS.

PIANISTA REX — Adapta-se a qualquer piano, interpretando as musicas mais difficeis.

PIANO REX... — Reune-se ás vantagens de um piano de primeira qualidade, tendo o mecanismo necessario para ser tocado immediatamente quando desejado como a **pianista Rex**.

Musicas para o piano e pianista Rex.

PIANO E PIANISTA REX

Estes dois instrumentos são os mais perfeitos do mundo. Ambos estes instrumentos tocam sem parecer realejo. Convençam-se visitando a **CASA STANDARD**

PEÇAM CATALOGOS

RITTER....... — Os afamados pianos Ritter premiados na Exposição de Paris de 1900 e acabam de obter o GRAND PRIX da Exposição Universal de Turim. — **Prestações semanaes de 12$000.**

ROYAL....... — De Vacheron & Constantin de Genève. E' considerado o primeiro relogio do mundo que obteve os tres primeiros premios no ultimo concurso de precisão do Observatorio de Genève. — **Prestações semanaes de 6$000.**

SMITH....... — A melhor machina de escrever. O mais importante invento da mecanica norte-americana. Tem articulações de espheras. — **Prestações semanaes de 6$800.**

STANDARD — De Kaiserliche Deutsch Waffenfabrik Allemanha. Tem a supremacia entre as melhores armas do mundo. GRAND PRIX da Exp. Univ. de Turim. — **Prestações semanaes de 6$400.**

STAR....... — Da Star Cycle Co. de Wolverhampton Inglaterra Bicycleta de roda livre e tres velocidades com todos os accessorios. Modelo para homem, senhora e criança. — **Prestações semanaes de 5$000.**

Para prospectos e mais detalhes explicativos dirijam-se á

CASA STANDARD

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1912.

DROGARIA E PHARMACIA HOMŒOPATHIA

COELHO BARBOSA & C.

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

RIO DE JANEIRO

RUA DA QUITANDA, 106 -- RUA DOS OURIVES, 38

MORRHUINA

(oleo de figado de bacalháo homœopathico) Sem gosto, sem cheiro e sem dieta

Pesai-vos antes e 30 dias depois

Curasthma — Cura as bronchites asthmaticas e a asthma por mais antiga que seja.

Flouresina — Remedio heroico para flores brancas, cura certa e radical.

Variolino — Preservativo contra as bexigas.

Homœobromium — (Tonico-reconstituinte homœopathico) para debilidade, fastio, falta de crescimento, etc.

Chenopodium Antelminticum — Para expellir os vermes das crianças, sem causar irritação intestinal.

Cura febre — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

ESPECIFICO CONTRA A COQUELUCHE

Parturina — Medicamento destinado a accelerar, sem inconvenientes e, tanto, sem perigo, o trabalho do parto.

Liga osso — Poderoso remedio que liga immediatamente os cortes e estanca as hemorrhagias.

Palustrina — Contra impaludismo, prisão de ventre, molestias do figado e insomnia.

Venussimum — Heroico medicamento destinado á curar as manifestações syphiliticas.

Essencia Odontalgica — Remedio instantaneo contra a dor de dentes.

Possue este antigo estabelecimento o sortimento completo em todos os medicamentos homœopathicos, mesmo os modernamente empregados e que lhe são fornecidos por casas as mais importantes da Europa e da America do Norte — Depositarios em S. Paulo: Baruel & C.

GRATUITAMENTE

Premios aos freguezes

Casa Edison E FILIAES

rua do Ouvidor, 135
rua da Carioca, 54
rua Sete de Setembro, 90
rua Marechal Floriano, 66

EXTRACÇÃO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1912

A's 2 horas da tarde

Premios do mez de junho:

1º premio—1 apparelho **Odeon**, ar quente.
2º premio—1 gramophone **Columbia** B N W.
3º premio—1 gramophone **Odeon**, mod. V.
4º premio—1 phonographo **Columbia**.
5º premio—1 phonographo **Familia**.

Cada compra na importancia de 5$ dá direito a um cartão.

Sempre novidades em discos duplos ODEON, FONOTIPIA e JUMBO

Pedir catalogos a **FRED. FIGNER.**

MUCUSAN

Grande descoberta do DR. FOELSING

APPROVADO PELA SAUDE PUBLICA

CURA RADICAL

— DA —

GONORRHÉA

A' VENDA

nas principaes pharmacias e drogarias

Preço 3$000

Depositario: **Casa Standard**

93 OUVIDOR 95

RIO

JOIAS PERDIDAS

Ante-hontem, á tarde, perderam-se em um bond de Alegria, um relogio Patek Philippe e uma chatelaine de brilhantes. Quem achou, querendo entregal-os á rua General Polydoro n. 89, será gratificado.

VINHO VIRGEM ERMIDA

Recebido exclusivamente para ás nossas casas de negocio, especialidade unica.

Vende-se 1 garrafa $900, 12 garrafas 9$600

Vieira & Irmão — Praça da Republica N. 203
Vieira & Comp. — Rua Silva Jardim N. 1-A
Vieira & Irmãos — Rua Riachuelo N. 188
Vieiras & Irmão — Rua S. Pedro N. 33

FABRICANTES DE FOGÕES DE TODOS OS SYSTEMAS

—) E (—

MAIS ARTIGOS CONCERNENTES

PREMIADOS NA EXPOSIÇÃO DE INDUSTRIA NACIONAL

Importadores de artigos para gaz, agua, esgotos, sanitarios e para electricidade.

Especialidade em bombas simples rotativas e de alta pressão, banheiros, lustres e artigos semelhantes.

Pessoal habilitado para installações electricas, gaz, agua, assentamento de ladrilhos e azulejos.

COM MAXIMA BREVIDADE

MANCHAS DA PELLE — Tendes espinhas, cravos, pannos, sardas? Quereis ter o rosto limpo? e bello?

USAI

VENUSINA

que com um só vidro estes incommodos desapparecem immediatamente, restituindo-vos uma pelle limpa, aveludada e bella.

A' venda na pharmacia Saraiva & C., á rua dos Andradas n. 85, e no deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C. (antiga pharmacia Simas); praça Tiradentes n. 9; rua Gonçalves Dias n. 59.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

Como eu estou — Como eu estava

PEITORAL

=== DE ===

ANGICO PELOTENSE

Não ha em todo o mundo medicamento mais efficaz contra tosses, resfriados, influenza, coqueluche, bronchites, etc., que o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, verdadeiro especifico contra a tuberculose nos primeiros gráos. E' o melhor peitoral do mundo. Fabrica-se no Rio Grande do Sul. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e casas de commercio da campanha. Pedir sempre o verdadeiro **Peitoral de Angico Pelotense.** Os vidros são grandes, o preço é barato e o remedio não fermenta e não se estraga. Não tem resguardo nem dieta. E' um xarope grosso, escuro e innocente. Ha mais de 30 annos que é usado pelo povo e nunca fez mal a ninguem. **Exigir sempre o ANGICO PELOTENSE.** Não confundir com outros xaropes de angico.

REFLECTIR ANTES DE ENGULIR

Para que não vos succeda o mesmo que ao Sr Antonio José Rodrigues. Esse cavalheiro achava-se soffrendo de ha muito tempo de tenaz bronchite que o atormentava; usou varios medicamentos, sempre em vão, pois não conseguiu curar-se; recorreu ao Peitoral de Angico Pelotense e dentro em pouco conseguiu debellar a molestia que tanto o atormentava. Lêde a sua declaração e ella vos calará no espirito. Eis o documento.

«Attesto que consegui com o uso do Peitoral de Angico Pelotense, formula do distincto pharmaceutico Sr. Dr. Domingos da Silva Pinto e preparado na acreditada drogaria do Sr. Eduardo C. de Sequeira—Pelotas, a cura de uma bronchite rebelde, que me atormentou por muito tempo, apesar do uso de varios medicamentos.

A bem dos que soffrem passo o presente, autorizando sua publicação.»

Este maravilhoso preparado se acha á venda em todas as pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas e medicamentos. Deposito geral, drogaria de Eduardo C. Sequeira—Pelotas. Pedir sempre o verdadeiro Peitoral de Angico Pelotense.

Deposito geral, fabrica:—Drogaria Eduardo C. Sequeira, PELOTAS—RIO: J. M. Pacheco. S. PAULO: Baruel & C.—EM SANTOS:—DROGARIA COLOMBO, de A. LEAL.

NÃO FAZ EXPLOSÃO

A Laurine é um dos mais energicos preparados para a limpeza de todos os metaes, não estraga as mãos e conserva o brilho dos objectos que limpa, não é perigoso como a maior parte de outros preparados que se encontram no mercado, pois não faz explosão, facto este de grande importancia, que deve chamar a attenção dos proprietarios de garages, cinemas, hoteis, hospitaes e outros estabelecimentos onde seja precisa a limpeza de metaes, que poderá tel-a em quantidade sem receio de incendios.

Deposito: rua de S. Bento ns. 14 e 16.

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO

Segundo estudo do Snr. POVARD Chimico do Instituto Pasteur (1907).

Sem Mercurio nem Cobre

Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.

Destroe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrhéas e Dysenterias dos paizes quentes.

Indispensavel contra as epidemias.

DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua p. todos usos.

Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris

E TODAS BOAS PHARMACIAS.

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço

UNICOS AGENTES NO BRASIL [illegible]

GONDOLO & LABOURIAU

Relojoeiros

71 RUA DA QUITANDA 71

Loteria do Rio Grande do Sul

Unica que distribue 75 % em premios e joga sempre com 15 mil bilhetes.

EXTRACÇÕES POR URNAS E ESPHERAS

Depois de amanhã, 11 do corrente

40:000$000

por 10$000

Tem duas terminações

Para S. João, em 22 do corrente

GRANDE LOTERIA

200:000$000

POR 40$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familias e hoteis.

Vende-se em casa dos unicos agentes

Francisco Leal & C.

Rua Primeiro de Março n. 91. (sobrado)

ENTREGAS A DOMICILIO

PRISÃO DE VENTRE

curada com os

GRÃOS DE VICHY

Um a dois á noite antes da refeição

A caixa: Fr. 1.25

Atacado

13, Place du Hâvre

PARIS

RIO de JANEIRO. DROGARIA ANDRÉ

e em todas as bôas pharmacias.

LEILÃO DE PENHORES

EM 12 DE JUNHO

ROCHA & FARRULLA

179 rua Sete de Setembro 179

Rogam aos Srs. mutuarios reformarem as cautelas até a vespera do leilão

---

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRÜSSMANN

34 RUA OUVIDOR 34

TINTURARIA "GUILHERME TELL"

79 RUA DO OUVIDOR 79

Antigo 47

UNICA TINTURARIA DIPLOMADA do Rio de Janeiro no Brazil e em paiz estrangeiro. 37

CHOCOLATE BHERING

CAFÉ GLOBO

Cacáo Soluvel

Este producto substitue todas as farinhas, como sejam phosphatinas, farinha lactea e outras.

Recommenda-se geralmente ás pessoas fracas, convalescentes, amas de leite e crianças.

Como prepara-se instantaneamente uma excellente chicara de cacáo soluvel?

Após haver posto uma colherzinha do pó soluvel em uma chicara.

Começa-se por diluil-o em um pouco de agua quente.

A chicara deve em seguida ser cheia de leite quente e sem olvidar o assucar a vontade, póde-se servir bem quente excellente cacáo soluvel Bhering.

O cacáo Bhering é um pó fino, de côr levemente avermelhada, de gosto excellente e perfume muito agradavel, sua composição chimica racional, perfeita pureza e alto gráo de solubilidade são garantidos.

Bhering & C.

FABRICA

RUA 13 DE MAIO 19

DEPOSITO

RUA SETE DE SETEMBRO 163

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

ESPECTACULOS POR SESSÕES, A PREÇOS DE CINEMA

HOJE — Domingo, 9 de junho — HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional, de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

Em "matinée", ás 2 1/2 da tarde e A's 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 da noite.

A hilariante opereta em tres actos:

Manobras do Amor

Successo de gargalhadas do principio ao fim

Disciplinado corpo de ensemblistas.

Sublime desgarrada final!

A desgarrada final é sempre bisada, a insistentes pedidos do publico.

RIR! RIR! RIR!

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular do theatro da rua dos Condes, de Lisboa.

Em "matinée", ás 2 1/2 da tarde e A's 8 e ás 10 horas da noite

A engraçadissima opereta fantastica, em tres actos:

Entre as mulheres!

Deslumbrante montagem

QUE LINDA MUSICA!

Guarda-roupa luxuoso!

Grandiosos effeitos de luz electrica!

Amanhã, e todas as noites

ENTRE AS MULHERES!

Proximamente, no theatro Maison Moderne, grandes espectaculos de attracções e variedades.

THEATRO RECREIO

GRANDE COMPANHIA TAVEIRA

TOURNÉE **PALMYRA BASTOS**

TEMPORADA DE 1912

ELENCO ARTISTICO

ACTRIZES

PALMYRA BASTOS

Medina de Souza, Auzenda de Oliveira, Maria Santos, Amelia Barros, Angelica Victor, Albertina Rodrigues, Gina Sant'Anna, Olympia Pereira, Marcia Bela e Clarisse Paredes

ACTORES

José M. Corrêa, Henrique Alves, Luiz Raphael Leitão, Antonio Garcia, Amadeu Ferrari, Antonio Sá, Augusto Conde, Gabriel Prata, Salvador Braga, Alvaro de Almeida, Mario Pedro, José Sequeira e José Franco.

Maestro: LUIZ FILGUERAS — Director de scena e ensaiador, Nascimento Corrêa

Contra-regra, SEQUEIRA—Aderecista, ARTHUR ALVES—Directora do guarda roupa, D. Henriqueta Sequeira—Archivista, N. Corrêa—Machinista, Manuel Barros—Scenographias de José de Almeida e Eduardo Machado.

30 CORISTAS DE UM E OUTRO SEXO 30

REPERTORIO:

Peças completamente novas para o Rio de Janeiro

O Principe de Pilsen, opereta norte-americana, em 3 actos e 5 quadros, de V. de Cottens e Pierre Veber, traducção de Accacio Antunes, musica de Gustavo Luders.

O Rei das Montanhas, opera-comica allemã, em 3 actos, de Victor Leon, traducção de Accacio Antunes, musica de Franz Lehar.

O Sacrificio de Abrahão, opereta portugueza, em 3 actos, de D. João de Castro, musica do inspirado maestro brazileiro Nicolino Milano

Eva, Casta Suzanna, A princeza dos dollars, Amores de principe, Sangue Viennense, A musa dos estudantes, Veronica, A boneca, A Perichole, Boccacio, Sonho de valsa, Os 28 dias de Clarinha, A viuva alegre, O solar dos barrigas, As meninas michú, S. A. R. o principe consorte, etc., etc.

A companhia deve chegar a esta capital amanhã, a bordo do paquete «Avon», e a estréa realizar-se-ha:

QUARTA-FEIRA — 12 DE JUNHO — QUARTA-FEIRA

Com a 1ª representação da opereta em tres actos, de **L. Fall**

PRINCEZA DOS DOLLARS

O papel de Miss Alice é desempenhado pela notavel actriz **Palmyra Bastos**

Tendo terminado o prazo de preferencia para os Srs. assignantes da temporada passada, roga-se aos mesmos Srs. procurarem os seus bilhetes na bilheteria do theatro até ao meio dia, de amanhã, 10.

Os que não forem reclamados até essa hora serão postos á venda. PREÇOS DO COSTUME.

THEATRO LYRICO

Companhia Italiana Città di Roma dos irmãos BILLAUD

HOJE — 2 ESPECTACULOS 2 — HOJE

A's 2 horas da tarde e 8 3|4 da noite

Programma da «matinée» ás 2 horas

Ultima representação da opereta em tres actos

EVA

Tomam parte toda a companhia e corpo de córos

Programma de espectaculos ás 8 3|4 da noite

Ultima representação da opereta em tres actos de Lehar

A VIUVA ALEGRE

Tomam parte toda a companhia e corpo de córos.

Os bilhetes estão á venda, até ao meio dia no *Jornal do Brazil*, Avenida Rio Branco, depois na bilheteria do theatro. Preços os do costume.

Na proxima semana, realizam-se os ultimos espectaculos. Despedida da companhia.

AMANHÃ — Segunda-feira, 10 — A celebre revista **LA GRAN VIA.** O complemento do espectaculo será annunciado amanhã.

POLYTHEAMA

RUA VISCONDE DE ITAUNA 443

Propriedade de Eduardo Victorino

Grande companhia dramatica

Empreza Germano Machado e Nazareth

Regencia do maestro Antonio Lobo

HOJE Domingo, 9 de junho HOJE

3ª representação da sumptuosa peça sacra em tres actos e quatro quadros, de Braz Martins, musica de Angelo Frondoni

OS MILAGRES DE SANTO ANTONIO

Tomam parte todos os artistas da companhia e o disciplinado corpo de córos.

DESLUMBRANTE APOTHEOSE

Os esplendidos scenarios pintados pelo artista Poggi são propriedade da empreza, assim como todo o guarda-roupa.

Machinismos de Ozorio Zalute. Adereços e mobilias de J. Costa, cabelleiras de Hermenegildo. Mise-en-scène de BRUNO NUNES.

A's 8 3|4.

Preços populares — Cadeiras distinctas, 2$; cadeiras de 2ª, 1$500; geraes, 1$000.

Em ensaios **MÃO NEGRA.**

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão, o popularissimo. Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE! — Domingo 9 de junho de 1912 — HOJE!...

ULTIMO DIA!... DESPEDIDA!... ADEUS!...

Graciosa matinée ás 2.30, começando com a linda fita dramatica

A FORMOSA WANDA

Com 800 metros em duas partes

!!! A' NOITE — A's tres ultimas sessões da opereta !!!

O Paraiso de Mahomet!...

Triumpho inigualavel!... Nunca visto!...

AMANHÃ — Primeira representação da opereta comica, em tres actos, poema original de J. Praxedes, musica de Eustachio Fernandes e Raphael da Silva, instrumentação de Eustachio Fernandes

DE PROMPTIDÃO!...

As sessões terão começo ás 6.50, 8.20 e 10 horas.

"Mise-en-scene" do actor BRANDÃO!—Scenarios de **Jayme Silva.** Adereços de **J. Costa.** Guarda-roupa de **F. Storino.**

Peça da mais absoluta moralidade!...

THEATRO MUNICIPAL

EMPREZA FAUSTINO DA ROSA

NA PROXIMA SEMANA

O eximio VIOLONCELLISTA

esperado no vapor AVON

Dará uma unica serie de

TRES — CONCERTOS — TRES

A assignatura será impreterivelmente fechada amanhã, segunda-feira, ás 5 horas da tarde, no «Jornal do Brazil.»

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

Rua Visconde do Rio Branco ns. 53 e 55 — Empreza Julio Pragana & C. — Direcção artistica de A. de Faria — Regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR.

HOJE):(HOJE

A's 7, 8 1|2 e 10 horas (em reprise)

A apparatosa e deslumbrante opera-magica, em quatro actos, seis quadros e uma deslumbrante apotheose, de S. Georges, musica de A. Grizar

AMORES DO DIABO

Amanhã, as 7 1|2 e 9 horas, ultimas representações da magica AMORES DO DIABO,

Nesta semana a opereta

EWA

THEATRO APOLLO

Companhia portugueza de opera comica dirigida pelo actor L. Fróes

Partindo a companhia, para o norte no dia 14 do corrente, vão realizar-se os ultimos espectaculos nesta capital.

HOJE 2 ESPECTACULO 2 **HOJE**

A's 2 horas da tarde e 8 3|4 da noite

ULTIMOS ESPECTACULOS EM DOMINGO

2ª e 3ª representações da revista fantastica, em 3 actos e 14 quadros

A SEMANA DOS NOVE DIAS

Na representação, tomam parte todos os artistas da companhia e corpo de córos.

TITULOS DOS QUADROS — 1º, Na côrte do el-rei Calino; 2º, Consulta ao oraculo; 3º, Eureka; 4º, A' roda d'um penacho; 5º, Pelos ares; 6º, A' partida; 7º, A ilha dos encantos; 8º, A colmeia; 9º, Salve-se quem puder; 10º, Os papilos; 11º, Em casa do diabo (scenas de Lisboa); 12º, A estalagem dos sortilegios; 13º, De regresso; 14º, apotheose.

Bilhetes a venda na bilheteria—Preços do costume—ENTRADA 1$000. — **Amanhã, segunda-feira, 10, beneficio dos artistas — AMANDA e ALFREDO ABRANCHES.**

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA **62** — Empreza **M. PINTO** — Telephone n. 1.937

HOJE **O maior acontecimento cinematographico, o maior film que até hoje foi editado — O «record» dos films** **HOJE**

OS MYSTERIOS DE PARIS

Grande obra de arte cinematographica com 1.600 METROS, DIVIDIDA EM 4 PARTES E 188 QUADROS, drama extraido do genial romance de EUGENE SUE, um dos mais fecundos e celebres autores dramaticos do seculo XX. Interpretado por artistas de renome da "troupe" PATHE' FRERES.

OS MYSTERIOS DE PARIS... Quem não conhece este drama empolgante, que fez correr muitas lagrimas ás duas gerações em todo o mundo? No povo, como na sociedade, tem sido, annos e annos, o encanto de todos os leitores. A altivez do principe RODOLPHO, a infamia de SARAH MAC GREGOR e os scelerados que se chamam o MESTRE ESCOLA, a CORUJA, o ALEIJADO, a dedicação do TANOEIRO e a figura tão pura de FLOR DE MARIA, e que a promiscuidade com a turba miseravel, onde foi creada, não a conseguiu arrastar. Emfim, o que o romance e o drama fizeram o cinema veiu completar.

Estes personagens, quasi lendarios, saem das paginas do livro fechado para se encarnarem e se moverem pela téla cinematographica e todas as peripecias conhecidas dos leitores vão perpassar em um rapido resumo como se realmente se tivessem dado todas as aventuras.

Como extra, na MATINÉE:

O ASNO CIUMENTO, por Max Linder.

Amanhã — Tres films de grande metragem—**A SAUDADE**, com 300 metros, em tres partes de GAUMONT. **UMA DIVIDA PAGA**, com 300 metros, em duas partes, da CINES. **O CASTELLO MALDITO**, com 600 metros, em duas partes, de GAUMONT.

THEATRO RECREIO

ESPECTACULO POR SESSÕES

Companhia Pato Moniz

Direcção do actor Justino Marques

HOJE 3 SESSÕES 3 HOJE

A's 2 1/2 matinée — Ultima representação do drama em tres actos

NOITE DE CALVARIO

A's 7 1/2 e 9 1/2 — Ultimas representações do drama

AMOR DE PERDIÇÃO

—Em ambos os espectaculos toma parte toda a companhia.

MISE EN-SCENE DE PATO MONIZ

Ultimos espectaculos—Preços de Cinema

Quarta-feira, 12 — **Estréa da companhia Taveira** — TOURNÉE **Palmyra Bastos** — A opereta em tres actos — **EVA.**

Terça-feira, 18—No S. Pedro — Espectaculos por sessões — Companhia de operetas e revistas — A revista em tres actos—**FADO E MAXIXE** — Preços de cinema.

CINEMA OUVIDOR

EMPREZA STAMILE & C. — 127 Rua do Ouvidor 127

Unica agencia no Brazil dos films Biograph, Vitagraph e Lux

MATINÉES E SOIRÉES com orchestra, sob a direcção do professor **PERRONI**

HOJE DOMINGO, 9 DE JUNHO DE 1912 **HOJE**

Em que são apresentados cinco films de escolhidos themas recommendaveis

PRIMEIRA PROJECÇÃO

NOS ARES — Interessante recurso de que se serve um namorado, contra as iras do pai da dulcinéa; fugir, quaes pombinhos, em um monoplano!

SEGUNDA PROJECÇÃO

Gratidão indigena — Um favor jámais é esquecido e disso temos exemplo: um indigena grato salva o seu protector em dada occasião de um attentado terrivel.

TERCEIRA PROJECÇÃO

Diamante roubado — Bello drama, de grande alcance moral, que nos mostra o caracter de um homem que rouba um amigo e ainda faz recair suspeitas num innocente.

QUARTA PROJECÇÃO

Pela honra da familia — Esplendido trabalho, em que vemos um guapo official zelar pela dignidade de sua irmã contra diffamadores cobardes.

QUINTA PROJECÇÃO

CAMARADAS! — **Successo da fina comedia, de enredo subtil, em que dois pandegos procuram melhor passar a vida.**

BREVEMENTE — O AGENTE DE SEGURANÇA

Alugam-se e vendem-se fitas novas e usadas.—Faz-se contrato.—Importação directa de fitas de Nova York, Paris, etc. —End. telegr. STAMILE. Caixa postal 428, Telephones 3.531—Cinema, 3.927—Assembléa e 63 — Escriptorio.

Além deste sumptuoso programma serão exhibidos hoje, do meio dia as 6 horas da tarde, mais seis films de assumpto comico e fantastico, o que constituirá a SEGUNDA MATINÉE INFANTIL, que a Empreza Stamile, aos domingos, consagra á criançada alegre.

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE! Domingo, 9 de junho de 1912 HOJE!

GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR!!!

A's 2 horas da tarde em ponto

Na qual tomarão parte todos os artistas da excellente troupe!!

Com programma organizado especialmente para as Exmas. familias e gentis crianças.

SUCCESSO! EXITO! SUCCESSO!

Of a morning in a south brasilian farm!!

BY LEON AND TEE!!

Refined musical act!!

TODOS AO PALACE!!

A ver as attracções de fama mundial

Sempre novidades!!!

MARAVILHOSO ESPECTACULO VARIADO

A's 8 3|4 em ponto

Crescente successo de todos os artistas da excellente troupe!!

Destacando-se:

O CIRCULO DA MORTE!

LEON AND TEE!!!

La Bonita Sevillana!

MME. BAUVETT

et son theatre automatique!

MR. ROMAGNAN

Ventriloque sem rival

SORELLE FLORIDA!

Bailarinas hespanholas

Coppia-Poupée Antoniani!

ETC. ETC. ETC.

Brevemente, importantes estréas

PREÇOS E VENDA DE BILHETES DO COSTUME

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario **Affonso Spinelli**

HOJE Domingo, 9 de junho HOJE

PROGRAMMA MONUMENTAL!!

Extraordinarias attracções!!

Applausos constantes!!

«The Cycliste Troupe»

Acrobatas, excentricos e equilibristas extraordinarios!

Novidade! Successo garantido!

«CESTRIA»

Saltador comico e malabarista excentrico! Riso constante!

«Cardona e William»

Excentricos e parodistas

Na 2ª parte do programma, se fará representar pela 27ª vez a applaudida revista, que tanto successo tem alcançado,

POR BAIXO!..

de BENJAMIN DE OLIVEIRA

Amanhã — DESCANSO.

Aviso—Todas as semanas estréa de novas attracções.

Brevemente — Grandioso drama — **Culpa de mãi!**

THEATRO S. PEDRO

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA

Direcção L. ALONSO

Hoje Domingo, 9 **Hoje**

2 grandes espectaculos 2

A's 2 1/2 selecta «matinée» a preços populares. Será representada, a pedido geral, a comedia em tres actos de **Kistemackers**

La Fiammata

(UNICA REPRESENTAÇÃO)

A's 8 3/4 da noite, récita extraordinaria, o apparatoso drama historico em tres actos e um prologo, de SARDOU

MADAME SANS GÊNE

PREÇOS DA MATINÉE

Frisas e camarotes	20$000	Cadeiras de 2ª	2$000
Camarotes de 2ª	10$000	Varandas	2$000
Cadeiras de 1ª	4$000	Geraes	1$000

TERÇA-FEIRA—Grande acontecimento artistico

ROSMUNDA

de SEM BENELLI

CINEMA PATHE' | CINEMA AVENIDA | CINEMA ODEON

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

TRES PROGRAMMAS NOVOS POR SEMANA

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS

NA MATINÉE — Orchestre française — Musica e canto — Admiravel conjunto — NA SOIRÉE

O film de maior metragem que se tem editado

Hoje Ultima exhibição **Hoje**

OS MYSTERIOS DE PARIS

1.600 metros em quatros partes—CINEMA PATHE'

Extraido do celebre romance de Eugene Sue

Sessões de hora em hora, a partir de 1 hora da tarde

AMANHÃ — **PROGRAMMA NOVO**

O CASTELLO MALDITO — COLORIDO, GAUMONT

HOJE NA SOIRÉE **HOJE**

PRIMOROSO CONCERTO MUSICAL POR SENHORITAS VIENNENSES

DESLUMBRANTE PROGRAMMA NOVO

A ROSA DE THÉBAS

(800 metros em duas partes)

Artistico e magestoso drama historico, luxuosamente vestido ao rigor da época e com um desempenho magistral. Notavel creação da afamada fabrica—**CINES—ROMA.**

Xenophante

Curioso film americano, da conceituada fabrica—**Vitagraph C. of America**

Um verdadeiro amigo

Delicado e tocante episodio sentimental—**PATHE' FRÈRES — PARIS**

Bébé, Páo d'agua

Magnifica scena comica pelo interessante menino ABELARDO—**GAUMONT—Paris.**

Amanhã—A SAUDADE (600 metros em tres partes)

ENDEREÇO TELEGRAPHICO **ODEON**

No vasto salão de espera tocará na «soirée» um harmonioso sexteto, composto de habeis professores

HOJE ULTIMO DIA DESTE VARIADO E ARTISTICO PROGRAMMA **HOJE**

Films de escol, seleccionados entre as ultimas novidades das fabricas Pathe, Cines e Lubin

Reapparição em nosso cinema do inexcedivel rei do riso

MAX LINDER

DESTACAMOS:

Segredo das ruinas

Importante e artistico film de Pathé Frères, producção da fabrica americana TANHOUSER COMPANY. Episodio historico muito bem urdido e desempenhado, assignalando-se um magestoso incendio, que torna a acção mais emocionante.

O ASNO CIUMENTO (Max Linder)

Scena comica pelo inigualavel rei do riso MAX LINDER, que tanto enthusiasmo sóe despertar no publico.

A esposa do artista

Magnifica acção dramatica de bom engendrado enredo, da fabrica americana LUBIN.

Paizagens da Sicilia

Lindissima fita colorida, tirada do vivo.

POBRE JORGE

Fina comedia social da afamada fabrica italiana CINES, DE ROMA.

Amanhã

O FILHO DA GUERRA

BREVEMENTE—O sumptuoso film Pathécolor de 1.000 metros, em duas partes—LUCRECIA BORGIA